

Pregão Eletrônico 38/2022

Processo Administrativo nº31/2022

Protocolo nº 5832/2022

Objeto: “Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.

Abertura: 03/06/2022

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Página 1



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 2; Ano: 2022

Número do processo: 5832/2022

Número do processo: 0005832/2022

Número único: 85Q.4K5.58V-87

Protocolado em: 01/02/2022 10:30

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E MATERIAIS DE CONCRETO

Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CPF do requerente:

Endereço: Rua AVENIDA VENEZUELA Nº 247 - CEP: 83820-554

Complemento:

Telefone: (41) 3608-0081

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: BAIRRO NACOES

E-mail: secretariadeobrasfrg@gmail.com

Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Ofício

Número



Celata 31/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-000

Fone: (41) 3621-5519

Email: secretariadeobrasfrio@grm.com.br

CNPJ 09.422.986/0001-00



Ofício N° 049/SMOP/2022

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2022.

Ref. Aquisição de Tubos e Pré- Moldados de Concretos

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Obras Públicas vem através desta solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação com Registro de Preços na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, para aquisição de Tubos e Pré -Moldados de Concretos.

Os itens a serem adquiridos, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses estão descritos no Anexo I deste Ofício.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria Municipal, necessita a aquisição do material em questão, tendo em vista a sua utilização pela Secretaria Municipal de Obras Públicas - S.M.O.P. - na implementação de calçamentos, manutenção, aprimoramento e expansão de obras de drenagem em vias públicas do Município.

DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A contratada deverá efetuar a entrega do material conforme solicitação no endereço: Avenida Venezuela n° 247 – Bairro Nações, neste Município, nesta Secretaria Municipal de Obras Públicas (S.M.O.P), no prazo máximo **48 (quarenta e oito) horas**, após sua solicitação e de acordo com autorização de fornecimento enviada, tendo em vista reparos a serem realizados de forma urgente, sem tempo hábil para longa espera do produto. É indispensável que o produto entregue seja de qualidade igual ou superior à solicitada, sob pena de não ser aceito/recebido.

O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega e definitivamente após a comprovação que atendeu as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento

Shara
Berli Shara Arbighaus
Assistente Administrativo



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-054.

Fone: (41) 3627-8519

E-mail: secretariadeobrasfig@fazenda.pr.gov.br

CNPJ 06.422.986/0001-01

definitivo que será realizado sob as responsabilidades dos fiscais: **Fiscal de Execução: Denis Debatin Matrícula: 352.599 e Fiscal Gestor do Contrato o Servidor Junior Moraes - matrícula: 359.077**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

No caso do material não compatível, que o mesmo seja repostado em até 24 (vinte e quatro) horas de sua entrega.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte desta despesa, indicamos as Dotações Orçamentárias: **192, 193, 200 e 202.**

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, CNDs Municipal, Estadual e Federal.

COTAÇÕES OBSERVAÇÕES:

Quanto ao item 65: salientamos a dificuldade em conseguir as cotações, diante disso anexamos as solicitações de cotações não respondidas e as com respostas negativas.

Marklón de Oliveira Lima

Secretário Municipal de Obras Públicas

Decreto nº 5821/2021

Paulinho Dalnáz

Diretor Geral - SMOP

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Decreto nº 5855

Denis Debatin

Fiscal de Execução

Matrícula: 352.599

Junior Moraes

Fiscal Gestor do Contrato

Matrícula: 359.077

Berti Shara Arbignus
Assistente Administrativo



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nacões - CEP 83.815-354

Fone: (41) 3661-9512

E-mail: secretariadeobrasrig@gmail.com

CNPJ 06.422.966/0001-11



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

O Material a ser adquirido deverá atender às especificações conforme descrita abaixo:

ITEM	Código Material	UN	QDE	PRODUTO
01	10-13-5639	UN	200	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20 m. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
02	10-13-5640	UN	300	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
03	10-13-5641	UN	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
04	10-13-5487	UN	7.000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
05	10-13-5488	UN	3.500	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
06	10-13-5489	UN	2.000	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
07	10-13-5490	UN	3.000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
08	10-13-5491	UN	2.000	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1 COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa

Bern Shara Arbogaus
Assistente Administrativo
Matrícula 251.024

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ofício nº 554/2010



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Itapecuru - CEP 83.820-551

Fone: (41) 3627-3519

E-mail: secretariadobrasfrio@gmail.com

CNPJ: 05.421.083/0001-09

09	10-13-5492	UN	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
10	10-13-5493	UN	500	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
11	10-13-5494	UN	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
12	10-13-5495	UN	500	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
13	10-13-5496	UN	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
14	10-13-6172	UN	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
15	10-13-5498	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
16	10-13-5642	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
17	10-13-5499	UN	150	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
18	10-13-5643	UN	80	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M.

Berli Shara Arbignaus
Assistente Administrativo
Motofoneia 351 034

9

OFÍCIO Nº 561/2019 – SMOP – Página 4/11



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela 247 - Nações - CEP 83.812-554

Fone: (41) 3637-8515

E-mail: secretaria@fazendariogrande.pr.gov.br

CNPJ 95.422.986/0001-02



				RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
19	10-13-5644	UN	80	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
20	10-13-5503	UN	100	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2 COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
21	10-13-5645	UN	60	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
22	10-13-5646	UN	60	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
23	10-13-6173	UN	60	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
24	10-13-6174	UN	50	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO ABERTA TIPO "U" DE 2X2M, COMPRIMENTO 1,00M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
25	10-13-5648	UN	50	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2X2M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
26	10-13-5649	UN	50	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2,50X2,50M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
27	10-13-5651	UN	100	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP01 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,40M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
28	10-13-5652	UN	80	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP02 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,60M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
29	10-13-5653	UN	40	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP03 (DNIT), PARA TUBO COM

Shara
Berti Shara Arbigauss
Assistente Administrativo



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela 247 - N. 303 - CEP 81.320-554.

Fone: (41) 3627-3519

E-mail: secretariaobrasfzg@gmail.com

CNPJ 05.423.386/0001-02

				DIÂMETRO DE 0,80M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
30	10-13-5654	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP04 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
31	10-13-5655	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP05 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,20M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
32	10-13-5656	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP06 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,50M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
33	~~10-13-5656~~	UN	10.000	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5MPa
34	~~10-11-0130~~	UN	2.000	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5MPa
35	~~10-11-0131~~	UN	2.000	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19CM, FBK 4,5 MPa
36	~~10-11-0132~~	UN	15.000	GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO 52CM, BASE 8CM, ALTURA 19CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
37	~~10-11-0133~~	UN	1.000	LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO, 45X45CM, ESPESSURA 5CM, RESISTÊNCIA 25MPa
38	~~10-11-0134~~	UN	12.000	MEIO-FIO ALTO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 2 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
39	10-11-0135	UN	4.000	MEIO-FIO BAIXO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 7 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
40	~~10-11-0136~~	UN	1.000	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, COMPRIMENTO 80CM, BASE 15CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
41	~~10-11-0137~~	m²	10.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL
42	~~10-11-0138~~	M²	5.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR NATURAL
43	~~10-11-0139~~	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO

Berti Shara Arbigauss
Assistente Administrativo



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Napôles - CEP 83.321-354

Fone: (41) 3021-5519

Email: secretariadeobrasrio@gmail.com

CNPJ 95 422 936/0001-21



10110140	~~0139~~			PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE
44	10-13-5517	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE
45	10-11-0140	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
46	10-11-0142	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
47	~~10-11-0142~~	M²	750	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR NATURAL
48	~~10-11-0143~~	M²	750	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR NATURAL
49	~~10-11-0144~~	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE
50	10-11-0146	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE
51	~~10-11-0146~~	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
52	~~10-11-0147~~	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
53	~~10-11-0148~~	UN	1.000	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - ALERTA, 40X40CM, ESPESSURA 2,50CM, COR VERMELHO
54	~~10-11-0149~~	UN	1.000	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL, 40X40CM ESPESSURA 2,50CM, COR VERMELHO
55	~~10-11-0150~~	UN	300	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
56	~~10-11-0151~~	UN	300	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA

Berli Shara Arbigeaus
Assistente Administrativo



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3827-8519

E-mail: secretariadeobrasfry@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02

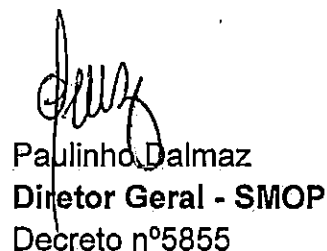
10110152					MÍNIMA 20MPa
10110153	57	10-11-0152	UN	1.000	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 100X70CM, ALTURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
10110162	58	~~10-11-0153~~	UN	700	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X 80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa
	59	10-13-5526	UN	300	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X 80CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa
10136182	60	~~10-13-5526~~	UN	200	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X60 CM, ALTURA 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
	61 OK	10-11-0154	UN	100	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X80 CM, ALTURA 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
	62 OK	10-11-0155	UN	300	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 80X80 CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
	63 OK	10-11-0156	UN	100	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 100X 100CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
	64 OK	10-11-0157	UN	50	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 150X 150CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
	65 OK	10-11-0158	UN	20	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 200X 200CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
	66 OK	10-11-0159	UN	200	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CURVO, COM 2,60M NO TRECHO RETO E 0,40M NO TRECHO CURVO, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
	67 OK	10-11-0160	UN	40	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESTICADOR, ALTURA 2,50M, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
	68 OK	10-11-0161	UN	80	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESCORA, ALTURA 2,20M, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa

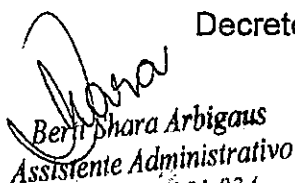
Atenciosamente,


Marklón de Oliveira Lima

Secretário Municipal de Obras Públicas

Decreto nº 5821/2021


Paulinho Dalmaz
Diretor Geral - SMOP
Decreto nº 5855


Bern Shara Arbigauss
Assistente Administrativo



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-000

Fone: (41) 3611-8519

Email: secretariadeobrasfrg@grg.pr.gov.br

CNPJ 95.422.986/0001-00



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONCRETOS

[Handwritten signature]
Dery Shara Arbignus
Assistente Administrativo
Matricula 351.034

[Handwritten signature]

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 91.820-554

Fone: (41) 3627-8519

E-mail: secretariadeobrasfg@fazenda-rs.com.br

CNPJ 95.422.039/0001-02

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Tubos e Pré - Moldados de Concreto, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas anexo I

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que está Secretaria Municipal necessita a aquisição do material em questão, tendo em vista a sua utilização pela Secretaria Municipal de Obras Públicas na implementação de calçamentos, manutenção, aprimoramento e expansão de obras de drenagem em vias públicas do Município.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

- 4.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) parceladas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, com prazo de entrega não superior a 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso;
- 4.2. A contratada deverá efetuar a entrega do material conforme solicitação na Secretaria Municipal de Obras, no endereço: Avenida Venezuela nº 247 - Bairro Nações; a entrega deverá ser realizada em no máximo **48 (quarenta e oito) horas**, após sua solicitação e de acordo com autorização de fornecimento enviada, tendo em vista reparos a serem realizados de forma urgente, sem muito tempo hábil para longa espera do produto.
- 4.3. *O produto deverá atender as especificações básicas de qualidade igual ou superior a solicitada. Em caso de devolução/substituição dos materiais/produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa vencedora em até 24 (vinte quatro) horas.*

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão recebidos:

1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

[Assinatura]
Berti Shara Arbignans
Assistente Administrativo
11.351.034

[Assinatura]



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.821-554.

Fone: (41) 3621-3519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com

CNPJ 95.422.985/0001-11



2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório;

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo material(is) pertinente(s) e compatível (eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

6.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica deverá: ser emitido, no mínimo, por 1 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

6.1.2. Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do Artigo 22, da Lei nº 9784/1999;

6.1.3. O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Artigo 43 §3º da Lei Federal 8666/1993;

6.1.4. O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de pelo menos 30% da parcela de maior relevância do objeto do presente Edital.

7. DA QUALIDADE DO MATERIAL E REQUISITOS

7.1. As empresas participantes vencedoras do certame, deverão apresentar laudos técnicos laboratoriais, assinado por profissional com a devida habilitação (registrada para prestar serviços técnicos laboratoriais) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando que todos o(s) item(s) componentes da licitação, ofertado foram submetidos a controle tecnológico e possuem qualidade

Bern Shura Arbignus
Assistente Administrativo



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3527-8519

E-mail: secretariadeobrasrg@gmail.com

CNPJ 95.422.956-0001-02

satisfatória conforme determinam as normas da ABNT, com prazo de ensaio máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente sessão, somente para os itens vencedores no certame licitatório;

7.2. Os Laudos apresentados serão submetidos à análise por membro do quadro técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, o qual será emitido posteriormente em um prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis um relatório referente a aprovação dos ensaios apresentados;

7.3. O Material entregue estará sujeito a inspeção e demais análises laboratoriais de qualidade por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP), por laboratório designado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a qualquer tempo.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores: **Fiscal Gestor do Contrato: Junior Moraes - matrícula 359.077** e o **Fiscal de Execução: Denis Debatin – matrícula nº 352.599**, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

Os representantes da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em estrita observância das

Berli S. Arbibus
Assistente Administrativo



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.821-554.

Fone: (41) 3621-5513

Email: secretariadeobrasrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-00



especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Berth Stara Arbignus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Ofício nº 564/2019 SMOP, 24 de maio de 2019



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela 247 - Nações - CEP 83.920-554.

Fone: (41) 3627 8510

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02

10..1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital;

11.2. Dotações Orçamentárias nº 192, 193, 200 e 202.

12 - DOCUMENTO ELABORADO POR

Elaborado em 31 de janeiro de 2022

Berti Shara Arbigaus

Assistente Administrativo

Matrícula 351.034

Denis Debatin

Fiscal de Execução

Matrícula: 352.599

JUNIOR MORAES

Junior Moraes

Fiscal Gestor do Contrato

Matrícula: 359.077

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Marklon de Oliveira Lima

Secretário Municipal de Obras Públicas

Decreto nº 5821/2021

Paulinho Dalmaz

Diretor Geral - SMOP

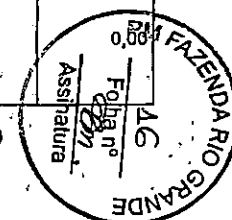
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Decreto nº 5855

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QI	IMPREART		TÉCNOTUBOS		BRICKABLO		TUBOS ARAUCÁRIA		DERIVADOS		BANCO PREÇOS	
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	29,00	5.800,00	29,00	5.800,00		-0,00	33,50	6.700,00	35,00	7.000,00		0,00
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	32,00	9.600,00	37,00	11.100,00		0,00	35,00	10.500,00	45,00	13.500,00		0,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	59,00	17.700,00	75,00	22.500,00		0,00	62,00	18.600,00		0,00		0,00
4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	7.000	57,00	399.000,00	45,00	315.000,00		0,00	61,90	433.300,00	60,00	420.000,00		0,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	3.500	89,00	311.500,00	95,00	332.500,00		0,00	95,50	334.250,00	130,00	455.000,00		0,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA	UNI	2.000	92,00	184.000,00	125,00	250.000,00		0,00	96,50	193.000,00		0,00		0,00
7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	3.000	96,00	288.000,00	90,00	270.000,00		0,00	109,00	327.000,00	110,00	330.000,00		0,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	2.000	157,00	314.000,00	160,00	320.000,00		0,00	164,00	328.000,00	230,00	460.000,00		0,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	193,00	57.900,00	195,00	58.500,00		0,00	208,00	62.400,00	330,00	99.000,00		0,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	500	255,00	127.500,00	280,00	140.000,00		0,00	279,00	139.500,00	400,00	200.000,00		0,00

Bertil Shara Rodrigues
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

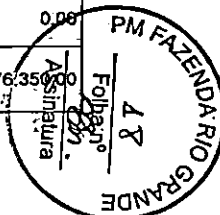


11	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	363,00	108.900,00	370,00	111.000,00	0,00	389,00	116.700,00	500,00	150.000,00	0,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	500	349,00	174.500,00	465,00	232.500,00	0,00	371,00	185.500,00		0,00	0,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	481,00	144.300,00	580,00	174.000,00	0,00	499,00	149.700,00	650,00	195.000,00	0,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	542,00	162.600,00	610,00	183.000,00	0,00	587,00	176.100,00	650,00	195.000,00	0,00
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	699,00	139.800,00	720,00	144.000,00	0,00	759,00	151.800,00	700,00	140.000,00	0,00
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	822,00	164.400,00	950,00	190.000,00	0,00	895,00	179.000,00	1.100,00	220.000,00	0,00
17	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	150	984,00	147.600,00	1.100,00	165.000,00	0,00	995,00	149.250,00	1.500,00	225.000,00	0,00
18	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	1.199,00	95.920,00	1.750,00	140.000,00	0,00	1.290,00	103.200,00		0,00	0,00
19	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	1.320,00	105.600,00	2.350,00	188.000,00	0,00	1.390,00	111.200,00		0,00	0,00
20	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	100	1.210,00	121.000,00	2.550,00	255.000,00	0,00	1.430,00	143.000,00	2.600,00	260.000,00	0,00
21	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	60	1.419,00	85.140,00	3.150,00	189.000,00	0,00	1.550,00	93.000,00	3.500,00	210.000,00	0,00

Berti Shara Aragão
Assistente Administrativo
Matrícula B51.034

22	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	60	1.461,00	87.660,00	3.300,00	198.000,00		0,00	1.590,00	95.400,00		0,00		0,00
23	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	60	1.610,00	96.600,00	4.650,00	279.000,00		0,00	1.740,00	104.400,00		0,00		0,00
24	ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO ABERTA TIPO "U" DE 2X2M, COMPRIMENTO = 1M, ESPESSURA = 20 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	2.670,00	133.500,00	3.100,00	155.000,00		0,00	2.740,00	137.000,00		0,00		0,00
25	ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2X2M, COMPRIMENTO = 1M, ESPESSURA = 20 cm. RESISTENCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	2.990,00	149.500,00	3.950,00	197.500,00		0,00	3.140,00	157.000,00		0,00		0,00
26	ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2,50X2,50M, COMPRIMENTO = 1M, ESPESSURA = 20 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	3.590,00	179.500,00	4.950,00	247.500,00		0,00	3.980,00	199.000,00		0,00		0,00
27	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP01 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,40M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	100	1.485,00	148.500,00		0,00		0,00	1.610,00	161.000,00		0,00	1.199,67	119.967,00
28	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP02 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,60M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	1.690,00	135.200,00		0,00		0,00	1.790,00	143.200,00		0,00	1.199,67	95.973,60
29	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP03 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,80M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	40	2.450,00	98.000,00		0,00		0,00	2.610,00	104.400,00		0,00	1.578,98	63.159,20
30	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP04 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	2.690,00	53.800,00		0,00		0,00	2.780,00	55.600,00		0,00	1.578,98	31.579,60
31	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP05 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,20M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	2.910,00	58.200,00		0,00		0,00	3.150,00	63.000,00		0,00	1.578,98	31.579,60
32	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP06 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,50M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	3.200,00	64.000,00		0,00		0,00	3.410,00	68.200,00		0,00	1.578,98	31.579,60
33	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 MPa	UNI	10.000	3,70	37.000,00	5,50	55.000,00	2,65	26.500,00	4,41	44.100,00	4,20	42.000,00		0,00
34	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 MPa	UNI	2.000	4,25	8.500,00	8,50	17.000,00	3,30	6.600,00	4,90	9.800,00	4,80	9.600,00		0,00
35	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19CM, FBK 4,5 MPa	UNI	2.000	3,00	6.000,00	4,00	8.000,00	1,95	3.900,00	3,50	7.000,00	3,50	7.000,00		0,00
36	GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO = 52CM, BASE = 8CM, ALTURA = 19CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	15.000	20,90	313.500,00		0,00	5,40	81.000,00	21,50	322.500,00	12,00	180.000,00	5,09	76.350,00

Berti Siqueira Aragão
Assistente Administrativo
14.251.034



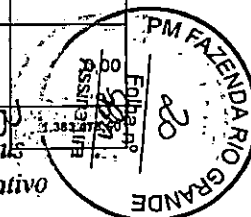


37	LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO, 45X45CM, ESPESSURA = 5CM, RESISTÊNCIA 25 MPa	UNI	1.000	10,20	10.200,00		0,00	8,40	8.400,00	11,10	11.100,00		0,00	
38	MEIO-FIO ALTO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 2 (DER-PR), COMPRIMENTO = 80CM, BASE = 25CM, ALTURA = 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	12.000	26,00	312.000,00	30,00	360.000,00	18,80	225.600,00	28,00	336.000,00	32,00	384.000,00	
39	MEIO-FIO BAIXO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 7 (DER-PR), COMPRIMENTO = 80CM, BASE = 25CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	4.000	23,90	95.600,00	29,00	116.000,00	17,00	68.000,00	25,50	102.000,00	30,00	120.000,00	0,00
40	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, COMPRIMENTO = 80CM, BASE = 15CM, ALTURA = 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	1.000	26,00	26.000,00		0,00	18,80	18.800,00	29,00	29.000,00		0,00	0,00
41	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	10.000	71,00	710.000,00		0,00	37,20	372.000,00	76,00	760.000,00	45,00	450.000,00	29,00 290.000,00
42	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	5.000	82,00	410.000,00		0,00	45,60	228.000,00	94,00	470.000,00	60,00	300.000,00	53,30 266.500,00
43	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	1.000	78,00	78.000,00		0,00	48,36	48.360,00	102,00	102.000,00	60,00	60.000,00	45,85 45.850,00
44	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	1.000	93,00	93.000,00		0,00	59,28	59.280,00	108,00	108.000,00	70,00	70.000,00	50,95 50.950,00
45	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	1.000	78,00	78.000,00		0,00	48,36	48.360,00	102,00	102.000,00	60,00	60.000,00	45,85 45.850,00
46	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	1.000	93,00	93.000,00		0,00	59,28	59.280,00	108,00	108.000,00	80,00	80.000,00	50,95 50.950,00
47	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTENCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	750	75,00	56.250,00		0,00		0,00	79,00	59.250,00		0,00	49,00 36.750,00
48	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	750	85,00	63.750,00		0,00	48,00	36.000,00	87,00	65.250,00		0,00	0,00
49	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	300	82,00	24.600,00		0,00	52,32	15.696,00	105,00	31.500,00		0,00	0,00
50	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	300	96,00	28.800,00		0,00	64,80	19.440,00	111,00	33.300,00		0,00	0,00
51	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	300	82,00	24.600,00		0,00	64,80	19.440,00	105,00	31.500,00		0,00	0,00

Berti Sérgio Arlauer
Assistente Administrativo
15/11/2021

52	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	300	96,00	28.800,00		0,00	64,80	19.440,00	111,00	33.300,00		0,00		0,00
53	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - ALERTA, 40X40CM, ESPESSURA = 2,50CM, COR VERMELHO	UNI	1.000	23,00	23.000,00		0,00	9,60	9.600,00	27,90	27.900,00		0,00	12,32	12.320,00
54	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL, 40X40CM ESPESSURA = 2,50CM, COR VERMELHO	UNI	1.000	23,00	23.000,00		0,00	9,60	9.600,00	27,90	27.900,00		0,00	12,32	12.320,00
55	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA = 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	300	79,00	23.700,00	70,00	21.000,00	36,00	10.800,00	85,00	25.500,00		0,00		0,00
56	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	300	88,00	26.400,00	75,00	22.500,00	42,00	12.600,00	97,00	29.100,00		0,00		0,00
57	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 100X70CM, ALTURA = 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	1.000	194,00	194.000,00		0,00	36,00	36.000,00	201,00	201.000,00		0,00	120,00	120.000,00
58	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X80CM, ALTURA = 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25 MPa	UNI	700	121,00	84.700,00	150,00	105.000,00	102,00	71.400,00	126,00	88.200,00		0,00		0,00
59	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X80CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25 MPa	UNI	300	145,00	43.500,00		0,00	120,00	36.000,00	158,00	47.400,00		0,00		0,00
60	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X60CM, ALTURA = 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	200	100,00	20.000,00		0,00	44,40	8.880,00	110,00	22.000,00	150,00	30.000,00		0,00
61	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X80CM, ALTURA = 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	100	129,00	12.900,00	180,00	18.000,00	58,80	5.880,00	138,00	13.800,00	210,00	21.000,00		0,00
62	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 80X80CM, ALTURA = 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	300	148,00	44.400,00	250,00	75.000,00	117,00	35.100,00	151,00	45.300,00	250,00	75.000,00		0,00
63	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 100X100CM, ALTURA = 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	100	181,00	18.100,00	320,00	32.000,00	182,40	18.240,00	192,00	19.200,00	350,00	35.000,00		0,00
64	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 150X150CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	399,00	19.950,00	480,00	24.000,00	612,00	30.600,00	404,00	20.200,00		0,00		0,00
65	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 200X200CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	20		0,00		0,00	1.140,00	22.800,00		0,00	2.100,00	42.000,00	90,00	1.800,00
66	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CURVO, COM: TRECHO RETO: 2,60M - TRECHO CURVO: 0.40M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	55,00	11.000,00		0,00	54,00	10.800,00	64,00	12.800,00	75,00	15.000,00		0,00
67	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESTICADOR, ALTURA: 2,50M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	40	63,00	2.520,00		0,00	45,00	1.800,00	68,00	2.720,00	70,00	2.800,00		0,00
68	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESCORA, ALTURA: 2,20M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	38,00	3.040,00		0,00	39,60	3.168,00	42,00	3.360,00	75,00	6.000,00		0,00
		TOTAL	96.310		7.417.030,00		5.827.400,00		1.687.364,00		8.051.860,00		5.568.900,00		1.382.472,00

Berti Shara
Assistente Administrativo





Items 27 e 28



Relatório de Cotação: cotação rápida 794

Pesquisa realizada entre 14/01/2022 16:03:33 e 14/01/2022 16:06:00

Relatório gerado no dia 14/01/2022 16:10:04 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: tubo concreto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 6	1	R\$ 619,67 (un)	-	R\$ 619,67	R\$ 619,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA			NºPregão:82021 UASG:988945	28/10/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO			NºPregão:72021 UASG:450996	19/03/2021
Valor Unitário					R\$ 619,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 619,67		Média dos Preços Obtidos: R\$ 619,67	
				Valor Global:	R\$ 619,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: tubo concreto

Preço Estimado: R\$ 619,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 619,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 619,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tubo de concreto simples para aguas pluviais, classe ps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 200mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

Data: 28/10/2021 09:00

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de tubos de concreto e carneiras..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Berti Shara Arriegas
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Relatório gerado no dia 14/01/2022 16:10:04 (IP: 177.69.178.155)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIO CgsdM23B6xcQRfv%2bG1gTWrakaT9IKDzVcVhU%2f34i3gVXnDzn
<http://www.bancodanraens.com.br/CertificadoAutenticidade?>

Descrição: Tubo concreto - TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 200MM.

CatMat: 76015 - TUBO CONCRETO

Identificação: NºPregão:82021 / UASG:988945

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/11/2021 13:49

Homologação: 04/11/2021 14:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: RS



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.152.379/0001-55 PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI R\$ 38,00
* VENCEDOR *

Marca: PANASEL
Fabricante: PANASEL
Modelo: TUBO CONCRETO
Descrição: TUBO DE CONCRETO SIMPLES, 20X1,00; COM ENCAIXE MACHO E FEMEA

Estado: RS Cidade: São Martinho Endereço: ROD RS 210, 1833 Telefone: (55) 3533-1175

02.655.417/0001-18 TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA R\$ 39,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: TUBOLAJE
Modelo: TUBOLAJE
Descrição: TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 200MM

Estado: RS Cidade: Ijuí Endereço: AC LINHA 6 LESTE, S/NR Telefone: (55) 3333-8288

97.044.937/0001-09 WILLERS & WILLERS LTDA R\$ 39,67

Marca: WILLERS E WILLERS
Fabricante: WILLERS E WILLERS LTDA ME
Modelo: TUBO DE CONCRETO 20 CM SIMPLES
Descrição: TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 200MM.

Estado: RS Cidade: São José do Inhacorá Endereço: RUA EMILIO MULLER, 84 Telefone: (55) 3616-0142 / (55) 9696-3773 / (55) 3536-1080 Email: rafa.willers@gmail.com

35.875.067/0001-54 GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA R\$ 50,00

Marca: Regional
Fabricante: Regional
Modelo: Conforme edital
Descrição: TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 200MM.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, SN Telefone: (85) 9766-4075 Email: gmfcmerciosservicos1@gmail.com

11.443.226/0001-83 IVAN MARCOS ALBARELLO R\$ 100,00

Marca: DAMOLIM
Fabricante: DAMOLIM
Modelo: TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLA
Descrição: TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 200MM.

Estado: RS Cidade: Taquaruçu do Sul Endereço: R ERNESTO GUERRA, 284 Telefone: (55) 9626-3157 Email: comerciaisaoroque@yahoo.com.br

Itens 27 e 28

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.199,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: A Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais agregados, conforme especificações contidas em edital.

Descrição: AREIA - Caixa de ligação e passagem em concreto armado pré-moldado para tubos F 0,30, F 0,40, F 0,50 e F 0,60m nas dimensões de 110x110x110x10cm medidas externas - Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3).

Data: 19/03/2021 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72021 / UASG:450996

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Berti Sara Arbignus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Relatório gerado no dia 14/01/2022 16:10:04 (IP: 177.69.178.155)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM23B6xcQRfv%2bG1gTW rakaT9IKDzVcVhU%2(3413gVXnDzn

CatMat: 151013 - AREIA



Adjudicação: 22/03/2021 11:43

Homologação: 16/07/2021 14:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25.

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

79.847.687/0001-55 DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 1.199,67

Marca: Propria

Fabricante: Propria

Modelo: Propria

Descrição: Caixa de ligação e passagem em concreto armado pré-moldado para tubos F 0,30, F 0,40, F 0,50 e F 0,60m nas dimensões de 110x110x110x10cm medidas externas - Conforme legislação nacional da ABNT.NBR 6118(1) NBR 12654 (2) e NBR 12655(3).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Pato Branco

AV TUPI, 6300

ELOY

(46) 3223-3577

derivados@derivadospb.com.br



Relatório gerado no dia 14/01/2022 16:10:04 (IP: 177.69.178.155)

Código Validação: JXik08783RmxSDIOCgsdM23B6xcQRfv%2bG1gTWrakaT9IKDzVcVhU%2f34j3gVXnDzn

http://www.comprasgovernamentais.gov.br/CodificacaoAutenticidade?

Berti Shirley Arbignus
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



Itens 29, 30, 31 e 32



Relatório de Cotação: cotação rápida 819

Relatório gerado no dia 26/01/2022 09:14:57 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa de passagem med. int. 0,80x0,80m h até 1,50m - tampa de concreto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.578,98 (un)	-	R\$ 1.578,98	R\$ 1.578,98
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SEC.OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Prefeitura Municipal de Pantano Grande/RS			25532021	19/11/2021
Valor Unitário					R\$ 1.578,98
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.578,98		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.578,98	
				Valor Global:	R\$ 1.578,98

Detalhamento dos Itens

Item 1: caixa de passagem med. int. 0,80x0,80m h até 1,50m - tampa de concreto

Preço Estimado: R\$ 1.578,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.578,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.578,98

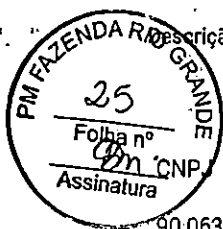
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caixa de passagem med. int. 0,80x0,80m h até 1,50m - tampa de concreto	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.578,98
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão:	SEC.OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Prefeitura Municipal de Pantano Grande/RS	Data: 19/11/2021 00:00 Modalidade: Tomada de Preço SRP: NÃO
Objeto:	Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, destinada à execução de serviços preliminares, terraplenagem, microdrenagem, pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., sinalização, passeio e acessibilidade e serviços finais e complementares das ruas do entorno da praça da Várzea, perfazendo uma área total de 2.430,01 m² a ser pavimentada, através do Contrato de Repasse nº 900577/2020/MDR/CAIXA.	Identificação: 25532021 Lote/Item: 1/23 Ata: Link Ata Fonte: 177.23.214.90/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2



Relatório gerado no dia 26/01/2022 09:14:57 (IP: 177.69.178.155)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM23B6xcQRfv%2bG1gTWrakaT%2bO7GOflYR1h1UG2DoaFO41
<http://www.horodentracne.com.br/CertificadoAutenticidade?>

Berti Shira Arbignus
Assistente Administrativo
Curitiba 351.034



Descrição: CAIXA DE PASSAGEM MED. INT. 0,80X0,80M H ATÉ 1,50M - TAMPA DE
CONCRETO - CAIXA DE PASSAGEM MED. INT. 0,80X0,80M H ATÉ 1,50M -
TAMPA DE CONCRETO

Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

90.063.470/0001-97 COMPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
* VENCEDOR *

R\$ 1.578,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Estrela Endereço: LINH SANTA RITA, SN

Nome de Contato:
Glicério Claristo Bergesch

Telefone:
(51) 3712-2033



Berti Shara Arbignus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Item 36



Relatório de Cotação: cotação rápida 795

Pesquisa realizada em 14/01/2022 16:32:04

Relatório gerado no dia 14/01/2022 16:33:22 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: meio - fio de concreto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 5,14 (un)	-	R\$ 5,14	R\$ 5,14
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais			NºPregão:1212021 UASG:987885	08/07/2021
Valor Unitário					R\$ 5,14
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,14				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,14	
Valor Global:					R\$ 5,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: meio - fio de concreto

Preço Estimado: R\$ 5,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	guia para paver (fincadinha) com encaixe macho e fêmea medidas aproximadas 50 x 8 x 19 cm, resistência 20 mpa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Data: 08/07/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ARTEFATOS DE CONCRETO, PAVER, PLACA CIMENTÍCIA, LAJOTA, GUIAS PARA PAVER, necessários para a manutenção de calçadas, passeios, ruas e estradas vicinais do município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1212021 / UASG:987885



Relatório gerado no dia 14/01/2022 16:33:22 (IP: 177.69.178.155)

Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM23B6xcQRv%2bG1gTWrakaT8ckIBmHYIH9Pr3yQzjsCO

Berri Shara Apigaus
Assistente Administrativo
Carteira 351.034



Descrição: Meio - fio de concreto - Guia para paver (fincadinha) com encaixe macho e fêmea medidas aproximadas 50 x 8 x 19 cm, resistência 20 Mpa

CapMat: 11061 - MEIO - FIO DE CONCRETO

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/07/2021 14:22

Homologação: 16/07/2021 14:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.506.565/0001-02 BLOCKBUILD COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

* VENCEDOR *

R\$ 5,09

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo: GUIA PARA PAVER

Descrição: Guia para paver (fincadinha) com encaixe macho e fêmea medidas aproximadas 50 x 8 x 19 cm, resistência 20 Mpa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA JOAO GOULART, 235	(41) 3056-4156	douglas.paulo@gmail.com

21.399.115/0001-70 FORTE PAVER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

R\$ 5,19

Marca: FORTE PAVER

Fabricante: FORTE PAVER

Modelo: Guia para paver (fincadinha) com encaixe macho e f

Descrição: Guia para paver (fincadinha) com encaixe macho e fêmea medidas aproximadas 50x8x19 cm, resistência 20 MPA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	RUA DOUTOR MURICI, 8195	(41) 3035-1915	contato@aptoscontabilidade.com.br



Relatório gerado no dia 14/01/2022 16:33:22 (IP: 177.69.178.155)

Código Validação: JXik08783RmxSDIOCGsdM23B6xcQRfv%2bG1gTWrakaT8cKIBmHYIH9Pr3yQzjsCO

http://www.bancodanoticias.com.br/CodificacaoAutenticidade?

Berni Shara Arbigeaus
Assistente Administrativo
Município 351.034



Item 41



Relatório de Cotação: cotação rápida 799

Pesquisa realizada em 17/01/2022 13:12:46

Relatório gerado no dia 17/01/2022 13:13:55 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V- Método matemático aplicado para a
ciação do valor estimado.

Item 1: revestimento piso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 34,72 (un)	-	R\$ 34,72	R\$ 34,72
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu			NºPregão:1352021 UASG:987563	19/08/2021 R\$ 29,45
Valor Unitário					R\$ 29,45
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU			00007921	02/09/2021 R\$ 40,00
Valor Unitário					R\$ 40,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,72				Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,72	
Valor Global:					R\$ 34,72

Detalhamento dos Itens

Item 1: revestimento piso			
Preço Estimado: R\$ 34,72 (un)		Preço Estimado Calculado: R\$ 34,72	
Percentual: -		Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,72	

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	piso intertravado de concreto - modelo retangular/ tijolinho/paver/holandes/par alelo/pedo, 20cmx10cm, e=6cm resistência de 35 mpa (nbr9781) cor natural.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais



Relatório gerado no dia 17/01/2022 13:13:55 (IP: 177.69.178.155):
Código Validação: JX1k08783RmxSDIQCgsdM23B6xcQRfV%2bG1gTWraKaT9EBSBrXFaoPRJDJSOZ5xoA
http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?

Benli Sharif Arbiqaus
Assistente Administrativo
Telefone: 351.034 R\$ 29,45



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de diversos materiais para manutenção e instalações de calçada em áreas institucionais deste Município de Foz do Iguaçu.

Descrição: Revestimento piso - Piso Intertravado de Concreto - Modelo Retangular/ Tijolinho/Paver/Holandes/Par alelelpeda, 20cmx10cm, e=6cm Resistência de 35MPa (NBR9781) Cor Natural.

CatMat: 150816 - REVESTIMENTO PISO

Data: 19/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1352021 / UASG:987563

Lote/Item: 2/16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9.500

Unidade: Metro quadrado

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.189.888/0001-83 FERCAM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

* VENCEDOR *

R\$ 29,00

Marca: J.A Pavers e Blocos

Fabricante: J.A Pavers e Blocos

Modelo: Modelo 20x10 e=6cm

Descrição: Piso Intertravado de Concreto - Modelo Retangular/ Tijolinho/Paver/Holandes/Par alelelpeda, 20cmx10cm, e=6cm Resistência de 35MPa (NBR9781) Cor Natural.

Estado: Cidade:

PR Foz do Iguaçu

Endereço:

AV REPUBLICA ARGENTINA, 6227

Telefone:

(45) 3578-1427/ (45) 3525-4373

Email:

financeiro@japremoldados.com.br

33.152.918/0001-05 IVANIR SOARES PEREIRA AMERICO CIGERCE 02478041936

R\$ 29,90

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Fabricante: FC PAVER E LAJES

Modelo: PAVERS

Descrição: Piso Intertravado de Concreto - Modelo Retangular/ Tijolinho/Paver/Holandes/Par alelelpeda, 20cmx10cm, e=6cm Resistência de 35MPa (NBR9781) Cor Natural.

Estado: Cidade:

PR Foz do Iguaçu

Endereço:

AVENIDA ANDRADINA, 2947

Telefone:

(45) 3522-1361

Email:

ivanircigerce@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Objeto: PISO DE CONCRETO - PAVERS, DO TIPO BLOCO DE CONCRETO NATURAL RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO D:20X10X6 CM, ATENDENDO NBR 9781

Descrição: PISO DE CONCRETO - PAVERS, DO TIPO BLOCO DE CONCRETO NATURAL RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO D:20X10X6 CM, ATENDENDO NBR 9781 - PISO DE CONCRETO - PAVERS, DO TIPO BLOCO DE CONCRETO NATURAL RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO D:20X10X6 CM, ATENDENDO NBR 9781

Data: 02/09/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00007921

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 177.222.239.35:5664/Transparencia/

Quantidade: 2.500

Unidade: M2

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.260.007/0001-64 RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO

R\$ 40,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MT

Cidade:

Curvelândia

Endereço:

ROD MT 170 KM 33, SN

Telefone:

(65) 9994-1615



Berli Shari Arbizaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Item 42



Relatório de Cotação: cotação rápida 804

Relatório gerado no dia 17/01/2022 14:19:51 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: bloco de concreto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 1,50 (un)	-	R\$ 1,50	R\$ 1,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Nº Pregão: 172021 UASG: 985155	04/03/2021
Valor Unitário					R\$ 1,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,50	
Valor Global:					R\$ 1,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: bloco de concreto

Preço Estimado: R\$ 1,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bloquete/piso intertravado de concreto-modelo <u>retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo</u> , 22cm x 11 cm, e = 8cm, resistência de 35 mpa abnt (nbr 9781), cor natural- - 16 faces, apresentar laudo de procedimento de produção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Data: 04/03/2021 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de construção..

SRP: SIM

Descrição: BLOCO DE CONCRETO - Bloquete/piso intertravado de concreto-modelo retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 22cm x 11 cm, e = 8cm, resistência de 35 MPA ABNT (NBR 9781), cor natural- - 16 faces. Apresentar laudo de procedimento de produção.

Identificação: Nº Pregão: 172021 / UASG: 985155

Lote/Item: /12

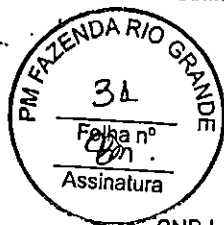
Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/03/2021 08:32



Relatório gerado no dia 17/01/2022 14:19:51 (IP: 177.69.178.155)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM23B6xcQRN%2bG1gTWraKt%2fNh8B2IHG3Im6o3q4Yoryd
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>Berti Shirley Arbignans
Assistente Administrativo
351.034



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

10.777.020/0001-27 DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA
* VENCEDOR *

Marca: Construcom
Fabricante: Construcom
Modelo: Bloquete

Descrição: Bloquete/piso intertravado de concreto-modelo retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 22cm x 11 cm, e = 8cm, resistência de 35 MPa
ABNT (NBR 9781), cor natural - 16 faces.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Pedro Leopoldo R AGENOR TEIXEIRA, 116

Telefone:
(31) 3662-6300/ (31) 3662-1062

Email:
dinizediniz@veloxmail.com.br

71.447.783/0001-02 CONSTRUTORA NORTE LTDA

R\$ 1,32

Marca: Soprê
Fabricante: Soprê
Modelo: Piso Intertravado Retangular 16 faces

Descrição: Bloquete/piso intertravado de concreto modelo retangular, tijolinho, paver, holandês, paralelepipedo, 22cm x 11cm, e = 8cm, resistência de 35 MPa
BNT (NBR 9781), cor natural - 16 faces Apresentar laudo de procedimento de produção.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Sarzedo R DOMINGOS MEIRELES, 150

Telefone:
(31) 3333-3052

Email:
administrativo@construtoranorte.com.br

07.106.755/0001-14 D.P.R COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 1,69

Marca: Forte Pré - Moldados
Fabricante: Forte Pré - Moldados
Modelo: Retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo
Descrição: Bloquete/piso intertravado de concreto-modelo retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 22cm x 11 cm, e = 8cm, resistência de 35 MPa
ABNT (NBR 9781), cor natural - 16 faces.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte R PIAUI, 1627

Nome de Contato:
PAULO

Telefone:
(31) 3465-5403

Email:
paulo@obradec.com.br

22.720.718/0001-95 CASCALHEIRA SANTA LUZIA LTDA

R\$ 10,00

Marca: NAO ESPECIFICADO
Fabricante: NAO ESPECIFICADO
Modelo: NAO ESPECIFICADO
Descrição: BLOQUETE

Estado: Cidade: Endereço:
MG Sebará RODOVIA BR-381, S/N

Telefone:
(31) 3607-2643

Email:
santaluziacascalheira@gmail.com

VALOR DA PROPOSTA FINAL

0,22 x 11 = 0,0242
x 4 = 0,0968
x 1,30 = 0,12584
RS 1,30
53,39
22



Berti Shara Arbignus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Itens 43 e 45



Relatório de Cotação: cotação rápida 802

Pesquisa realizada em 17/01/2022 13:25:50

Relatório gerado no dia 17/01/2022 13:27:55 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V. Método matemático aplicado para a seleção do valor estimado."

Item 1: bloquete/piso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 0	1	R\$ 45,85 (un)	-	R\$ 45,85	R\$ 45,85
Preço Sinapi	Descrição Produto			UF	Mês/Ano
1	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO			AP	11/2021
Valor Unitário					R\$ 45,85
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,85		Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,85	
				Valor Global:	R\$ 45,85

Detalhamento dos Itens

Item 1: bloquete/piso			
Preço Estimado: R\$ 45,85 (un)		Percentual:	Preço Estimado/Calculado: R\$ 45,85
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,85	
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistencia de 35 mpa (nbr 9781), colorido		



Berti Sampaio
Assistente Administrativo
Telefone 351.034

Preço Sinapi 1

R\$ 45,85

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Código 00036156

Produto:

Descrição: BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16
FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO,
20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781),
COLORIDO

Mês/Ano: 11/2021

UF: AP

Unidade: M2

Pesquisa: IBGE

Preço Não

Desonerado:



Berti Shady Artigues
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Relatório gerado no dia 17/01/2022 13:27:55 (IP: 177.69.178.155)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM23B6xcQRfv%2bG1gTWrakaT9FzH3ia4cS%2fkeiFelwwUn5



Item 44 e 46



Relatório de Cotação: cotação rápida 803

Pesquisa realizada em 17/01/2022 14:14:34

Relatório gerado no dia 17/01/2022 14:16:10 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a fixação do valor estimado."

Item 1: bloquete/piso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 0	1	R\$ 50,95 (un)	-	R\$ 50,95	R\$ 50,95
Preço Sinapi	Descrição Produto			UF	Mês/Ano
1	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO			AL	11/2021
Valor Unitário					R\$ 50,95
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,95		Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,95	

Valor Global: R\$ 50,95

Detalhamento dos Itens

Item 1: bloquete/piso

Preço Estimado: R\$ 50,95 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 50,95	Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,95
Quantidade	Descrição		Observação
1 Unidade	bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, e = 8 cm, resistencia de 35 mpa (nbr.9781), colorido		



Relatório gerado no dia 17/01/2022 14:16:10 (IP: 177.69.178.155)
Código Validação: JXtk08783RmxSDIOGsdM23B6xcQRN%2bG1gTWrakaT9SIHREgNxp5Qqp5s%2bwDWRo
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

Berti Sharq Arbignus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Preço Sinapi 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 50,95



Código 00036154

Produto:

Descrição: BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16
FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO,
20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781),
COLORIDO

Mês/Ano: 11/2021

UF: AL

Unidade: M2

Pesquisa: IBGE

Preço Sim

Desonerado:



Relatório gerado no dia 17/01/2022 14:16:10 (IP: 177.69.178.155)

Código Validação: JXik08783RmxSDIOcgsdM23B6xcQRv%2bG1gTWrakaT9SIHREgNxp5Oqp5s%2bwDWRo
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

Berti Sharph Arbignaus
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



Itens 53 e 54



Relatório de Cotação (cotação rápida) 797

Pesquisa realizada em 17/01/2022 11:42:04

Relatório gerado no dia 17/01/2022 11:43:16 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a cotação do valor estimado."

Item 1: piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2		1	R\$ 12,32 (un)	-	R\$ 12,32	R\$ 12,32
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	SEC. MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis/RS				19032021	09/12/2021
Valor Unitário						R\$ 12,32
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,32				Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,32		
Valor Global:						R\$ 12,32

Detalhamento dos Itens

Item 1: piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm			
Preço Estimado: R\$ 12,32 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12,32	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 12,32

Órgão: SEC. MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO
Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis/RS

Data: 09/12/2021 00:00
Modalidade: Tomada de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 19032021
Lote/Item: 2/48
Ata: Link Ata

Berni Sharon Arizaga
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034





Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS 16 FACES COM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS 16 FACES DE 22X11 CM, ESPESSURA 8,00 CM, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM, PARA VIA URBANA PASSEIOS (CALÇADAS) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA MÍNIMA 5,00CM, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO E, MICRODRENAGEM TUBO EM CONCRETO 500 MM NA RUA 7 DE SETEMBRO (TRECHO ENTRE AS RUAS PADRE LEONES TAVARES E JULIO NEMITZ POR 156 METROS). LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS 16 FACES DE 22X11 CM, ESPESSURA 8,00 CM, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM, PARA VIA URBANA PASSEIOS (CALÇADAS) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA MÍNIMA 5,0

Fonte: saofrancisco-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 20
Unidade: Uni
UF: RS

Descrição: PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM - PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.161.740/0001-87 CFV OBRAS PUBLICAS LTDA

R\$ 1

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Agudo Endereço: R FLORIANO ZUROWSKI, 180

Telefone: (55) 3265-1388

Email: artenge.financeiro@yahoo.com.br

42.470.027/0001-98 MMC CONSTRUCOES
* VENCEDOR *

R\$ 12,32

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Berti Shlora Arpignus
Assistente Administrativo
Matricada 351.034

31/01/2022 14:45

Gmail - Cotação Tubos de Concreto



Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>

Cotação Tubos de Concreto

1 mensagem

Shara Arbigaus <arbigausshara97@gmail.com>

14 de janeiro de 2022 16:39

Para: rafa.willers@gmail.com

Boa Tarde Rafael

Pedimos a gentileza de cotar os itens da planilha anexo que constarem em seu portfólio.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigaus

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigausshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas



COTAÇÕES TUBOS CONCRETÓ 2022.xls

30K

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

31/01/2022 14:45

Gmail - Cotação Tubos de Concreto

M Gmail



Shara Arbigaus <arbigausslara97@gmail.com>

Cotação Tubos de Concreto

1 mensagem

Shara Arbigaus <arbigausslara97@gmail.com>
Para: gmcomercioeservicos1@gmail.com

14 de janeiro de 2022 16:40

Boa Tarde

Pedimos a gentileza de cotar os itens da planilha anexo que constarem em seu portfólio.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigaus

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigausslara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

 COTAÇÕES TUBOS CONCRETO 2022.xls
30K

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

31/01/2022 14:44

Gmail - Cotação Tubos de Concreto



Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>



Cotação Tubos de Concreto

1 mensagem

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>
Para: comercialsaoroque@yahoo.com.br

14 de janeiro de 2022 16:41

Boa Tarde

Pedimos a gentileza de cotar os itens da planilha anexo que constarem em seu portfólio.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigauss

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigaussshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

 COTAÇÕES TUBOS CONCRETO 2022.xls

30K

Berti Shara Arbigauss
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

31/01/2022 14:44

Gmail - Cotação Tubos de Concreto



Gmail



Shara Arbigaus <arbgausshara97@gmail.com>

Cotação Tubos de Concreto

1 mensagem

Shara Arbigaus <arbgausshara97@gmail.com>

14 de janeiro de 2022 16:42

Para: douglas.paulo@gmail.com

Boa Tarde Douglas

Pedimos a gentileza de cotar os itens da planilha anexo que constarem em seu portfólio.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigaus

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbgausshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

 COTAÇÕES TUBOS CONCRETO 2022.xls

30K

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

31/01/2022 14:44

Gmail - Cotação Tubos de Concreto



Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

Cotação Tubos de Concreto

1 mensagem

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

14 de janeiro de 2022 16:49

Para: chairon@chairon.com.br

Boa Tarde Bruna

Pedimos a gentileza de cotar os itens da planilha anexo que constarem em seu portfólio.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigauss

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigaussshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

 **COTAÇÕES TUBOS CONCRETO 2022.xls**
30K

Berti Shara Arbigauss
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Gmail 43



Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

Cotação Tubos de Concreto

1 mensagem

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

17 de janeiro de 2022 15:24

Para: tubosleal@tubosleal.ind.br

Boa Tarde

Pedimos a gentileza de cotar os itens da planilha anexo que constarem em seu portfólio.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigauss

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigaussshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas



COTAÇÕES TUBOS CONCRETO 2022.xls

30K

Berti Shara Arbigauss
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

Cotação Tubos de Concreto

1 mensagem

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

17 de janeiro de 2022 15:25

Para: bpcindustria@gmail.com

Boa Tarde

Pedimos a gentileza de cotar os itens da planilha anexo que constarem em seu portfólio.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigauss

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigaussshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas



COTAÇÕES TUBOS CONCRETO 2022.xls

30K

Berti Shara Arbigauss
Assistente Administrativo
Matrícula 381.034



Shara Arbigaus <arbigausslara97@gmail.com>

Cotação Tubos de Concreto

1 mensagem

Shara Arbigaus <arbigausslara97@gmail.com>

Para: vendas@concrepar.com.br

17 de janeiro de 2022 15:26

Boa Tarde

Pedimos a gentileza de cotar os itens da planilha anexo que constarem em seu portfólio.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigaus

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigausslara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

 **COTAÇÕES TUBOS CONCRETO 2022.xls**
30K

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Município 3.51.034

31/01/2022 14:44

Gmail - Cotação Tubos de Concreto



Shara Arbigaus <arbigausslara97@gmail.com>

Cotação Tubos de Concreto

1 mensagem

Shara Arbigaus <arbigausslara97@gmail.com>

17 de janeiro de 2022 14:28

Para: contato@paver.com.br

Boa Tarde

Pedimos a gentileza de cotar os itens da planilha anexo que constarem em seu portfólio.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigaus

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigausslara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

 COTAÇÕES TUBOS CONCRETO 2022.xls
30K

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Gmail



Shara Arbigaus <arbigaussshara97@gmail.com>

Cotação Tubos de Concreto

3 mensagens

Shara Arbigaus <arbigaussshara97@gmail.com>

26 de janeiro de 2022 09:27

Para: joicy.vieira.jv1@vcimentos.com

Bom Dia Joicy

Conforme nossa conversa por telefone, pedimos a gentileza de cotar os itens da planilha anexo que constarem em seu portfólio.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigaus

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigaussshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

**COTAÇÕES TUBOS CONCRETO 2022.xls**
30K

Gabriela Barrionuevo Corradi <gabriela.corradi@vcimentos.com>

27 de janeiro de 2022 09:08

Para: "arbigaussshara97@gmail.com" <arbigaussshara97@gmail.com>

Cc: Joicy Klen Vieira <joicy.vieira.jv1@vcimentos.com>

Shara, bom dia.

Conforme conversamos por telefone, a Engemix fornece a matéria prima para os itens solicitados em orçamento, que seria o concreto.

Infelizmente não temos as peças prontas para fornecimento.

Oriento procurar indústrias de artefatos de cimentos, que produzem os itens solicitados.

Reforço que fico à disposição para cotações e fornecimento de concreto para obras civis ou de pavimentação.

Obrigada.

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Abçs.

Atenciosamente,

Eng. Gabriela Barrionuevo Corradi

Votorantim Cimentos

Vendedora Técnica / Comercial Sul

CT Curitiba

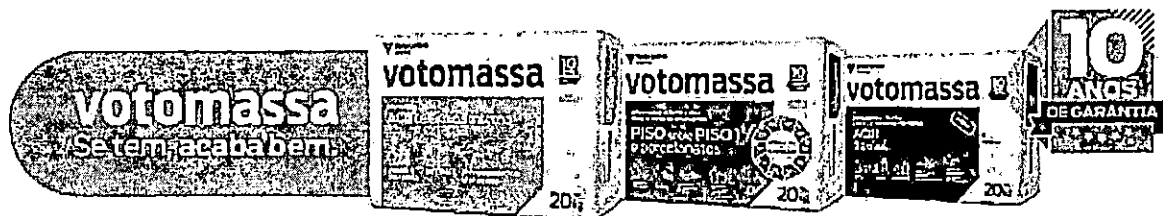
gabriela.corradi@vcimentos.com

Tel: +55 41 99729 2300

Rod. Curitiba – Rio Branco PR 092, 1303 - Abranchês



www.vcimentos.com.br



De: Shara Arbigaus <arbigaussshara97@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 09:27
Para: Joicy Klen Vieira <joicy.vieira.jv1@vcimentos.com>
Assunto: Cotação Tubos de Concreto

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Máquina 351.034

[EMAIL EXTERNO] NÃO CLIQUE em links ou anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro |
[EXTERNAL EMAIL] DO NOT CLICK links or attachments unless you recognize the sender and know the content is safe

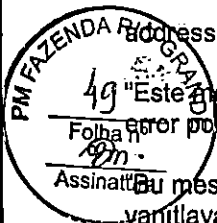
[Texto das mensagens anteriores oculto]

"Esta mensagem e seus anexos podem conter informação confidencial ou privilegiada. Caso não seja o destinatário, solicitamos a imediata notificação ao remetente e exclusão da mensagem."

"This message and its attachments may contain confidential and/or privileged information. If you are not the

31/01/2022 14:38.

Gmail - Cotação Tubos de Concreto



addressee, please, advise the sender immediately by replying to the e-mail and delete this message."

"Este mensaje y sus anexos pueden contener información confidencial o privilegiada. Si ha recibido este e-mail por error por favor bórralo y envíe un mensaje al remitente."

"Bu mesaj ve ekleri gizli ve / veya ayrıcalıklı bilgiler içerebilir. İşbu iletinin muhatabı siz değilseniz, lütfen e-postayı yanıtlayarak göndereni derhal bilgilendirin ve bu mesajı silin."

"Ce message et ses pièces jointes peuvent contenir des informations confidentielles et/ou privilégiées. Si vous n'êtes pas le destinataire, veuillez en informer immédiatement l'expéditeur en répondant à l'e-mail et supprimer ce message."

قد تحتوي هذه الرسالة ومرفقاتها على معلومات سرية و / أو مميزة. إذا لم تكن المرسل إليه ، فالرجاء إبلاغ المرسل فوراً بالرد على البريد الإلكتروني وحذف هذه الرسالة "

Shara Arbígaus <arbgausshara97@gmail.com>

27 de janeiro de 2022 09:12

Para: Gabriela Barrionuevo Corradi <gabriela.corradi@vcimentos.com>

Agradeço o retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Berti Shara Arbígaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

Cotação 3 itens

3 mensagens

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

27 de janeiro de 2022 10:51

Para: vendas@concrepar.com.br, bpcindustria@gmail.com, tubosleal@tubosleal.ind.br, contato@paver.com.br, chairon@chairon.com.br, douglas.paulo@gmail.com, comercialsaoroque@yahoo.com.br

Bom Dia

Pedimos a gentileza de cotar os 3 itens abaixo descritos. Caso haja interesse segue anexo a planilha completa para avaliação de todos os itens que compõem este certame.

750m2 de MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTENCIA DE 35 MPa, COR NATURAL

1.000 Unidades de COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 100X70CM, ALTURA = 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa

20 Unidades de TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 200X200CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigauss

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigaussshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

**COTAÇÕES TUBOS CONCRETO 2022.xls**
30K

Darlan - Blockbuilding <darlan@blockbuilding.com.br>

27 de janeiro de 2022 15:55

Para: Douglas De Paulo <douglas.paulo@gmail.com>, Juliana Z Bonatto <juliana@blockbuilding.com.br>, arbigaussshara97@gmail.com

Boa tarde Shara, tudo bem?
Segue em anexo cotação solicitada.

Att.

Darlan de Paulo

Berli Shara Arbigauss
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

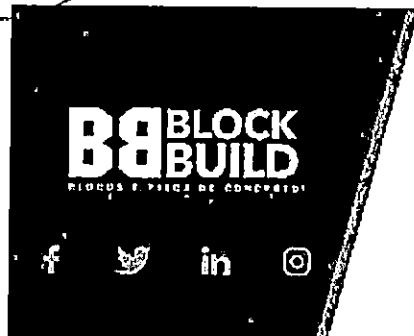
27/01/2022 16:18

Gmail - Cotação 3 itens

41-99748-2187.



Folha Em 27/01/2022 11:16, Douglas De Paulo escreveu:
[Assinatura]
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Darlan de Paulo

Diretor

[Phone icon] (041)3514-5844

[Phone icon] (041)99748-2187

[Website icon] www.blockbuilding.com.br

[Address icon] Rua João Goulart, 235
Jardim Amélia - 83330-165
Pinhal - PR

[Attachment icon] COTAÇÃO BLOCKBUILDING FRG27012022.pdf
674K

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>
Para: Darlan - Blockbuilding <darlan@blockbuilding.com.br>

27 de janeiro de 2022 16:17

Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Berti Shara Arbigauss
Assistente Administrativo
Matricula 351.034

Pinhais, 27 de Janeiro de 2022

Segue abaixo valores dos produtos solicitados conforme e-mail para entrega em Fazenda Rio Grande:

1. MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTENCIA DE 35 MPa, COR NATURAL - R\$ 49,00/m². *Item 47*
2. COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 100X70CM, ALTURA = 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 Mpa - R\$ 120,00/ud. *Item 57*
3. TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 200X200CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 Mpa - R\$ 90,00/ud. *Item 65*

Att.



Darlan de Paulo

41 99748-2187

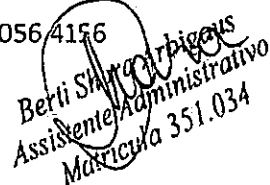
11.354.298/0002-35 0001-34
BLOCKBUILDING IND. E COM. DE
ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Rua João Goulart, 235
Jd. Amélia - CEP 83.330-165
PINHAIS - PR

Rua João Goulart, 235 - Jardim Amélia - Pinhais/PR - CEP 83.330-165 - Fone (41) 3056 4156

CNPJ 11.354.298/0002-35

www.blockbuilding.com.br



Bertli Shirogiris
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 11.354.298/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:53 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **CD15.8E38.7823.801D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Berti Shura Ambrosius
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.354.298/0002-35
Certidão nº: 3428428/2022
Expedição: 27/01/2022, às 16:23:03
Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.354.298/0002-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Berti Spina Achigius
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

26/01/2022 08:20

Gmail - ENC: Orçamento



Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

ENC: Orçamento

2 mensagens

Tubo Forte <tuboforte@derivadospb.com.br>
Para: arbigaussshara97@gmail.com

19 de janeiro de 2022 11:55

De: Tubo Forte [mailto:tuboforte@derivadospb.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 10:31
Para: 'arbigaussshara97@gmail.com' <arbigaussshara97@gmail.com>
Assunto: Orçamento

Att.

Gelson Luiz Dalla Costa

Departamento Comercial



Telefax: (46) 3223-3577 - (46) 9 9905-2211

tuboforte@derivadospb.com.br

www.tubofortederivados.com.br

 Scan.pdf
1076K

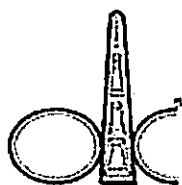
Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>
Para: Tubo Forte <tuboforte@derivadospb.com.br>

26 de janeiro de 2022 08:20

Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Berti Shara Arbigauss
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Derivados de Cimento Pato Branco

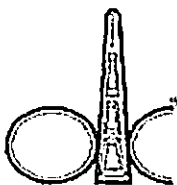


Para Município de Fazenda Rio Grande
A/C Shara Arbigaas,

Conforme solicitação segue orçamento:

ITEM	CODIGO BETHA	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	UNITARIO	TOTAL
1	10135639	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MINIMA 15 MPa	UNI	200	35,00	7.000,00
2	10135640	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MINIMA 15 MPa	UNI	300	45,00	13.500,00
3	10135641	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MINIMA 15 MPa	UNI	300	-	0,00
4	10135487	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MINIMA 15 MPa	UNI	7.000	60,00	420.000,00
5	10135488	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MINIMA 15 MPa	UNI	3.500	130,00	455.000,00
6	10135489	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA	UNI	2.000	-	0,00
7	10135490	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MINIMA 15 MPa	UNI	3.000	110,00	330.000,00

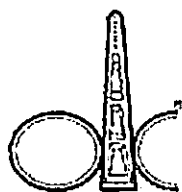
Berti Shara Arbigaas
Assistente Administrativo
Mauroella 35



Derivados de Cimento Pato Branco

8	10135491	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	2.000	230,00	460.000,00
9	10135492	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	330,00	99.000,00
10	10135493	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	500	400,00	200.000,00
11	10135494	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	500,00	150.000,00
12	10135495	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	500	52,00	26.000,00
13	10135496	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	650,00	195.000,00
14	10136172	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	650,00	195.000,00
15	10135498	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	700,00	140.000,00

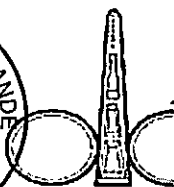
7000



Derivados de Cimento Pato Branco

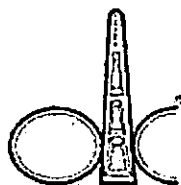


16	10135642	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	1.100,00	220.000,00
17	10135499	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	150	1.500,00	225.000,00
18	10135643	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	-	0,00
19	10135644	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	-	0,00
20	10135503	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	100	2.600,00	260.000,00
21	10135645	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	60	3.500,00	210.000,00
22	10135646	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	60	-	0,00
23	10136173	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	60	-	0,00



Derivados de Cimento Pato Branco

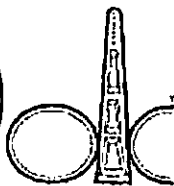
24	10136174	ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO ABERTA TIPO "U" DE 2X2M, COMPRIMENTO = 1M, ESPESSURA = 20 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	3.500,00	175.000,00	Lora
25		ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2X2M, COMPRIMENTO = 1M, ESPESSURA = 20 cm. RESISTENCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	5.500,00	275.000,00	Lora
26		ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2,50X2,50M, COMPRIMENTO = 1M, ESPESSURA = 20 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	6.500,00	325.000,00	Lora
27		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP01 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,40M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	100	-	0,00	
28		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP02 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,60M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	-	0,00	
29		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP03 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,80M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	40	-	0,00	
30		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP04 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	-	0,00	
31		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP05 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,20M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	-	0,00	
32		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP06 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,50M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	-	0,00	
33		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 MPa	UNI	10.000	4,20	42.000,00	



Derivados de Cimento Pato Branco

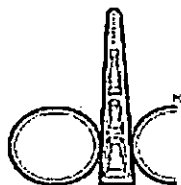


34	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 MPa	UNI	2.000	4,80	9.600,00
35	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19CM, FBK 4,5 MPa	UNI	2.000	3,50	7.000,00
36	GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO = 52CM, BASE = 8CM, ALTURA = 19CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	15.000	12,00	180.000,00
37	LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO, 45X45CM, ESPESSURA = 5CM, RESISTÊNCIA 25 MPa	UNI	1.000	-	0,00
38	MEIO-FIO ALTO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 2 (DER-PR), COMPRIMENTO = 80CM, BASE = 25CM, ALTURA = 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	12.000	32,00	384.000,00
39	MEIO-FIO BAIXO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 7 (DER-PR), COMPRIMENTO = 80CM, BASE = 25CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	4.000	30,00	120.000,00
40	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, COMPRIMENTO = 80CM, BASE = 15CM, ALTURA = 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	1.000	130,00	130.000,00
41	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	10.000	45,00	450.000,00
42	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	5.000	60,00	300.000,00
43	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	1.000	60,00	60.000,00
44	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	1.000	70,00	70.000,00



Derivados de Cimento Pato Branco

45	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	1.000	60,00	60.000,00
46	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	1.000	70,00	70.000,00
47	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	750	-	0,00
48	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	750	-	0,00
49	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	300	-	0,00
50	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	300	-	0,00
51	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	300	-	0,00
52	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	300	-	0,00
53	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - ALERTA, 40X40CM, ESPESSURA = 2,50CM, COR VERMELHO	UNI	1.000	-	0,00
54	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL, 40X40CM, ESPESSURA = 2,50CM, COR VERMELHO	UNI	1.000	-	0,00



Derivados de Cimento Pato Branco

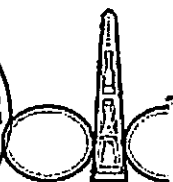


55		COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA = 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	300	-	0,00
56		COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	300	-	0,00
57		COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 100X70CM, ALTURA = 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	1.000	-	0,00
58		GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X80CM, ALTURA = 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25 MPa	UNI	700	320,00	224.000,00
59		GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X80CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25 MPa	UNI	300	520,00	156.000,00
60		TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X60CM, ALTURA = 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	200	150,00	30.000,00
61		TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X80CM, ALTURA = 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	100	210,00	21.000,00
62		TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 80X80CM, ALTURA = 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	300	250,00	75.000,00
63		TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 100X100CM, ALTURA = 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	100	350,00	35.000,00
64		TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 150X150CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	1.100,00	55.000,00
65		TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 200X200CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	20	2.100,00	42.000,00
66		MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CURVO, COM: TRECHO RETO: 2,60M - TRECHO CURVO: 0,40M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	75,00	15.000,00
67		MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESTICADOR, ALTURA: 2,50M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	40	70,00	2.800,00

Fora
Fora

Fora

Berri Shon Arizqas
Sistema Administrativo
Data 351.02



Derivados de Cimento Pato Branco

68	MOURAO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESCORA, ALTURA: 2,20M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	75,00	6.000,00
		TOTAL	96.310		6.924.900,00

Obs: Blocos NBR 6136; Tubos NBR 8890, Aduelas NBR 15396;

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias;

Pato Branco, 19 de janeiro de 2022.

Gelson
unoforte - Derivados

Gelson Luiz Dalla Costa
Departamento Comercial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA
CNPJ: 79.847.687/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:30 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: 8D50.EDF8.8913.BE5D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Berri Shofa Arbizaus
existente Administrativo
Carimbo 351.034



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.847.687/0001-55
Certidão nº: 3349455/2022
Expedição: 27/01/2022, às 10:04:12
Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.847.687/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

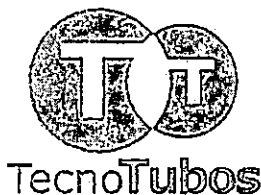
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

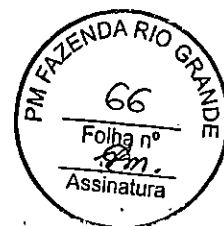
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Berti Sandra Arhigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA
 ESTRADA PARA Balsa Nova, 1500,
 CAMPO LARGO / PR
 CNPJ: 06.885.679/0001-20
 IE: 9032048347



Página 01

ORÇAMENTO Nº 1600

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Emissão: 19/08/2021
 Validade: 10/09/2021
 Prev. de Entrega:
 Condição de Pagamento: 28 DD
 Frete: POR CONTA DO EMITENTE
 Local de entrega:

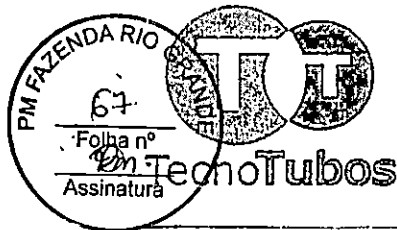
06.885.679/0001-20

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM
 TUBOS DE CONCRETO LTDA.

ESTRADA DA Balsa, 1500
 CAMPO DO MEIO - CEP 83604-140
 CAMPO LARGO - PR

Quantidade	Produto	Vlr. Unitário	% IPI	Vlr. Total
200,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,20	29,00000	0,00	5.800,00
300,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,30	37,00000	0,00	11.100,00
300,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,30 PA-1	75,00000	0,00	22.500,00
7.000,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,40	45,00000	0,00	315.000,00
3.500,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,40 PA-1	95,00000	0,00	332.500,00
2.000,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,40 PA-2	125,00000	0,00	250.000,00
3.000,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,60	90,00000	0,00	270.000,00
2.000,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,60 PA-1	160,00000	0,00	320.000,00
1.000,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,60 PA-2	195,00000	0,00	195.000,00
300,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 PA-1	280,00000	0,00	84.000,00
300,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 PA-2	370,00000	0,00	111.000,00
300,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 PA-1	465,00000	0,00	139.500,00
300,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 PA-2	580,00000	0,00	174.000,00
200,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,20 PA-1	610,00000	0,00	122.000,00
200,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,20 PA-2	720,00000	0,00	144.000,00
150,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50 PA-1	950,00000	0,00	142.500,00
150,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50 PA-2	1.100,00000	0,00	165.000,00
80,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,80 PA-2	1.750,00000	0,00	140.000,00
80,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,80 PA-3	2.350,00000	0,00	188.000,00
60,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 2,00 PA-2	2.550,00000	0,00	153.000,00
60,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 2,00 PA-3	3.150,00000	0,00	189.000,00
60,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 2,20 PA-2	3.300,00000	0,00	198.000,00
60,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 2,20 PA-3	4.650,00000	0,00	279.000,00
50,000	ADUELA CONCRETO "U" 2,00 X 2,00 X 1,00 C/ 20 CM	3.100,00000	0,00	155.000,00
50,000	ADUELA CONCRETO 2,00 X 2,00 X 1,00 C/ 20 CM	3.950,00000	0,00	197.500,00
50,000	ADUELA CONCRETO 2,50 X 2,50 X 1,00 20 CM	4.950,00000	0,00	247.500,00
10.000,000	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14x19x39	5,50000	0,00	55.000,00
2.000,000	CANAleta DE BLOCO 14X19X39	8,50000	0,00	17.000,00
2.000,000	MEIO BLOCO CONCRETO 14X19X19	4,00000	0,00	8.000,00
12.000,000	MEIO FIO DER ALTO 25X25X80	30,00000	0,00	360.000,00
4.000,000	MEIO FIO DER REBAIXADO 25X14X80	29,00000	0,00	116.000,00
1.000,000	BOCA DE LOBO MOD DER 25X10X80	35,00000	0,00	35.000,00

Berti Shara Arbigaus
 Assinatura Administrativa
 351.034



TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA
ESTRADA PARA BALSA NOVA, 1500,
CAMPO LARGO / PR
CNPJ: 06.885.679/0001-20
IE: 9032048347

Página 02

Quantidade	Produto	Vlr. Unitário	% IPI	Vlr. Total
300,000	COLARINHO 10X50X80	70,00000	0,00	21.000,00
300,000	COLARINHO 15X50X80	75,00000	0,00	22.500,00
700,000	GRELHA DUPLA 52x83x12	150,00000	0,00	105.000,00
200,000	TAMPA DE CONCRETO 0,60 X 0,60 X 0,05	150,00000	0,00	30.000,00
100,000	TAMPA DE CONCRETO 0,60 X 0,80 X 6,5	180,00000	0,00	18.000,00
300,000	TAMPA DE CONCRETO 0,80 X 0,80 X 0,10	250,00000	0,00	75.000,00
100,000	TAMPA DE CONCRETO 1,00 x 1,00 X 0,10	320,00000	0,00	32.000,00
50,000	TAMPA DE CONCRETO 1,50 X 1,50 X 0,15	480,00000	0,00	24.000,00

Observações:

Valor Mercadoria: 5.469.400,00
Total: 5.469.400,00

06.885.679/0001-20

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM
TUBOS DE CONCRETO LTDA.

ESTRADA DA BALSA, 1500
CAMPO DO MEIO - CEP 83604-140
CAMPO LARGO - PR

COMERCIAL 41 3399-4141
ANGÉLICA MAZUL 41 99105-8612
FERNANDO MIRO 41 99236-2801

Beril Shady
Assistente Administrativo
Inscrição 351.034



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 06.885.679/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:58:25 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **28D4.8CFD.C7B7.5C6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Berti Sora Arbiçaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.885.679/0001-20

Certidão nº: 3348594/2022

Expedição: 27/01/2022, às 10:00:42

Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.885.679/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Berti S. Rodrigues
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

**Revisão de Cotação**

2 mensagens

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

26 de janeiro de 2022 10:24

Para: tubosaraucaria@gmail.com

Bom Dia Symonny

Conforme nossa conversa por telefone, pedimos a gentileza de verificar o item 64 da cotação realizada, conforme anexo, pois o mesmo por se tratar de medida maior, está com o valor referente aos itens anteriores (menores).

Se estiver correto, somente responder a este e-mail, confirmando.

Desde já agradeço imenso.

Att,

Shara Arbigauss

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigaussshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

 **COTAÇÃO TUBOS ARAUCÁRIA.pdf**
15424K

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

1 de fevereiro de 2022 09:54

Para: tubosaraucaria@gmail.com

Bom Dia Symonny

Aguardamos ansiosos por sua resposta para darmos continuidade no processo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Berli Shara Arbigauss
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

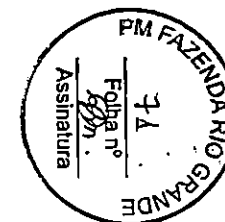


TUBOS ARAUCÁRIA

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA EIRELI

CNPJ: 23.013.799/0001-56

tubosaraucaria@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Obras

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

Início da entrega: Em 15 dias

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	unid	200	Tubos de concreto pré moldado 0,15 x 1,00. PS	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
02	unid	200	Tubos de concreto pré moldado 0,20 x 1,00. PS	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
03	unid	300	Tubos de concreto pré moldado 0,30 x 1,00. PS	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
04	unid	300	Tubos de concreto pré moldado 0,30 x 1,00.	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00

R. JOÃO STANCZYK, 1600 - BOTIATUVA - ARAUCÁRIA/PR
CEP: 8370248-99. CXPST 220 FONE: (41) 3642-5190

Berti Sampaio Arêgas
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



TUBOS ARAUCÁRIA

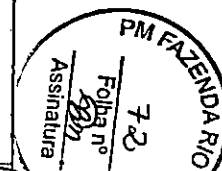
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA EIRELI

CNPJ: 23.013.799/0001-56

tubosaraucaria@gmail.com

			PA1		
05	unid	7.000	Tubos de concreto pré moldado 0,40 x 1,00. PS	R\$ 61,90	R\$ 43.3300,00
06	unid	3.500	Tubos de concreto pré moldado 0,40 x 1,00. PA1	R\$ 95,50	R\$ 334.250,00
07	unid	2.000	Tubos de concreto pré moldado 0,40 x 1,00. PA2	R\$ 96,50	R\$ 193.000,00
08	unid	3.000	Tubos de concreto pré moldado 0,60 x 1,00. PS	R\$ 109,00	R\$ 327.000,00
09	unid	2.000	Tubos de concreto pré moldado 0,60 x 1,00.	R\$ 164,00	R\$ 328.000,00

R. JOÃO STANCZYK, 1600 - BOTIATUVA - ARAUCÁRIA/PR.
CEP: 8370248-99. CXPST 220 FONE: (41) 3642-5190



Beril Shora Aragão
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

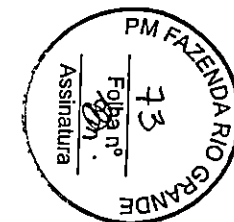


TUBOS ARAUCÁRIA

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA EIRELI

CNPJ: 23.013.799/0001-56

tubosaraucaria@gmail.com



			PA1		
10	unid	1.000	Tubos de concreto pré moldado 0,60 x 1,00. PA2	R\$ 208,00	R\$ 208.000,00
11	unid	300	Tubos de concreto pré moldado 0,80 x 1,00. PA1	R\$ 279,00	R\$ 83.700,00
12	unid	300	Tubos de concreto pré moldado 0,80 x 1,00. PA2	R\$ 389,00	R\$ 116.700,00
13	unid	300	Tubos de concreto pré moldado 1,00 x 1,00. PA1	R\$ 371,00	R\$ 111.300,00
14	unid	300	Tubos de concreto pré moldado 1,00 x 1,00. PA2	R\$ 499,00	R\$ 149.700,00

R. JOÃO STANCZYK, 1600 - BOTIATUVA - ARAUCÁRIA/PR
CEP: 8370248-99. CXPST 220 FONE: (41) 3642-5190

Berni Shana Ambrogus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



TUBOS ARAUCÁRIA

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA EIRELI

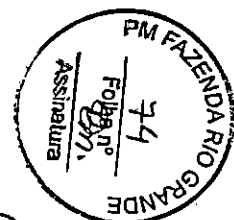
CNPJ: 23.013.799/0001-56

tubosaraucaria@gmail.com

15	unid	200	Tubos de concreto pré moldado 1,20 x 1,00. PA1	R\$ 587,00	R\$ 117.400,00
16	unid	200	Tubos de concreto pré moldado 1.20 x 1,00. PA2	R\$ 759,00	R\$ 151.800,00
17	unid	150	Tubos de concreto pré moldado 1,50 x 1,00. PA1	R\$ 895,00	R\$ 134.250,00
18	unid	150	Tubos de concreto pré moldado 1.50 x 1,00. PA2	R\$ 995,00	R\$ 149.250,00
19	unid	80	Tubos de concreto pré moldado 1,80 x 1,00. PA2	R\$ 1.290,00	R\$ 103.200,00
20	unid	80	Tubos de concreto pré moldado 1.80 x 1,00. PA3	R\$ 1.390,00	R\$ 111.200,00

R. JOÃO STANCZYK, 1600 - BOTIATUVA - ARAUCÁRIA/PR

CEP: 8370248-99. CXPST 220 FONE: (41) 3642-5190



Berti Shara Abigail
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



TUBOS ARAUCÁRIA

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA EIRELI

CNPJ: 23.013.799/0001-56

tubosaraucaria@gmail.com



21	unid	60	Tubos de concreto pré moldado 2,00 x 1,00. PA2	R\$ 1.430,00	R\$ 85.800,00
22	unid	60	Tubos de concreto pré moldado 2,00 x 1,00. PA3	R\$ 1.550,00	R\$ 93.000,00
23	unid	60	Tubos de concreto pré moldado 2,20 x 1,00. PA2	R\$ 1.590,00	R\$ 95.400,00
24	unid	60	Tubos de concreto pré moldado 2,20 x 1,00. PA3	R\$ 1.740,00	R\$ 104.400,00
25	unid	50	Aduela celular em concreto em seção aberta tipo "U" 2,00 x 2,00 x 1,00 / 20 CM	R\$ 2.740,00	R\$ 137.000,00
26	unid	50	Aduela celular em concreto em seção retangular	R\$ 3.140,00	R\$ 157.000,00

R. JOÃO STANCZYK, 1600 - BOTIATUVA - ARAUCÁRIA/PR
CEP: 8370248-99. CXPST 220 FONE: (41) 3642-5190

Berti S. Arbigaus
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



TUBOS ARAUCÁRIA

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA EIRELI

CNPJ: 23.013.799/0001-56

tubosaraucaria@gmail.com

			2,00 x 2,00 x 1,00 / 20 CM		
27	unid	50	Aduela celular em concreto em seção retangular 2,50 x 2,50 x 1,00 / 20 CM	R\$ 3.980,00	R\$ 199.000,00
28	unid	100	Caixa de ligação e passagem – CLP 01 D= 0,40 m	R\$ 1.610,00	R\$ 161.000,00
29	unid	80	Caixa de ligação e passagem – CLP 02 D= 0,60 m	R\$ 1.790,00	R\$ 143.200,00
30	unid	40	Caixa de ligação e passagem – CLP 03 D= 0,80 m	R\$ 2.610,00	R\$ 104.400,00
31	unid	20	Caixa de ligação e passagem – CLP 04 D= 1,00 m	R\$ 2.780,00	R\$ 55.600,00



Berti Shafra Ambigous
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

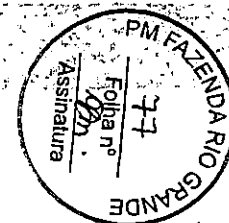


TUBOS ARAUCÁRIA

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA EIRELI

CNPJ: 23.013.799/0001-56

tubosaraucaria@gmail.com



32	unid	20	Caixa de ligação e passagem – CLP 05 D= 1,20 m	R\$ 3.150,00	R\$ 63.000,00
33	unid	20	Caixa de ligação e passagem – CLP 06 D= 1,50 m	R\$ 3.410,00	R\$ 68.200,00
34	unid	10.000	Bloco de concreto estrutural 14x19x39 FCK 4,5 mpa	R\$ 4,41	R\$ 44.100,00
35	unid	2.000	Bloco de concreto estrutural tipo "U" 14x19x39 FCK 4,5 mpa "Canaleta"	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
36	unid	2.000	Meio bloco de concreto estrutural 14x19x19 4,5 mpa	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
37	unid	15.000	Guia para paver fincadinha com encaixe macho e fêmea 52x19x08 resistência 20 mpa	R\$ 21,50	R\$ 322.500,00

R. JOÃO STANCZYK, 1600 - BOTIATUVA - ARAUCÁRIA/PR
CEP: 8370248-99. CXPST 220 FONE: (41) 3642-5190

Berti Shiro Arhigius
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



TUBOS ARAUCÁRIA

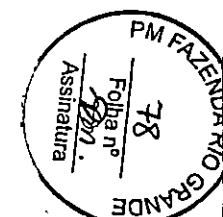
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA EIRELI

CNPJ: 23.013.799/0001-56

tubosaraucaria@gmail.com

38	unid	1.000	Lajotas em concreto 45x45x05 resistência 25 mpa	R\$ 11,10	R\$ 11.100,00
39	unid	12.000	Meio Fio Alto de concreto pré moldado 0,80x0,25x0,25 resistência 20 mpa	R\$ 28,00	R\$ 336.000,00
40	unid	4.000	Meio Fio Baixo de concreto pré moldado 0,80x0,25x0,15 resistência 20 mpa	R\$ 25,50	R\$ 102.000,00
41	unid	1.000	Meio Fio Boca de lobo de concreto pré moldado 0,80x0,25x0,25 20 mpa	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
42	M²	10.000	Paver de concreto 10x20x06 cm natural resistência 35 mpa	R\$ 76,00	R\$ 760.000,00
43	M²	5.000	Paver de concreto 10x20x08 cm natural	R\$ 94,00	R\$ 470.000,00

R. JOÃO STANCZYK, 1600 - BOTIATUVA - ARAUCÁRIA/PR
CEP: 8370248-99. CXPST 220 FONE: (41) 3642-5190



Berli Shana Arbogast
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

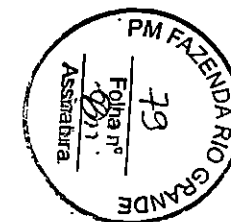


TUBOS ARAUCÁRIA

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA EIRELI

CNPJ: 23.013.799/0001-56

tubosaraucaria@gmail.com



			resistência 35 mpa		
44	M²	1.000	Paver de concreto 10x20x06 cm grafite resistência 35 mpa	R\$ 102,00	R\$ 102.000,00
45	M²	1.000	Paver de concreto 10x20x08 cm grafite resistência 35 mpa	R\$ 108,00	R\$ 108.000,00
46	M²	1.000	Paver de concreto 10x20x06 cm vermelho resistência 35 mpa	R\$ 102,00	R\$ 102.000,00
47	M²	1.000	Paver de concreto 10x20x08 cm vermelho resistência 35 mpa	R\$ 108,00	R\$ 108.000,00
48	M²	750	Meio paver de concreto 10x10x06 cm natural resistência 35 mpa	R\$ 79,00	R\$ 59.250,00
49	M²	750	Meio paver de concreto 10x10x08 cm natural	R\$ 87,00	R\$ 65.250,00

R. JOÃO STANCZYK, 1600 - BOTIATUVA - ARAUCÁRIA/PR
CEP: 8370248-99. CXPST 220 FONE: (41) 3642-5190

Berthelone, Arlindo
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



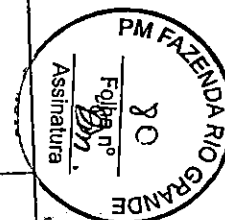
TUBOS ARAUCÁRIA

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA EIRELI

CNPJ: 23.013.799/0001-56

tubosaraucaria@gmail.com

			resistência 35 mpa		
50	M ²	300	Meio paver de concreto 10x20x06 cm grafite resistência 35 mpa	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
51	M ²	300	Meio paver de concreto 10x20x08 cm grafite resistência 35 mpa	R\$ 111,00	R\$ 33.300,00
52	M ²	300	Meio paver de concreto 10x20x06 cm vermelho resistência 35 mpa	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
53	M ²	300	Meio paver de concreto 10x20x08 cm vermelho resistência 35 mpa	R\$ 111,00	R\$ 33.300,00
54	unid	1.000	Piso podotátil alerta 40x40x3,5.	R\$ 27,90	R\$ 27.900,00



R. JOÃO STANCZYK, 1600 - BOTIATUVA - ARAUCÁRIA/PR

CEP: 83.000-000 FONE: (41) 3642-5190

Berti Siqueira Arizans
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



TUBOS ARAUCÁRIA

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA EIRELI

CNPJ: 23.013.799/0001-56

tubosaraucaria@gmail.com



55	unid	1.000	Piso podotátil direcional 40x40x3,5.	R\$ 27,90	R\$ 27.900,00
56	unid	300	Colarinho de concreto armado 50x80x10 (armação dupla) resistência 20 mpa	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
57	unid	300	Colarinho de concreto armado 50x80x15 (armação dupla) resistência 20 mpa	R\$ 97,00	R\$ 29.100,00
58	unid	1000	Colarinho de concreto armado 1,00x0,70x0,20 resistência 20 mpa "	R\$ 201,00	R\$ 201.000,00
59	unid	700	Grelha em concreto armado 50x80x10 resistência 25 mpa	R\$ 126,00	R\$ 88.200,00
60	unid	300	Grelha em concreto armado 50x80x15 resistência 25 mpa	R\$ 158,00	R\$ 47.400,00

Berta Sharla Arbignus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



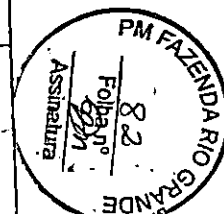
TUBOS ARAUCÁRIA

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA EIRELI

CNPJ: 23.013.799/0001-56

tubosaraucaria@gmail.com

61	unid	200	Tampa de concreto armado 60x60x6,5 resistência 25 mpa	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
61	uni	100	Tampa de concreto armado 60x80x6,5 resistência 25 mpa	R\$ 138,00	R\$ 13.800,00
62	unid	300	Tampa de concreto armado 80x80x0,10 resistência 25 mpa	R\$ 151,00	R\$ 45.300,00
63	unid	100	Tampa de concreto armado 1,00x1,00x0,10 resistência 25 mpa	R\$ 192,00	R\$ 19.200,00
64	unid	50	Tampa de concreto armado 1,00x1,00x0,10 resistência 25 mpa 200x200x15	R\$ 192,00	R\$ 9.600,00
65	unid	50	Tampa de concreto armado 1,50x1,50x0,15 resistência 25 mpa	R\$ 404,00	R\$ 20.200,00



Berni Soares
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

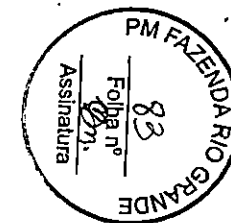


TUBOS ARAUCÁRIA

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA EIRELI

CNPJ: 23.013.799/0001-56

tubosaraucaria@gmail.com



66	unid	200	Mourão curvo 2,60 parte reta e 0,40 na parte curva espessura 9x11 cm	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
67	unid	40	Mourão esticador espessura 9x11 cm	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
68	unid	80	Mourão escora espessura 9x11 cm	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00

Validade do orçamento: 60 dias

C. N. P. J.
23.013.799/0001-56
Indústria de Artefatos de Concreto
Araucária Eireli-ME
R. João Batista Caputo n. 242
Botiatuva - CEP 83.708-748
PR - 83.708-748
SYMONNY KUTS
CPF: 089890149-99

R. JOÃO STANCZYK, 1600 - BOTIATUVA - ARAUCÁRIA/PR
CEP: 8370248-99. CXPST 220 FONE: (41) 3642-5190

BARTI SHORAN ABIGUUS
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025996191-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.013.799/0001-56

Nome: **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Berti Shara Arbizaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.013.799/0001-56

Certidão nº: 3348501/2022

Expedição: 27/01/2022, às 09:59:55

Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.013.799/0001-56, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Berri Sora Arbaciaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

COTAÇÃO

Empresa: BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA	CNPJ: 04.882.375/0001-83
E-mail: financeiro@bricka.com.br	Contato: Ély Alice
Fone: 41-3669-6438	Cel: 41-99681-9967

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

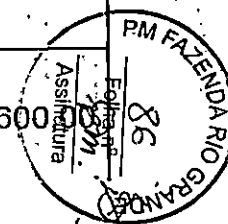
Validade do orçamento: 60 dias

Prazo de entrega: a combinar

Conforme solicitado segue orçamento do material que possuímos.

32	unid	10.000	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39 cm, FBK 4,5 MPa	R\$ 2,65	R\$ 26.500,00
33	unid	2000	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 39 cm, FBK 4,5 MPa	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
34	unid	2000	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 x 19 x 19 cm, FBK 4,5 MPa	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
35	unid	15.000	GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO = 45 cm, BASE = 8 cm, ALTURA = 19 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 5,40	R\$ 81.000,00
36	unid	1000	LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO, 45 X 45 cm, ESPESSURA = 5 cm, RESISTÊNCIA 25 MPa	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
37	unid	12.000	MEIO-FIO ALTO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 2 (DER-PR), COMPRIMENTO = 80 cm, BASE = 25 cm, ALTURA = 25 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 18,80	R\$ 225.600,00

Berti Soares Arizaga
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



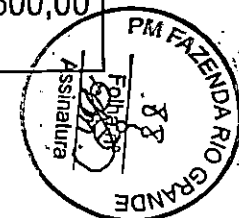
38	unid	4.000	MEIO-FIO BAIXO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 7 (DER-PR), COMPRIMENTO = 80 cm, BASE = 25 cm, ALTURA = 15 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00
39	unid	1000	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, COMPRIMENTO = 80 cm, BASE = 15 cm, ALTURA = 25 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 18,80	R\$ 18.800,00
40	m²	10.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20 cm X 10 cm, ESPESSURA = 6 cm, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	R\$ 37,20	R\$ 372.000,00
41	m²	5.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20 cm X 10 cm, ESPESSURA = 8 cm, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	R\$ 45,60	R\$ 228.000,00
42	m²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20 cm X 10 cm, ESPESSURA = 6 cm, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	R\$ 48,36	R\$ 48.360,00
43	m²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20 cm X 10 cm, ESPESSURA = 8 cm, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	R\$ 59,28	R\$ 59.280,00
44	m²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20 cm X 10 cm, ESPESSURA = 6 cm, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	R\$ 48,36	R\$ 48.360,00
45	m²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20 cm X 10 cm, ESPESSURA = 8 cm, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	R\$ 59,28	R\$ 59.280,00

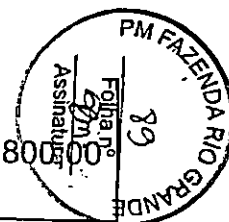
Berti Shara Arbignus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Jan

46	m²	750	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO . . . VER RETANGULAR, 20 cm X 10 cm, ESPESSURA = 6 cm, RESISTENCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	R\$ 37,20	R\$ 27.900,00
47	m²	750	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10 cm X 10 cm, ESPESSURA = 8 cm, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	R\$ 48,00	R\$ 36.000,00
48	m²	300	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10 cm X 10 cm, ESPESSURA = 6 cm, RESISTENCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	R\$ 52,32	R\$ 15.696,00
49	m²	300	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10 cm X 10 cm, ESPESSURA = 8 cm, RESISTENCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	R\$ 64,80	R\$ 19.440,00
50	m²	300	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10 cm X 10 cm, ESPESSURA = 6 cm, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	R\$ 64,80	R\$ 19.440,00
51	m²	300	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10 cm X 10 cm, ESPESSURA = 6 cm, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	R\$ 64,80	R\$ 19.440,00
52	unid	1.000	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - ALERTA, 40 X 40 cm, ESPESSURA = 2,50 cm, COR VERMELHO	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
53	unid	1.000	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL, 40 X 40 cm ESPESSURA = 2,50 cm, COR VERMELHO	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00

Berti Shafiq Afegans
Assistente Administrativo
Matricula 351.034





54	unid	300	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50 x 80 cm, ALTURA = 10 cm. RESISTENCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
55	unid	300	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50 x 80 cm, ALTURA = 15 cm. RESISTENCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
56	unid	1000	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 100 x 70 cm, ALTURA = 20 cm. RESISTENCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00
57	unid	700	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50 x 80 cm, ALTURA = 10 cm. RESISTENCIA MÍNIMA 25 MPa	R\$ 102,00	R\$ 71.400,00
58	unid	300	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50 x 80 cm, ALTURA = 12 cm. RESISTENCIA MÍNIMA 25 MPa	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
59	unid	200	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60 x 60 cm, ALTURA = 6,5 cm. RESISTENCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 44,40	R\$ 8.880,00
60	unid	100	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60 x 80 cm, ALTURA = 6,5 cm. RESISTENCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 58,80	R\$ 5.880,00
61	unid	300	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 80 x 80 cm, ALTURA = 10 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 117,00	R\$ 35.100,00
62	unid	100	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 100 x 100 cm, ALTURA = 10 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 182,40	R\$ 18.240,00
63	unid	50	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 150 x 150 cm, ALTURA = 15 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 612,00	R\$ 30.600,00

Berti Shura Arbignus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

64	unid	20	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 200 x 200 cm, ALTURA = 15 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 1.140,00	R\$ 22.800,00
65	unid	200	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CURVO, COM 2,60 m NO TRECHO RETO E 0,40 m NO TRECHO CURVO, SEÇÃO 10 x 10 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
66	unid	40	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESTICADOR, ALTURA = 2,50 m, SEÇÃO 10 x 10 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
67	unid	80	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESCORA, ALTURA = 2,20 m, SEÇÃO 10 x 10 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 39,60	R\$ 3.168,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.715.264,00

Pinhais, 13 de dezembro de 2021.


Brickablocos Premoldados Ltda. - EPI

04882315/0001-83

BRICKABLOCOS PREMOLDADOS
LTDA. - EPP

RUA SALGADO FILHO, 1953
VILA ESPANADA - CEP 83330-110

PINHAISS - PR


Berti S. Arbigan
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA
CNPJ: 04.882.375/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:39 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **C2BC.DCF3.1693.08FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Berti Shara Arbignous
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

de 192

Folha nº

52m.

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.882.375/0001-83

Certidão nº: 3346339/2022

Expedição: 27/01/2022, às 09:51:02

Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.882.375/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Berli Shalva Arribas
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



INPREART
Indústria de Pré-Moldados de Concreto Ltda.

e-mail: inpreart@inpreart.com.br fone:(41) 3675-7007

Colombo, 11 de Agosto de 2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
A/C. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Prezados Senhores

Apresentamos para sua apreciação proposta de preços visando
fornecimento de materiais de concreto, conforme solicitação.

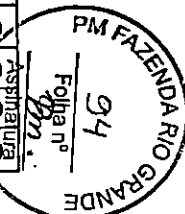
ITEM	UNID	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	unid	200	Tubos de concreto pré moldado 0,15 x 1,00. PS	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
2	unid	200	Tubos de concreto pré moldado 0,20 x 1,00. PS	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
3	unid	300	Tubos de concreto pré moldado 0,30 x 1,00. PS	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
4	unid	300	Tubos de concreto pré moldado 0,30 x 1,00. PA1	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
5	unid	7.000	Tubos de concreto pré moldado 0,40 x 1,00. PS	R\$ 57,00	R\$ 399.000,00
6	unid	3.500	Tubos de concreto pré moldado 0,40 x 1,00. PA1	R\$ 89,00	R\$ 311.500,00
7	unid	2.000	Tubos de concreto pré moldado 0,40 x 1,00. PA2	R\$ 92,00	R\$ 184.000,00
8	unid	3.000	Tubos de concreto pré moldado 0,60 x 1,00. PS	R\$ 96,00	R\$ 288.000,00
9	unid	2.000	Tubos de concreto pré moldado 0,60 x 1,00. PA1	R\$ 157,00	R\$ 314.000,00
10	unid	1.000	Tubos de concreto pré moldado 0,60 x 1,00. PA2	R\$ 193,00	R\$ 193.000,00
11	unid	300	Tubos de concreto pré moldado 0,80 x 1,00. PA1	R\$ 255,00	R\$ 76.500,00
12	unid	300	Tubos de concreto pré moldado 0,80 x 1,00. PA2	R\$ 363,00	R\$ 108.900,00
13	unid	300	Tubos de concreto pré moldado 1,00 x 1,00. PA1	R\$ 349,00	R\$ 104.700,00
14	unid	300	Tubos de concreto pré moldado 1,00 x 1,00. PA2	R\$ 481,00	R\$ 144.300,00
15	unid	200	Tubos de concreto pré moldado 1,20 x 1,00. PA1	R\$ 542,00	R\$ 108.400,00
16	unid	200	Tubos de concreto pré moldado 1,20 x 1,00. PA2	R\$ 699,00	R\$ 139.800,00



Berti Shana Arbignaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

17	unid	150	Tubos de concreto pré moldado 1,50 x 1,00. PA1	R\$	822,00	R\$	123.300,00
18	unid	150	Tubos de concreto pré moldado 1.50 x 1,00. PA2	R\$	984,00	R\$	147.600,00
19	unid	80	Tubos de concreto pré moldado 1,80 x 1,00. PA2	R\$	1.199,00	R\$	95.920,00
20	unid	80	Tubos de concreto pré moldado 1.80 x 1,00. PA3	R\$	1.320,00	R\$	105.600,00
21	unid	60	Tubos de concreto pré moldado 2,00 x 1,00. PA2	R\$	1.210,00	R\$	72.600,00
22	unid	60	Tubos de concreto pré moldado 2,00 x 1,00. PA3	R\$	1.419,00	R\$	85.140,00
23	unid	60	Tubos de concreto pré moldado 2,20 x 1,00. PA2	R\$	1.461,00	R\$	87.660,00
24	unid	60	Tubos de concreto pré moldado 2,20 x 1,00. PA3	R\$	1.610,00	R\$	96.600,00
25	unid	50	Aduela celular em concreto em seção aberta tipo "U" 2,00 x 2,00 x 1,00 / 20 CM	R\$	2.670,00	R\$	133.500,00
26	unid	50	Aduela celular em concreto em seção retangular 2,00 x 2,00 x 1,00 / 20 CM	R\$	2.990,00	R\$	149.500,00
27	unid	50	Aduela celular em concreto em seção retangular 2,50 x 2,50 x 1,00 / 20 CM	R\$	3.590,00	R\$	179.500,00
28	unid	100	Caixa de ligação e passagem – CLP 01 D= 0,40 m	R\$	1.485,00	R\$	148.500,00
29	unid	80	Caixa de ligação e passagem – CLP 02 D= 0,60 m	R\$	1.690,00	R\$	135.200,00
30	unid	40	Caixa de ligação e passagem – CLP 03 D= 0,80 m	R\$	2.450,00	R\$	98.000,00
31	unid	20	Caixa de ligação e passagem – CLP 04 D= 1,00 m	R\$	2.690,00	R\$	53.800,00
32	unid	20	Caixa de ligação e passagem – CLP 05 D= 1,20 m	R\$	2.910,00	R\$	58.200,00
33	unid	20	Caixa de ligação e passagem – CLP 06 D= 1,50 m	R\$	3.200,00	R\$	64.000,00
34	unid	10.000	Bloco de concreto estrutural 14x19x39 FCK 4,5 mpa	R\$	3,70	R\$	37.000,00
35	unid	2.000	Bloco de concreto estrutural tipo "U" 14x19x39 FCK 4,5 mpa "canaleta"	R\$	4,25	R\$	8.500,00
36	unid	2.000	Meio bloco de concreto estrutural 14x19x19 4,5 mpa	R\$	3,00	R\$	6.000,00
37	unid	15.000	Guia para paver fincadinha com encaixe macho e fêmea 52x19x08 resistência 20 mpa	R\$	20,90	R\$	313.500,00
38	unid	1.000	Lajotas em concreto 45x45x05 resistência 25 mpa	R\$	10,20	R\$	10.200,00
39	unid	12.000	Meio Fio Alto de concreto pré moldado 0,80x0,25x0,25 resistência 20 mpa	R\$	26,00	R\$	312.000,00
40	unid	4.000	Meio Fio Baixo de concreto pré moldado 0,80x0,25x0,15 resistência 20 mpa	R\$	23,90	R\$	95.600,00
41	unid	1.000	Meio Fio Boca de lobo de concreto pré moldado ,080x0,25x0,25 20 mpa	R\$	26,00	R\$	26.000,00
42	M²	10.000	Paver de concreto 10x20x06 cm natural resistência 35 mpa	R\$	71,00	R\$	710.000,00
43	M²	5.000	Paver de concreto 10x20x08 cm natural resistência 35 mpa	R\$	82,00	R\$	410.000,00
44	M²	1.000	Paver de concreto 10x20x06 cm grafite resistência 35 mpa	R\$	78,00	R\$	78.000,00
45	M²	1.000	Paver de concreto 10x20x08 cm grafite resistência 35 mpa	R\$	93,00	R\$	93.000,00
46	M²	1.000	Paver de concreto 10x20x06 cm vermelho resistência 35 mpa	R\$	78,00	R\$	78.000,00

Berti Shiro Arbigous
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



47	M²	1.000	Paver de concreto 10x20x08 cm vermelho resistência 35 mpa	R\$	93,00	R\$	93.000,00
48	M²	750	Meio paver de concreto 10x10x06 cm natural resistência 35 mpa	R\$	75,00	R\$	56.250,00
49	M²	750	Meio paver de concreto 10x10x08 cm natural resistência 35 mpa	R\$	85,00	R\$	63.750,00
50	M²	300	Meio paver de concreto 10x20x06 cm grafite resistência 35 mpa	R\$	82,00	R\$	24.600,00
51	M²	300	Meio paver de concreto 10x20x08 cm grafite resistência 35 mpa	R\$	96,00	R\$	28.800,00
52	M²	300	Meio paver de concreto 10x20x06 cm vermelho resistência 35 mpa	R\$	82,00	R\$	24.600,00
53	M²	300	Meio paver de concreto 10x20x08 cm vermelho resistência 35 mpa	R\$	96,00	R\$	28.800,00
54	unid	1.000	Piso podotátil alerta 40x40x3,5.	R\$	23,00	R\$	23.000,00
55	unid	1.000	Piso podotátil direcional 40x40x3,5.	R\$	23,00	R\$	23.000,00
56	unid	300	Colarinho de concreto armado 50x80x10 (armação dupla) resistência 20 mpa	R\$	79,00	R\$	23.700,00
57	unid	300	Colarinho de concreto armado 50x80x15 (armação dupla) resistência 20 mpa	R\$	88,00	R\$	26.400,00
58	unid	1.000	Colarinho de concreto armado 1,00x0,70x0,20 resistência 20 mpa "	R\$	194,00	R\$	194.000,00
59	unid	700	Grelha em concreto armado 50x80x10 resistência 25 mpa	R\$	121,00	R\$	84.700,00
60	unid	300	Grelha em concreto armado 50x80x15 resistência 25 mpa	R\$	145,00	R\$	43.500,00
61	unid	200	Tampa de concreto armado 60x60x6,5 resistência 25 mpa	R\$	100,00	R\$	20.000,00
62	unid	100	Tampa de concreto armado 60x80x6,5 resistência 25 mpa	R\$	129,00	R\$	12.900,00
63	unid	300	Tampa de concreto armado 80x80x0,10 resistência 25 mpa	R\$	148,00	R\$	44.400,00
64	unid	100	Tampa de concreto armado 1,00x1,00x0,10 resistência 25 mpa	R\$	181,00	R\$	18.100,00
65	unid	50	~~Tampa de concreto armado 1,00x1,00x0,10 resistência 25 mpa~~	~~R\$~~	~~181,00~~	~~R\$~~	~~9.050,00~~
66	unid	50	Tampa de concreto armado 1,50x1,50x0,15 resistência 25 mpa	R\$	399,00	R\$	19.950,00
67	unid	200	Mourão curvo 2,60 parte reta e 0,40 na parte curva espessura 9 x11 cm	R\$	55,00	R\$	11.000,00
68	unid	40	Mourão esticador espessura 9x11 cm	R\$	63,00	R\$	2.520,00
69	unid	80	Mourão escora espessura 9x11 cm	R\$	38,00	R\$	3.040,00
TOTAL						R\$	7.300.780,00

- 1 – Prazo de Entrega: Á Combinar.
2 – Validade de Proposta: 60 Dias.
3 – Condições de Pagamento: Á Combinar.
4-Obra Fazenda Rio Grande/Pr.

Atenciosamente
Inpreart Industria de Pré-Moldados e Artefatos de Concreto Ltda
Josiane de Oliveira

00.065.178/0001-10

INPREART IND. DE PRÉ-MOLDADOS
E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

RUA ABEL SCUISSIATO, 2995
ATUBA - CEP 83408-280

COLOMBO - PR

Berri Silva Arborea
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INPREART INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 00.065.178/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:11 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **22CA.FD9F.81B6.DDF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Berti, Silvio Ambigius
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INPREART INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.065.178/0001-10
Certidão nº: 3349037/2022
Expedição: 27/01/2022, às 10:02:29
Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INPREART INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.065.178/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

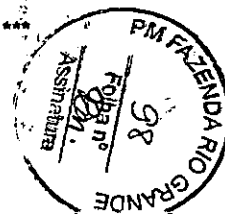
Berti Shadia Arbaciaus
Assistente Administrativa
Matrícula 351.034

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5639 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,20 X 1,00 PS1									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	1	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	29,0000	5.800,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	1	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		200,000	29,0000	5.800,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	1	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	33,5000	6.700,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	1	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		200,000	35,0000	7.000,00	Não
Preço Médio ->							31,63	6.326,00	
Material: 10-13-5640 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,30 X 1,00 PS1									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	2	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	32,0000	9.600,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	2	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		300,000	37,0000	11.100,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	2	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	35,0000	10.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	2	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		300,000	45,0000	13.500,00	Não
Preço Médio ->							37,25	11.175,00	
Material: 10-13-5641 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,30 X 1,00 PA1									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	3	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	59,0000	17.700,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	3	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		300,000	75,0000	22.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	3	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	62,0000	18.600,00	Não
Preço Médio ->							65,33	19.599,00	
Material: 10-13-5487 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,40 X 1,00 PS1									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	4	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		7.000,000	57,0000	399.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	4	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		7.000,000	61,9000	433.300,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		7.000,000	60,0000	420.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	4	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		7.000,000	45,0000	315.000,00	Sim ***
Preço Médio ->							55,98	391.860,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 10-13-5488 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,40 X 1,00 PA1										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	5	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		3.500,000	95,5000	334.250,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	5	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		3.500,000	130,0000	455.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	5	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		3.500,000	95,0000	332.500,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	5	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		3.500,000	89,0000	311.500,00	Sim	***
Preço Médio ->							102,38	358.330,00		
Material: 10-13-5489 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,40 X 1,00 PA2										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	6	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		2.000,000	92,0000	184.000,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	6	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		2.000,000	125,0000	250.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	6	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		2.000,000	96,5000	193.000,00	Não	
Preço Médio ->							104,50	209.000,00		
Material: 10-13-5490 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,60 X 1,00 CLASSE-PS1										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	7	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		3.000,000	11,0000	33.000,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	7	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		3.000,000	96,0000	288.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	7	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		3.000,000	90,0000	270.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	7	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		3.000,000	109,0000	327.000,00	Não	
Preço Médio ->							76,50	229.500,00		
Material: 10-13-5491 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,60 X 1,00 PA1										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	8	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		2.000,000	160,0000	320.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	8	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		2.000,000	157,0000	314.000,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	8	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		2.000,000	164,0000	328.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	8	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		2.000,000	230,0000	460.000,00	Não	
Preço Médio ->							177,75	355.500,00		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

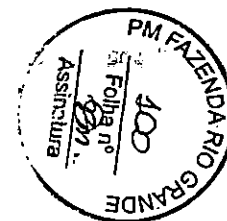
(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 10-13-5492 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,60 X 1,00 PA2										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	9	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	193,0000	57.900,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	9	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	208,0000	62.400,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	9	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		300,000	330,0000	99.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	9	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		300,000	195,0000	58.500,00	Não	
Preço Médio →							231,50	69.450,00		
Material: 10-13-5493 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,80 X 100 PA1										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	10	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		500,000	255,0000	127.500,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	10	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		500,000	279,0000	139.500,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	10	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		500,000	400,0000	200.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	10	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		500,000	280,0000	140.000,00	Não	
Preço Médio →							303,50	151.750,00		
Material: 10-13-5494 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,80 X 1,00 PA2										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	11	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		300,000	500,0000	150.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	11	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	363,0000	108.900,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	11	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	389,0000	116.700,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	11	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		300,000	370,0000	111.000,00	Não	
Preço Médio →							405,50	121.650,00		
Material: 10-13-5495 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,00 X 1,00 PA1										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	12	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		500,000	349,0000	174.500,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	12	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		500,000	371,0000	185.500,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	12	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		500,000	465,0000	232.500,00	Não	
Preço Médio →							395,00	197.500,00		

PM FAZEND

Assis

Foi

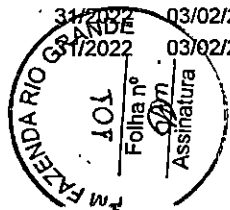


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 10-13-5496 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,00 X 1,00 PA2										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	13	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		300,000	650,0000	195.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	13	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	499,0000	149.700,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	13	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		300,000	580,0000	174.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	13	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	481,0000	144.300,00	Sim	***
Preço Médio ->							552,50	165.750,00		
Material: 10-13-6172 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO -CLASSE PA1										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	14	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	542,0000	162.600,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	14	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		300,000	610,0000	183.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	14	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		300,000	650,0000	195.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	14	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	587,0000	176.100,00	Não	
Preço Médio ->							597,25	179.175,00		
Material: 10-13-5498 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,20 X 1,00 PA2										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	15	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	699,0000	139.800,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	15	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		200,000	700,0000	140.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	15	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	759,0000	151.800,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	15	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		200,000	720,0000	144.000,00	Não	
Preço Médio ->							719,50	143.900,00		
Material: 10-13-5642 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,50 X 1,00 PA1										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	16	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	895,0000	179.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	16	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		200,000	1.100,0000	220.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	16	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	822,0000	164.400,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	16	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		200,000	950,0000	190.000,00	Não	
Preço Médio ->							941,75	188.350,00		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5499 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,50 X 1,00 PA2									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	17	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		150,000	995,0000	149.250,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	17	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		150,000	1.100,0000	165.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	17	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		150,000	984,0000	147.600,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	17	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		150,000	1.500,0000	225.000,00	Não
Preço Médio ->							1.144,75	171.712,50	
Material: 10-13-5643 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS 1,80 X 1,00 PA2									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	18	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		80,000	1.750,0000	140.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	18	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		80,000	1.199,0000	95.920,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	18	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		80,000	1.290,0000	103.200,00	Não
Preço Médio ->							1.413,00	113.040,00	
Material: 10-13-5644 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,80 X 1,00 PA3									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	19	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		80,000	1.390,0000	111.200,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	19	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		80,000	2.350,0000	188.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	19	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		80,000	1.320,0000	105.600,00	Sim ***
Preço Médio ->							1.686,67	134.933,60	
Material: 10-13-5503 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 2,00 X 1,00 PA2									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	20	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		100,000	2.550,0000	255.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	20	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		100,000	1.430,0000	143.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	20	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		100,000	2.600,0000	260.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	20	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		100,000	1.210,0000	121.000,00	Sim ***
Preço Médio ->							1.947,50	194.750,00	



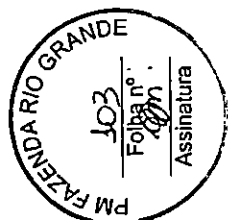
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 10-13-5645 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 2,00 X 1,00 PA3										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	21	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		60,000	3.150,0000	189.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	21	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		60,000	1.550,0000	93.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	21	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		60,000	3.500,0000	210.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	21	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		60,000	1.419,0000	85.140,00	Sim	***
Preço Médio →							2.404,75	144.285,00		
Material: 10-13-5646 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 2,20 X 1,00 .PA2										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	22	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		60,000	1.590,0000	95.400,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	22	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		60,000	1.461,0000	87.660,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	22	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		60,000	3.300,0000	198.000,00	Não	
Preço Médio →							2.117,00	127.020,00		
Material: 10-13-6173 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO CLASSE PA3										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	23	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		60,000	1.740,0000	104.400,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	23	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		60,000	1.610,0000	96.600,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	23	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		60,000	4.650,0000	279.000,00	Não	
Preço Médio →							2.666,67	160.000,20		
Material: 10-13-6174 - ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO ABERTA TIPO "U"										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	24	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		50,000	3.100,0000	155.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	24	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		50,000	2.740,0000	137.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	24	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		50,000	2.670,0000	133.500,00	Sim	***
Preço Médio →							2.836,67	141.833,50		

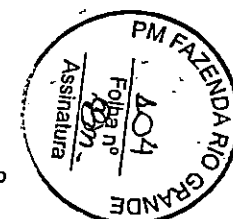


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5648 - ADUELA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	25	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		50,000	3.950,0000	197.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	25	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		50,000	3.140,0000	157.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	25	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		50,000	2.990,0000	149.500,00	Sim ***
Preço Médio →							3.360,00	168.000,00	
Material: 10-13-5649 - ADUELA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERN									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	26	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		50,000	3.980,0000	199.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	26	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		50,000	4.950,0000	247.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	26	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		50,000	3.590,0000	179.500,00	Sim ***
Preço Médio →							4.173,33	208.666,50	
Material: 10-13-5651 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 01 D=0,40M									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	27	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		100,000	1.485,0000	148.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	27	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		100,000	1.199,6700	119.967,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	27	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		100,000	1.610,0000	161.000,00	Não
Preço Médio →							1.431,56	143.156,00	
Material: 10-13-5652 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 02 D=0,60M									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	28	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		80,000	1.790,0000	143.200,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	28	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		80,000	1.199,6700	95.973,60	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	28	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		80,000	1.690,0000	135.200,00	Não
Preço Médio →							1.559,89	124.791,20	
Material: 10-13-5653 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 03 D=0,80M									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	29	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		40,000	2.610,0000	104.400,00	Não

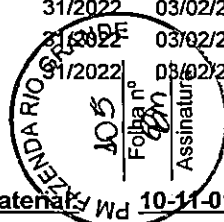


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2-casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 10-13-5653 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 03 D=0,80M										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	29	CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPEI		40,000	1.578,9800	63.159,20	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	29	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		40,000	2.450,0000	98.000,00	Não	
Preço Médio →							2.212,99	88.519,60		
Material: 10-13-5654 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 04 D=1,00M										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	30	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	2.690,0000	53.800,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	30	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	2.780,0000	55.600,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	30	CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPEI		20,000	1.578,9800	31.579,60	Sim	***
Preço Médio →							2.349,66	46.993,20		
Material: 10-13-5655 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 05 D=1,20M										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	31	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	3.150,0000	63.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	31	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	2.910,0000	58.200,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	31	CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPEI		20,000	1.578,9800	31.579,60	Sim	***
Preço Médio →							2.546,33	50.926,60		
Material: 10-13-5656 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 6 D=1,50M										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	32	CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPEI		20,000	1.578,9800	31.579,60	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	32	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	3.410,0000	68.200,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	32	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	3.200,0000	64.000,00	Não	
Preço Médio →							2.729,66	54.593,20		
Material: 10-11-0130 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X39 FBK 4,5 MPA										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	33	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		10.000,000	3,7000	37.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	33	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		10.000,000	4,2000	42.000,00	Não	

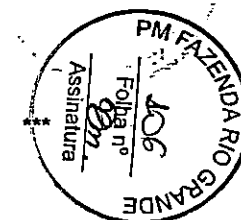


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0130 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X39 FBK 4,5 MPA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	33	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		10.000,000	4,4100	44.100,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	33	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		10.000,000	5,5000	55.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	33	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		10.000,000	2,6500	26.500,00	Sim ***
Preço Médio ->							4,09	40.900,00	
Material: 10-11-0131 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 MPa									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	34	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		2.000,000	3,3000	6.600,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	34	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		2.000,000	4,8000	9.600,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	34	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		2.000,000	8,5000	17.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	34	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		2.000,000	4,2500	8.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	34	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		2.000,000	4,9000	9.800,00	Não
Preço Médio ->							5,15	10.300,00	
Material: 10-11-0132 - MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19 4,5 MPA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	35	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		2.000,000	3,5000	7.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	35	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		2.000,000	4,0000	8.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	35	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		2.000,000	3,0000	6.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	35	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		2.000,000	3,5000	7.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	35	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		2.000,000	1,9500	3.900,00	Sim ***
Preço Médio ->							3,19	6.380,00	
Material: 10-11-0133 - GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, ENCAIXE MACHO									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	36	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		15.000,000	12,0000	180.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	36	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		15.000,000	21,5000	322.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	36	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		15.000,000	5,4000	81.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	36	BLOCKBUILD COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		15.000,000	5,0900	76.350,00	Sim ***



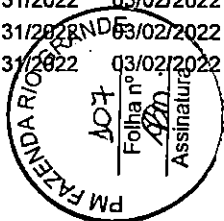
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0133 - GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, ENCAIXE MACHO									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	36	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		15.000,000	20,9000	313.500,00	Não
Preço Médio ->							12,98	194.700,00	
Material: 10-11-0134 - LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO 45X45CM									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	37	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		1.000,000	8,4000	8.400,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	37	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	10,2000	10.200,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	37	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	11,1000	11.100,00	Não
Preço Médio ->							9,90	9.900,00	
Material: 10-11-0135 - MEIO FIO ALTO COM SARGETA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	38	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		12.000,000	26,0000	312.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	38	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		12.000,000	30,0000	360.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	38	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		12.000,000	28,0000	336.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	38	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		12.000,000	32,0000	384.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	38	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		12.000,000	18,8000	225.600,00	Sim ***
Preço Médio ->							26,96	323.520,00	
Material: 10-11-0136 - MEIO FIO BAIXO COM SARGETA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	39	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		4.000,000	23,9000	95.600,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	39	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		4.000,000	17,0000	68.000,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	39	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		4.000,000	30,0000	120.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	39	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		4.000,000	29,0000	116.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	39	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		4.000,000	25,5000	102.000,00	Não
Preço Médio ->							25,08	100.320,00	

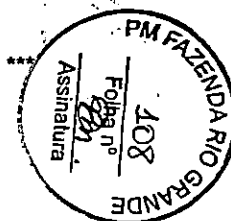


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0137 - MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	40	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		1.000,000	35,0000	35.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	40	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	26,0000	26.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	40	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	29,0000	29.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	40	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		1.000,000	18,8000	18.800,00	Sim ***
Preço Médio ->							27,20	27.200,00	
Material: 10-11-0138 - PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	41	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		10.000,000	37,2000	372.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	41	FERCAM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - (21773)		10.000,000	29,0000	290.000,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	41	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		10.000,000	71,0000	710.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	41	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - (21774)		10.000,000	53,3000	533.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	41	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		10.000,000	45,0000	450.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	41	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		10.000,000	76,0000	760.000,00	Não
Preço Médio ->							51,92	519.200,00	
Material: 10-11-0139 - PAVER DE CONCRETO 10X20X08CM NATURAL RESISTÊNCIA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	42	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		5.000,000	45,6000	228.000,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	42	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		5.000,000	82,0000	410.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	42	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		5.000,000	60,0000	300.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	42	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		5.000,000	94,0000	470.000,00	Não
Preço Médio ->							70,40	352.000,00	
Material: 10-11-0140 - PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM COR GRAFITE									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	43	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		1.000,000	48,3600	48.360,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	43	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		1.000,000	60,0000	60.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	43	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	102,0000	102.000,00	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0140 - PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM COR GRAFITE									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	43	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	78,0000	78.000,00	Não
Preço Médio ->							72,09	72.090,00	
Material: 10-13-5517 - BLOCO PARA PISO INTERVALADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RE									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	44	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		1.000,000	59,2800	59.280,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	44	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		1.000,000	70,0000	70.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	44	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	108,0000	108.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	44	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	93,0000	93.000,00	Não
Preço Médio ->							82,57	82.570,00	
Material: 10-11-0141 - PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM VERMELHO									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	45	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	102,0000	102.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	45	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		1.000,000	48,3600	48.360,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	45	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		1.000,000	60,0000	60.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	45	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	78,0000	78.000,00	Não
Preço Médio ->							72,09	72.090,00	
Material: 10-11-0142 - PAVER DE CONCRETO 10X20X08 CM -VERMELHO									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	46	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		1.000,000	59,2800	59.280,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	46	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	108,0000	108.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	46	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		1.000,000	70,0000	70.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	46	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	93,0000	93.000,00	Não
Preço Médio ->							82,57	82.570,00	



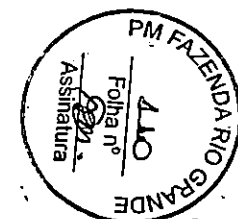
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0143 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X06 CM NATURAL									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	47	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		750,000	79,0000	59.250,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	47	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		750,000	75,0000	56.250,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	47	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS LTDA		750,000	49,0000	36.750,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	47	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		750,000	37,2000	27.900,00	Sim ***
Preço Médio →							60,05	45.037,50	
Material: 10-11-0144 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X08 CM NATURAL									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	48	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		750,000	85,0000	63.750,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	48	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		750,000	48,0000	36.000,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	48	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		750,000	87,0000	65.250,00	Não
Preço Médio →							73,33	54.997,50	
Material: 10-11-0145 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X06 CM GRAFITE									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	49	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	82,0000	24.600,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	49	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	52,3200	15.696,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	49	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	105,0000	31.500,00	Não
Preço Médio →							79,77	23.931,00	
Material: 10-11-0146 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X08 CM GRAFITE									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	50	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	111,0000	33.300,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	50	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	64,8000	19.440,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	50	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	96,0000	28.800,00	Não
Preço Médio →							90,60	27.180,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 10-11-0147 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X06 CM VERMELHO										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	51	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	64,8000	19.440,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	51	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	82,0000	24.600,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	51	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	105,0000	31.500,00	Não	
Preço Médio ->							83,93	25.179,00		
Material: 10-11-0148 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X08 CM VERMELHO										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	52	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	96,0000	28.800,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	52	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	64,8000	19.440,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	52	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	111,0000	33.300,00	Não	
Preço Médio ->							90,60	27.180,00		
Material: 10-11-0149 - PISO PODOTÁTIL ALERTA 40X40X2,5										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	53	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	23,0000	23.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	53	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS - (21775)		1.000,000	12,3200	12.320,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	53	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	27,9000	27.900,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	53	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		1.000,000	9,6000	9.600,00	Sim	***
Preço Médio ->							18,20	18.210,00		
Material: 10-11-0150 - PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL 40X40X2,5										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	54	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	27,9000	27.900,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	54	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS - (21775)		1.000,000	12,3200	12.320,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	54	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	23,0000	23.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	54	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		1.000,000	9,6000	9.600,00	Sim	***
Preço Médio ->							18,20	18.210,00		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 10-11-0151 - COLARINHO DE CONCRETO ARMADO 50X80X10										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	55	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	85,0000	25.500,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	55	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	79,0000	23.700,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	55	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	36,0000	10.800,00	Sim	***
Preço Médio →							66,67	20.001,00		
Material: 10-11-0152 - COLARINHO DE CONCRETO ARMADO 50X80X15										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	56	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	88,0000	26.400,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	56	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	42,0000	12.600,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	56	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	97,0000	29.100,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	56	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		300,000	70,0000	21.000,00	Não	
Preço Médio →							74,25	22.275,00		
Material: 10-11-0153 - COLARINHO DE CONCRETO ARMADO 1,00X0,70X0,20										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	57	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		1.000,000	36,0000	36.000,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	57	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	194,0000	194.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	57	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	201,0000	201.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	57	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		1.000,000	120,0000	120.000,00	Não	
Preço Médio →							137,75	137.750,00		
Material: 10-11-0162 - GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, 50X80CM, ALTURA 10CM										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	58	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		700,000	121,0000	84.700,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	58	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		700,000	126,0000	88.200,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	58	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		700,000	102,0000	71.400,00	Sim	***
Preço Médio →							116,33	81.431,00		

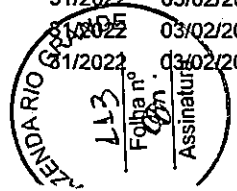


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5526 - GRELHA DE CONCRETO ARMADO 50 X 80 X 15 (RESISTENCIA 25MPA)									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	59	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	145,0000	43.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	59	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	120,0000	36.000,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	59	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	158,0000	47.400,00	Não
Preço Médio ->							141,00	42.300,00	
Material: 10-13-6182 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, 60X60CM, ALTURA 6,5CM.									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	60	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		200,000	44,4000	8.880,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	60	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		200,000	150,0000	30.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	60	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		200,000	150,0000	30.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	60	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	100,0000	20.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	60	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	110,0000	22.000,00	Não
Preço Médio ->							110,88	22.176,00	
Material: 10-11-0154 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X80X6,5									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	61	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		100,000	138,0000	13.800,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	61	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		100,000	180,0000	18.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	61	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		100,000	129,0000	12.900,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	61	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		100,000	210,0000	21.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	61	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		100,000	58,8000	5.880,00	Sim ***
Preço Médio ->							143,16	14.316,00	
Material: 10-11-0155 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80X80X0,10 RESISTÊNCIA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	62	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		300,000	250,0000	75.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	62	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	148,0000	44.400,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	62	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	151,0000	45.300,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	62	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	117,0000	35.100,00	Sim ***

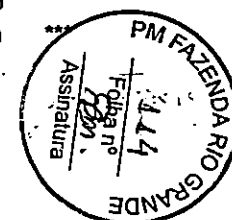


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0155 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80X80X0,10 RESISTÊNCIA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	62	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		300,000	250,0000	75.000,00	Não
Preço Médio →							183,20	54.960,00	
Material: 10-11-0156 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO 100/100X0,10									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	63	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		100,000	192,0000	19.200,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	63	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		100,000	182,4000	18.240,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	63	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		100,000	350,0000	35.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	63	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		100,000	181,0000	18.100,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	63	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		100,000	320,0000	32.000,00	Não
Preço Médio →							245,08	24.508,00	
Material: 10-11-0157 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO 1,50X1,50X0,15									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	64	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		50,000	612,0000	30.600,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	64	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		50,000	399,0000	19.950,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	64	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		50,000	480,0000	24.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	64	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		50,000	404,0000	20.200,00	Não
Preço Médio →							473,75	23.687,50	
Material: 10-11-0158 - TAMPA CONCRETO ARMADO 200X200X0,15									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	65	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	192,0000	3.840,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	65	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		20,000	1.140,0000	22.800,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	65	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		20,000	2.100,0000	42.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	65	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS E		20,000	90,0000	1.800,00	Sim **
Preço Médio →							880,50	17.610,00	



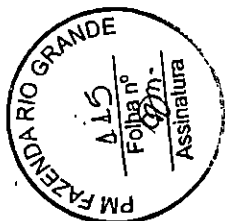
ESTADO DO PARANÁ

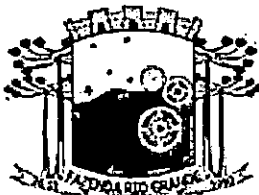
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/02/2022 a 04/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 10-11-0159 - MOURÃO CURVO 2,60 PARTE RETA E 0,40 NA PARTE CURVA										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	66	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		200,000	54,0000	10.800,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	66	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		200,000	75,0000	15.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	66	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	55,0000	11.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	66	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	64,0000	12.800,00	Não	
Preço Médio ->							62,00	12.400,00		
Material: 10-11-0160 - MOURÃO ESTICADOR ESPESSURA 10X10 CM										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	67	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		40,000	63,0000	2.520,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	67	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		40,000	70,0000	2.800,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	67	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		40,000	68,0000	2.720,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	67	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		40,000	45,0000	1.800,00	Sim	***
Preço Médio ->							61,50	2.460,00		
Material: 10-11-0161 - MOURÃO ESCORA ESPESSURA 10X10CM										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	68	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		80,000	38,0000	3.040,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	68	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		80,000	42,0000	3.360,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	68	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		80,000	75,0000	6.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	68	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		80,000	39,6000	3.168,00	Não	
Preço Médio ->							48,65	3.892,00		
Total Preço Médio ->							45.183,83	7.485.467,60		





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROTOCOLO Nº 5832/2022
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☒ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) **OBJETO:** Abertura de Licitação com registro de preço para aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 7.485.467,60 (Sete milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após efetiva liquidação/fatura e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2022 a 2025

Código Reduzido	Funcional	Fonte
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
200	08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	1000
202	08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	1000

5) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão orçamentária inclusa na Lei Orçamentária Anual.
☒ Não há previsão recursos orçamentário.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 07/02/2022



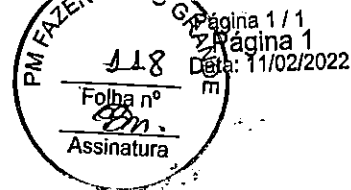
Priscila Marcondes dos Santos
Compras e Licitações
Matrícula 351.372



Mauro Antônio Pedroso
Matrícula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/0-9



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 5832/2022
Período do parecer: De: 11/02/2021; Até: 11/02/2022
Resultado: Deferido; Indeferido; Conhecimento; Anulado; Confirmado; Parcial; Outros
Incluir pareceres não conclusivos: Sim

Número do processo: 0005832/2022 Situação: Em análise.

Em trâmite: Sim

Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 1 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Data e hora: 07/02/2022 09:56:27

Conclusivo: Não

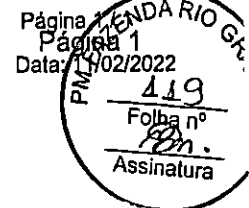
Parecer: Conforme documento anexo, não há recursos financeiros para realização da licitação.
Favor rever as dotações, possibilidade de suplementação e após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Fevereiro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 5832/2022
Período do parecer: De: 11/02/2021; Até: 11/02/2022
Resultado: Deferido; Indeferido; Conhecimento; Anulado; Confirmado; Parcial; Outros
Incluir pareceres não conclusivos: Sim

Número do processo:	0005832/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 2 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 015.002.008 - Licitações - SMOP

Conclusivo: Não

Data e hora: 09/02/2022 08:47:03

Parecer: ALTERAÇÃO DAS QUANTIDADES E JUSTIFICATIVA DO VALOR TOTAL MENSURADO PARA ESTA LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Fevereiro de 2022.

BERTI SHARA ARBIGAUS



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas**



Ofício Nº 076/SMOP/2022

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2022.

Ref. Aquisição de Tubos e Pré- Moldados de Concretos

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração

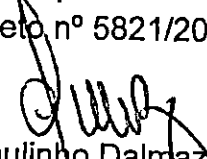
A Secretaria Municipal de Obras Públicas vem através desta alterar o quantitativo, a fim de viabilizar monetariamente esta licitação, onde inicialmente portou o valor médio de **R\$7.485.467,60**, conforme parecer anexo ao Fly nº **5832/2022**. Com as quantidades reduzidas, conseguimos mensurar a média aproximadamente de **R\$4.118.801,98**, conforme segue **Anexo I alterado**.

Salientamos ainda, que por se tratar de uma licitação de Registro de Preços, as compras serão realizadas após a devida suplementação das dotações orçamentárias. E esta Secretaria tem interesse em dar prosseguimento ao processo licitatório como registro de preços, não tendo a obrigatoriedade em adquirir de imediato parcial ou o total dos itens, e sim, quando tiver recurso financeiro nas dotações indicadas. Tendo em vista que não estamos realizando a compra, mas, tão somente registrando o preço do objeto ora solicitado.

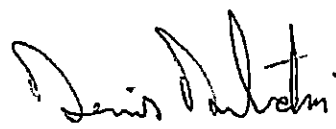
Diante do exposto, as dotações orçamentárias, seguem as mesmas: **192, 193, 200 e 202**.


Marklon de Oliveira Lima

Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 5821/2021


Paulinho Dalmaz
Diretor Geral - SMOP

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 5855


Denis Debatin
Fiscal de Execução
Matrícula: 352.599


Junior Moraes
Fiscal Gestor do Contrato
Matrícula: 359.077



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

O Material a ser adquirido deverá atender às especificações conforme descrita abaixo:

ITE M	Código Material	UN	QDE	PRODUTO
01	10-13-5639	UN	200	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20 m. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
02	10-13-5640	UN	300	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
03	10-13-5641	UN	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
04	10-13-5487	UN	2.000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
05	10-13-5488	UN	1.500	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGL PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
06	10-13-5489	UN	750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
07	10-13-5490	UN	800	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
08	10-13-5491	UN	400	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1 COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
09	10-13-	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas



	5492			PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
10	10-13-5493	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
11	10-13-5494	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
12	10-13-5495	UN	150	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
13	10-13-5496	UN	150	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
14	10-13-6172	UN	100	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
15	10-13-5498	UN	100	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
16	10-13-5642	UN	75	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
17	10-13-5499	UN	50	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
18	10-13-5643	UN	80	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
19	10-13-	UN	80	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

	5644			PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
20	10-13-5503	UN	40	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2 COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
21	10-13-5645	UN	20	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
22	10-13-5646	UN	40	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
23	10-13-6173	UN	40	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
24	10-13-6174	UN	30	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO ABERTA TIPO "U" DE 2X2M, COMPRIMENTO 1,00M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
25	10-13-5648	UN	20	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2X2M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
26	10-13-5649	UN	20	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2,50X2,50M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
27	10-13-5650	UN	70	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP01 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,40M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
28	10-13-5651	UN	60	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP02 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,60M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
29	10-13-5652	UN	40	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP03 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,80M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
30	10-13-5653	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP04 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas



31	10-13-5654	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP05 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,20M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
32	10-13-5655	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP06 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,50M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
33	10-13-5656	UN	10.000	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5MPa
34	10-11-0130	UN	2.000	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5MPa
35	10-11-0131	UN	2.000	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19CM, FBK 4,5 MPa
36	10-11-0132	UN	7.000	GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO 52CM, BASE 8CM, ALTURA 19CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
37	10-11-0133	UN	1.000	LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO, 45X45CM, ESPESSURA 5CM, RESISTÊNCIA 25MPa
38	10-11-0134	UN	7.000	MEIO-FIO ALTO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 2 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
39	10-11-0135	UN	4.000	MEIO-FIO BAIXO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 7 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
40	10-11-0136	UN	1.000	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, COMPRIMENTO 80CM, BASE 15CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
41	10-11-0137	M²	4.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL
42	10-11-0138	M²	3.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR NATURAL
43	10-11-0139	M²	600	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE
44	10-13-5517	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

45	10-11-0140	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
46	10-11-0141	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
47	10-11-0142	M²	750	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR NATURAL
48	10-11-0143	M²	750	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR NATURAL
49	10-11-0144	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE
50	10-11-0145	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE
51	10-11-0146	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
52	10-11-0147	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
53	10-11-0148	UN	500	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - ALERTA, 40X40CM, ESPESSURA 2,50CM, COR VERMELHO
54	10-11-0149	UN	500	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL, 40X40CM ESPESSURA 2,50CM, COR VERMELHO
55	10-11-0150	UN	300	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
56	10-11-0151	UN	300	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
57	10-11-0152	UN	600	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 100X70CM, ALTURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
58	10-11-0153	UN	700	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X 80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

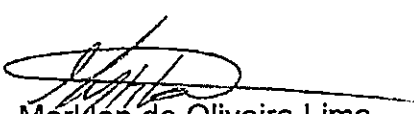
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

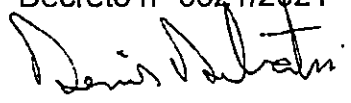
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

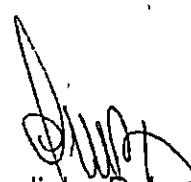


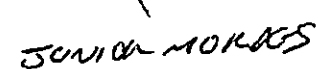
59	10-13-5525	UN	300	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X 80CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa
60	10-13-5526	UN	200	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X60 CM, ALTURA 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
61	10-11-0154	UN	100	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X80 CM, ALTURA 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
62	10-11-0155	UN	300	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 80X80 CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
63	10-11-0156	UN	100	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 100X 100CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
64	10-11-0157	UN	50	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 150X 150CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
65	10-11-0158	UN	20	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 200X 200CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
66	10-11-0159	UN	200	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CURVO, COM 2,60M NO TRECHO RETO E 0,40M NO TRECHO CURVO, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
67	10-11-0160	UN	40	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESTICADOR, ALTURA 2,50M, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
68	10-11-0161	UN	80	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESCORA, ALTURA 2,20M, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa

Atenciosamente,


Marklon de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 5821/2021


Denis Debatin
Fiscal de Execução
Matrícula: 352.599


Paulinho Dalmaz
Diretor Geral - SMOP
Decreto nº 5855/2021


Junior Moraes
Fiscal Gestor do Contrato
Matrícula: 359.077



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/02/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 5832/2022
Período do parecer: De: 11/02/2021; Até: 11/02/2022
Resultado: Deferido; Indeferido; Conhecimento; Anulado; Confirmado; Parcial; Outros
Incluir pareceres não conclusivos: Sim

Número do processo:	0005832/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 3 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 015.002.008 - Licitações - \$MOP

Conclusivo: Não

Data e hora: 09/02/2022 16:16:55

Parecer: SEGUE CONFIRMAÇÃO EMPRESA TUBOS ARAUCÁRIA.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Fevereiro de 2022.

BERTI SHARA ARBIGAUS



Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

**Revisão de Cotação**

4 mensagens

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>
Para: tubosaraucaria@gmail.com

26 de janeiro de 2022 10:24

Bom Dia Symonny

Conforme nossa conversa por telefone, pedimos a gentileza de verificar o item 64 da cotação realizada, conforme anexo, pois o mesmo por se tratar de medida maior, está com o valor referente aos itens anteriores (menores).

Se estiver correto, somente responder a este e-mail, confirmando.

Desde já agradeço imenso.

Att,

Shara Arbigauss

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigaussshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

COTAÇÃO TUBOS ARAUCÁRIA.pdf
15424K

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>
Para: tubosaraucaria@gmail.com

1 de fevereiro de 2022 09:54

Bom Dia Symonny

Aguardamos ansiosos por sua resposta para darmos continuidade no processo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tubos Araucária <tubosaraucaria@gmail.com>
Para: Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

1 de fevereiro de 2022 10:11

Bom dia, tudo bem?

Verificado e está correto.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Berti Shara Arbigauss
Assistente Administrativo
Matrícula 151.034

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

1 de fevereiro de 2022 11:50

01/02/2022 11:50

Gmail - Revisão de Cotação

Para: Tubos Araucária <tubosaraucaria@gmail.com>

E quanto ao item 64 da sua licitação se ele pode ser cotado com a medida 2x2x15cm com o preço atual?

[Texto das mensagens anteriores oculto]



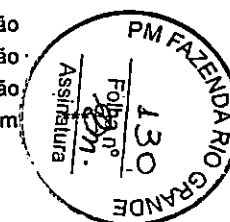
Berti Shura Arbogast
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5639 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,20 X 1,00 PS1									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	1	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	29,0000	5.800,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	1	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		200,000	29,0000	5.800,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	1	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	33,5000	6.700,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	1	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		200,000	35,0000	7.000,00	Não
Preço Médio →							31,63	6.326,00	
Material: 10-13-5640 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,30 X 1,00 PS1									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	2	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	32,0000	9.600,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	2	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		300,000	37,0000	11.100,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	2	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	35,0000	10.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	2	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		300,000	45,0000	13.500,00	Não
Preço Médio →							37,25	11.175,00	
Material: 10-13-5641 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,30 X 1,00 PA1									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	3	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	59,0000	17.700,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	3	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		300,000	75,0000	22.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	3	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	62,0000	18.600,00	Não
Preço Médio →							65,33	19.599,00	
Material: 10-13-5487 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,40 X 1,00 PS1									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	4	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		2.000,000	57,0000	114.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	4	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		2.000,000	61,9000	123.800,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		2.000,000	60,0000	120.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	4	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		2.000,000	45,0000	90.000,00	Sim
Preço Médio →							55,98	111.960,00	



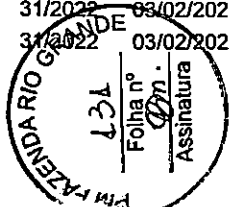
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5488 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,40 X 1,00 PA1									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	5	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.500,000	95,5000	143.250,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	5	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		1.500,000	130,0000	195.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	5	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		1.500,000	95,0000	142.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	5	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.500,000	89,0000	133.500,00	Sim ***
Preço Médio ->							102,38	153.570,00	
Material: 10-13-5489 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,40 X 1,00 PA2									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	6	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		750,000	92,0000	69.000,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	6	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		750,000	125,0000	93.750,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	6	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		750,000	96,5000	72.375,00	Não
Preço Médio ->							104,50	78.375,00	
Material: 10-13-5490 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,60 X 1,00 CLASSE-PS1									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	7	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		800,000	11,0000	8.800,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	7	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		800,000	96,0000	76.800,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	7	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		800,000	90,0000	72.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	7	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		800,000	109,0000	87.200,00	Não
Preço Médio ->							76,50	61.200,00	
Material: 10-13-5491 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,60 X 1,00 PA1									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	8	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		400,000	160,0000	64.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	8	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		400,000	157,0000	62.800,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	8	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		400,000	164,0000	65.600,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	8	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		400,000	230,0000	92.000,00	Não
Preço Médio ->							177,75	71.100,00	

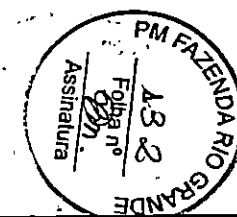


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5492 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,60 X 1,00 PA2									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	9	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	193,0000	38.600,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	9	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	208,0000	41.600,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	9	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		200,000	330,0000	66.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	9	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		200,000	195,0000	39.000,00	Não
Preço Médio →							231,50	46.300,00	
Material: 10-13-5493 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,80 X 100 PA1									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	10	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	255,0000	51.000,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	10	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	279,0000	55.800,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	10	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		200,000	400,0000	80.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	10	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		200,000	280,0000	56.000,00	Não
Preço Médio →							303,50	60.700,00	
Material: 10-13-5494 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,80 X 1,00 PA2									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	11	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		200,000	500,0000	100.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	11	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	363,0000	72.600,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	11	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	389,0000	77.800,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	11	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		200,000	370,0000	74.000,00	Não
Preço Médio →							405,50	81.100,00	
Material: 10-13-5495 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,00 X 1,00 PA1									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	12	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		150,000	349,0000	52.350,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	12	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		150,000	371,0000	55.650,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	12	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		150,000	465,0000	69.750,00	Não
Preço Médio →							395,00	59.250,00	



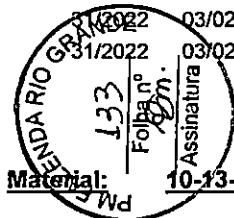
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5496 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,00 X 1,00 PA2									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	13	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		150,000	650,0000	97.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	13	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		150,000	499,0000	74.850,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	13	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		150,000	580,0000	87.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	13	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		150,000	481,0000	72.150,00	Sim ***
Preço Médio ->							552,50	82.875,00	
Material: 10-13-6172 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO -CLASSE PA1									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	14	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		100,000	542,0000	54.200,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	14	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		100,000	610,0000	61.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	14	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		100,000	650,0000	65.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	14	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		100,000	587,0000	58.700,00	Não
Preço Médio ->							597,25	59.725,00	
Material: 10-13-5498 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,20 X 1,00 PA2									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	15	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		100,000	699,0000	69.900,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	15	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		100,000	700,0000	70.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	15	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		100,000	759,0000	75.900,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	15	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		100,000	720,0000	72.000,00	Não
Preço Médio ->							719,50	71.950,00	
Material: 10-13-5642 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,50 X 1,00 PA1									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	16	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		75,000	895,0000	67.125,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	16	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		75,000	1.100,0000	82.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	16	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		75,000	822,0000	61.650,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	16	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		75,000	950,0000	71.250,00	Não
Preço Médio ->							941,75	70.631,25	

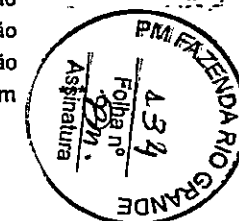


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5499 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,50 X 1,00 PA2									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	17	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		50,000	995,0000	49.750,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	17	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		50,000	1.100,0000	55.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	17	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		50,000	984,0000	49.200,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	17	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		50,000	1.500,0000	75.000,00	Não
Preço Médio →							1.144,75	57.237,50	
Material: 10-13-5643 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS 1,80 X 1,00 PA2									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	18	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		80,000	1.750,0000	140.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	18	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		80,000	1.199,0000	95.920,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	18	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		80,000	1.290,0000	103.200,00	Não
Preço Médio →							1.413,00	113.040,00	
Material: 10-13-5644 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,80 X 1,00 PA3									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	19	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		80,000	1.390,0000	111.200,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	19	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		80,000	2.350,0000	188.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	19	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		80,000	1.320,0000	105.600,00	Sim ***
Preço Médio →							1.686,67	134.933,60	
Material: 10-13-5503 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 2,00 X 1,00 PA2									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	20	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		40,000	2.550,0000	102.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	20	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		40,000	1.430,0000	57.200,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	20	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		40,000	2.600,0000	104.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	20	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		40,000	1.210,0000	48.400,00	Sim
Preço Médio →							1.947,50	77.900,00	

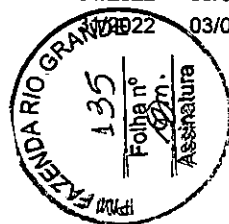


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5645 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 2,00 X 1,00 PA3									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	21	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		20,000	3.150,0000	63.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	21	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	1.550,0000	31.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	21	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		20,000	3.500,0000	70.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	21	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	1.419,0000	28.380,00	Sim ***
Preço Médio →							2.404,75	48.095,00	
Material: 10-13-5646 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 2,20 X 1,00 .PA2									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	22	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		40,000	1.590,0000	63.600,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	22	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		40,000	1.461,0000	58.440,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	22	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		40,000	3.300,0000	132.000,00	Não
Preço Médio →							2.117,00	84.680,00	
Material: 10-13-6173 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO CLASSE PA3									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	23	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		40,000	1.740,0000	69.600,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	23	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		40,000	1.610,0000	64.400,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	23	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		40,000	4.650,0000	186.000,00	Não
Preço Médio →							2.666,67	106.666,80	
Material: 10-13-6174 - ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO ABERTA TIPO "U"									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	24	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		30,000	3.100,0000	93.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	24	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		30,000	2.740,0000	82.200,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	24	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		30,000	2.670,0000	80.100,00	Sim ***
Preço Médio →							2.836,67	85.100,10	

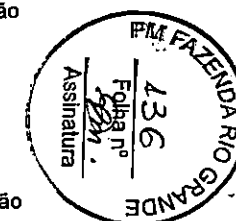


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5648 - ADUELA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	25	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		20,000	3.950,0000	79.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	25	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	3.140,0000	62.800,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	25	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	2.990,0000	59.800,00	Sim ***
Preço Médio ->							3.360,00	67.200,00	
Material: 10-13-5649 - ADUELA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERN									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	26	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	3.980,0000	79.600,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	26	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		20,000	4.950,0000	99.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	26	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	3.590,0000	71.800,00	Sim ***
Preço Médio ->							4.173,33	83.466,60	
Material: 10-13-5651 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 01 D=0,40M									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	27	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		70,000	1.485,0000	103.950,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	27	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		70,000	1.199,6700	83.976,90	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	27	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		70,000	1.610,0000	112.700,00	Não
Preço Médio ->							1.431,56	100.209,20	
Material: 10-13-5652 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 02 D=0,60M									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	28	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		60,000	1.790,0000	107.400,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	28	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		60,000	1.199,6700	71.980,20	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	28	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		60,000	1.690,0000	101.400,00	Não
Preço Médio ->							1.559,89	93.593,40	
Material: 10-13-5653 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 03 D=0,80M									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	29	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		40,000	2.610,0000	104.400,00	Não

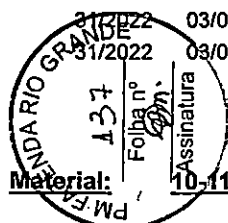


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5653 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 03 D=0,80M									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	29	CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPEI		40,000	1.578,9800	63.159,20	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	29	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		40,000	2.450,0000	98.000,00	Não
Preço Médio →							2.212,99	88.519,60	
Material: 10-13-5654 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 04 D=1,00M									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	30	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	2.690,0000	53.800,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	30	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	2.780,0000	55.600,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	30	CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPEI		20,000	1.578,9800	31.579,60	Sim ***
Preço Médio →							2.349,66	46.993,20	
Material: 10-13-5655 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 05 D=1,20M									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	31	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	3.150,0000	63.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	31	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	2.910,0000	58.200,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	31	CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPEI		20,000	1.578,9800	31.579,60	Sim ***
Preço Médio →							2.546,33	50.926,60	
Material: 10-13-5656 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 6 D=1,50M									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	32	CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPEI		20,000	1.578,9800	31.579,60	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	32	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	3.410,0000	68.200,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	32	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	3.200,0000	64.000,00	Não
Preço Médio →							2.729,66	54.593,20	
Material: 10-11-0130 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X39 FBK 4,5 MPA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	33	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		10.000,000	3,7000	37.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	33	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		10.000,000	4,2000	42.000,00	Não

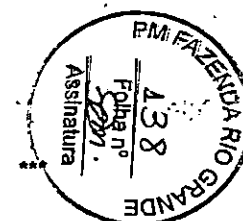


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0130 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X39 FBK 4,5 MPA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	33	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		10.000,000	4,4100	44.100,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	33	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		10.000,000	5,5000	55.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	33	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		10.000,000	2,6500	26.500,00	Sim ***
Preço Médio →							4,09	40.900,00	
Material: 10-11-0131 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 MPa									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	34	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		2.000,000	3,3000	6.600,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	34	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		2.000,000	4,8000	9.600,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	34	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		2.000,000	8,5000	17.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	34	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		2.000,000	4,2500	8.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	34	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		2.000,000	4,9000	9.800,00	Não
Preço Médio →							5,15	10.300,00	
Material: 10-11-0132 - MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19 4,5 MPA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	35	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		2.000,000	3,5000	7.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	35	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		2.000,000	4,0000	8.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	35	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		2.000,000	3,0000	6.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	35	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		2.000,000	3,5000	7.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	35	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		2.000,000	1,9500	3.900,00	Sim ***
Preço Médio →							3,19	6.380,00	
Material: 10-11-0133 - GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, ENCAIXE MACHO									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	36	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		7.000,000	12,0000	84.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	36	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		7.000,000	21,5000	150.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	36	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		7.000,000	5,4000	37.800,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	36	BLOCKBUILD COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		7.000,000	5,0900	35.630,00	Sim ***



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

Material: 10-11-0133 - GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, ENCAIXE MACHO

31/2022	03/02/2022	04/04/2022	36	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		7.000,000	20,9000	146.300,00	Não
Preço Médio →							12,98	90.860,00	

Material: 10-11-0134 - LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO 45X45CM

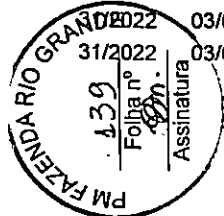
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	37	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		1.000,000	8,4000	8.400,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	37	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	10,2000	10.200,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	37	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	11,1000	11.100,00	Não
Preço Médio →							9,90	9.900,00	

Material: 10-11-0135 - MEIO FIO ALTO COM SARGETA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO

31/2022	03/02/2022	04/04/2022	38	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		7.000,000	26,0000	182.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	38	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		7.000,000	30,0000	210.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	38	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		7.000,000	28,0000	196.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	38	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		7.000,000	32,0000	224.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	38	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		7.000,000	18,8000	131.600,00	Sim ***
Preço Médio →							26,96	188.720,00	

Material: 10-11-0136 - MEIO FIO BAIXO COM SARGETA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO

31/2022	03/02/2022	04/04/2022	39	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		4.000,000	23,9000	95.600,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	39	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		4.000,000	17,0000	68.000,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	39	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		4.000,000	30,0000	120.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	39	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		4.000,000	29,0000	116.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	39	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		4.000,000	25,5000	102.000,00	Não
Preço Médio →							25,08	100.320,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0137 - MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	40	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		1.000,000	35,0000	35.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	40	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	26,0000	26.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	40	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	29,0000	29.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	40	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		1.000,000	18,8000	18.800,00	Sim ***
Preço Médio ->							27,20	27.200,00	
Material: 10-11-0138 - PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	41	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		4.000,000	37,2000	148.800,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	41	FERCAM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - (21773)		4.000,000	29,0000	116.000,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	41	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		4.000,000	71,0000	284.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	41	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - (21774)		4.000,000	53,3000	213.200,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	41	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		4.000,000	45,0000	180.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	41	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		4.000,000	76,0000	304.000,00	Não
Preço Médio ->							51,92	207.680,00	
Material: 10-11-0139 - PAVER DE CONCRETO 10X20X08CM NATURAL RESISTÊNCIA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	42	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		3.000,000	45,6000	136.800,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	42	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		3.000,000	82,0000	246.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	42	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		3.000,000	60,0000	180.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	42	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		3.000,000	94,0000	282.000,00	Não
Preço Médio ->							70,40	211.200,00	
Material: 10-11-0140 - PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM COR GRAFITE									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	43	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		600,000	48,3600	29.016,00	Sim
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	43	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		600,000	60,0000	36.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	43	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		600,000	102,0000	61.200,00	Não

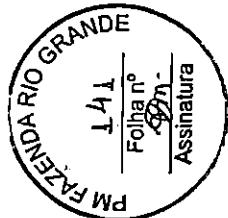


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0140 - PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM COR GRAFITE									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	43	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		600,000	78,0000	46.800,00	Não
Preço Médio →							72,09	43.254,00	
Material: 10-13-5517 - BLOCO PARA PISO INTERVALADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RE									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	44	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		1.000,000	59,2800	59.280,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	44	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		1.000,000	70,0000	70.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	44	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	108,0000	108.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	44	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	93,0000	93.000,00	Não
Preço Médio →							82,57	82.570,00	
Material: 10-11-0141 - PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM VERMELHO									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	45	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	102,0000	102.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	45	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		1.000,000	48,3600	48.360,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	45	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		1.000,000	60,0000	60.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	45	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	78,0000	78.000,00	Não
Preço Médio →							72,09	72.090,00	
Material: 10-11-0142 - PAVER DE CONCRETO 10X20X08 CM -VERMELHO									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	46	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		1.000,000	59,2800	59.280,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	46	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	108,0000	108.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	46	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		1.000,000	70,0000	70.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	46	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	93,0000	93.000,00	Não
Preço Médio →							82,57	82.570,00	

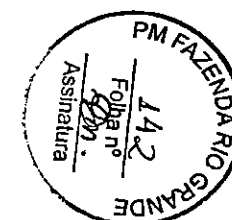


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0143 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X06 CM NATURAL									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	47	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		750,000	79,0000	59.250,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	47	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		750,000	75,0000	56.250,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	47	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		750,000	49,0000	36.750,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	47	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		750,000	37,2000	27.900,00	Sim ***
Preço Médio →							60,05	45.037,50	
Material: 10-11-0144 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X08 CM NATURA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	48	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		750,000	85,0000	63.750,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	48	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		750,000	48,0000	36.000,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	48	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		750,000	87,0000	65.250,00	Não
Preço Médio →							73,33	54.997,50	
Material: 10-11-0145 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X06 CM GRAFITE									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	49	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	82,0000	24.600,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	49	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	52,3200	15.696,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	49	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	105,0000	31.500,00	Não
Preço Médio →							79,77	23.931,00	
Material: 10-11-0146 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X08 CM GRAFITE									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	50	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	111,0000	33.300,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	50	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	64,8000	19.440,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	50	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	96,0000	28.800,00	Não
Preço Médio →							90,60	27.180,00	

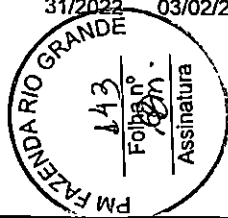


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços - (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0147 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X06 CM VERMELHO									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	51	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	64,8000	19.440,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	51	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	82,0000	24.600,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	51	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	105,0000	31.500,00	Não
Preço Médio ->							83,93	25.179,00	
Material: 10-11-0148 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X08 CM VERMELHO									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	52	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	96,0000	28.800,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	52	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	64,8000	19.440,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	52	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	111,0000	33.300,00	Não
Preço Médio ->							90,60	27.180,00	
Material: 10-11-0149 - PISO PODOTATIL ALERTA 40X40X2,5									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	53	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		500,000	23,0000	11.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	53	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS - (21775)		500,000	12,3200	6.160,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	53	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		500,000	27,9000	13.950,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	53	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		500,000	9,6000	4.800,00	Sim ***
Preço Médio ->							18,20	9.105,00	
Material: 10-11-0150 - PISO PODOTÁTI L DIRECIONAL 40X40X2,5									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	54	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		500,000	27,9000	13.950,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	54	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS - (21775)		500,000	12,3200	6.160,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	54	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		500,000	23,0000	11.500,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	54	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		500,000	9,6000	4.800,00	Sim ***
Preço Médio ->							18,20	9.105,00	

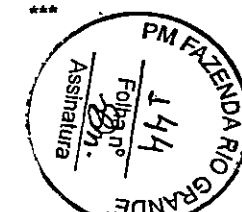


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 10-11-0151 - COLARINHO DE CONCRETO ARMADO 50X80X10										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	55	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	85,0000	25.500,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	55	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	79,0000	23.700,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	55	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	36,0000	10.800,00	Sim	***
Preço Médio →							66,67	20.001,00		
Material: 10-11-0152 - COLARINHO DE CONCRETO ARMADO 50X80X15										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	56	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	88,0000	26.400,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	56	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	42,0000	12.600,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	56	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	97,0000	29.100,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	56	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		300,000	70,0000	21.000,00	Não	
Preço Médio →							74,25	22.275,00		
Material: 10-11-0153 - COLARINHO DE CONCRETO ARMADO 1,00X0,70X0,20										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	57	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		600,000	36,0000	21.600,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	57	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		600,000	194,0000	116.400,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	57	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		600,000	201,0000	120.600,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	57	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS L		600,000	120,0000	72.000,00	Não	
Preço Médio →							137,75	82.650,00		
Material: 10-11-0162 - GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, 50X80CM, ALTURA 10CM										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	58	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		700,000	121,0000	84.700,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	58	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		700,000	126,0000	88.200,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	58	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		700,000	102,0000	71.400,00	Sim	***
Preço Médio →							116,33	81.431,00		

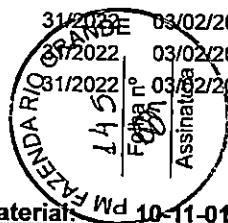


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 10-13-5526 - GRELHA DE CONCRETO ARMADO 50 X 80 X 15 (RESISTENCIA 25MPA)										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	59	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	145,0000	43.500,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	59	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	120,0000	36.000,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	59	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	158,0000	47.400,00	Não	
Preço Médio ->							141,00	42.300,00		
Material: 10-13-6182 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, 60X60CM, ALTURA 6,5CM.										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	60	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		200,000	44,4000	8.880,00	Sim	***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	60	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		200,000	150,0000	30.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	60	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		200,000	150,0000	30.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	60	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	100,0000	20.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	60	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	110,0000	22.000,00	Não	
Preço Médio ->							110,88	22.176,00		
Material: 10-11-0154 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X80X6,5										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	61	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		100,000	138,0000	13.800,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	61	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		100,000	180,0000	18.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	61	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		100,000	129,0000	12.900,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	61	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		100,000	210,0000	21.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	61	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		100,000	58,8000	5.880,00	Sim	***
Preço Médio ->							143,16	14.316,00		
Material: 10-11-0155 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80X80X0,10 RESISTÊNCIA										
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	62	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		300,000	250,0000	75.000,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	62	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	148,0000	44.400,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	62	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	151,0000	45.300,00	Não	
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	62	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		300,000	117,0000	35.100,00	Sim	***

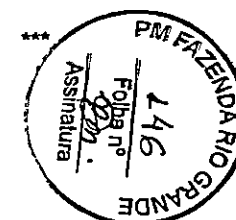


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0155 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80X80X0,10 RESISTÊNCIA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	62	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		300,000	250,0000	75.000,00	Não
Preço Médio →							183,20	54.960,00	
Material: 10-11-0156 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO 100/100X0,10									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	63	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		100,000	192,0000	19.200,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	63	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		100,000	182,4000	18.240,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	63	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		100,000	350,0000	35.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	63	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		100,000	181,0000	18.100,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	63	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		100,000	320,0000	32.000,00	Não
Preço Médio →							245,08	24.508,00	
Material: 10-11-0157 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO 1,50X1,50X0,15									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	64	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		50,000	612,0000	30.600,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	64	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		50,000	399,0000	19.950,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	64	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		50,000	480,0000	24.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	64	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		50,000	404,0000	20.200,00	Não
Preço Médio →							473,75	23.687,50	
Material: 10-11-0158 - TAMPA CONCRETO ARMADO 200X200X0,15									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	65	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	192,0000	3.840,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	65	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		20,000	1.140,0000	22.800,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	65	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		20,000	2.100,0000	42.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	65	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		20,000	90,0000	1.800,00	Sim ***
Preço Médio →							880,50	17.610,00	



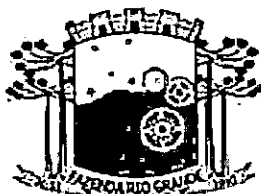
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2-casas

(Período de 01/01/2022 a 11/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0159 - MOURÃO CURVO 2,60 PARTE RETA E 0,40 NA PARTE CURVA									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	66	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		200,000	54,0000	10.800,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	66	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		200,000	75,0000	15.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	66	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	55,0000	11.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	66	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	64,0000	12.800,00	Não
Preço Médio →							62,00	12.400,00	
Material: 10-11-0160 - MOURÃO ESTICADOR ESPESSURA 10X10 CM									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	67	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		40,000	63,0000	2.520,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	67	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		40,000	70,0000	2.800,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	67	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		40,000	68,0000	2.720,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	67	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		40,000	45,0000	1.800,00	Sim ***
Preço Médio →							61,50	2.460,00	
Material: 10-11-0161 - MOURÃO ESCORA ESPESSURA 10X10CM									
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	68	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		80,000	38,0000	3.040,00	Sim ***
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	68	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		80,000	42,0000	3.360,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	68	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - (21770)		80,000	75,0000	6.000,00	Não
31/2022	03/02/2022	04/04/2022	68	BRICKABLOCOS PREMOLDADOS LTDA - (21789)		80,000	39,6000	3.168,00	Não
Preço Médio →							48,65	3.892,00	
Total Preço Médio →							45.183,83	4.159.316,55	





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROTOCOLO Nº 5832/2022
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☒ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) **OBJETO:** Abertura de Licitação com registro de preço para aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 4.159.316,55 (Quatro milhões cento e cinquenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

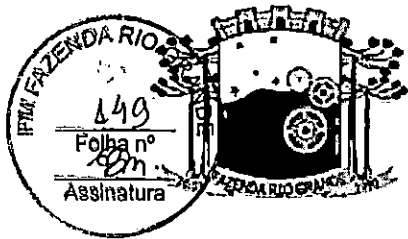
3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após efetiva liquidação/fatura e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2022 a 2025

Código Reduzido	Funcional	Fonte
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
200	08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	1000
202	08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	1000

5) RECURSOS FINANCEIROS

- ☒ Há previsão orçamentária inclusa na Lei Orçamentária Anual.
☐ Não há previsão recursos orçamentário.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 11/02/2022

Priscila Marcondes dos Santos
Compras e Licitações
Matrícula 351.372

Mauro Antônio Pedroso
Matrícula - 349.586
Contador CRC/PR 044724/0-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n° 5832/2022
Memorando nº 49/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Ao Jurídico.

Considerando que não há processo/contrato/ata de registro de preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realizar a Abertura de Licitação, atendendo o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos
Compras e Licitações
Matrícula 351.372



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 063/2022

Processo nº 5832/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Modalidade de Licitação

Tenciona o Município de Fazenda Rio Grande no que tange a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para aquisição de tubos e materiais de concreto.

Da análise ao procedimento administrativo, sabe-se que:

Iniciou-se o processo com a requisição da Secretaria interessada. A Contabilidade indicou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não teve autorização do Prefeito Municipal, sendo esta, imprescindível.

Dadas as informações do processo em epígrafe, constata-se que o objeto pretendido pode ser categoricamente definido no edital, eis que acostadas respectivas cotações.

Destarte, esta Procuradoria observa que, nos termos regulares, estão presentes os requisitos para que a aludida Licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizada preferencialmente, no formato eletrônico. Ressalta-se que, se tratando de repasse de verbas federais, dá-se prioridade a realização por via eletrônica. Sendo optado pelo Pregão Presencial, há necessidade de devida justificativa.

Não obstante, os critérios de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreço. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de fevereiro de 2022.


Fábio Júlio Nogueira
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 5832/2022

MEMORANDO Nº 049/2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras Públicas

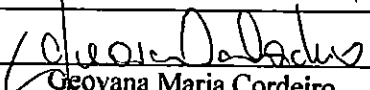
A Administração.

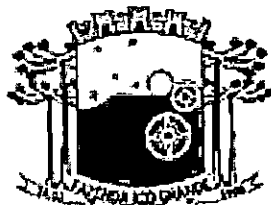
A Diretora de Compras para análise, após encaminhar ao gabinete para
autorização do prefeito.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2022.


Priscila Marcondes dos Santos
Compras e Licitações
Matrícula 351.372

Com tempo: Seguem os trâmites legais e
atendem ao interesse municipal.

 11/02/2022
Geovana Maria Cordeiro
Dir. Setorial de Compras e Licitação
Decreto: 5645/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 5832/2022

Em, 11 de fevereiro de 2022

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Valor Máximo: R\$ 4.159.316,55 (Quatro milhões cento e cinquenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/02/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0005832/2022

Número do processo:	0005832/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 6 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 015.002.008 - Licitações - SMOP

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/02/2022 08:55:44

Parecer: De acordo com o nosso Diretor, conforme ofício inicial, fica confirmado pregão eletrônico menor preço por item, mesmo que destinando 25% para empresas de pequeno porte.

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Fevereiro de 2022.

BERTI SHARA ARBIGAUS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7

Número do processo: 0005832/2022

Número do processo: 0005832/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 7

Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 17/02/2022 09:47:13

Parecer: Ao Controle Interno,

Para parecer quanto a legalidade do Item 7 do Termo de Referência.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

Evelyn Cristina dos Santos Abreu



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0005832/2022

Número do processo:	0005832/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 8 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 019.001.001 - Controle Interno

Conclusivo: Não

Data e hora: 17/02/2022 11:43:20

Parecer: Anexar a minuta do termo de referencia elaborado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, após retorne para manifestação desta UCI

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

Fábio Antonio da Rocha



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0005832/2022

Número do processo: 0005832/2022 Situação: Em análise
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 9 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 17/02/2022 13:37:16

Parecer: Segue o Termo de Referência.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

Evelyn Cristina dos Santos Abreu



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

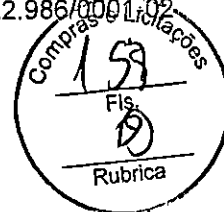
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02

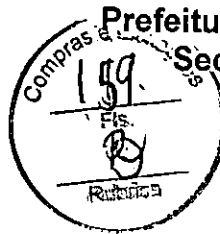


ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

O Material a ser adquirido deverá atender às especificações conforme descrita abaixo:

ITEM	Código Material	UN	QDE	PRODUTO
01	10-13-5639	UN	200	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20 m . COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M . RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
02	10-13-5640	UN	300	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30M . COMPRIMENTO DO TUBO 1M . RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
03	10-13-5641	UN	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30M . COMPRIMENTO DO TUBO 1M . RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
04	10-13-5487	UN	500	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M . COMPRIMENTO DO TUBO 1M . RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
05	10-13-5488	UN	3.500	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M COMPRIMENTO DO TUBO 1M . RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
06	10-13-5489	UN	2.000	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M . COMPRIMENTO DO TUBO 1M . RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
07	10-13-5490	UN	3.000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M . COMPRIMENTO DO TUBO 1M . RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
08	10-13-5491	UN	400	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1 COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M . COMPRIMENTO DO TUBO 1M .

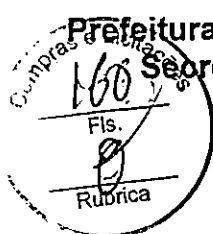


				RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
09	10-13-5492	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60 . COMPRIMENTO DO TUBO 1M . RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
10	10-13-5493	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80M . COMPRIMENTO DO TUBO 1M . RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
11	10-13-5494	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80M COMPRIMENTO DO TUBO 1m . RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
12	10-13-5495	UN	150	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1M COMPRIMENTO DO TUBO 1M . RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
13	10-13-5496	UN	150	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1M . COMPRIMENTO DO TUBO 1M . RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
14	10-13-6172	UN	100	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20M . COMPRIMENTO DO TUBO 1m RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
15	10-13-5498	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20M . COMPRIMENTO DO TUBO 1M . RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
16	10-13-5642	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50M . COMPRIMENTO DO TUBO 1M . RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
17	10-13-5499	UN	150	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50M . COMPRIMENTO DO TUBO 1M . RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
18	10-13-5643	UN	80	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA,



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.comr

CNPJ 95.422.986/0001-02

				DIÂMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
19	10-13-5644	UN	80	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
20	10-13-5503	UN	100	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2 COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
21	10-13-5645	UN	60	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
22	10-13-5646	UN	60	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
23	10-13-6173	UN	60	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3 , COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
24	10-13-6174	UN	50	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO ABERTA TIPO "U" DE 2X2M, COMPRIMENTO 1,00M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
25	10-13-5648	UN	50	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2X2M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
26	10-13-5649	UN	50	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2,50X2,50M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
27	10-13-5650	UN	100	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP01 (DNIT) , PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,40M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
28	10-13-5651	UN	80	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP02 (DNIT) , PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,60M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
29	10-13-	UN	40	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02

	5652			PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP03 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,80M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
30	10-13-5653	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP04 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
31	10-13-5654	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP05 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,20M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
32	10-13-5655	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP06 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,50M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
33	10-13-5656	UN	10.000	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5MPa
34	10-11-0130	UN	2.000	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5MPa
35	10-11-0131	UN	2.000	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19CM, FBK 4,5 MPa
36	10-11-0132	UN	15.000	GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO 52CM, BASE 8CM, ALTURA 19CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
37	10-11-0133	UN	1.000	LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO, 45X45CM, ESPESSURA 5CM, RESISTÊNCIA 25MPa
38	10-11-0134	UN	12.000	MEIO-FIO ALTO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 2 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
39	10-11-0135	UN	4.000	MEIO-FIO BAIXO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 7 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
40	10-11-0136	UN	1.000	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, COMPRIMENTO 80CM, BASE 15CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
41	10-11-0137	m²	10.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL
42	10-11-0138	M²	5.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR NATURAL



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas



Rua Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com

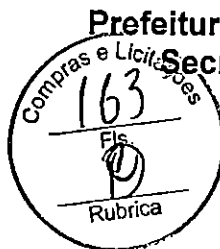
CNPJ 95.422.986/0001-02

43	10-11-0139	M ²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM , ESPESSURA 6CM , RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE
44	10-13-5517	M ²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM , ESPESSURA 8CM , RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE
45	10-11-0140	M ²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM , ESPESSURA 6CM , RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
46	10-11-0141	M ²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM , ESPESSURA 8CM , RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
47	10-11-0142	M ²	750	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM , ESPESSURA 6CM , RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR NATURAL
48	10-11-0143	M ²	750	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM , ESPESSURA 8CM , RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR NATURAL
49	10-11-0144	M ²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM , ESPESSURA 6CM , RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE
50	10-11-0145	M ²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM , ESPESSURA 8CM , RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE
51	10-11-0146	M ²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM , ESPESSURA 6CM , RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
52	10-11-0147	M ²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM , ESPESSURA 8CM , RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
53	10-11-0148	UN	1.000	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - ALERTA, 40X40CM , ESPESSURA 2,50CM , COR VERMELHO
54	10-11-0149	UN	1.000	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL, 40X40CM ESPESSURA 2,50CM , COR VERMELHO
55	10-11-0150	UN	300	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM , ALTURA 10CM . RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
56	10-11-	UN	300	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02

	0151			ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
57	10-11-0152	UN	1.000	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 100X70CM, ALTURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
58	10-11-0153	UN	700	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X 80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa
59	10-13-5525	UN	300	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X 80CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa
60	10-13-5526	UN	200	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X60 CM, ALTURA 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
61	10-11-0154	UN	100	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X80 CM, ALTURA 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
62	10-11-0155	UN	300	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 80X80 CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
63	10-11-0156	UN	100	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 100X 100CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
64	10-11-0157	UN	50	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 150X 150CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
65	10-11-0158	UN	20	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 200X 200CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
66	10-11-0159	UN	200	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CURVO, COM 2,60M NO TRECHO RETO E 0,40M NO TRECHO CURVO, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
67	10-11-0160	UN	40	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESTICADOR, ALTURA 2,50M, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
68	10-11-0161	UN	80	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESCORA, ALTURA 2,20M, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.comr

CNPJ 95.422.986/0001-02



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONCRETOS



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.comr

CNPJ 95.422.986/0001-02



Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2022

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de **Tubos e Pré - Moldados de Concreto**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas anexo I

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Justificamos a solicitação em razão de que está Secretaria Municipal necessita a aquisição do material em questão, tendo em vista a sua utilização pela Secretaria Municipal de Obras Públicas na implementação de calçamentos, manutenção, aprimoramento e expansão de obras de drenagem em vias públicas do Município.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

- 4.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) parceladas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, com prazo de entrega não superior a 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso;
- 4.2. A contratada deverá efetuar a entrega do material conforme solicitação na Secretaria Municipal de Obras, no endereço: Avenida Venezuela nº 247 – Bairro Nações, a entrega deverá ser realizada em no máximo **48 (quarenta e oito) horas**, após sua solicitação e de acordo com autorização de fornecimento enviada, tendo em vista reparos a serem realizados de forma urgente, sem muito tempo hábil para longa espera do produto.
- 4.3. *O produto deverá atender as especificações básicas de qualidade igual ou superior a solicitada. Em caso de devolução/substituição dos materiais/produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa vencedora em até 24 (vinte quatro) horas.*



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.comr

CNPJ 95.422.986/0001-02



5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório;

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo material(is) pertinente(s) e compatível (eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

6.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica deverá: ser emitido, no mínimo, por 1 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

6.1.2. Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do Artigo 22, da Lei nº 9784/1999;

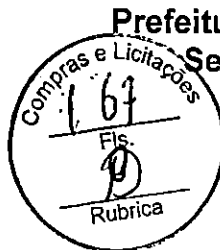
6.1.3. O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Artigo 43 §3º da Lei Federal 8666/1993;

6.1.4. O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de pelo menos 30% da parcela de maior relevância do objeto do presente Edital.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02

7. DA QUALIDADE DO MATERIAL E REQUISITOS:

7.1. As empresas participantes vencedoras do certame, deverão apresentar laudos técnicos laboratoriais, assinado por profissional com a devida habilitação (registrada para prestar serviços técnicos laboratoriais) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando que todos o(s) item(s) componentes da licitação, ofertado foram submetidos a controle tecnológico e possuem qualidade satisfatória conforme determinam as normas da ABNT, com prazo de ensaio máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente sessão, somente para os itens vencedores no certame licitatório;

7.2. Os Laudos apresentados serão submetidos à análise por membro do quadro técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, o qual será emitido posteriormente em um prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis um relatório referente a aprovação dos ensaios apresentados;

7.3. O Material entregue estará sujeito a inspeção e demais análises laboratoriais de qualidade por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP), por laboratório designado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a qualquer tempo.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores: **Fiscal Gestor do Contrato: Junior Moraes - matrícula 359.077** e o **Fiscal de Execução: Denis Debatin – matrícula nº 352.599**, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

Os representantes da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02



9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

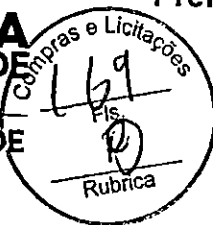
10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.comr

CNPJ 95.422.986/0001-02

- 10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10..1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital;

11.2. Dotações Orçamentárias nº 192, 193, 200 e 202.

12. DOCUMENTO ELABORADO POR:

Elaborado em 31 de janeiro de 2022

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Denis Debatin
Fiscal de Execução
Matrícula: 352.599

Junior Moraes
Fiscal Gestor do Contrato
Matrícula: 359.077

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Marklon de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 5821/2021

Paulinho Dalmaz



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02

Diretor Geral - SMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 5855





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0005832/2022

Número do processo: 0005832/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Sim
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 10 Número do processo: 0005832/2022
Local do parecer: 019.001.001 - Controle Interno

Conclusivo: Não

Data e hora: 17/02/2022 15:44:30

Parecer: Segue sugestão para alteração dos itens 5.1.1, 7.1, 7.2, 7.3 e inclusão do item 7.4, conforme abaixo:

5.1.1- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, em especial ao item 7, e sua consequente aceitação que se dará em até 15 (quinze) dias do recebimento provisório

7.1 Os produtos entregues deverão atender integralmente às NBRs 8.890/2003, 10.160/2005 e #####;

7.2 - O Material entregue estará sujeito a inspeção e demais análises laboratoriais de qualidade por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP), por laboratório contratado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande,

7.3 As datas e locais da realização dos ensaios e exames laboratoriais serão comunicadas ao fornecedor com antecedência mínima de 24 horas, a fim de que um representante formalmente designado poderá acompanhar a realização dos respectivos ensaios e exames,

7.4 Em o produtos inspeccionado restar reprovado o fornecedor deverá observar o disposto no item 5.1.2, o qual será submetido obrigatoriamente submetido a novo ensaio, sendo que neste caso os custos deveram serem suportados pelo fornecedor.

em tempo: verificar se as normas citadas no item 7.1 abrangem todos os itens licitados, e caso não abranja todos os itens deverá ser inseridas as respectivas normas.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

Fábio Antonio da Rocha



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0005832/2022

Número do processo:	0005832/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 11 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 015.002.005 - Engenharia SMOP 01

Conclusivo: Não

Data e hora: 04/03/2022 10:35:17

Parecer: para que sejam atendidas as recomendações do controle interno e no que se refere ao item 7.1, efetuar a seguinte complementação.

Os produtos entregues deverão atender as seguintes normas e demais vigentes correlatas.

ABNT NBR 9781:2013 - Peças de concreto para pavimentação, Especificação e métodos de ensaio
ABNT NBR 8890:2020 - Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios
ABNT NBR 6136:2016 Versão Corrigida:2016 - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos
ABNT NBR 16537:2016 Versão Corrigida 2:2018 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação
ABNT NBR 15396:2018 - Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios
ABNT NBR 12655:2022 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento
ABNT NBR 6118:2014 Versão Corrigida:2014 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento
ABNT NBR 9062:2017 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

Gustavo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12
Número do processo: 0005832/2022

Número do processo:	0005832/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 12 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 05/04/2022 08:46:11

Parecer: Segue para Secretaria, conforme solicitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

Evelyn Cristina dos Santos Abreu



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 13
Número do processo: 0005832/2022

Número do processo: 0005832/2022 Situação: Em análise
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 13 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 015.002.008 - Licitações - SMOP

Conclusivo: Não

Data e hora: 07/04/2022 09:52:31

Parecer: DEVIDO TROCA DE GESTÃO, SEGUE PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE DA CONTINUIDADE DO PROCESSO E ORIENTAÇÕES.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

BERTI SHARA ARBIGAUS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14
Número do processo: 0005832/2022

Número do processo: 0005832/2022 Situação: Em análise
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 14 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 015.003.011 - Secretário de Obras

Conclusivo: Não

Data e hora: 07/04/2022 17:48:36

Parecer: Confirmando o interesse e a necessidade urgente da presente licitação para atendimento aos interesses comunitários. Analisando o processo solicito alterações quanto a modalidade para que seja feita por lotes. Solicito ainda para que seja incluída no processo que a empresa contratada ficará responsável por apresentar o laudo técnico realizado por uma empresa qualificada. No mais, solicito o prosseguimento do processo o mais breve possível.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ CARLOS SZADKOSKI



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 15
Número do processo: 0005832/2022

Número do processo: 0005832/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Solicitação: 3 - Ofício		

Código do parecer: 15 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 015.002.008 - Licitações - SMOP

Conclusivo: Não

Data e hora: 18/04/2022 16:40:37

Parecer: OFÍCIO 182/2022 ALTERANDO DE ITENS PARA LOTES E CONFORME ORIENTAÇÕES ALGUMAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

BERTI SHARA ARBIGAUS



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas**



Ofício N° 182/SMOP/2022

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2022.

Ref. Aquisição de Tubos e Pré- Moldados de Concretos

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Obras Públicas vem através desta solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação com Registro de Preços na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por **lotes, sendo lote 01 do item 01 ao item 26 e Lote 02 do item 27 ao item 68**, para aquisição de Tubos e Pré - Moldados de Concretos.

Os itens a serem adquiridos, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses estão descritos no Anexo I deste Ofício.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria Municipal, necessita a aquisição do material em questão, tendo em vista a sua utilização pela Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP - na implementação de calçamentos, manutenção, aprimoramento e expansão de obras de drenagem em vias públicas do Município.

DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A contratada deverá efetuar a entrega do material conforme solicitação no endereço: Avenida Venezuela n° 247 – Bairro Nações, neste Município, nesta Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP), no prazo-máximo **48 (quarenta e oito) horas**, após sua solicitação e de acordo com autorização de fornecimento enviada, tendo em vista reparos a serem realizados de forma urgente, sem tempo hábil para longa espera do produto. É indispensável que o produto entregue seja de qualidade igual ou superior à solicitada, sob pena de não ser aceito/recebido.

O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega e definitivamente após a comprovação que atendeu as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas**

que será realizado sob as responsabilidades dos fiscais: **Fiscal de Execução: Denis Debatin Matrícula: 352.599** e **Fiscal Gestor do Contrato o Diretor de Área Operacional SMOP Alisson Demétrio Strujak – Decreto nº 6308/2022 - Matrícula: 359.385**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

No caso do material não compatível, que o mesmo seja repostado em até 24 (vinte e quatro) horas de sua entrega.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte desta despesa, indicamos as Dotações Orçamentárias: **192, 193, 200, 202, 1258, 1259 e 1260.**

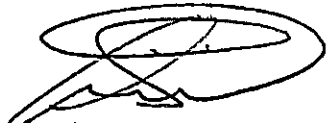
FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, CNDs Municipal, Estadual e Federal.

COTAÇÕES OBSERVAÇÕES:

Quanto ao item 65: salientamos a dificuldade em conseguir as cotações, diante disso anexamos as solicitações de cotações não respondidas e as com respostas negativas.


José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022


Luciano de Oliveira
Diretor Geral - SMOP
Decreto nº 6308/2022

DENIS DEBATIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
MATRÍCULA: 352599

Denis Debatin
Fiscal de Execução
Matrícula: 352.599


Alisson Demétrio Strujak
Diretor de Área Operacional
Matrícula: 359.385

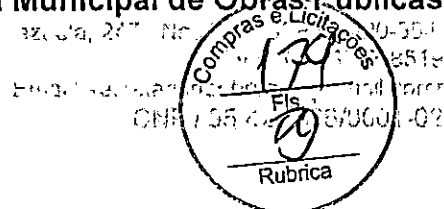


PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. V. Szadkosi, 287 - N.º



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

O Material a ser adquirido deverá atender às especificações conforme descrita abaixo:

ITEM	Código Material	UN	QDE	PRODUTO
				LOTE 01
01	10-13-5639	UN	200	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20 m. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
02	10-13-5640	UN	300	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
03	10-13-5641	UN	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
04	10-13-5487	UN	2.000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
05	10-13-5488	UN	1.500	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
06	10-13-5489	UN	750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
07	10-13-5490	UN	800	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
08	10-13-5491	UN	400	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1 COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA,

in Demétrio Strujak
Área Operacional SMOP
22/05/2022

José Carlos Szadkosi
Secretaria Municipal de Obras Públicas

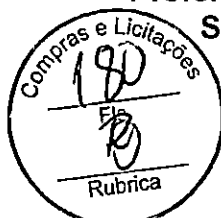
DENIS DEBATIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
MATRÍCULA: 352593

Luciano de Oliveira
Diretor Geral - DG
22/05/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Endereço: Rua 100, 100 - Jd. Santa Helena
Fazenda Rio Grande, PR - 81.420-000
Telefone: (41) 3542-9500

				DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
09	10-13-5492	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
10	10-13-5493	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
11	10-13-5494	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa
12	10-13-5495	UN	150	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
13	10-13-5496	UN	150	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
14	10-13-6172	UN	100	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
15	10-13-5498	UN	100	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
16	10-13-5642	UN	75	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
17	10-13-5499	UN	50	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
18	10-13-	UN	80	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS

Alicson Demétrio Struik

José Carlos Szadkoski

DENIS DEBATTIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Luciano de Oliveira
Geral - DG
2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

AV. DA LUIZ 242 - NÍQUEL - CEP: 81.210-354
FONE: (41) 3311-1010 FAX: (41) 3311-1010
E-MAIL: secretaria@fazendariogrande.pr.gov.br
Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



	5643			PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
19	10-13-5644	UN	80	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
20	10-13-5503	UN	40	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2 COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
21	10-13-5645	UN	20	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
22	10-13-5646	UN	40	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
23	10-13-6173	UN	40	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
24	10-13-6174	UN	30	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO ABERTA TIPO "U" DE 2X2M, COMPRIMENTO 1,00M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
25	10-13-5648	UN	20	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2X2M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
26	10-13-5649	UN	20	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2,50X2,50M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
				LOTE 02
27	10-13-5650	UN	70	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP01 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,40M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
28	10-13-5651	UN	60	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP02 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE

Missão Operacional SMO
Demétrio Strujak
Luciano de Oliveira
Diretor Geral - DG

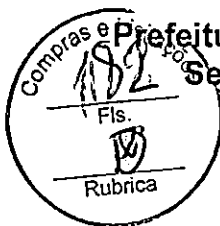
José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas

DENIS DEBATTIN
Secretaria Municipal de Obras Públicas



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

				0,60M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
29	10-13-5652	UN	40	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP03 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,80M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
30	10-13-5653	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP04 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
31	10-13-5654	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP05 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,20M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
32	10-13-5655	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP06 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,50M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
33	10-13-5656	UN	10.000	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5MPa
34	10-11-0130	UN	2.000	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5MPa
35	10-11-0131	UN	2.000	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19CM, FBK 4,5MPa
36	10-11-0132	UN	7.000	GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO 52CM, BASE 8CM, ALTURA 19CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
37	10-11-0133	UN	1.000	LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO, 45X45CM, ESPESSURA 5CM RESISTÊNCIA 25MPa
38	10-11-0134	UN	7.000	MEIO-FIO ALTO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 2 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
39	10-11-0135	UN	4.000	MEIO-FIO BAIXO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 7 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
40	10-11-0136	UN	1.000	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, COMPRIMENTO 80CM, BASE 15CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
41	10-11-0137	M²	4.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL
42	10-11-	M²	3.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO

Luciano de Oliveira
Diretor Geral - DG
Assessoramento Técnico

José Carlos Szadkowski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Data: 10/10/2022

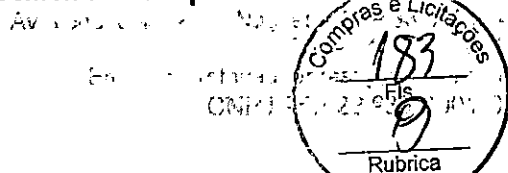
DENIS DEBANN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas



	0138			PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR NATURAL
43	10-11-0139	M²	600	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE
44	10-13-5517	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE
45	10-11-0140	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
46	10-11-0141	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
47	10-11-0142	M²	750	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR NATURAL
48	10-11-0143	M²	750	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR NATURAL
49	10-11-0144	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE
50	10-11-0145	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE
51	10-11-0146	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
52	10-11-0147	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR VERMELHO
53	10-11-0148	UN	500	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - ALERTA, 40X40CM, ESPESSURA 2,50CM, COR VERMELHO
54	10-11-0149	UN	500	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL, 40X40CM ESPESSURA 2,50CM, COR VERMELHO
55	10-11-0150	UN	300	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA 10CM, RESISTÊNCIA

Alisson Demétrio Strujak
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Luciano de Oliveira
Diretor Geral

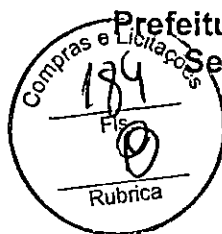
José Carlos Szadkowski
Secretaria Municipal de Obras Públicas

DENIS DEBATTIN
Secretaria Municipal de Obras Públicas



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

33.82.0000

35.82.0000

35.82.0000

35.82.0000

				MÍNIMA 20MPa
56	10-11-0151	UN	300	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
57	10-11-0152	UN	600	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 100X70CM, ALTURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
58	10-11-0153	UN	700	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X 80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa
59	10-13-5525	UN	300	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X 80CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa
60	10-13-5526	UN	200	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X60 CM, ALTURA 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
61	10-11-0154	UN	100	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X80 CM, ALTURA 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
62	10-11-0155	UN	300	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 80X80 CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
63	10-11-0156	UN	100	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 100X 100CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
64	10-11-0157	UN	50	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 150X 150CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
65	10-11-0158	UN	20	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 200X 200CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
66	10-11-0159	UN	200	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CURVO, COM 2,60M NO TRECHO RETO E 0,40M NO TRECHO CURVO, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
67	10-11-0160	UN	40	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESTICADOR, ALTURA 2,50M, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
68	10-11-0161	UN	80	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESCORA, ALTURA 2,20M, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa

Atenciosamente,

Allisson Demétrio Strujak
Diretor de Área - Operacional SMOP
Decreto nº 6308/2022

Luciano de Oliveira
Diretor Geral / SMOP
Decreto nº 6308/2022

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

DECRETO DEBENTIN
MUNICÍPIO DE OBRAS PÚBLICAS
Nº 352389



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 717 - Jd. Osas - CEP 83.020-051

Email: sec.Operacional@fazendario.gr.br

CNPJ 06.908.227/0001-00



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONCRETOS

Alisson Demétrio Strujak
Diretor da Área - Operacional SMOP
Decreto nº 6308/2022

DEBIS DEBATIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
MATRÍCULA 352599

José Carlos Szadkoski
Secretário Munt. de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2022

Luciano de Oliveira
Diretor Geral - DG



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas



Av. Brasil, 222 - Centro - CEP: 81.220-654
Fone: (41) 3319-1111
FAX: (41) 3319-1112
E-MAIL: fazenda@fazenda.pr.gov.br

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Tubos e Pré - Moldados de Concreto, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que está Secretaria Municipal necessita a aquisição do material em questão, tendo em vista a sua utilização pela Secretaria Municipal de Obras Públicas na implementação de calçamentos, manutenção regulares e em casos emergenciais, aprimoramento e expansão de obras de drenagem em vias públicas do Município.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

- 4.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) parceladas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, com prazo de entrega não superior a 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso;
- 4.2. A contratada deverá efetuar a entrega do material conforme solicitação na Secretaria Municipal de Obras, no endereço: Avenida Venezuela nº 247 – Bairro Nações, a entrega deverá ser realizada em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, após sua solicitação e de acordo com autorização de fornecimento enviada, tendo em vista reparos a serem realizados de forma urgente, sem muito tempo hábil para longa espera do produto.
- 4.3. *O produto deverá atender as especificações básicas de qualidade igual ou superior a solicitada. Em caso de devolução/substituição dos materiais/produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa vencedora em até 24 (vinte quatro) horas.*

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão recebidos:

1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

José Carlos Szadkowski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Data: 29/1/2022

DENIS DEBATTIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
MATRÍCULA: 332593

Luciano de Oliveira
Diretor Geral – DG
Data: 30/01/2022

Alisson Demétrio Strujak
Diretor de Área - Operacional SMOP
Data: 30/01/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Jd. N.º 1 - Fazenda Rio Grande, PR - 81200-000

Fone: (41) 3333-1234 - Fax: (41) 3333-1235

E-mail: smop@fazendario.gr.br



5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo material(is) pertinente(s) e compatível (eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

6.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica deverá: ser emitido, no mínimo, por 1 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

6.1.2. Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do Artigo 22, da Lei nº 9784/1999;

6.1.3. O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Artigo 43 §3º da Lei Federal 8666/1993;

6.1.4. O Atestado deverá indicar expressamente o quantitativo e prazo de fornecimento para o órgão Atestante, que deve ser de pelo menos 30% da parcela de maior relevância do objeto do presente Edital.

7. DA QUALIDADE DO MATERIAL E REQUISITOS

7.1. As empresas participantes vencedoras do certame, deverão apresentar laudos técnicos laboratoriais, assinado por profissional com a devida habilitação (registrada para prestar serviços técnicos laboratoriais) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando que todos o(s) item(s) componentes da licitação, ofertado foram submetidos a controle tecnológico e possuem qualidade satisfatória conforme determinam as normas da ABNT, com prazo de ensaio máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente sessão, somente para os itens vencedores no certame licitatório;

7.2. Os Laudos apresentados serão submetidos à análise por membro do quadro técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, ao qual será emitido posteriormente em um prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis um relatório referente a aprovação dos ensaios apresentados;

DENIS DEBATIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
MATRÍCULA: 352593

José Carlos Szadkoski
Secretário Mun. de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Luciano de Oliveira
Diretor Geral – DG
Decreto nº 6308/2022

Demétrio Strujak
Operacional SMOP
20/08/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Ver. 100 - Jd. Santa Helena - 81.130-000 - Foz. Iguaçu, PR
Fone: (41) 351-1000
Fax: (41) 351-1001
CNPJ: 07.472.076/0001-02

7.2.1 Os produtos entregues deverão atender integralmente as seguintes normas e demais vigentes correlatas, abrangendo todos os itens da licitação:

ABNT NBR 9781:2013 - Peças de concreto para pavimentação - Especificação e métodos de ensaio;

ABNT NBR 8890:2020 - Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 6136:2016 Versão Corrigida: 2016 - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos;

ABNT NBR 16537:2016 Versão Corrigida 2:2018 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;

ABNT NBR 15396:2018 - Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 12655:2022 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento;

ABNT NBR 6118:2014 Versão Corrigida:2014 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento;

ABNT NBR 9062:2017 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.

7.3. O Material entregue estará sujeito a inspeção e demais análises laboratoriais de qualidade por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP).

7.3.1 A qualquer momento a Prefeitura reserva-se o direito de solicitar laudos atualizados, por laboratório a custo da contratada, conforme exigências no item 7.1.

8 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores: **Fiscal Gestor do Contrato: Alisson Demétrico Strujak - Matrícula 359.385 – Decreto nº 6308/2022** e o **Fiscal de Execução: Denis Debatin – Matrícula nº 352.599**, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

Os representantes da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à

Alisson Demétrico Strujak
Fiscal Gestor do Contrato
Decreto nº 6308/2022

DENIS DEBATIN
Fiscal de Execução
MATRÍCULA: 352599

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6308/2022

Luciano de Oliveira
Diretor Geral – DG
Decreto nº 6308/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Endereço: Rua 247 - Novo Leste

Endereço: Rua 247 - Novo Leste

Endereço: Rua 247 - Novo Leste



regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

30/08/2022

DENIS DEBATTIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
MATRÍCULA: 352199

Luciano Szadkowski
Diretor Geral - DG
Decreto nº 6308/2022

Luciano de Oliveira
Diretor Geral - DG
Decreto nº 6308/2022

Alisson Demétrio Strujak
Diretor de Área - Operacional SMOR
Decreto nº 6308/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

At. N° 022.001.001/2022
CNPJ 09-409.001/0001-07

11- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital;

11.2. Dotações Orçamentárias nº 192, 193, 200, 202, 1258, 1259 e 1260..

12- DOCUMENTO ELABORADO POR

Elaborado em 18 de abril de 2022

Berti Shara Arbigan
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

DENIS DEBATIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
MATRÍCULA: 352.599

Denis Debatin
Fiscal de Execução
Matrícula: 352.599

DENIS DEBATIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
MATRÍCULA: 352.599

Alisson Demétrio Strujak
Fiscal Gestor do Contrato
Matrícula: 359.385

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Luciano de Oliveira
Diretor Geral - SMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6308/2022



Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

**Cotação Tubos de Concreto**

3 mensagens

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>
Para: angelica.tecotubos@hotmail.com

24 de março de 2022 16:54

Boa Tarde Angélica

Pedimos a gentileza de cotar os itens da planilha anexo que constarem em seu portfólio.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigauss

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigaussshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

 **COTAÇÕES TUBOS CONCRETO 2022.xls**
30K

angelica - comercial - tecnotubos <angelica.tecotubos@hotmail.com>
Para: Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

28 de março de 2022 10:34

Bom dia!!!

segue cotação em anexo,

qualquer dúvida estou à disposição!

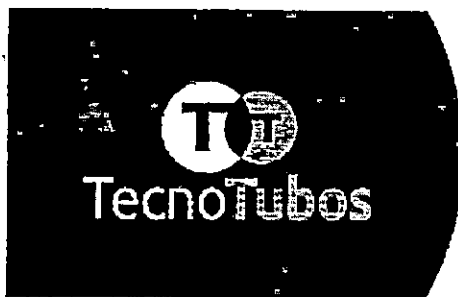
Angélica Mazul / COMERCIAL

☎ +55 41 3399-4141 | 99105-8612 CLARO (WHATS) | 98408-9037 Oi (WHATS)

✉ comercial@tecnotubosconcreto.com.br SKYPE angelicamazul

✓ www.tecotubosconcreto.com.brf fb.com/tecnotubosconcreto i instagram.com/tecnotubosconcreto


BERTA SHARA ARBIGAUSS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034



Tecnologia em Tubos de Concreto

Imprima somente se necessário, pense
em sua responsabilidade com o meio ambiente.

De: Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 24 de março de 2022 16:54

Para: angelica.tecnotubos@hotmail.com <angelica.tecnotubos@hotmail.com>

Assunto: Cotação Tubos de Concreto

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 ORC001743.pdf
35K

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

Para: angelica - comercial - tecnotubos <angelica.tecnotubos@hotmail.com>

28 de março de 2022 10:51

Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]


BERT SHARA ARBIGAUSS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 361034



TecnoTubos

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA
ESTRADA PARA BALSA NOVA, 1500,
CAMPO LARGO / PR
CNPJ: 06.885.679/0001-20
IE: 9032048347



Página 01

ORÇAMENTO Nº 1743

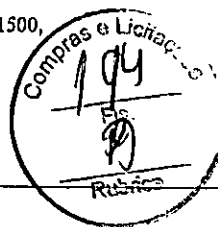
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Emissão: 28/03/2022
Validade: 28/04/2022
Prev. de Entrega: 0
Condição de Pagamento: 28 DD
Frete: POR CONTA DO EMITENTE
Local de entrega: PÁTIO PREFEITURA,

Quantidade	Produto	Vlr. Unitário	% IPI	Vlr. Total
200,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,20	33,00000	0,00	6.600,00
300,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,30	49,00000	0,00	14.700,00
300,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,30 PA-1	95,00000	0,00	28.500,00
2.000,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,40	55,00000	0,00	110.000,00
1.500,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,40 PA-1	110,00000	0,00	165.000,00
750,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,40 PA-2	125,00000	0,00	93.750,00
800,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,60	98,00000	0,00	78.400,00
400,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,60 PA-1	185,00000	0,00	74.000,00
200,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,60 PA-2	220,00000	0,00	44.000,00
200,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 PA-1	295,00000	0,00	59.000,00
200,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 PA-2	385,00000	0,00	77.000,00
150,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 PA-1	495,00000	0,00	74.250,00
150,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 PA-2	590,00000	0,00	88.500,00
100,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,20 PA-1	660,00000	0,00	66.000,00
100,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,20 PA-2	720,00000	0,00	72.000,00
75,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50 PA-1	980,00000	0,00	73.500,00
50,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50 PA-2	1.200,00000	0,00	60.000,00
80,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,80 PA-2	1.880,00000	0,00	150.400,00
80,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,80 PA-3	2.450,00000	0,00	196.000,00
40,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 2,00 PA-2	2.480,00000	0,00	99.200,00
20,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 2,00 PA-3	3.350,00000	0,00	67.000,00
40,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 2,20 PA-2	3.250,00000	0,00	130.000,00
40,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 2,20 PA-3	4.300,00000	0,00	172.000,00
30,000	ADUELA PRE MOLDADA TIPO U 2X2X1	2.900,00000	0,00	87.000,00
20,000	ADUELA PRE MOLDADA 2X2X1	4.250,00000	0,00	85.000,00
20,000	ADUELA PRE MOLDADA 2,5X2,5X1,00	4.950,00000	0,00	99.000,00
7.000,000	MEIO FIO DER ALTO 25X25X80	30,00000	0,00	210.000,00
4.000,000	MEIO FIO DER REBAIXADO 25X14X80	28,00000	0,00	112.000,00
1.000,000	BOCA DE LOBO MOD DER 25X10X80	40,00000	0,00	40.000,00
300,000	COLARINHO 15X50X80 (largura 35 cm)	90,00000	0,00	27.000,00
700,000	GRELHA DUPLA 52x83x12	190,00000	0,00	133.000,00

BERTI SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034



TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA
ESTRADA PARA Balsa Nova, 1500,
CAMPO LARGO / PR
CNPJ: 06.885.679/0001-20
IE: 9032048347



Página 02

Observações:

Valor Mercadoria: 2.792.800,00
Total: 2.792.800,00

COMERCIAL 41 3399-4141
ANGÉLICA MAZUL 41 99105-8612
FERNANDO MIRÓ 41 99236-2801


BERTI SHARA ARBIGAUSS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034



Shara Arbigauss <arbigausslara97@gmail.com>

Cotação Artefatos de Concreto

4 mensagens

Shara Arbigauss <arbigausslara97@gmail.com>
Para: Tubos Araucária <tubosaraucaria@gmail.com>



29 de março de 2022 15:07

Boa Tarde Symonny

Pedimos a gentileza de cotar os itens da planilha anexo que constarem em seu portfólio.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigauss

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigausslara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas

**COTAÇÕES TUBOS CONCRETO 2022.xls**
30K

Shara Arbigauss <arbigausslara97@gmail.com>
Para: Tubos Araucária <tubosaraucaria@gmail.com>

4 de abril de 2022 10:14

Bom dia Symonny

Conforme nossa conversa por telefone, aguardamos sua cotação.

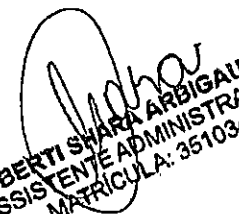
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tubos Araucária <tubosaraucaria@gmail.com>
Para: Shara Arbigauss <arbigausslara97@gmail.com>

4 de abril de 2022 11:12

Bom dia, tudo bem?

Segue anexo orçamento conforme solicitado.


BERTI SHARA ARBIGAUSS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034

04/04/2022 11:27

Gmail - Cotação Artefatos de Concreto

Att,

Symonny Kuts

Aux. Administrativo

TUBOS ARAUCÁRIA

Contato: (41) 3642-5190 / (41) 99558-7001 Whatsapp.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 orçamento FRG.pdf
2819K

Shara Arbígaus <arbígausshara97@gmail.com>
Para: Tubos Araucária <tubosaraucaria@gmail.com>

4 de abril de 2022 11:27

Obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]


BERTI SHARA ARBÍGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026564631-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.885.679/0001-20**

Nome: **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

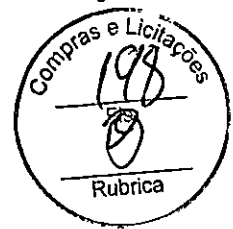
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.885.679/0001-20

Certidão n°: 12134012/2022

Expedição: 18/04/2022, às 16:22:29

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.885.679/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Araucária, 29 de março de 2022.



Empresa: Ind. De Artefatos de Concreto Araucária Eireli
 Endereço: Rua João Stanczyk, nº 1600, Botiatuva.
 E-mail: tubosaraucaria@gmail.com

CNPJ: 23.013.799/0001-56
 Contato: Symonny
 Fone: (41) 3642-1985

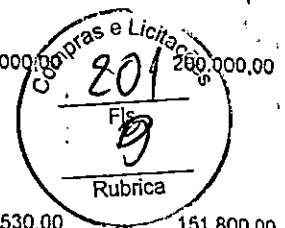
ITEM	CÓDIGO BETHA	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	10135639	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	33,00	6.600,00
2	10135640	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	37,00	11.100,00
3	10135641	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	70,00	21.000,00
4	10135487	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	7.000	51,00	357.000,00
5	10135488	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	3.500	124,00	434.000,00
6	10135489	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA	UNI	2.000	131,00	262.000,00
7	10135490	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	3.000	91,00	273.000,00
8	10135491	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	2.000	203,00	406.000,00

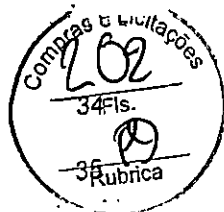
BERTI MARA ARBIGAUS
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 351034



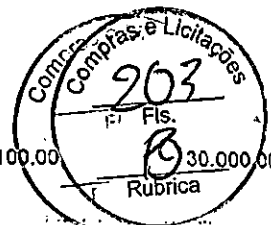
9	10135492	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	255,00	76.500,00
10	10135493	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	500	338,00	169.000,00
11	10135494	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	470,00	141.000,00
12	10135495	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	500	482,00	241.000,00
13	10135496	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	650,00	195.000,00
14	10136172	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	711,00	213.300,00
15	10135498	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	869,00	173.800,00
16	10135642	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	1.030,00	206.000,00
17	10135499	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	150	1.210,00	181.500,00
18	10135643	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	1.499,00	119.920,00
19	10135644	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	2.420,00	193.600,00

20	10135503	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	100	2.000,00	200.000,00
21	10135645	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3 COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	60	2.530,00	151.800,00
22	10135646	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	60	2.700,00	162.000,00
23	10136173	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	60	2.830,00	169.800,00
	10136174	ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO ABERTA TIPO "U" DE 2X2M COMPRIMENTO = 1M, ESPESSURA = 20 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	3.150,00	157.500,00
25		ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2X2M, COMPRIMENTO = 1M, ESPESSURA = 20 cm. RESISTENCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	3.198,00	159.900,00
26		ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2,50X2,50M, COMPRIMENTO = 1M, ESPESSURA = 20 cm. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	3.699,00	184.950,00
27		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP01 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,40M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	100	1.555,00	155.500,00
28		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP02 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,60M RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	1.730,00	138.400,00
29		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP03 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,80M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	40	2.488,00	99.520,00
30		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP04 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	2.780,00	55.600,00
31		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP05 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,20M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	3.199,00	63.980,00
32		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP06 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,50M RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	3.299,00	65.980,00
33		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 MPa	UNI	10.000	3,88	38.800,00





	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4.5 MPa	UNI	2.000	4,40	8.800,00
	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19CM, FBK 4,5 MPa	UNI	2.000	3,30	6.600,00
36	GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO = 52CM, BASE = 8CM, ALTURA = 19CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	15.000	26,00	390.000,00
37	LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO, 45X45CM ESPESSURA = 5CM, RESISTÊNCIA 25 MPa	UNI	1.000	12,50	12.500,00
38	MEIO-FIO ALTO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 2 (DER-PR), COMPRIMENTO = 30CM, BASE = 25CM, ALTURA = 25CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	12.000	34,00	408.000,00
39	MEIO-FIO BAIXO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 7 (DER-PR), COMPRIMENTO = 80CM, BASE = 25CM, ALTURA = 15CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	4.000	30,00	120.000,00
40	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, COMPRIMENTO = 80CM, BASE = 15CM, ALTURA = 25CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	1.000	37,00	37.000,00
41	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	10.000	81,00	810.000,00
42	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	5.000	94,00	470.000,00
43	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	1.000	87,00	87.000,00
44	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	1.000	97,00	97.000,00
45	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	1.000	90,00	90.000,00
46	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	1.000	99,00	99.000,00
47	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	750	88,00	66.000,00
48	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	750	96,00	72.000,00
49	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	300	90,00	27.000,00

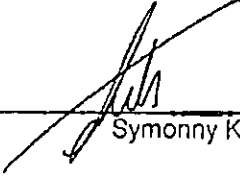


50	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO	M²	300	100,00	30.000,00
51	- MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO	M²	300	90,00	27.000,00
52	- MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO PISO PODOTATIL DE CONCRETO - ALERTA, 40X40CM ESPESSURA = 2,50CM, COR VERMELHO	M²	300	105,00	31.500,00
53	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL, 40X40CM ESPESSURA = 2,50CM, COR VERMELHO	UNI	1.000	29,00	29.000,00
54	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA = 10CM RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	1.000	32,00	32.000,00
55	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA = 15CM RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	300	88,00	26.400,00
56	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 100X70CM, ALTURA = 20CM RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	300	92,00	27.600,00
57	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X80CM, ALTURA = 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25 MPa	UNI	1.000	204,00	204.000,00
58	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X80CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25 MPa	UNI	700	132,00	92.400,00
59	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X60CM, ALTURA = 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	300	149,00	44.700,00
60	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X80CM, ALTURA = 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	200	111,00	22.200,00
61	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 80X80CM, ALTURA = 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	100	142,00	14.200,00
62	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 100X100CM, ALTURA = 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	300	155,00	46.500,00
63	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 150X150CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	100	184,00	18.400,00
64	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 200X200CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	219,00	10.950,00
65	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CURVO, COM: TRECHO RETO: 2,60M - TRECHO CURVO: 0,40M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	355,00	7.100,00
66	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESTICADOR, ALTURA: 2,50M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	59,00	11.800,00
67	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESCORA, ALTURA: 2,30M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	40	65,00	2.600,00
68		UNI	80	51,00	4.080,00



TOTAL: 96.310

8.968.380,00


Symonny Kuts

C. N. P. J.
23.013.799/0001-56
Indústria de Artefatos de Concreto
Araucária Eucali-ME
Rua João Batista Cantão n. 242
Costeira - CEP 83.708-746
ARAUCÁRIA-PR


BERTI SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA **Nº 19937/2022**

Nome/Razão Social: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCÁRIA EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 23.013.799/0001-56

Endereço: RUA JOAO BATISTA CANTELE

Bairro: COSTEIRA

Complemento: -

Cidade: Araucária - PR

Nº: 242

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários pendentes em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

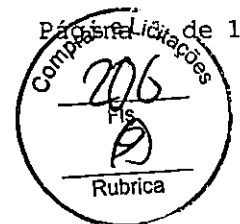
Araucária PR segunda-feira, 18 de abril de 2022 às 16:30 hs.

Certidão Válida até 18/05/2022

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT191201-000-BIQGLRSEFPWXMM-1 Emitida no Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.013.799/0001-56

Certidão nº: 12134770/2022

Expedição: 18/04/2022, às 16:26:16

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.013.799/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

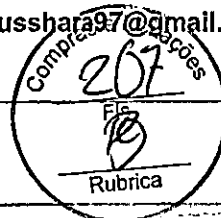
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

25/03/2022 16:42

Gmail - COTAÇÃO BLOCKBUILDING



Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>



COTAÇÃO BLOCKBUILDING

2 mensagens

Adm - BlockBuilding <administrativo@blockbuilding.com.br>

Para: arbigaussshara97@gmail.com

Cc: "darlan@blockbuilding.com.br" <darlan@blockbuilding.com.br>

25 de março de 2022 14:34

Boa tarde,

Segue em anexo cotação conforme solicitado.

Atenciosamente,

Marielli Salla

Administrativo

Blockbuilding Blocos e Pisos de Concreto

41)3056-4156



COTACAO - PREF. MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE.pdf

4408K

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

Para: Adm - BlockBuilding <administrativo@blockbuilding.com.br>

25 de março de 2022 16:42

Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

BERTI SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Fazenda Rio Grande, janeiro de 2022.

PREENCHER OS DADOS, CARIMBAR E ASSINAR AS COTAÇÕES.

Empresa: blockbuilding
Endereço: rua joao goulart 235
E-mail: darlan@blockbuilding.com.br

CNPJ: 11,354,298/0002-35
Contato: darlan
Fone: 41 99748-2187

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
	BETHA					
1	10135639	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	0,00	0,00
2	10135640	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	0,00	0,00
3	10135641	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	0,00	0,00
4	10135487	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	2.000	0,00	0,00
5	10135488	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	1.500	0,00	0,00
6	10135489	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	750	0,00	0,00
7	10135490	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	800	0,00	0,00
8	10135491	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	400	0,00	0,00
9	10135492	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	0,00	0,00

11.354.298/0002-35
BLOCKBUILDING IND. E COM. DE
ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Rua João Goulart, 235

Jd. Amélia - CEP 8330-165

PINHAIS - PR

BERT SHARA ARBEGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034

COTAÇÃO QDES ALTERADAS

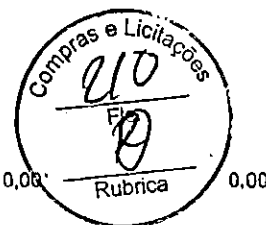


10	10135493	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	0,00	0,00
11	10135494	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	0,00	0,00
12	10135495	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	150	0,00	0,00
13	10135496	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	150	0,00	0,00
14	10136172	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	100	0,00	0,00
15	10135498	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	100	0,00	0,00
16	10135642	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	75	0,00	0,00
17	10135499	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	50	0,00	0,00
18	10135643	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	0,00	0,00
19	10135644	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	0,00	0,00
20	10135503	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	40	0,00	0,00
21	10135645	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	0,00	0,00

11.354.298/0002-351
BLOCKBUILDING IND. E COM. DE
ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
Rua João Goulart, 235
Jd. Amélia - CEP 83.330-165

BERTISHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034

COTAÇÃO QDES ALTERADAS



22	10135646	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS. CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	40	0,00	0,00
23	10136173	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	40	0,00	0,00
24	10136174	ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO ABERTA TIPO "U" DE 2X2M. COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	30	0,00	0,00
25		ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2X2M. COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	20	0,00	0,00
26		ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2,50X2,50M. COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	20	0,00	0,00
27		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP01 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,40M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	70	0,00	0,00
28		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP02 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,60M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	60	0,00	0,00
29		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP03 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,80M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	40	0,00	0,00
30		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP04 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,00M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	0,00	0,00
31		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP05 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,20M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	0,00	0,00
32		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP06 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,50M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	0,00	0,00
33		BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 MPa	UNI	10.000	4,00	40.000,00
34		CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 MPa	UNI	2.000	4,50	9.000,00
35		MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19CM, FBK 4,5 MPa	UNI	2.000	3,00	6.000,00
36		GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO 52CM, BASE 8CM. ALTURA 19CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	7.000	7,00	49.000,00
37		LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO, 45X45CM. ESPESSURA 5CM, RESISTÊNCIA 25MPa	UNI	1.000	11,00	11.000,00
38		MEIO-FIO ALTO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 2 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM. BASE 25CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	7.000	23,00	161.000,00

11.354.298/0002-35
BLOCKBUILDING IND. E COM. DE
ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

João Goulart, 235

Amélia - CEP 83.330-165

PINHAI - PR

BERTI SHARA ARBIGNAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034

COTAÇÃO QDES ALTERADAS



39	MEIO-FIO BAIXO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 7 (DER-PR), COMPRIMENTO 30CM, BASE 25CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	4.000	22,00	88.000,00
40	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, COMPRIMENTO 30CM, BASE 15CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	1.000	23,00	23.000,00
41	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	4.000	37,00	148.000,00
42	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	3.000	44,00	132.000,00
43	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	600	45,00	27.000,00
44	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	1.000	53,00	53.000,00
45	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	1.000	45,00	45.000,00
46	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	1.000	53,00	53.000,00
47	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	750	40,00	30.000,00
48	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	750	50,00	37.500,00
49	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	300	50,00	15.000,00
50	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	300	55,00	16.500,00
51	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	300	50,00	15.000,00
52	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	300	55,00	16.500,00
53	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - ALERTA, 40X40CM, ESPESSURA = 2,50CM, COR VERMELHO	UNI	500	12,00	6.000,00
54	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL, 40X40CM ESPESSURA = 2,50CM, COR VERMELHO	UNI	500	12,00	6.000,00

11.354.298/0002-35
BLOCKBUILDING IND. E COM. DE
ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Rua João Goulart, 235
Jd. América - CEP 83.330-165
PINHAIS - PR

BERTI SHARA ARBIGNAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034

COTAÇÃO QDES ALTERADAS



55	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, UNI	300			
	ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa				
56	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, UNI	300	110,00		33.000,00
	ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa				
57	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 100X70CM UNI	600	140,00		84.000,00
	ALTURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa				
58	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25 MPa	UNI 700	115,00		80.500,00
59	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X80CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25 MPa	UNI 300	130,00		39.000,00
60	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X60CM, ALTURA 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI 200	120,00		24.000,00
61	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X80CM, ALTURA 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI 100	110,00		11.000,00
62	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 80X80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI 300	160,00		48.000,00
63	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 100X100CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI 100	200,00		20.000,00
64	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 150X150CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI 50	350,00		17.500,00
65	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 200X200CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI 20	450,00		9.000,00
66	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CURVO, COM: TRECHO RETO: 2,60M - TRECHO CURVO: 0,40M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI 200	0,00		0,00
67	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESTICADOR, ALTURA: 2,50M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI 40	0,00		0,00
68	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESCORA, ALTURA: 2,20M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI 80	0,00		0,00
		TOTAL	59.885		1.382.000,00

Licitações de Obras Públicas
 Shara Arbigaus (41)99184-4321
 E-mail: arbigaussshara97@gmail.com
 Fone: 41-3627-8519 Ramal 3008

Shara Arbigaus
 BERNI SHARA ARBIGAUS
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 351034

Shara Arbigaus

11.354.298/0002-35

BLOCKBUILDING IND. E COM. DE
 ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Rua João Goulart, 235

Jd. Amélia - CEP 83.330-165

PINHAIAS - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.354.298/0002-35
Certidão nº: 12136875/2022
Expedição: 18/04/2022, às 16:36:20
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.354.298/0002-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Página 50



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026564863-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.354.298/0002-35

Nome: **BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

ORÇAMENTO INPREART

2 mensagens

inpreart <inpreart@inpreart.com.br>

Para: "arbigaussshara97@gmail.com" <arbigaussshara97@gmail.com>



29 de março de 2022, 09:29

Bom dia
Segue orçamento solicitado.

Att
Valquíria

**DEPARTAMENTO COMERCIAL**

(11) 3675-7007 / (11) 3675-6968
(11) 3675-6968
@inpreart@inpreart.com.br
www.inpreart.com.br
inpreart@inpreart.com.br
Rua Abel Souza, 3993 - Aruba - Colombo/PR

ORÇAMENTO FAZENDA RIO GRANDE.pdf
2767K

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

29 de março de 2022 12:54

Para: inpreart <inpreart@inpreart.com.br>

Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

BERTA SHARA ARBIGAUSS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034



INPREART
Indústria de Pré-Moldados de Concreto Ltda.

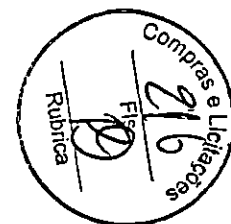
e-mail: inpreart@inpreart.com.br fone:(41) 3675-7007

Colombo, 28 de Março de 2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
A/C. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Prezados Senhores

Apresentamos para sua apreciação proposta de preços visando
fornecimento de materiais de concreto, conforme solicitação.

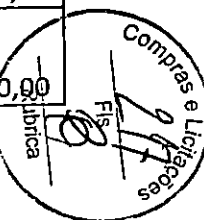


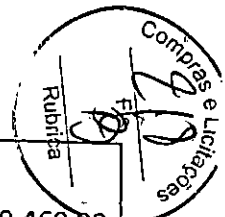
ITEM	UNID	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	unid	200	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
2	unid	300	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
3	unid	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
4	unid	7.000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 50,00	R\$ 350.000,00
5	unid	3.500	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 117,00	R\$ 409.500,00
6	unid	2.000	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA	R\$ 121,00	R\$ 242.000,00
7	unid	3.000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 90,00	R\$ 270.000,00

BERTI SHARA ARB GAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA 1351034

8	unid	2.000	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 196,00	R\$ 392.000,00
9	unid	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
10	unid	500	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 336,00	R\$ 168.000,00
11	unid	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 454,00	R\$ 136.200,00
12	unid	500	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 455,00	R\$ 227.500,00
13	unid	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 634,00	R\$ 190.200,00
14	unid	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 701,00	R\$ 210.300,00
15	unid	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 844,00	R\$ 168.800,00
16	unid	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 1.021,00	R\$ 204.200,00
17	unid	150	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 1.202,00	R\$ 180.300,00
18	unid	80	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 1.425,00	R\$ 114.000,00
19	unid	80	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 1.900,00	R\$ 152.000,00
20	unid	100	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 1.691,00	R\$ 169.100,00

BERTI SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 361024



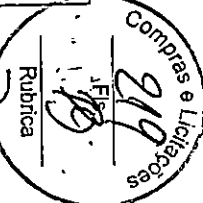


21	unid	60	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 1.841,00	R\$ 110.460,00
22	unid	60	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 1.900,00	R\$ 114.000,00
23	unid	60	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 2.100,00	R\$ 126.000,00
24	unid	50	ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO ABERTA TIPO "U" DE 2X2M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 2.810,00	R\$ 140.500,00
25	unid	50	ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2X2M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 3.150,00	R\$ 157.500,00
26	unid	50	ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2,50X2,50M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 3.620,00	R\$ 181.000,00
27	unid	100	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP01 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,40M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
28	unid	80	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP02 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,60M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 1.700,00	R\$ 136.000,00
29	unid	40	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP03 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,80M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 2.460,00	R\$ 98.400,00
30	unid	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP04 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,00M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00
31	unid	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP05 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,20M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 2.920,00	R\$ 58.400,00
32	unid	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP06 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,50M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 3.210,00	R\$ 64.200,00
33	unid	10.000	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 MPa	R\$ 3,75	R\$ 37.500,00

BERTI SHARA ARBIGNAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 3510349

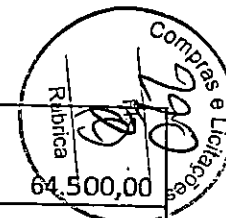
34	unid	2.000	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 MPa	R\$	4,30	R\$	8.600,00
35	unid	2.000	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19CM, FBK 4,5 MPa	R\$	3,10	R\$	6.200,00
36	unid	15.000	GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO 52CM, BASE 8CM, ALTURA 19CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$	21,00	R\$	315.000,00
37	unid	1.000	LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO, 45X45CM, ESPESSURA 5CM, RESISTÊNCIA 25MPa	R\$	12,00	R\$	12.000,00
38	unid	12.000	MEIO-FIO ALTO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 2 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$	27,00	R\$	324.000,00
39	unid	4.000	MEIO-FIO BAIXO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 7 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$	24,00	R\$	96.000,00
40	unid	1.000	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, COMPRIMENTO 80CM, BASE 15CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$	27,00	R\$	27.000,00
41	M²	10.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	R\$	72,00	R\$	720.000,00
42	M²	5.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	R\$	84,00	R\$	420.000,00
43	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	R\$	80,00	R\$	80.000,00
44	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	R\$	94,00	R\$	94.000,00
45	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	R\$	80,00	R\$	80.000,00
46	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	R\$	94,00	R\$	94.000,00
47	M²	750	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTENCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	R\$	76,00	R\$	57.000,00

BERTI SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034



48	M²	750	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	R\$ 86,00	R\$ 64.500,00
49	M²	300	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00
50	M²	300	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	R\$ 98,00	R\$ 29.400,00
51	M²	300	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00
52	M²	300	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	R\$ 98,00	R\$ 29.400,00
53	unid	1.000	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - ALERTA, 40X40CM, ESPESSURA = 2,50CM, COR VERMELHO	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
54	unid	1.000	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL, 40X40CM ESPESSURA = 2,50CM, COR VERMELHO	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
55	unid	300	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
56	unid	300	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
57	unid	1.000	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 100X70CM, ALTURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 195,00	R\$ 195.000,00
58	unid	700	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25 MPa	R\$ 122,00	R\$ 85.400,00
59	unid	300	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X80CM, ALTURA 15CM RESISTÊNCIA MÍNIMA 25 MPa	R\$ 146,00	R\$ 43.800,00
60	unid	200	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X60CM, ALTURA 6,5CM RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
61	unid	100	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X80CM, ALTURA 6,5CM RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
62	unid	300	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 80X80CM, ALTURA 10CM RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
63	unid	100	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 100X100CM, ALTURA 10CM RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 182,00	R\$ 18.200,00
64	unid	50	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 150X150CM, ALTURA 15CM RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00

BERTI SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034



65	unid	20	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 200X200CM, ALTURA 15CM RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
66	unid	200	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CURVO, COM: TRECHO RETO: 2,60M - TRECHO CURVO: 0.40M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
67	unid	40	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESTICADOR, ALTURA: 2,50M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
68	unid	80	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESCORA, ALTURA: 2,20M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
				TOTAL	R\$ 8.188.320,00

VALOR TOTAL R\$ 8.188.320,00 (Oito milhões, cento e oitenta e oito mil,trezentos e vinte reais)

- 1 – Prazo de Entrega: Á Combinar.
- 2 – Validade de Proposta: 60 Dias.
- 3 – Condições de Pagamento: Á Combinar.
- 4-Obra Fazenda Rio Grande/Pr.

Atenciosamente
Inpreart Industria de Pré-Moldados e Artefatos de Concreto Ltda
VALQUIRIA STRAPASSON

Valquíria Strapasson

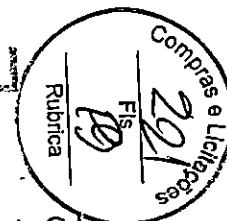
FABRICA E ESCRITORIO: RUA ABEL SCUSSIATO, 2995 – ATUBA
FONES: (41) 3675-7007 / 3675-6968 – CEP 83408-280 – COLOMBO – PARANÁ
e-mail: inpreart@inpreart.com.br

00.065.173/0001-101

INPREART IND. DE PRÉ-MOLDADOS
E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

RUA ABEL SCUSSIATO, 2995
ATUBA - CEP 83408-280

COLOMBO - PR



Berti
BERTI SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034

29/03/2022 15:42



Gmail - ORÇAMENTO ARTEFATOS



Sara Arbigauss <arbigaussara97@gmail.com>

ORÇAMENTO ARTEFATOS

2 mensagens

Artefatos de Cimento Schlotag <artefatoscimentoschlotag@hotmail.com>
Para: "arbigaussara97@gmail.com" <arbigaussara97@gmail.com>

29 de março de 2022 15:38



Artefatos de Cimento Schlotag LTDA.

Email: artefatoscimentoschlotag@hotmail.com

Site: www.cimentoschlotag.com.br

Fone: 41 3666-1839

 ORÇAMENTO SCHLOTAG FAZENDA RIO GRD 29 03 22.pdf
2020K

Sara Arbigauss <arbigaussara97@gmail.com>
Para: Artefatos de Cimento Schlotag <artefatoscimentoschlotag@hotmail.com>

29 de março de 2022 15:42

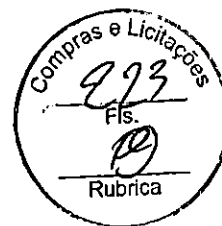
Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]


BERTI SARA ARBIGAUSS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 351034



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026564767-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.065.178/0001-10**

Nome: **INPREART IND.DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

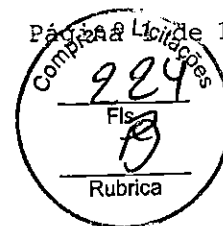
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INPREART INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.065.178/0001-10
Certidão nº: 12135927/2022
Expedição: 18/04/2022, às 16:31:30
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INPREART INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.065.178/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Colombo, 29 de Março de 2021

Pref. Municipal de Fazenda Rio Grande

A/C: Secretária Municipal de Obras Públicas

ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TAVORA Nº 11-JD. GUARAITUBA-COLOMBO-PR

CNPJ Nº 08.861.626-0001-02

E-MAIL: artefatoscimentoschlotag@hotmail.com Contato: MARCELO FONE: (41) 3666-1839

DESCRIÇÃO DO PRODUTO COTADO, CONFORME PLANILHA A BAIXO:

ITEM	CÓDIGO BETHA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QDT	V.UNIT.	V.TOTAL	MARCA
1	10135639	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00	SCHLOTAG
2	10135640	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00	SCHLOTAG
3	10135641	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	SCHLOTAG
4	10135487	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	7.000	R\$ 54,00	R\$ 378.000,00	SCHLOTAG

Berta
BERTA SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034



5	10135488	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40M, COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	3.500	R\$ 120,00	R\$ 420.000,00	SCHLOTAG
6	10135489	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA	UNI	2.000	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00	SCHLOTAG
7	10135490	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	3.000	R\$ 100,00	R\$ 300.000,00	SCHLOTAG
8	10135491	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	2.000	R\$ 198,00	R\$ 396.000,00	SCHLOTAG
9	10135492	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	R\$ 259,00	R\$ 77.700,00	SCHLOTAG
10	10135493	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	500	R\$ 350,00	R\$ 175.000,00	SCHLOTAG

Berti Shara Arbighaus
BERTI SHARA ARBIGHAUS
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 351034

Endereço: Rua Joaquim Távora nº 11- Jd. Guaraituba - Cep nº 83.410-820-Colombo/Pr.

Fone (41) 3666-1839 -Fax (41)3666-9350

CNPJ nº 08.861.626/0001-02



11	10135494	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	R\$ 455,00	R\$ 136.500,00	SCHLOTAG
12	10135495	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	500	R\$ 463,00	R\$ 231.500,00	SCHLOTAG
13	10135496	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	R\$ 630,00	R\$ 189.000,00	SCHLOTAG
14	10136172	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	300	R\$ 741,00	R\$ 222.300,00	SCHLOTAG
15	10135498	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	R\$ 849,00	R\$ 169.800,00	SCHLOTAG
16	10135642	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	R\$ 998,00	R\$ 199.600,00	SCHLOTAG
17	10135499	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,50M.	UNI	150	R\$ 1.020,00	R\$ 153.000,00	SCHLOTAG

Bertisha
BERTISHARA ARBIGAUS
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 351034

Endereço: Rua Joaquim Távora nº 11- Jd. Guaraituba - Cep nº 83.410-820-Colombo/Pr.

Fone (41) 3666-1839 -Fax (41)3666-9350

CNPJ nº 08.861.626/0001-02



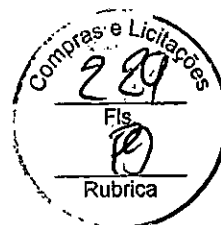
		COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa					
18	10135643	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	R\$ 1.588,00	R\$ 127.040,00	SCHLOTAG
19	10135644	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,80M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	R\$ 2.100,00	R\$ 168.000,00	SCHLOTAG
20	10135503	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	100	R\$ 2.400,00	R\$ 240.000,00	SCHLOTAG
21	10135645	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,00M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	60	R\$ 2.620,00	R\$ 157.200,00	SCHLOTAG
22	10135646	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	60	R\$ 2.650,00	R\$ 159.000,00	SCHLOTAG

Berti
BERTI SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 351034

Endereço: Rua Joaquim Távora nº 11- Jd. Guarituba - Cep nº 83.410-820-Colombo/Pr.

Fone (41) 3666-1839 - Fax (41) 3666-9350

CNPJ nº 08.861.626/0001-02

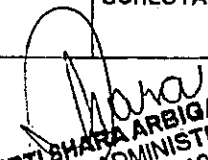


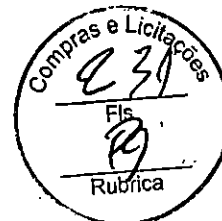
23	10136173	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20M. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	60	R\$ 2.810,00	R\$ 168.600,00	SCHLOTAG
24	10136174	ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO ABERTA TIPO "U" DE 2X2M, COMPRIMENTO = 1M, ESPESSURA = 20 cm, RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	R\$ 2.900,00	R\$ 145.000,00	SCHLOTAG
25		ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2X2M, COMPRIMENTO = 1M, ESPESSURA = 20 cm, RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	R\$ 3.220,00	R\$ 161.000,00	SCHLOTAG
26		ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2,50X2,50M, COMPRIMENTO = 1M, ESPESSURA = 20 cm, RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	R\$ 3.810,00	R\$ 190.500,00	SCHLOTAG
27		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP01 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,40M, RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	100	R\$ 1.610,00	R\$ 161.000,00	SCHLOTAG
28		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP02 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,60M, RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	R\$ 1.800,00	R\$ 144.000,00	SCHLOTAG
29		CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP03 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,80M, RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	40	R\$ 2.610,00	R\$ 104.400,00	SCHLOTAG

Berta
BERTA CHARRA ARBIGAUS
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 361034



30	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP04 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,00M. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	R\$ 2.850,00	R\$ 57.000,00	SCHLOTAG
31	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP05 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,20M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	R\$ 2.998,00	R\$ 59.960,00	SCHLOTAG
32	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP06 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,50M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	20	R\$ 3.390,00	R\$ 67.800,00	SCHLOTAG
33	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 MPa	UNI	10.000	R\$ 3,82	R\$ 38.200,00	SCHLOTAG
34	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 MPa	UNI	2.000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00	SCHLOTAG
35	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19CM, FBK 4,5 MPa	UNI	2.000	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00	SCHLOTAG
36	GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO = 52CM, BASE = 8CM, ALTURA = 19CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	15.000	R\$ 22,00	R\$ 330.000,00	SCHLOTAG
37	LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO, 45X45CM, ESPESSURA = 5CM, RESISTÊNCIA 25 MPa	UNI	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00	SCHLOTAG
38	MEIO-FIO ALTO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 2 (DER-PR), COMPRIMENTO = 80CM, BASE = 25CM, ALTURA = 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	12.000	R\$ 32,00	R\$ 384.000,00	SCHLOTAG


BERTI SARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034



39	MEIO-FIO BAIXO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 7 (DER-PR), COMPRIMENTO = 80CM, BASE = 25CM, ALTURA = 15CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	4.000	R\$ 29,00	R\$ 116.000,00	SCHLOTAG
40	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, COMPRIMENTO = 80CM, BASE = 15CM, ALTURA = 25CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	1.000	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00	SCHLOTAG
41	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	10.000	R\$ 74,00	R\$ 740.000,00	SCHLOTAG
42	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	5.000	R\$ 86,00	R\$ 430.000,00	SCHLOTAG
43	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	1.000	R\$ 98,00	R\$ 98.000,00	SCHLOTAG
44	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	1.000	R\$ 108,00	R\$ 108.000,00	SCHLOTAG
45	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	1.000	R\$ 98,00	R\$ 98.000,00	SCHLOTAG

[Assinatura]
BERT SHARR ARBIGAUS
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 351034

Endereço: Rua Joaquim Távora nº 11- Jd. Guaráituba - Cep nº 83.410-820-Colombo/Pr.

Fone (41) 3666-1839 - Fax (41) 3666-9350

CNPJ nº 08.861.626/0001-02



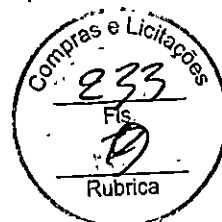
46	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	1.000	R\$ 108,00	R\$ 108.000,00	SCHLOTAG
47	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTENCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	750	R\$ 82,00	R\$ 61.500,00	SCHLOTAG
48	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR NATURAL	M²	750	R\$ 89,00	R\$ 66.750,00	SCHLOTAG
49	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	300	R\$ 93,00	R\$ 27.900,00	SCHLOTAG
50	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR GRAFITE	M²	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00	SCHLOTAG
51	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO	M²	300	R\$ 93,00	R\$ 27.900,00	SCHLOTAG
52	MEIO BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA = 8CM,	M²	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00	SCHLOTAG

Mora
BERTI SHARA ARBIGAUS
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 351034

Endereço: Rua Joaquim Távora nº 11- Jd. Guaraituba - Cep nº 83.410-820-Colombo/Pr.

Fone (41) 3666-1839 -Fax (41)3666-9350

CNPJ nº 08.861.626/0001-02



		RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COR VERMELHO					
53		PISO PODOTATIL DE CONCRETO - ALERTA, 40X40CM, ESPESSURA = 2,50CM, COR VERMELHO	UNI	1.000	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00	SCHLOTAG
54		PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL, 40X40CM ESPESSURA = 2,50CM, COR VERMELHO	UNI	1.000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00	SCHLOTAG
55		COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA = 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	300	R\$ 91,00	R\$ 27.300,00	SCHLOTAG
56		COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	300	R\$ 99,00	R\$ 29.700,00	SCHLOTAG
57		COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 100X70CM, ALTURA = 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	1.000	R\$ 199,00	R\$ 199.000,00	SCHLOTAG
58		GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X80CM, ALTURA = 10CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 25 MPa	UNI	700	R\$ 129,00	R\$ 90.300,00	SCHLOTAG
59		GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X80CM, ALTURA = 15CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 25 MPa	UNI	300	R\$ 151,00	R\$ 45.300,00	SCHLOTAG
60		TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X60CM, ALTURA = 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00	SCHLOTAG
61		TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X80CM, ALTURA = 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	100	R\$ 138,00	R\$ 13.800,00	SCHLOTAG

Maha
BERTI SHARA ARBIGAUS
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 MATRICULA: 351034



62	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 80X80CM, ALTURA = 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	300	R\$ 163,00	R\$ 48.900,00	SCHLOTAG
63	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 100X100CM, ALTURA = 10CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	100	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00	SCHLOTAG
64	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 150X150CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	50	R\$ 222,00	R\$ 11.100,00	SCHLOTAG
65	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 200X200CM, ALTURA = 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPa	UNI	20	R\$ 366,00	R\$ 7.320,00	SCHLOTAG
66	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CURVO, COM: TRECHO RETO: 2,60M - TRECHO CURVO: 0,40M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	200	R\$ 71,00	R\$ 14.200,00	SCHLOTAG
67	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESTICADOR, ALTURA: 2,50M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	40	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00	SCHLOTAG
68	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESCORA, ALTURA: 2,20M - SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa	UNI	80	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00	SCHLOTAG
					R\$ 8.820.930,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$ 8.820.930,00

Obra: Fazenda Rio Grande/Pr.

Validade do orçamento: 60 dias.

Prazo de Entrega: Á Combinar.

Att: *Marcelo*

Berta
BERTI SHARA ARBIGAU
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 MATRICULA: 351034

Endereço: Rua Joaquim Távora nº 11- Jd. Guaraituba - Cep nº 83.410-820-Colombo/Pr.

Fone (41) 3666-1839 - Fax (41) 3666-9350

CNPJ nº 08.861.626/0001-02



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026564793-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.861.626/0001-02**

Nome: **ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.861.626/0001-02

Certidão nº: 12136622/2022

Expedição: 18/04/2022, às 16:35:14

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.861.626/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fly Protocolo

Acessar Protocolo Fly

Evelyn Cristina dos Santos
 Abreu Configurações
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE FAZENDA RIO GRANDE
 007.004.004 - Editais
 Compras
 Acessar Protocolo Fly



-
- - Tópicos de ajuda
 - Sobre o sistema
 -
 - Novidades
-
- - Ação indisponível nesta página
-

Organograma: 007.004.004 - Editais Compras **Gestão de protocolos**

Abertura de protocolo
 Ações por organograma

Processos recentes	Guias em aberto	Não analisados	Em análise	Aguardando confirmação	Enviados e não confirmados	Processos parados
60	0	0	4	4	5	0

Buscar: _____ na coluna: Selecione uma opção ordenar por: Ordenação padrão ☐ Filtrar

Número do Processo	Requerente	Beneficiário	Solicitação	Data de envio	Súmula	Ações
0005832/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Ofício	25/04/2022 09:53:25	Ver	
0010610/2022	Secretaria Municipal de Educação		Ofício	14/04/2022 11:25:13	Ver	
0069645/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Edital	11/04/2022 11:03:48	Ver	
0011919/2022	Divisão de Tecnologia da Informação		Memorando	11/04/2022 10:58:12	Ver	
0004011/2022	Secretaria Municipal de Educação		Ofício	22/03/2022 10:26:51	Ver	

Novidades do sistema

Novidades anteriores Próximas novidades
 Veja todas as novidades

Notícias do sistema

Anterior Próxima

7 notificações

Fechar

Ir para gerenciador: Relatórios, Processos

Movimentações de processos por usuário	Ignorar
Movimentações de processos por usuário	Ignorar
Movimentações de processos por usuário	Ignorar
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos	Ignorar
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos	Ignorar
Relatório de Comprovante de Abertura de	Ignorar
Atendimento (0)	Ignorar todas

- 0
- 0

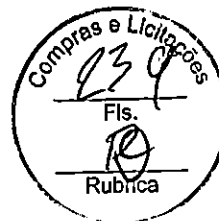
Consulta geral de processo

Dê a sua opinião





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 17
Número do processo: 0005832/2022

Número do processo:	0005832/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 17 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/04/2022 09:53:17

Parecer: Ao Compras,

Para readequação do processo.

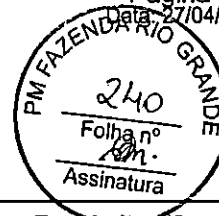
Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Abril de 2022.

Evelyn Cristina dos Santos Abreu



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/04/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 18

Número do processo: 0005832/2022

Número do processo: 0005832/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 18

Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/04/2022 11:28:08

Parecer: Segue para que a cotação da empresa TecnoTubos seja assinada pela mesma, bem como, para que seja verificada a certidão positiva da empresa Indústria de Artefatos de Concreto Araucária.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Abril de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/04/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19
Número do processo: 0005832/2022

Número do processo: 0005832/2022 Situação: Em análise

Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Solicitação: 3 - Ofício

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 19

Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 015.001.001 - Contratos | Compras | Licitações - SMOP

Conclusivo: Não

Data e hora: 27/04/2022 10:04:07

Parecer: SEGUE COTAÇÃO ASSINADA TECNOTUBOS E CND NEGATIVA TUBOS ARAUCÁRIA

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Abril de 2022.

BERTI SHARA ARBIGAUS

ORÇAMENTO N° 1743

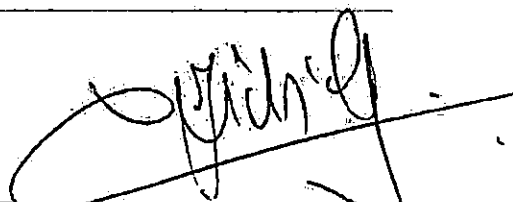
Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
 Emissão: **26/04/2022**
 Validade: **26/05/2022**
 Prév. de Entrega: **0**
 Condição de Pagamento: **28 DD**
 Frete: **POR CONTA DO EMITENTE**
 Local de entrega: **PÁTIO PREFEITURA,**

Quantidade	Produto	Vlr. Unitário	% IPI	Vlr. Total
200,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,20	33,00000	0,00	6.600,00
300,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,30	49,00000	0,00	14.700,00
300,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,30 PA-1	95,00000	0,00	28.500,00
2.000,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,40	55,00000	0,00	110.000,00
1.500,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,40 PA-1	110,00000	0,00	165.000,00
750,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,40 PA-2	125,00000	0,00	93.750,00
800,000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,60	98,00000	0,00	78.400,00
400,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,60 PA-1	185,00000	0,00	74.000,00
200,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,60 PA-2	220,00000	0,00	44.000,00
200,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 PA-1	295,00000	0,00	59.000,00
200,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 PA-2	385,00000	0,00	77.000,00
150,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 PA-1	495,00000	0,00	74.250,00
150,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 PA-2	590,00000	0,00	88.500,00
100,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,20 PA-1	660,00000	0,00	66.000,00
100,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,20 PA-2	720,00000	0,00	72.000,00
75,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50 PA-1	980,00000	0,00	73.500,00
50,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50 PA-2	1.200,00000	0,00	60.000,00
80,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,80 PA-2	1.880,00000	0,00	150.400,00
80,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,80 PA-3	2.450,00000	0,00	196.000,00
40,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 2,00 PA-2	2.480,00000	0,00	99.200,00
20,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 2,00 PA-3	3.350,00000	0,00	67.000,00
40,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 2,20 PA-2	3.250,00000	0,00	130.000,00
40,000	TUBO DE CONCRETO ARMADO 2,20 PA-3	4.300,00000	0,00	172.000,00
30,000	ADUELA PRE MOLDADA TIPO U 2X2X1	2.900,00000	0,00	87.000,00
20,000	ADUELA PRE MOLDADA 2X2X1	4.250,00000	0,00	85.000,00
20,000	ADUELA PRE MOLDADA 2,5X2,5X1,00	4.950,00000	0,00	99.000,00
7.000,000	MEIO FIO DER ALTO 25X25X80	30,00000	0,00	210.000,00
4.000,000	MEIO FIO DER REBAIXADO 25X14X80	28,00000	0,00	112.000,00
1.000,000	BOCA DE LOBO MOD DER 25X10X80	40,00000	0,00	40.000,00
300,000	COLARINHO 15X50X80 (largura 35 cm)	90,00000	0,00	27.000,00
700,000	GRELHA DUPLA 52x83x12	190,00000	0,00	133.000,00

06.885.679/0001-20

**TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM
TUBOS DE CONCRETO LTDA.**

ESTRADA DA BALSA, 1500
CAMPO DO MEIO - CEP 83604-140





TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA
ESTRADA PARA Balsa Nova, 1500,
CAMPO LARGO / PR
CNPJ: 06.885.679/0001-20
IE: 9032048347

Página 02

Observações:

Valor Mercadoria:	2.792.800,00
Total:	2.792.800,00

06.885.679/0001-20

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM
TUBOS DE CONCRETO LTDA.

ESTRADA DA Balsa, 1500
CAMPO DO MEIO - CEP 83604-140
CAMPO LARGO - PR

COMERCIAL	41 3399-4141
ANGÉLICA MAZUL	41 99105-8612
FERNANDO MIRO	41 99236-2801

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.013.799/0001-56

Razão Social: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRELI

Endereço: R JOAO BATISTA CANTELE 242 CASA / COSTEIRA / ARAUCARIA / PR /
83708-746

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040701433946668813

Informação obtida em 25/04/2022 18:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.013.799/0001-56

Certidão nº: 12134770/2022

Expedição: 18/04/2022, às 16:26:16

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.013.799/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/04/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 20
Número do processo: 0005832/2022

Número do processo: 0005832/2022 Situação: Em análise
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Em trâmite: Não

Código do parecer: 20 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 27/04/2022 10:52:42

Parecer: Segue para manifestação.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Abril de 2022.

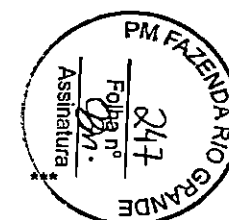
Priscila Marcondes dos Santos

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5639 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,20 X 1,00 PS1									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	1	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	28,0000	5.600,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	1	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		200,000	31,0000	6.200,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	1	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		200,000	33,0000	6.600,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	1	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	33,0000	6.600,00	Não
Preço Médio →							31,25	6.250,00	
Material: 10-13-5640 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,30 X 1,00 PS1									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	2	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		300,000	49,0000	14.700,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	2	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		300,000	41,0000	12.300,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	2	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	36,0000	10.800,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	2	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	37,0000	11.100,00	Não
Preço Médio →							40,75	12.225,00	
Material: 10-13-5641 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,30 X 1,00 PA1									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	3	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	70,0000	21.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	3	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		300,000	75,0000	22.500,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	3	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		300,000	95,0000	28.500,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	3	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	69,0000	20.700,00	Sim ***
Preço Médio →							77,25	23.175,00	
Material: 10-13-5487 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,40 X 1,00 PS1									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	4	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		2.000,000	51,0000	102.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	4	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		2.000,000	54,0000	108.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	4	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		2.000,000	55,0000	110.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	4	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		2.000,000	50,0000	100.000,00	Sim
Preço Médio →							52,50	105.000,00	

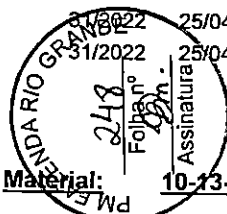


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5488 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,40 X 1,00 PA1									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	5	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		1.500,000	120,0000	180.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	5	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.500,000	124,0000	186.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	5	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		1.500,000	110,0000	165.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	5	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.500,000	117,0000	175.500,00	Não
Preço Médio ->							117,75	176.625,00	
Material: 10-13-5489 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,40 X 1,00 PA2									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	6	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		750,000	121,0000	90.750,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	6	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		750,000	130,0000	97.500,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	6	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		750,000	131,0000	98.250,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	6	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		750,000	125,0000	93.750,00	Não
Preço Médio ->							126,75	95.062,50	
Material: 10-13-5490 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,60 X 1,00 CLASSE-PS1									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	7	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		800,000	90,0000	72.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	7	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		800,000	100,0000	80.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	7	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		800,000	91,0000	72.800,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	7	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		800,000	98,0000	78.400,00	Não
Preço Médio ->							94,75	75.800,00	
Material: 10-13-5491 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,60 X 1,00 PA1									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	8	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		400,000	203,0000	81.200,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	8	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		400,000	198,0000	79.200,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	8	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		400,000	196,0000	78.400,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	8	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		400,000	185,0000	74.000,00	Sim ***
Preço Médio ->							195,50	78.200,00	



REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5492 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,60 X 1,00 PA2									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	9	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		200,000	259,0000	51.800,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	9	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	250,0000	50.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	9	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		200,000	220,0000	44.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	9	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	255,0000	51.000,00	Não
Preço Médio ->							246,00	49.200,00	
Material: 10-13-5493 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,80 X 100 PA1									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	10	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		200,000	350,0000	70.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	10	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	336,0000	67.200,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	10	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	338,0000	67.600,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	10	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		200,000	295,0000	59.000,00	Sim ***
Preço Médio ->							329,75	65.950,00	
Material: 10-13-5494 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 0,80 X 1,00 PA2									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	11	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		200,000	385,0000	77.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	11	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	470,0000	94.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	11	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		200,000	455,0000	91.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	11	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	454,0000	90.800,00	Não
Preço Médio ->							441,00	88.200,00	
Material: 10-13-5495 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,00 X 1,00 PA1									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	12	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		150,000	495,0000	74.250,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	12	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		150,000	482,0000	72.300,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	12	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		150,000	463,0000	69.450,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	12	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		150,000	455,0000	68.250,00	Sim
Preço Médio ->							473,75	71.062,50	

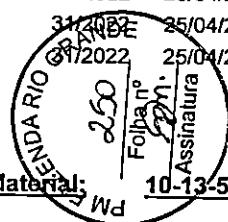


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5496 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,00 X 1,00 PA2									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	13	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		150,000	630,0000	94.500,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	13	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		150,000	634,0000	95.100,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	13	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		150,000	650,0000	97.500,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	13	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		150,000	590,0000	88.500,00	Sim ***
Preço Médio ->							626,00	93.900,00	
Material: 10-13-6172 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO -CLASSE PA1									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	14	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		100,000	660,0000	66.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	14	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		100,000	701,0000	70.100,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	14	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		100,000	741,0000	74.100,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	14	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		100,000	711,0000	71.100,00	Não
Preço Médio ->							703,25	70.325,00	
Material: 10-13-5498 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,20 X 1,00 PA2									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	15	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		100,000	720,0000	72.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	15	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		100,000	844,0000	84.400,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	15	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		100,000	869,0000	86.900,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	15	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		100,000	849,0000	84.900,00	Não
Preço Médio ->							820,50	82.050,00	
Material: 10-13-5642 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,50 X 1,00 PA1									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	16	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		75,000	1.030,0000	77.250,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	16	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		75,000	980,0000	73.500,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	16	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		75,000	998,0000	74.850,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	16	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		75,000	1.021,0000	76.575,00	Não
Preço Médio ->							1.007,25	75.543,75	

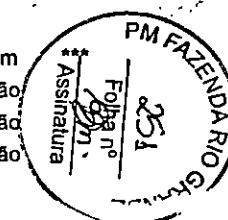


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5499 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,50 X 1,00 PA2									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	17	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		50,000	1.202,0000	60.100,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	17	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		50,000	1.210,0000	60.500,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	17	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		50,000	1.020,0000	51.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	17	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		50,000	1.200,0000	60.000,00	Não
Preço Médio →							1.158,00	57.900,00	
Material: 10-13-5643 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS 1,80 X 1,00 PA2									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	18	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		80,000	1.425,0000	114.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	18	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		80,000	1.588,0000	127.040,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	18	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		80,000	1.880,0000	150.400,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	18	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		80,000	1.499,0000	119.920,00	Não
Preço Médio →							1.598,00	127.840,00	
Material: 10-13-5644 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 1,80 X 1,00 PA3									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	19	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		80,000	2.420,0000	193.600,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	19	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		80,000	2.450,0000	196.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	19	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		80,000	1.900,0000	152.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	19	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		80,000	2.100,0000	168.000,00	Não
Preço Médio →							2.217,50	177.400,00	
Material: 10-13-5503 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 2,00 X 1,00 PA2									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	20	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		40,000	1.691,0000	67.640,00	Sim
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	20	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		40,000	2.400,0000	96.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	20	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		40,000	2.000,0000	80.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	20	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		40,000	2.480,0000	99.200,00	Não
Preço Médio →							2.142,75	85.710,00	

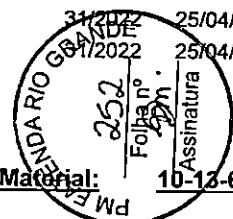


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-5645 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 2,00 X 1,00 PA3									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	21	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		20,000	3.350,0000	67.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	21	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		20,000	2.620,0000	52.400,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	21	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	1.841,0000	36.820,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	21	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	2.530,0000	50.600,00	Não
Preço Médio ->							2.585,25	51.705,00	
Material: 10-13-5646 - TUBOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 2,20 X 1,00 .PA2									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	22	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		40,000	1.900,0000	76.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	22	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		40,000	3.250,0000	130.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	22	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		40,000	2.650,0000	106.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	22	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		40,000	2.700,0000	108.000,00	Não
Preço Médio ->							2.625,00	105.000,00	
Material: 10-13-6173 - TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO CLASSE PA3									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	23	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		40,000	2.100,0000	84.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	23	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		40,000	4.300,0000	172.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	23	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		40,000	2.810,0000	112.400,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	23	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		40,000	2.830,0000	113.200,00	Não
Preço Médio ->							3.010,00	120.400,00	
Material: 10-13-6174 - ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO ABERTA TIPO "U"									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	24	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		30,000	2.810,0000	84.300,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	24	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		30,000	2.900,0000	87.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	24	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		30,000	2.900,0000	87.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	24	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		30,000	3.150,0000	94.500,00	Não
Preço Médio ->							2.940,00	88.200,00	

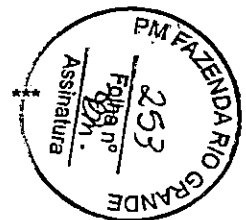


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 10-13-5648 - ADUELA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA										
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	25	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		20,000	3.220,0000	64.400,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	25	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		20,000	4.250,0000	85.000,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	25	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	3.198,0000	63.960,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	25	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	3.150,0000	63.000,00	Sim	***
Preço Médio ->							3.454,50	69.090,00		
Material: 10-13-5649 - ADUELA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERN										
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	26	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		20,000	3.810,0000	76.200,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	26	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	3.620,0000	72.400,00	Sim	***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	26	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	3.699,0000	73.980,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	26	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		20,000	4.950,0000	99.000,00	Não	
Preço Médio ->							4.019,75	80.395,00		
Material: 10-13-5651 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 01 D=0,40M										
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	27	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		70,000	1.500,0000	105.000,00	Sim	***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	27	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		70,000	1.555,0000	108.850,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	27	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		70,000	1.610,0000	112.700,00	Não	
Preço Médio ->							1.555,00	108.850,00		
Material: 10-13-5652 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 02 D=0,60M										
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	28	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		60,000	1.730,0000	103.800,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	28	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		60,000	1.700,0000	102.000,00	Sim	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	28	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		60,000	1.800,0000	108.000,00	Não	
Preço Médio ->							1.743,33	104.599,80		



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 10-13-5653 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 03 D=0,80M										
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	29	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		40,000	2.460,0000	98.400,00	Sim	***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	29	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		40,000	2.488,0000	99.520,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	29	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		40,000	2.610,0000	104.400,00	Não	
Preço Médio ->							2.519,33	100.773,20		
Material: 10-13-5654 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 04 D=1,00M										
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	30	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	2.700,0000	54.000,00	Sim	***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	30	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	2.780,0000	55.600,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	30	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		20,000	2.850,0000	57.000,00	Não	
Preço Médio ->							2.776,67	55.533,40		
Material: 10-13-5655 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 05 D=1,20M										
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	31	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	2.920,0000	58.400,00	Sim	***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	31	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		20,000	2.998,0000	59.960,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	31	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	3.199,0000	63.980,00	Não	
Preço Médio ->							3.039,00	60.780,00		
Material: 10-13-5656 - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 6 D=1,50M										
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	32	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		20,000	3.390,0000	67.800,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	32	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	3.210,0000	64.200,00	Sim	***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	32	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	3.299,0000	65.980,00	Não	
Preço Médio ->							3.299,67	65.993,40		
Material: 10-14-0130 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X39 FBK 4,5 MPA										
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	33	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		10.000,000	3,8800	38.800,00	Não	

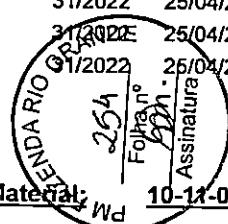
RECEBIDA RIO GRANDE

254

Folha nº

221

Assinatura



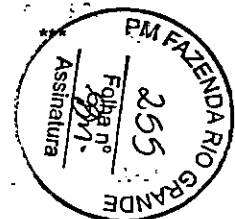
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0130 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X39 FBK 4,5 MPA									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	33	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		10.000,000	4,0000	40.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	33	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		10.000,000	3,7500	37.500,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	33	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		10.000,000	3,8200	38.200,00	Não
Preço Médio →							3,86	38.600,00	
Material: 10-11-0131 - CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 MPa									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	34	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		2.000,000	4,4000	8.800,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	34	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		2.000,000	4,3000	8.600,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	34	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		2.000,000	4,5000	9.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	34	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		2.000,000	4,3500	8.700,00	Não
Preço Médio →							4,39	8.780,00	
Material: 10-11-0132 - MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19 4,5 MPA									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	35	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		2.000,000	3,1500	6.300,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	35	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		2.000,000	3,1000	6.200,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	35	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		2.000,000	3,0000	6.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	35	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		2.000,000	3,3000	6.600,00	Não
Preço Médio →							3,14	6.280,00	
Material: 10-11-0133 - GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, ENCAIXE MACHO									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	36	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		7.000,000	7,0000	49.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	36	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		7.000,000	26,0000	182.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	36	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		7.000,000	22,0000	154.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	36	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		7.000,000	21,0000	147.000,00	Não
Preço Médio →							19,00	133.000,00	

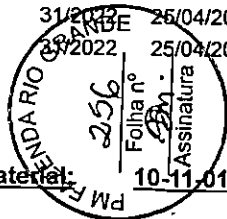


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0134 - LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO 45X45CM									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	37	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRE		1.000,000	12,5000	12.500,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	37	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		1.000,000	16,0000	16.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	37	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		1.000,000	11,0000	11.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	37	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	12,0000	12.000,00	Não
Preço Médio ->							12,88	12.880,00	
Material: 10-11-0135 - MEIO FIO ALTO COM SARGETA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	38	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		7.000,000	30,0000	210.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	38	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		7.000,000	23,0000	161.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	38	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		7.000,000	27,0000	189.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	38	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRE		7.000,000	34,0000	238.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	38	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		7.000,000	32,0000	224.000,00	Não
Preço Médio ->							29,20	204.400,00	
Material: 10-11-0136 - MEIO FIO BAIXO COM SARGETA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	39	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		4.000,000	28,0000	112.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	39	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRE		4.000,000	30,0000	120.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	39	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		4.000,000	29,0000	116.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	39	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		4.000,000	24,0000	96.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	39	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		4.000,000	22,0000	88.000,00	Sim ***
Preço Médio ->							26,60	106.400,00	
Material: 10-11-0137 - MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	40	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		1.000,000	34,0000	34.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	40	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	27,0000	27.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	40	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		1.000,000	23,0000	23.000,00	Sim ***



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0137 - MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	40	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	37,0000	37.000,00	Não
Preço Médio →							30,25	30.250,00	
Material: 10-11-0138 - PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	41	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		4.000,000	72,0000	288.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	41	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		4.000,000	37,0000	148.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	41	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		4.000,000	81,0000	324.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	41	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		4.000,000	74,0000	296.000,00	Não
Preço Médio →							66,00	264.000,00	
Material: 10-11-0139 - PAVER DE CONCRETO 10X20X08CM NATURAL RESISTÊNCIA									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	42	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		3.000,000	44,0000	132.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	42	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		3.000,000	86,0000	258.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	42	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		3.000,000	94,0000	282.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	42	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		3.000,000	84,0000	252.000,00	Não
Preço Médio →							77,00	231.000,00	
Material: 10-11-0140 - PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM COR GRAFITE									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	43	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		600,000	45,0000	27.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	43	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		600,000	98,0000	58.800,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	43	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		600,000	80,0000	48.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	43	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		600,000	87,0000	52.200,00	Não
Preço Médio →							77,50	46.500,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 10-13-5517 - BLOCO PARA PISO INTERVALADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RE										
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	44	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		1.000,000	53,0000	53.000,00	Sim	***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	44	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		1.000,000	108,0000	108.000,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	44	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	94,0000	94.000,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	44	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	97,0000	97.000,00	Não	
Preço Médio -->							88,00	88.000,00		
Material: 10-11-0141 - PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM VERMELHO										
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	45	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	80,0000	80.000,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	45	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		1.000,000	45,0000	45.000,00	Sim	***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	45	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		1.000,000	98,0000	98.000,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	45	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	90,0000	90.000,00	Não	
Preço Médio -->							78,25	78.250,00		
Material: 10-11-0142 - PAVER DE CONCRETO 10X20X08 CM -VERMELHO										
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	46	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		1.000,000	53,0000	53.000,00	Sim	***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	46	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		1.000,000	108,0000	108.000,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	46	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		1.000,000	94,0000	94.000,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	46	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		1.000,000	99,0000	99.000,00	Não	
Preço Médio -->							88,50	88.500,00		
Material: 10-11-0143 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X06 CM NATURAL										
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	47	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		750,000	82,0000	61.500,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	47	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		750,000	76,0000	57.000,00	Não	
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	47	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		750,000	40,0000	30.000,00	Sim	***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	47	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		750,000	88,0000	66.000,00	Não	
Preço Médio -->							71,50	53.625,00		

258

Folha nº

258

assinatura

FAZENDA RIO GRANDE

258

Folha nº 258

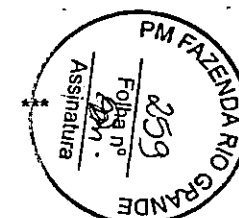
assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0144 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X08 CM NATURA									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	48	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		750,000	96,0000	72.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	48	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		750,000	89,0000	66.750,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	48	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		750,000	86,0000	64.500,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	48	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		750,000	50,0000	37.500,00	Sim ***
Preço Médio →							80,25	60.187,50	
Material: 10-11-0145 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X06 CM GRAFITE									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	49	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	88,0000	26.400,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	49	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		300,000	93,0000	27.900,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	49	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		300,000	50,0000	15.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	49	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	90,0000	27.000,00	Não
Preço Médio →							80,25	24.075,00	
Material: 10-11-0146 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X08 CM GRAFITE									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	50	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	98,0000	29.400,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	50	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		300,000	110,0000	33.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	50	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		300,000	55,0000	16.500,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	50	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	100,0000	30.000,00	Não
Preço Médio →							90,75	27.225,00	
Material: 10-11-0147 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X06 CM VERMELHO									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	51	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	88,0000	26.400,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	51	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		300,000	50,0000	15.000,00	Sim
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	51	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	90,0000	27.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	51	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		300,000	93,0000	27.900,00	Não
Preço Médio →							80,25	24.075,00	

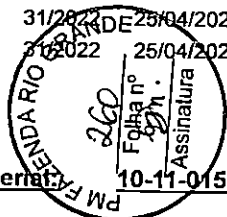


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0148 - MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X08 CM VERMELHO									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	52	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	98,0000	29.400,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	52	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		300,000	55,0000	16.500,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	52	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	105,0000	31.500,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	52	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		300,000	110,0000	33.000,00	Não
Preço Médio ->							92,00	27.600,00	
Material: 10-11-0149 - PISO PODOTATIL ALERTA 40X40X2,5									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	53	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		500,000	12,0000	6.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	53	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		500,000	31,0000	15.500,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	53	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		500,000	24,0000	12.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	53	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		500,000	29,0000	14.500,00	Não
Preço Médio ->							24,00	12.000,00	
Material: 10-11-0150 - PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL 40X40X2,5									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	54	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		500,000	32,0000	16.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	54	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		500,000	30,0000	15.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	54	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		500,000	24,0000	12.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	54	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		500,000	12,0000	6.000,00	Sim ***
Preço Médio ->							24,50	12.250,00	
Material: 10-11-0151 - COLARINHO DE CONCRETO ARMADO 50X80X10									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	55	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	80,0000	24.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	55	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		300,000	95,0000	28.500,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	55	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		300,000	91,0000	27.300,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	55	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	88,0000	26.400,00	Não
Preço Médio ->							88,50	26.550,00	



REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0152 - COLARINHO DE CONCRETO ARMADO 50X80X15									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	56	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	90,0000	27.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	56	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	92,0000	27.600,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	56	TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTD		300,000	90,0000	27.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	56	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		300,000	99,0000	29.700,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	56	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS L		300,000	110,0000	33.000,00	Não
Preço Médio ->							96,20	28.860,00	
Material: 10-11-0153 - COLARINHO DE CONCRETO ARMADO 1,00X0,70X0,20									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	57	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		600,000	199,0000	119.400,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	57	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS L		600,000	140,0000	84.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	57	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		600,000	195,0000	117.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	57	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		600,000	204,0000	122.400,00	Não
Preço Médio ->							184,50	110.700,00	
Material: 10-11-0162 - GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, 50X80CM, ALTURA 10CM									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	58	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		700,000	132,0000	92.400,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	58	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		700,000	122,0000	85.400,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	58	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS L		700,000	115,0000	80.500,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	58	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		700,000	129,0000	90.300,00	Não
Preço Médio ->							124,50	87.150,00	
Material: 10-13-5526 - GRELHA DE CONCRETO ARMADO 50 X 80 X 15 (RESISTENCIA 25MPA)									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	59	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		300,000	151,0000	45.300,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	59	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	149,0000	44.700,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	59	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS L		300,000	130,0000	39.000,00	Sim
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	59	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	146,0000	43.800,00	Não
Preço Médio ->							144,00	43.200,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-13-6182 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, 60X60CM, ALTURA 6,5CM.									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	60	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	111,0000	22.200,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	60	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		200,000	105,0000	21.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	60	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		200,000	120,0000	24.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	60	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	102,0000	20.400,00	Sim ***
Preço Médio ->							109,50	21.900,00	
Material: 10-11-0154 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X80X6,5									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	61	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		100,000	138,0000	13.800,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	61	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		100,000	110,0000	11.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	61	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		100,000	130,0000	13.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	61	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		100,000	142,0000	14.200,00	Não
Preço Médio ->							130,00	13.000,00	
Material: 10-11-0155 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80X80X0,10 RESISTÊNCIA									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	62	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		300,000	163,0000	48.900,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	62	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		300,000	150,0000	45.000,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	62	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		300,000	160,0000	48.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	62	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		300,000	155,0000	46.500,00	Não
Preço Médio ->							157,00	47.100,00	
Material: 10-11-0156 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO 100/100X0,10									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	63	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		100,000	199,0000	19.900,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	63	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		100,000	182,0000	18.200,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	63	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		100,000	200,0000	20.000,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	63	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		100,000	184,0000	18.400,00	Não
Preço Médio ->							191,25	19.125,00	

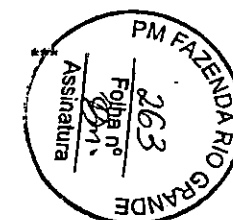
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 262
Assinatura

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0157 - TAMPA DE CONCRETO ARMADO 1,50X1,50X0,15									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	64	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		50,000	222,0000	11.100,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	64	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		50,000	219,0000	10.950,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	64	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		50,000	210,0000	10.500,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	64	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		50,000	350,0000	17.500,00	Não
Preço Médio →							250,25	12.512,50	
Material: 10-11-0158 - TAMPA CONCRETO ARMADO 200X200X0,15									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	65	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		20,000	355,0000	7.100,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	65	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		20,000	340,0000	6.800,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	65	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		20,000	366,0000	7.320,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	65	BLOCKBUILDING INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS C		20,000	450,0000	9.000,00	Não
Preço Médio →							377,75	7.555,00	
Material: 10-11-0159 - MOURÃO CURVO 2,60 PARTE RETA E 0,40 NA PARTE CURVA									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	66	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		200,000	59,0000	11.800,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	66	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		200,000	57,0000	11.400,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	66	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		200,000	71,0000	14.200,00	Não
Preço Médio →							62,33	12.466,00	
Material: 10-11-0160 - MOURÃO ESTICADOR ESPESSURA 10X10 CM									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	67	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		40,000	65,0000	2.600,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	67	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		40,000	64,0000	2.560,00	Sim
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	67	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		40,000	78,0000	3.120,00	Não
Preço Médio →							69,00	2.760,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2022 a 27/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 10-11-0161 - MOURÃO ESCORA ESPESSURA 10X10CM									
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	68	INPREART IND DE PRÉ MOLD. E ART. DE CONCRETO LTDA		80,000	40,0000	3.200,00	Sim ***
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	68	ARTEFATOS DE CIMENTO SCHLOTAG LTDA. - (6328)		80,000	48,0000	3.840,00	Não
31/2022	25/04/2022	24/06/2022	68	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRI		80,000	51,0000	4.080,00	Não
Preço Médio ->							46,33	3.706,40	
Total Preço Médio ->							49.246,93	4.643.200,95	

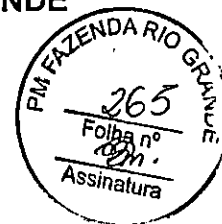




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Fly nº.: 5832/2022

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2022.

À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A/C: Givanildo

Atendendo ao Decreto Municipal 6407/2022, solicito que seja providenciada prévia manifestação sobre a **existência de dotação orçamentária e financeira** para cobertura das despesas, com vista e deflagração de procedimento licitatório, realizando bloqueio das despesas quando houver necessidade.

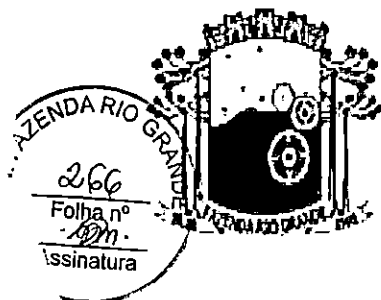
Objeto: Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Valor: R\$ 4.643.200,95 (Quatro milhões seiscientos e quarenta e três mil duzentos reais e noventa e cinco centavos).

Modalidade: Registro de Preços

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
200	08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	1000
202	08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	1000
1258	08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	3504
1259	08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	3504
1260	08.01 20.606.0042 2.211.3.3.90.30	3504



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fly nº.: 5832/2022

Adendo: As modalidades que resultam em Registro de Preços, não há necessidade de bloqueio.

Sem mais para o momento.

Priscila Marcondes dos Santos
Matricula: 351.372



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/04/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 21
Número do processo: 0005832/2022
Número do processo: 0005832/2022 Situação: Em análise
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 21 Número do processo: 0005832/2022
Local do parecer: 008.001.001 - SMPF 01

Conclusivo: Não

Data e hora: 27/04/2022 11:03:51

Parecer: Informando que há disponibilidade Orçamentária, conforme D.O.s informadas, de acordo com a programação financeira PPA.
Não há necessidade de bloqueio (registro de Preços)

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Abril de 2022.

MILTON MITSUO MISUGUCHI



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 23
Número do processo: 0005832/2022

Número do processo:	0005832/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 23 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

Conclusivo: Não

Data e hora: 11/05/2022 15:34:00

Parecer: conforme solicitado
segue para análise e alteração.

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Maio de 2022.

Geovana Maria Cordeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 24
Número do processo: 0005832/2022

Número do processo:	0005832/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 24 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 015.002.008 - Licitações - SMOP

Conclusivo: Não

Data e hora: 11/05/2022 16:14:19

Parecer: OFÍCIO 182/2022 REALIZADA ALTERAÇÕES CONFORME ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO ACEITAS PELO DIRETOR GERAL-SMOP.

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Maio de 2022.

BERTI SHARA ARBIGAUS



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av Venezuela 247 - Nações - CEP 83.820-550

Fone: (41) 3627-0717

Email: secretariadeobrasrio@gmail.com.br

CNPJ 95.422.980/0001-12

Rubrica

Ofício N° 182/SMOP/2022

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2022.

Ref. Aquisição de Tubos e Pré- Moldados de Concretos

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Obras Públicas vem através desta solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação, com Registro de Preços na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por *lotes, sendo: lote 01 do item 01 ao item 26, Lote 02 do item 27 ao item 54 e Lote 3 do item 55 ao item 68*, para aquisição de Tubos e Pré - Moldados de Concretos.

Os itens a serem adquiridos, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses estão descritos no Anexo I deste Ofício.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria Municipal, necessita a aquisição do material em questão, tendo em vista a sua utilização pela Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP - na implementação de calçamentos, manutenção, aprimoramento e expansão de obras de drenagem em vias públicas do Município.

DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A contratada deverá efetuar a entrega do material conforme solicitação no endereço: Avenida Venezuela n° 247 – Bairro Nações, neste Município, nesta Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP), no prazo máximo **48 (quarenta e oito) horas**, após sua solicitação e de acordo com autorização de fornecimento enviada, tendo em vista reparos a serem realizados de forma urgente, sem tempo hábil para longa espera do produto. É indispensável que o produto entregue seja de qualidade igual ou superior à solicitada, sob pena de não ser aceito/recebido.

O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega e definitivamente após a comprovação que atendeu às especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado sob as responsabilidades dos fiscais: **Fiscal de Execução: Denis Debatin Matrícula: 352.599** e **Fiscal Gestor do Contrato o Diretor de Área**



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

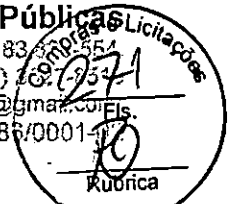
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.422-554

Fone: (41) 2621-9341

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com.br

CNPJ 95.422.985/0001-17



Operacional SMOP Alisson Demétrio Strujak – Decreto nº 6308/2022 - Matrícula: 359.385, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

No caso do material não compatível, que o mesmo seja repostado em até 24 (vinte e quatro) horas de sua entrega.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte desta despesa, indicamos as Dotações Orçamentárias: **192, 193, 200, 202, 1258, 1259 e 1260.**

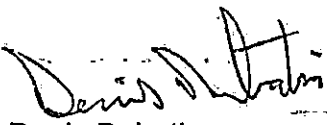
FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

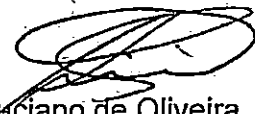
O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, CNDs Municipal, Estadual e Federal.

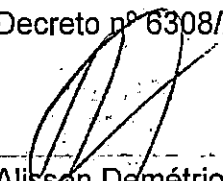
COTAÇÕES OBSERVAÇÕES:

Quanto ao item 65: salientamos a dificuldade em conseguir as cotações, diante disso anexamos as solicitações de cotações não respondidas e as com respostas negativas.


José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022


Denis Debatin
Fiscal de Execução
Matrícula: 352.599


Luciano de Oliveira
Diretor Geral - SMOP
Decreto nº 6308/2022


Alisson Demétrio Strujak
Diretor de Área Operacional
Matrícula: 359.385



PREFEITURA-DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.360-000

Fone: (41) 3823-1111

Email: secretariadeobras@fazendario.gr.br

CNPJ 95.422.983/0001-02

Rúbrica

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

O Material a ser adquirido deverá atender às especificações conforme descrita abaixo:

ITEM	UN	QDE	PRODUTO
			LOTE 01
01	UN	200	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20 m. COMPRIMENTO DO TUBO 1,00M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
02	UN	300	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
03	UN	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
04	UN	2.000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
05	UN	1.500	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
06	UN	750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
07	UN	800	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
08	UN	400	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1 COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA,



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - N.º 327-3519

E-mail: secretariaobras@fazendario.gr.br

CNPJ 06.958.0001-02



			DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
09	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
10	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
11	UN	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
12	UN	150	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
13	UN	150	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
14	UN	100	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
15	UN	100	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
16	UN	75	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
17	UN	50	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50M. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
18	UN	80	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nação - CEP: 83.320-504

Fone: (41) 327-8519

Email: secretariadobrasfrg@oi.com.br

CNPJ 95.422.987/0001-07

Rubrica

			PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,80M PAREDE 16CM. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
19	UN	80	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,80M PAREDE 16CM. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
20	UN	40	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2 COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,00M PAREDE 18CM. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
21	UN	20	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,00M PAREDE 18CM. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
22	UN	40	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20M PAREDE 20CM. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
23	UN	40	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20M PAREDE 20CM. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. CONFORME NORMA ABNT Nº 8890
24	UN	30	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO ABERTA TIPO "U" DE 2X2M, COMPRIMENTO 1,00M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
25	UN	20	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2X2M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
26	UN	20	ADUELA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2,50X2,50M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
			LOTE 02
27	UN	70	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP01 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,40M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa
28	UN	60	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP02 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP: 81.870-340

Fone: (41) 332515519

Email: secretariadeobras@fazendario.gr.br

CNPJ 95.422.985/0001-02

Rubrica

			0,60M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa
29	UN	40	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP03 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 0,80M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa
30	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP04 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa
31	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP05 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,20M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa
32	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CLP06 (DNIT), PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 1,50M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa
33	UN	10.000	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5MPa
34	UN	2.000	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5MPa
35	UN	2.000	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19CM, FBK 4,5 MPa
36	UN	7.000	GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO 52CM, BASE 8CM, ALTURA 19CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
37	UN	1.000	LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO, 45X45CM, ESPESSURA 5CM, RESISTÊNCIA 25MPa
38	UN	7.000	MEIO-FIO ALTO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 2 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
39	UN	4.000	MEIO-FIO BAIXO COM SARJETA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO 7 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
40	UN	1.000	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, COMPRIMENTO 80CM, BASE 15CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
41	M²	4.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA, COR NATURAL
42	M²	3.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 8CM,



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.823-554.

Fone: (41) 3633-2119

Email: secretariadeobras@fazendariogrande.pr.gov.br

CNPJ 95.422.855/0001-22

			RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR NATURAL
43	M²	600	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR GRAFITE
44	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR GRAFITE
45	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR VERMELHO
46	M²	1.000	BLOCO PARA PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR VERMELHO
47	M²	750	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR NATURAL
48	M²	750	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR NATURAL
49	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR GRAFITE
50	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR GRAFITE
51	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 6CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR VERMELHO
52	M²	300	MEIO BLOCO P/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 10X10CM, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPA, COR VERMELHO
53	UN	500	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - ALERTA, 40X40CM, ESPESSURA 2,5 CM, COR VERMELHO
54	UN	500	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL, 40X40CM, ESPESSURA 2,5 CM, COR VERMELHO
			LOTE 03
55	UN	300	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

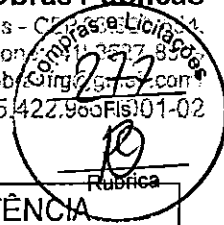
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.307-830

Fone: (41) 3537-8300

Email: secretariadeob@fazendario.gr.br

CNPJ 95.422.966/01-02



			ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
56	UN	300	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 50X80CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
57	UN	600	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 100X70CM, ALTURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
58	UN	700	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X 80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa
59	UN	300	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 50X 80CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa
60	UN	200	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X60 CM, ALTURA 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
61	UN	100	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 60X80 CM, ALTURA 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
62	UN	300	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 80X80 CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
63	UN	100	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 100X 100CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
64	UN	50	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 150X 150CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
65	UN	20	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, 200X 200CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa
66	UN	200	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CURVO, COM 2,60M NO TRECHO RETO E 0,40M NO TRECHO CURVO, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
67	UN	40	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESTICADOR, ALTURA 2,50M, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa
68	UN	80	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO ESCORA, ALTURA 2,20M, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Luciano de Oliveira
Diretor Geral / SMOP
Decreto nº 6308/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

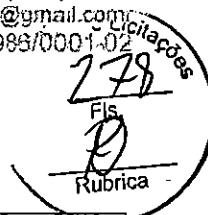
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Tubos e Pré - Moldados de Concreto, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria Municipal necessita a aquisição do material em questão, tendo em vista a sua utilização pela Secretaria Municipal de Obras Públicas na implementação de calçamentos, manutenção regulares e em casos emergenciais, aprimoramento e expansão de obras de drenagem em vias públicas do Município.

4. CRONOGRAMA E LOCALS DE ENTREGA

- 4.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) parceladas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, com prazo de entrega não superior a 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso;
- 4.2. A contratada deverá efetuar a entrega do material conforme solicitação na Secretaria Municipal de Obras, no endereço: Avenida Venezuela nº 247 – Bairro Nações; a entrega deverá ser realizada em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, após sua solicitação e de acordo com autorização de fornecimento enviada, tendo em vista reparos a serem realizados de forma urgente, sem muito tempo hábil para longa espera do produto.
- 4.3. *Os produtos deverão atender as especificações básicas de qualidade igual ou superior a solicitada. Em caso de devolução/substituição dos materiais/produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa vencedora em até 24 (vinte quatro) horas.*

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão recebidos:

1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

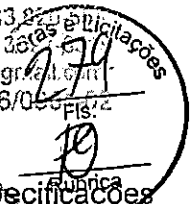
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-000

Fone: (41) 3645-1111

Email: secretariadeobrasfrg@gr.rn.br

CNPJ 95.422.986/0001-24



2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo material(is) pertinente(s) e compatível (eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

6.1.1. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando que a licitante forneceu no mínimo 50% (cinquenta por cento) produto/material/serviço compatível com o objeto da presente licitação. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados pelo nº. do CNPJ da licitante. Se o licitante for a matriz da empresa, deve estar em nome da matriz, se o licitante for filial, deve estar em nome da filial. Os atestados deverão ser comprovados, por meio de apresentação de notas fiscais anteriormente à data da licitação.

6.1.2. Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do Artigo 22, da Lei nº 9784/1999;

6.1.3. O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Artigo 43 §3º da Lei Federal 8666/1993;

6.1.4. As empresas vencedoras deverão apresentar Termo de Compromisso referente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

7. DA QUALIDADE DO MATERIAL, LAUDOS E AMOSTRAS

7.1. As empresas participantes vencedoras do certame, deverão apresentar laudos técnicos laboratoriais, emitidos por empresa e profissional independentes, sem vínculos, com a licitante assinado por profissional com a devida habilitação (registrada para prestar serviços técnicos laboratoriais) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando que todos o(s) item(s) componentes da licitação, ofertado foram submetidos a controle tecnológico e possuem qualidade satisfatória conforme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

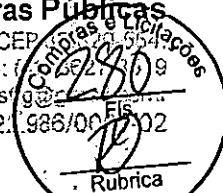
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP: 93.554-900

Fone: (51) 3622.3009

Email: secretariadeobras@fazendario.gr.br

CNPJ 95 421.986/0001-02



determinam as normas da ABNT, com prazo de ensaio máximo de **90 (noventa) dias** anteriores à data de abertura da presente sessão, somente para os itens vencedores no certame licitatório.

7.2. Os Laudos apresentados serão submetidos à análise por membro do quadro técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, ao qual será emitido posteriormente em um prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis um relatório referente a aprovação dos ensaios apresentados;

7.2.1 Os produtos entregues deverão atender integralmente as seguintes normas e demais vigentes correlatas, abrangendo todos os itens da licitação:

7.2.2 A Prefeitura poderá a qualquer momento, solicitar a realização de laudos técnicos dos produtos entregues, sendo que todos os custos dos ensaios serão por conta da CONTRATADA, incluindo os custos de transporte do local de armazenamento ao laboratório e da destinação de eventuais resíduos. Não serão aceitos laudos elaborados por laboratório de propriedade do fabricante.

ABNT NBR 9781:2013 - Peças de concreto para pavimentação - Especificação e métodos de ensaio;

ABNT NBR 8890:2020 - Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 6136:2016 Versão Corrigida: 2016 - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos;

ABNT NBR 16537:2016 Versão Corrigida 2:2018 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;

ABNT NBR 15396:2018 - Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 12655:2022 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento;

ABNT NBR 6118:2014 Versão Corrigida:2014 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

ABNT NBR 9062:2017 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.

7.3. O Material entregue estará sujeito a inspeção e demais análises laboratoriais de qualidade por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP).

7.3.1 A qualquer momento a Prefeitura reserva-se o direito de solicitar laudos atualizados, por laboratório a custo da contratada, conforme exigências no item 7.1.

8. AMOSTRAS

8.1. A(s) Licitante(s) classificadas vencedoras do certame deverão trazer 1 (uma) amostra de cada produto, que deverão ser entregues até **5 (cinco) dias úteis** após o encerramento da licitação, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, situado na **Avenida Venezuela, 247 – Bairro Nações**, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h;

hara

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações

Email: secretariadeobras@fazendario.gr.br

CNPJ 93.422.987/0001-02

Rubrica

8.1.1. As amostras deverão conter o mesmo peso e a mesma apresentação daquelas que serão entregues pela empresa vencedora. As amostras deverão ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital; As amostras ficarão retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias.

8.2. As proponentes deveram apresentar recibo expedido em duas vias reproduzido em papel timbrado contendo os dados dos itens vencedores, o qual deverá ser assinado, datado e colocado horário de entrega pelo funcionário da Secretaria Municipal de Obras;

8.3. **Avaliação das Amostras:** As amostras seguirão os seguintes critérios;

8.3.1. Atendimento ao descrito no edital;

8.3.2. Atendimentos da normatização do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;

8.3.3. Funcionalidade e qualidade dos itens;

8.3.4. O Parecer Técnico será emitido pelo Fiscal/Engenheiro da Sec. Mun. de Obras, o qual encaminhará ao Pregoeiro Municipal, que terá a decisão de classificação ou desclassificação da proponente;

8.3.5. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido, e ou as mesmas estiverem em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação da proponente, dando a oportunidade por ordem de classificação convocar as proponentes remanescentes, dando o mesmo prazo de apresentação das amostras, podendo ainda ser aplicadas penalidades e sanções previstas no edital ao primeiro e aos demais proponentes classificados;

8.3.6. Será retida somente as amostras das proponentes classificadas como vencedoras, as quais serão entregues até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vigência do contrato; e as amostras reprovadas poderão ser retiradas após a comunicação expressa do Fiscal da Sec. Mun. de Obras tendo um prazo de 05 (cinco) dias úteis, o não resgate no prazo serão consideradas propriedade da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores: **Fiscal Gestor do Contrato: Alisson Demétrico Strujak - Matrícula 359.385 - Decreto nº 6308/2022** e o **Fiscal de Execução: Denis Debatin - Matrícula nº 352.599**, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

- Os representantes da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

Mara

(D)

(P)

(H)

(S)



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

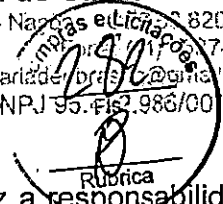
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - N.º 820-554.

Email: secretaria@fazenda.riogrande.pr.gov.br

CNPJ 95.412.986/0001-02



9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior; e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço; as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Mano

(D)

(P)

(S)

(S)



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

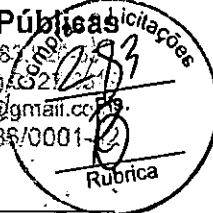
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.200-000

Fone: (41) 3211-1234

Email: secretariadeobrasfr@gmail.com

CNPJ 95.422.985/0001-00



11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital;

12.2. Dotações Orçamentárias nº 192, 193, 200, 202, 1258, 1259 e 1260.

13. DOCUMENTO ELABORADO POR

Elaborado em 10 de maio de 2022

DÊNIS DEBATIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
MATRÍCULA 352.599

Dênis Debatin
Fiscal de Execução
Matrícula: 352.599

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Alisson Demétrio Strujak
Fiscal Gestor do Contrato
Matrícula: 359.385

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Luciano de Oliveira
Diretor Geral - SMOP
Decreto nº 6308/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 25
Número do processo: 0005832/2022

Número do processo:	0005832/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 25 Número do processo: 0005832/2022

Local do parecer: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

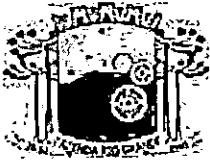
Conclusivo: Não

Data e hora: 12/05/2022 11:02:45

Parecer: Em tempo:
dar seguimento aos tramites legais,
se atentando ao parecer 24,
da Secretaria Municipal de Obras,
sem mais

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Maio de 2022.

Geovana Maria Cordeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022

PROTOCOLO Nº. 5832/2022

Processo Administrativo nº. 031/2022

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 03 de junho de 2022 às 09:00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

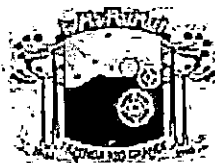
Funcional	Fonte
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	1000
08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	1000
08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	3504
08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	3504
08.01 20.606.0042 2.211.3.3.90.30	3504

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **AMPLA CONCORRÊNCIA:** poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

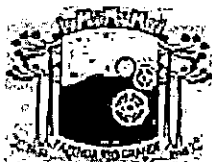
4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverá sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.



6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022”.

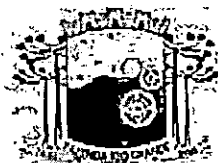
7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS;

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



c) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

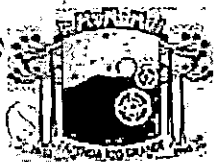
10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.



11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

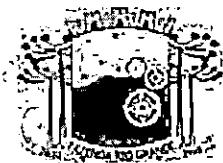
11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema ComprasNet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à convocação do pregoeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

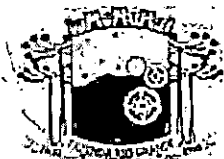
12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame;

b) Demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábil devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão ser acompanhados da demonstração dos cálculos dos índices abaixo mencionados, conforme apresentado. Para elaboração dos cálculos dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



índices, a empresa deverá considerar apenas 02 (duas) casas decimais após vírgula (independente de arredondamentos).

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice (*)
Índice de Liquidez Geral: $ILG \geq 1,00$ $ILG = (AC + RPL) / (PC + ELP)$		
Índice de Liquidez Corrente: $ILC \geq 1,00$ $ILC = AC / PC$		
Índice de Solvência Geral: $IEG \geq 1,00$ $ISG = AT / (PC + ELP)$		

Onde: ILG= Índice de Liquidez Geral; ILC= Índice de Liquidez Corrente; ISG= Índice de Solvência Geral; AC = Ativo Circulante; RPL= Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; AT = Ativo Total; ELP= Exigível a Longo Prazo.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando que a licitante forneceu no mínimo 50% (cinquenta por cento) produto/material/serviço compatível com o objeto da presente licitação. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados pelo nº. do CNPJ da licitante. Se o licitante for a matriz da empresa, deve estar em nome da matriz, se o licitante for filial, deve estar em nome da filial. Os atestados deverão ser comprovados, por meio de apresentação de notas fiscais anteriormente a data da licitação.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração Unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentos Específicos:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (empresa licitante) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro do prazo de validade.

b) Certidão de inscrição de Pessoa Física, com formação em Engenharia Civil ou outro profissional devidamente habilitado (para o exercício de atividade correlata com o objeto licitado que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro do prazo de validade.

c) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA e/ou CAU).

c.1) A comprovação de vínculo do profissional que atuará como Responsável Técnico será dada quando da assinatura do contrato, por meio idôneo (cópia da carteira de trabalho ou da Ficha de Registro de Empregado da Empresa e caso o(s) profissional(is) seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá(ão) fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos – estatuto, contrato social ou documento equivalente).

d) Declaração que cumpre os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, de acordo com o Decreto nº 6.252/06.

e) Documentos exigidos para a licitante fabricante:

e.1) Licença Ambiental de Operação, dentro do prazo de validade, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAT, ou referente ao Estado sede da Licitante;

e.2) Se a licitante se enquadrar nas resoluções, 65/2008 CEMA e 51/2009 SEMA, a Licença Ambiental de Operação, poderá ser substituída pela Declaração da Dispensa do Licenciamento Ambiental Estadual – DLAE, também emitida pelo IAP ou referente ao Estado sede da fabricante;

e.3) Será aceito protocolo de renovação somente em substituição à Licença Ambiental de Operação, desde que esteja datado até 120 (cento e vinte) dias anteriores da expiração do seu prazo de validade, descrito na licença, atendendo a Resolução da CONAMA - nº 237/97, Art.18, parágrafo 4º;

e.4) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, consoante o porte do empreendimento;

f) Documentos exigidos para a licitante revendedora:

f.1) Termo de compromisso referente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.

13.1.6.1. O Pregoeiro poderá diligenciar junto a secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

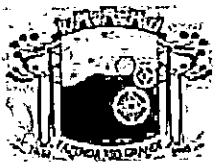
13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

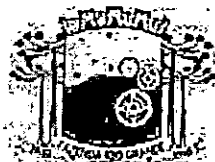
14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de



validade expresse na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta.

15. DAS AMOSTRAS e LAUDOS

DAS AMOSTRAS:

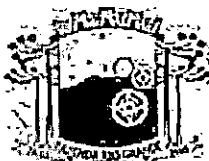
15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação para análise e avaliação por membro do quadro Técnico da Secretária Municipal de Obras Públicas, apresentar 1 (uma) amostra de cada produto:

- a) As amostras deverão conter o mesmo peso e a mesma apresentação daquelas que serão entregues pela empresa vencedora.
- b) As amostras deverão ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital;
- c) As amostras ficarão retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias.

15.2. As proponentes deverão apresentar recibo expedido em duas vias reproduzido em papel timbrado contendo os dados dos itens vencedores, o qual deverá ser assinado, datado e colocado horário de entrega pelo funcionário da Secretaria Municipal de Obras.

15.3. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital e, ainda, se o material ofertado possui qualidade satisfatória conforme normas da ABNT, com emissão de no máximo 30 (trinta) dias úteis anterior a data da sessão de abertura do certame.

15.4. Os Laudos e Amostras deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, situado na **Avenida Venezuela, 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande**, no horário das 08h00 às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.5. Será Comunicado o dia e horário que serão realizadas as análises dos Laudos e Amostras.

15.6. No método de análise serão verificados os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao descrito no edital;
- b) atendimentos da normatização do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens;
- d) O Parecer Técnico será emitido pelo Fiscal/Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras, o qual encaminhará ao Pregoeiro Municipal, que terá a decisão de classificação ou desclassificação da proponente.

15.7. Caso os Laudos e Amostras sejam reprovados pelo quadro Técnico da Secretária Municipal de Obras, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter laudos e amostras aprovados por membro do quadro Técnico da Secretária Municipal de Obras Públicas.

15.8. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentarem a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas por membro do quadro Técnico da Secretária Municipal de Obras Públicas.

15.8.1. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido, e ou as mesmas estiverem em desconformidade com o objeto proposto, ocasionara a desclassificação da proponente, dando a oportunidade por ordem de classificação convocar as proponentes remanescentes, dando o mesmo prazo de apresentação das amostras; podendo ainda ser aplicadas penalidades e sanções previstas no edital ao primeiro e aos demais proponentes classificados;

15.9. Após a aprovação dos Laudos e Amostras será declarado o vencedor.

15.10. O resultado da Análise dos Laudos e Amostras será publicado no Órgão Oficial do Município e os laudos de análise das Amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na Internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03(três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 Pleno TCE/PR).

15.11. As impugnações serão analisadas e respondidas por membro do quadro Técnico da Secretária Municipal de Obras Públicas, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.12. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação dos Laudos e Amostras poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica nos autos, com dia e horário.

DOS LAUDOS:

15.13. A Prefeitura poderá a qualquer momento, solicitar a realização de laudos técnicos dos produtos entregues para as empresas participantes classificadas como vencedoras do certame, sendo que todos os custos dos ensaios serão por conta da CONTRATADA, incluindo os custos de transporte do local de armazenamento ao laboratório e da destinação de eventuais resíduos. Não serão aceitos laudos elaborados por laboratório de propriedade do fabricante.

15.14. As empresas vencedoras, deverão apresentar laudos técnicos laboratoriais, emitidos por empresa e profissional independentes, sem vínculos, com a licitante assinado por profissional com a devida habilitação (registrada para prestar serviços técnicos laboratoriais) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando que todos o(s) item(s) componentes da licitação, ofertado foram submetidos a controle tecnológico e possuem qualidade satisfatória conforme determinam as normas da ABNT, com prazo de ensaio máximo de **90 (noventa) dias** anteriores à data de abertura da presente sessão, somente para os itens vencedores no certame licitatório.

15.15. Os Laudos apresentados serão submetidos à análise por membro do quadro técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, ao qual será emitido posteriormente em um prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis um relatório referente a aprovação dos ensaios apresentados;

15.16. Os produtos entregues deverão atender integralmente as seguintes normas e demais vigentes correlatas, abrangendo todos os itens da licitação:

ABNT NBR 9781:2013 - Peças de concreto para pavimentação - Especificação e métodos de ensaio;

ABNT NBR 8890:2020 - Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 6136:2016 Versão Corrigida: 2016 - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos;

ABNT NBR 16537:2016 Versão Corrigida 2:2018 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;

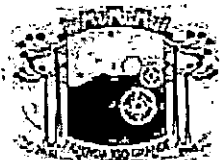
ABNT NBR 15396:2018 - Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 12655:2022 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento;

ABNT NBR 6118:2014 Versão Corrigida:2014 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

ABNT NBR 9062:2017 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.

15.17. O Material entregue estará sujeito a inspeção e demais análises laboratoriais de qualidade por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.18. A qualquer momento a Prefeitura reserva-se o direito de solicitar laudos atualizados, por laboratório a custo da contratada, conforme exigências no item 15.14.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

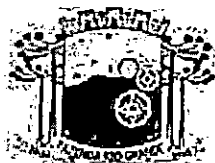
16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado é, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

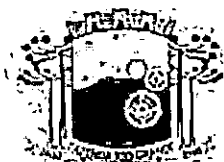
17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.1.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizada na Avenida Venezuela, 247, bairro Nações, Fazenda Rio Grande, no horário das 08h00 as 11h00min e das 13h00min as 16h00min.

18.1.2. *Os produtos deverão atender as especificações básicas de qualidade igual ou superior a solicitada. Em caso de devolução/substituição dos materiais/produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa vencedora em até 24 (vinte quatro) horas.*

18.1.3. O recebimento será realizado pela comissão de recebimento, o qual verificará se o produto entregue atende as especificações exigidas.

18.1.4. Os produtos deverão estar em acordo com as especificações aprovadas pelas amostras apresentadas.

18.2. As especificações dos materiais estão fixadas no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I**.

18.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

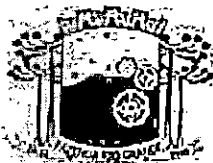
18.3.1 São designados como fiscais:

Nome	Descrição	Matricula
Alisson Demétrio Strujak	Fiscal Gestor do Contrato	359.385
Denis Debatin	Fiscal Técnico	352.599

18.3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.3.3. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

18.3.4. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a reposição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.3.5. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

18.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

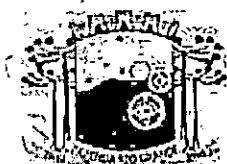
18.4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

18.5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, “c” do Edital.

18.4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, “c” do Edital.

18.4.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

19. PAGAMENTO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA:

20.1. Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à DETENTORA DA ATA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA Registro de Preços rescindido quando:

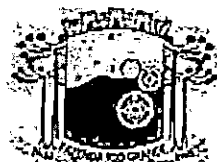
- a) descumprir as condições da ATA Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da ATA Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. - Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. - Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. – A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

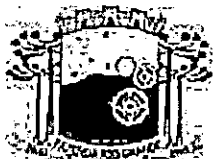
23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

23.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

23.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA Registro de Preços, independentemente de transcrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

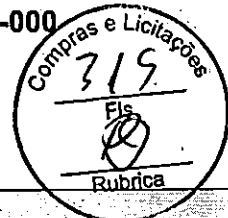
ANEXO III - Declaração Unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2022.

Evelyn C. S. A. N. Pereira.
Equipe de Apoio

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022-000

**1 - Itens da Licitação****1 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

2 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.225,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

3 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 23.175,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

4 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 105.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2000)

5 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 176.625,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1500)

6 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$): 95.062,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (750)

7 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 75.800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (800)

8 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 78.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

9 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 49.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

10 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 65.950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

11 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 88.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

12 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

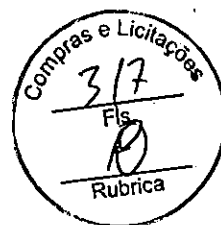
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 71.062,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

**13 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 93.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

14 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 70.325,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

15 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 82.050,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

16 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 75.543,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (75)

17 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

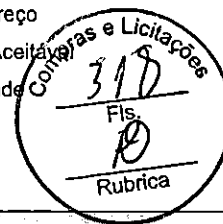
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 57.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

18 - Canopla**Descrição Detalhada:** Considerar descritivo conforme Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 80**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 127.840,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (80)**19 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo conforme Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 80**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 177.400,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (80)**20 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo conforme Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 40**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 85.710,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (40)**21 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo conforme Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 20**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 51.705,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (20)**22 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo conforme Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 40**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 105.000,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (40)**23 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo conforme Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 40**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 120.400,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (40)

24 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

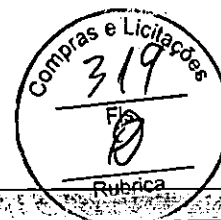
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 88.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

**25 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 69.090,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

26 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 80.395,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

27 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 108.850,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (70)

28 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 104.599,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

29 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 100.773,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

30 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 55.533,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

**31 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 60.780,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

32 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 65.993,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

33 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 38.600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10000)

34 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.780,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2000)

35 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.280,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2000)

36 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 133.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7000)

**37 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.880,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

38 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 204.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7000)

39 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 106.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4000)

40 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 30.250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

41 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 264.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4000)

42 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

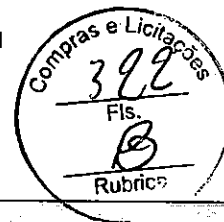
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 231.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3000)

**43 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 46.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

44 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 88.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

45 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 78.250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

46 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 88.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1000)

47 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 53.625,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (750)

48 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Critério de Julgamento: Menor Preço

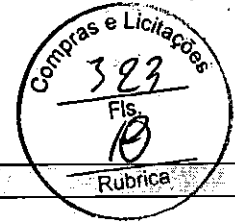
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 60.187,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (750)

**49 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 24.075,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

50 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 27.225,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

51 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 24.075,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

52 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 27.600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

53 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

54 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

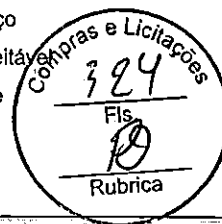
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.250,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

**55 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 26.550,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

56 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 28.860,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

57 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 110.700,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

58 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 87.150,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (700)

59 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 43.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

60 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

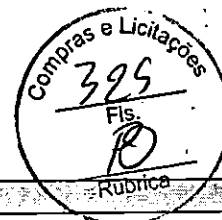
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 21.900,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

**61 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

62 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 47.100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

63 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 19.125,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

64 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.512,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

65 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.555,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

66 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Valor Total (R\$): 12.466,00

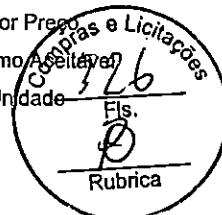
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

**67 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Valor Total (R\$): 2.760,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

68 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Valor Total (R\$): 3.706,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 31/2022

Data do Processo Adm.: 04/05/2022

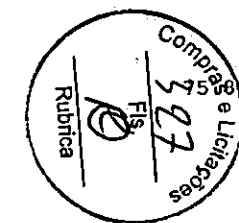
Processo de Licitação: 31/2022

Data do Processo: 13/05/2022

Folha: 1/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1						
1	200,00	UNI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,20 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		31,2500	6.250,0000
2	300,00	UNI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,30 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		40,7500	12.225,0000
3	300,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa		77,2500	23.175,0000
4	2.000,00	UNI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		52,5000	105.000,0000
5	1.500,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		117,7500	176.625,0000
6	750,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		126,7500	95.062,5000
7	800,00	UNI	TUBOS DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,60 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa ONCRETO		94,7500	75.800,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

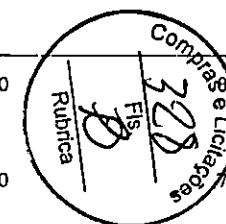
Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 31/2022
Data do Processo Adm.: 04/05/2022
Processo de Licitação: 31/2022
Data do Processo: 13/05/2022

Folha: 2/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
8	400,00	UNI	PRÉ MOLDADO 0,60 X 1,00 PS TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60 m. COMPRIMENTO DO TUBO 1m. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		195,5000	78.200,0000
9	200,00	UNI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		246,0000	49.200,0000
10	200,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		329,7500	65.950,0000
11	200,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		441,0000	88.200,0000
12	150,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,00 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		473,7500	71.062,5000
13	150,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, ~~COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,00 m. COMPRIMENTO~~ DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		626,0000	93.900,0000
14	100,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20 m. COMPRIMENTO ~~DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa~~		703,2500	70.325,0000
15	100,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		820,5000	82.050,0000
16	75,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		1.007,2500	75.543,7500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PÉ

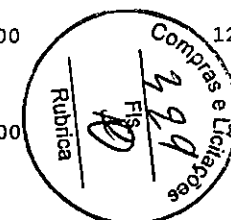
Processo Administrativo: 31/2022
Data do Processo Adm.: 04/05/2022
Processo de Licitação: 31/2022
Data do Processo: 13/05/2022

Folha: 3/6

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
17	50,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,50 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		1.158,0000	57.900,0000
18	80,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,80 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		1.598,0000	127.840,0000
19	80,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,80 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		2.217,5000	177.400,0000
20	40,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,00 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		2.142,7500	85.710,0000
21	20,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,00 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		2.585,2500	51.705,0000
22	40,00	UNI	TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20. COMPRIMENTO DO TUBO DE 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		2.625,0000	105.000,0000
23	40,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,20 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		3.010,0000	120.400,0000
24	30,00	UNI	ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO ABERTA TIPO "U" DE 2,00 X 2,00 m, COMPRIMENTO = 1,00 m, ESPESSURA = 20 cm. . RESISTENCIA MÍNIMA 20 MPa		2.940,0000	88.200,0000
25	20,00	UNI	ADUELA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2, 00X2,00M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa.		3.454,5000	69.090,0000
26	20,00	UNI	ADUELA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2,		4.019,7500	80.395,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Amplado

PREGÃO ELETRÔNICO

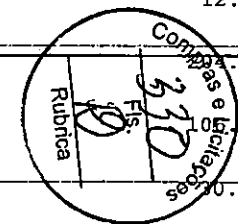
Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 31/2022
Data do Processo Adm.: 04/05/2022
Processo de Licitação: 31/2022
Data do Processo: 13/05/2022

Folha: 4/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
50X2,50M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa.						
Lote: 2					Total Máximo do Lote:	2.132.208,7500
27	70,00	UNI	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 01 D=0,40M		1.555,0000	108.850,0000
28	60,00	UNI	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 02 D=0,60M		1.743,3300	104.599,8000
29	40,00	UNI	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 03 D=0,80M		2.519,3300	100.773,2000
30	20,00	UNI	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 04 D=1,00M		2.776,6700	55.533,4000
31	20,00	UNI	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 05 D=1,20M		3.039,0000	60.780,0000
32	20,00	UNI	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 6 D=1,50M		3.299,6700	65.993,4000
33	10.000,00	UNI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X39 FBK 4,5 MPA		3,8600	38.600,0000
34	2.000,00	UNI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 Mpa		4,3900	8.780,0000
35	2.000,00	UNI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19 4,5 MPA		3,1400	6.280,0000
36	7.000,00	UNI	GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO 52CM, BASE 8CM, ALTURA 19CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		19,0000	133.000,0000
37	1.000,00	UNI	LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO 45X45CM, ESPESSURA 5CM, RESISTÊNCIA 25MPa.		12,8800	12.880,0000
38	7.000,00	UNI	MEIO FIO ALTO COM SARGETA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO TIPO 2 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		29,2000	204.400,0000
39	4.000,00	UNI	MEIO FIO BAIXO COM SARGETA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO 7 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		26,6000	106.400,0000
40	1.000,00	UNI	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, COMPRIMENTO 80CM, BASE 15CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		30,2500	30.250,0000
41	4.000,00	MT2	PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM NATURAL RESISTÊNCIA 35 MPA		66,0000	264.000,0000
42	3.000,00	MT2	PAVER DE CONCRETO 10X20X08CM NATURAL RESISTÊNCIA 35 MPA		77,0000	231.000,0000
43	600,00	MT2	PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM GRAFITE RESISTÊNCIA 35 MPA		77,5000	46.500,0000
44	1.000,00	MT2	BLOCO PARA PISO INTERVALADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE		88,0000	88.000,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

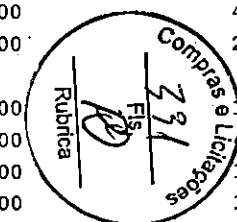
Processo Administrativo: 31/2022
Data do Processo Adm.: 04/05/2022
Processo de Licitação: 31/2022
Data do Processo: 13/05/2022

Folha: 5/6

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
45	1.000,00		MT2 PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM VERMELHO RESISTÊNCIA 35 MPA		78,2500	78.250,0000
46	1.000,00		MT2 PAVER DE CONCRETO 10X20X08 CM -VERMELHO RESISTÊNCIA 35 MPA		88,5000	88.500,0000
47	750,00		MT2 MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X06 CM NATURAL RESISTÊNCIA 35 MPA		71,5000	53.625,0000
48	750,00		MT2 MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X08 CM NATURAL RESISTÊNCIA 35 MPA		80,2500	60.187,5000
49	300,00		MT2 MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X06 CM GRAFITE RESISTÊNCIA 35 MPA		80,2500	24.075,0000
50	300,00		MT2 MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X08 CM GRAFITE RESISTÊNCIA 35MPA		90,7500	27.225,0000
51	300,00		MT2 MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X06 CM VERMELHO RESISTÊNCIA 35 MPA		80,2500	24.075,0000
52	300,00		MT2 MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X08 CM VERMELHO RESISTÊNCIA 35 MPA		92,0000	27.600,0000
53	500,00		UNI PISO PODOTÁTIL ALERTA 40X40X2,5, COR VERMELHO		24,0000	12.000,0000
54	500,00		UNI PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL 40X40X2,5, COR VERMELHO		24,5000	12.250,0000
Total Máximo do Lote:						2.074.407,3000
Lote: 3						
55	300,00		UNI COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO COM ARMADURA DUPLA 50X80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPA		88,5000	26.550,0000
56	300,00		UNI COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO COM ARMADURA DUPLA 50X80CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA 20 MPA		96,2000	28.860,0000
57	600,00		UNI COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 1,00X0,70CM, ALTURA 20CM. RESISTÊNCIA 25 MPA		184,5000	110.700,0000
58	700,00		UNI GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, 50X80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa		124,5000	87.150,0000
59	300,00		UM GRELHA DE CONCRETO ARMADO 50 X 80 X 15 (RESISTENCIA 25 MPA)		144,0000	43.200,0000
60	200,00		UNI TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, 60X60CM, ALTURA 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa.		109,5000	21.900,0000
61	100,00		UNI TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X80X6,5 RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPA		130,0000	13.000,0000
62	300,00		UNI TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80X80X0,10 RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPA		157,0000	47.100,0000
63	100,00		UNI TAMPA DE CONCRETO ARMADO 100X100X0,10 RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPA		191,2500	19.125,0000
64	50,00		UNI TAMPA DE CONCRETO ARMADO 1,50X1,50X0,15 RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPA		250,2500	12.512,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

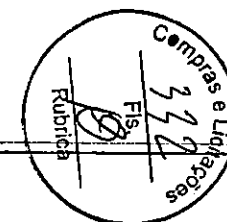
Nr.: 1014/2022 - PE

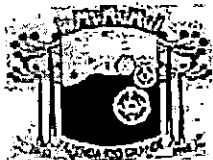
Processo Administrativo: 31/2022
Data do Processo Adm.: 04/05/2022
Processo de Licitação: 31/2022
Data do Processo: 13/05/2022

Folha: 6/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
65	20,00	UNI	TAMPA CONCRETO ARMADO 200X200X0,15 RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPA		377,7500	7.555,0000
66	200,00	UNI	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, TIPO CURVO, COM 2,60M NO TRECHO RETO E 0,40M NO TRECHO CURVO, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		62,3300	12.466,0000
67	40,00	UNI	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, TIPO ESTICADOR, ALTURA 2,50M, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		69,0000	2.760,0000
68	80,00	UNI	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, TIPO ESCORA, ALTURA 2,20M, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		46,3300	3.706,4000
Total Máximo do Lote:						436.584,9000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	4.643.200,9500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022

PROTOCOLO Nº. 5832/2022

Processo Administrativo nº. 031/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Tubos e Pré - Moldados de Concreto, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria Municipal necessita a aquisição do material em questão, tendo em vista a sua utilização pela Secretaria Municipal de Obras Públicas na implementação de calçamentos, manutenção regulares e em casos emergências, aprimoramento e expansão de obras de drenagem em vias públicas do Município.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

- 4.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) parceladas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, com prazo de entrega não superior a 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso;
- 4.2. A contratada deverá efetuar a entrega do material conforme solicitação na Secretaria Municipal de Obras, no endereço: Avenida Venezuela nº 247 – Bairro Nações, a entrega deverá ser realizada em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, após sua solicitação e de acordo com autorização de fornecimento enviada, tendo em vista reparos a serem realizados de forma urgente, sem muito tempo hábil para longa espera do produto.
- 4.3. *Os produtos deverão atender as especificações básicas de qualidade igual ou superior a solicitada. Em caso de devolução/substituição dos materiais/produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa vencedora em até 24 (vinte e quatro) horas.*

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão recebidos:



1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.
 - 5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
 - 5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo material(is) pertinente(s) e compatível (eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

6.1.1. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando que a licitante forneceu no mínimo 50% (cinquenta por cento) produto/material/serviço compatível com o objeto da presente licitação. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados pelo nº. do CNPJ da licitante. Se o licitante for a matriz da empresa, deve estar em nome da matriz, se o licitante for filial, deve estar em nome da filial. Os atestados deverão ser comprovados, por meio de apresentação de notas fiscais anteriormente a data da licitação.

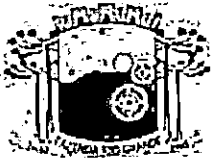
6.1.2. Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do Artigo 22, da Lei nº 9784/1999;

6.1.3. O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Artigo 43 §3º da Lei Federal 8666/1993;

6.1.4. *As empresas vencedoras deverão apresentar Termo de Compromisso referente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.*

7. DA QUALIDADE DO MATERIAL: LAUDOS E AMOSTRAS

7.1. As empresas participantes vencedoras do certame, deverão apresentar laudos técnicos laboratoriais, emitidos por empresa e profissional independentes, sem vínculos, com a licitante assinado por profissional com a devida habilitação (registrada para prestar serviços técnicos laboratoriais) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, comprovando que todos o(s) item(s) componentes da licitação, ofertado foram submetidos a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



controle tecnológico e possuem qualidade satisfatória conforme determinam as normas da ABNT, com prazo de ensaio máximo de **90 (noventa) dias** anteriores à data de abertura da presente sessão, somente para os itens vencedores no certame licitatório.

7.2. Os Laudos apresentados serão submetidos à análise por membro do quadro técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, ao qual será emitido posteriormente em um prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis um relatório referente a aprovação dos ensaios apresentados;

7.2.1 Os produtos entregues deverão atender integralmente as seguintes normas e demais vigentes correlatas, abrangendo todos os itens da licitação:

7.2.2 A Prefeitura poderá a qualquer momento, solicitar a realização de laudos técnicos dos produtos entregues, sendo que todos os custos dos ensaios serão por conta da CONTRATADA, incluindo os custos de transporte do local de armazenamento ao laboratório e da destinação de eventuais resíduos. Não serão aceitos laudos elaborados por laboratório de propriedade do fabricante.

ABNT NBR 9781:2013 - Peças de concreto para pavimentação - Especificação e métodos de ensaio;

ABNT NBR 8890:2020 - Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 6136:2016 Versão Corrigida: 2016 - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos;

ABNT NBR 16537:2016 Versão Corrigida 2:2018 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;

ABNT NBR 15396:2018 - Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 12655:2022 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento;

ABNT NBR 6118:2014 Versão Corrigida:2014 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

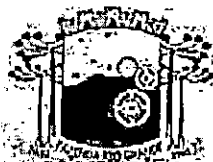
ABNT NBR 9062:2017 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.

7.3. O Material entregue estará sujeito a inspeção e demais análises laboratoriais de qualidade por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP).

7.3.1 A qualquer momento a Prefeitura reserva-se o direito de solicitar laudos atualizados, por laboratório a custo da contratada, conforme exigências no item 7.1.

8. AMOSTRAS

8.1. A(s) Licitante(s) classificadas vencedoras do certame deverão trazer 1 (uma) amostra de cada produto, que deverão ser entregues até **5 (cinco) dias úteis** após o encerramento da licitação, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, situado na Avenida Venezuela, 247 – Bairro Nações, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1.1. As amostras deverão conter o mesmo peso e a mesma apresentação daquelas que serão entregues pela empresa vencedora. As amostras deverão ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital; as amostras ficarão retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias.

8.2. As proponentes deveram apresentar recibo expedido em duas vias reproduzido em papel timbrado contendo os dados dos itens vencedores, o qual deverá ser assinado, datado e colocado horário de entrega pelo funcionário da Secretaria Municipal de Obras;

8.3. Avaliação das Amostras: As amostras seguirão os seguintes critérios;

8.3.1. Atendimento ao descrito no edital;

8.3.2 atendimentos da normatização do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;

8.3.3 Funcionalidade e qualidade dos itens;

8.3.4. O Parecer Técnico será emitido pelo Fiscal/Engenheiro da Sec Mun de Obras, o qual encaminhará ao Pregoeiro Municipal, que terá a decisão de classificação ou desclassificação da proponente;

8.3.5. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido, e ou as mesmas estiverem em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação da proponente, dando a oportunidade por ordem de classificação convocar as proponentes remanescentes, dando o mesmo prazo de apresentação das amostras; podendo ainda ser aplicadas penalidades e sanções previstas no edital ao primeiro e aos demais proponentes classificados;

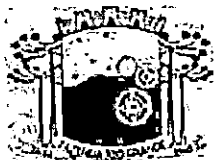
8.3.6 Será retida somente as amostras das proponentes classificadas como vencedoras, as quais serão entregues até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vigência do contrato; e as amostras reprovadas poderão ser retiradas após a comunicação expressa do Fiscal da Sec Mun de Obras tendo um prazo de 05 (cinco) dias úteis, o não resgate no prazo serão consideradas propriedade da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores: **Fiscal Gestor do Contrato: Alisson Demétrico Strujak - Matrícula 359.385 – Decreto nº 6308/2022** e o **Fiscal de Execução: Denis Debatin – Matrícula nº 352.599**, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

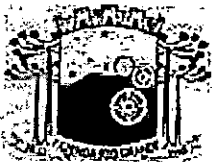
10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital;

12.2. Dotações Orçamentárias nº 192, 193, 200, 202, 1258, 1259 e 1260.

13 DOCUMENTO ELABORADO POR:

Elaborado em 10 de maio de 2022

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Denis Debatin
Demétrio Strujak
Fiscal de Execução
Contrato
Matrícula: 352.599
359.385

Alisson
Fiscal Gestor do
Matrícula:

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

José Carlos Szadkoski
Luciano de Oliveira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Diretor Geral - SMOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022

PROTOCOLO Nº. 5832/2022

Processo Administrativo nº. 031/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

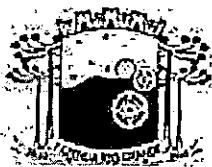
A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022

PROTOCOLO Nº. 5832/2022

Processo Administrativo nº. 031/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

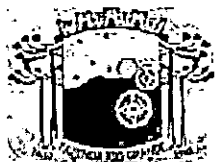
() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

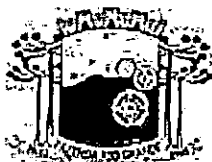
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 32/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que as instalações e a tancagem do posto observam as normas e regulamentos: da ANP; da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; da Prefeitura Municipal; do Corpo de Bombeiros; de proteção ao meio ambiente, de acordo com a legislação aplicável e do departamento de estradas de rodagem, com circunscrição sobre a área de localização do posto revendedor, conforme Portaria regulamentadora nº. 116 de julho de 2000.

16) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que será mantido posto de fornecimento num raio de no máximo 5.000 (cinco mil) metros da Sede do Setor de Frotas Municipal.

17) Declaração, sob as penalidades de Lei, que apresentará laudo INMETO referente à qualidade do combustível, sempre que solicitado pelo Município, inclusive quando da assinatura da Ata.

18) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022

PROTOCOLO Nº. 5832/2022

Processo Administrativo nº. 031/2022

**ANEXO IV- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022**

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 38/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** tem por objeto a “Aquisição de tubos e pré-moldados de concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022.

3. A entrega dos materiais deverá ser realizada quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizada na Avenida Venezuela, 247, bairro Nações, Fazenda Rio Grande, no horário das 08h00 às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

3.1.1. Os produtos deverão atender as especificações básicas de qualidade igual ou superior a solicitada. Em caso de devolução/substituição dos materiais/produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa vencedora em até 24 (vinte quatro) horas.

3.2. O recebimento será realizado pela comissão de recebimento, o qual verificará se o produto entregue atende as especificações exigidas.

3.3. Os produtos deverão estar em acordo com as especificações aprovadas pelas amostras apresentadas.

3.4. As especificações dos materiais estão fixadas no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I.**

3.4.1. A Prefeitura poderá a qualquer momento, solicitar a realização de laudos técnicos dos produtos entregues, sendo que todos os custos dos ensaios serão por conta da CONTRATADA, incluindo os custos de transporte do local de armazenamento ao laboratório e da destinação de eventuais resíduos. Não serão aceitos laudos elaborados por laboratório de propriedade do fabricante.

3.4.2. A(s) contratada(s), deverá(ão) apresentar laudos técnicos laboratoriais, emitidos por empresa e profissional independentes, sem vínculos, com a licitante assinado por profissional com a devida habilitação (registrada para prestar serviços técnicos laboratoriais) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando que todos o(s) item(s) componentes da licitação, ofertado foram submetidos a controle tecnológico e possuem qualidade satisfatória conforme determinam as normas da ABNT, com prazo de ensaio máximo de **90 (noventa) dias** anteriores à data de abertura da presente sessão, somente para os itens vencedores no certame licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3.4.3. Os Laudos apresentados serão submetidos à análise por membro do quadro técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, ao qual será emitido posteriormente em um prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis um relatório referente a aprovação dos ensaios apresentados;

3.4.4. Os produtos entregues deverão atender integralmente as seguintes normas e demais vigentes correlatas, abrangendo todos os itens da licitação:

ABNT NBR 9781:2013 - Peças de concreto para pavimentação - Especificação e métodos de ensaio;

ABNT NBR 8890:2020 - Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 6136:2016 Versão Corrigida: 2016 - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos;

ABNT NBR 16537:2016 Versão Corrigida 2:2018 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;

ABNT NBR 15396:2018 - Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 12655:2022 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento;

ABNT NBR 6118:2014 Versão Corrigida:2014 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

ABNT NBR 9062:2017 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.

3.4.5. O Material entregue estará sujeito a inspeção e demais análises laboratoriais de qualidade por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP).

3.4.6. A qualquer momento a Prefeitura reserva-se o direito de solicitar laudos atualizados, por laboratório a custo da contratada, conforme exigências no item 3.4.2.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

Nome	Descrição	Matricula
Junior Moraes	Fiscal Gestor do Contrato	359.077
Denis Debatin	Fiscal Técnico	352.599

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.3. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.4. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a reposição.

4.5. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

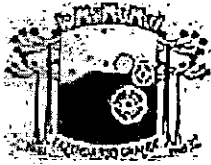
5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A detentora da Ata deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para o item objeto deste Pregão.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Independentemente da entrega do termo de garantia, a CONTRATADA obriga-se pessoalmente a garantir o item objeto deste Pregão contra quaisquer defeitos de funcionamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

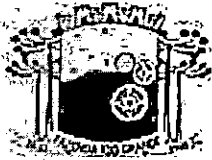
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado:

Funcional	Fonte
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	1000
08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	1000
08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	3504
08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	3504
08.01 20.606.0042 2.211.3.3.90.30	3504



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

11.1.1. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

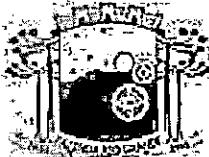
11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o produto com avarias ou defeitos;

11.9. A contratada deverá manter o número de telefone e endereço eletrônico atualizado, para recebimento do pedido.

11.10. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com aquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

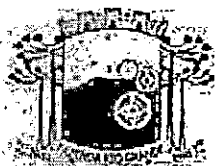
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 %



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



(dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

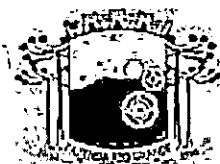
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público;
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022, as Autorizações de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

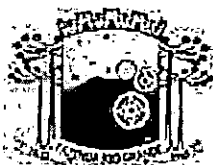
.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura:

Nome: Assinatura:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022

PROTOCOLO Nº. 5832/2022

Processo Administrativo nº. 031/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

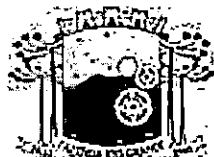
Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



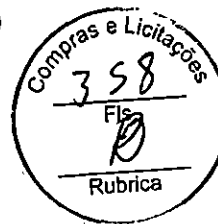
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 294/2022



Processo nº 5832/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Edital

Tenciona o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a aquisição de tubos e pré-moldados de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

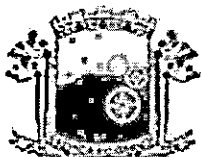
Da análise tão somente da minuta do Edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria analisando os aspectos jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, além da distribuição dos lotes desse procedimento, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de maio de 2022.


Fábio Júlio Nôgara
Procurador do Município
Matrícula 351.950
OAB/PR 41.224



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

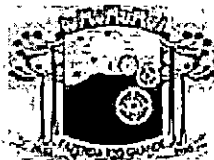


PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022
PROTOCOLO 5832/2022 - Processo Administrativo nº. 31/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/05/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 03/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Maio de 2022.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022

PROTOCOLO Nº. 5832/2022

Processo Administrativo nº. 031/2022

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 03 de junho de 2022 às 09:00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

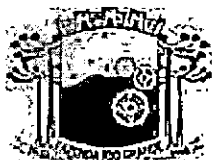
O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Funcional	Fonte
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	1000
08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	1000
08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	3504
08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	3504
08.01 20.606.0042 2.211.3.3.90.30	3504

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

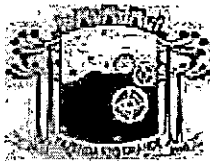
4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverá sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

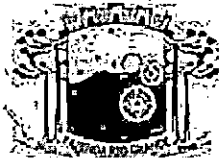
a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.



4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

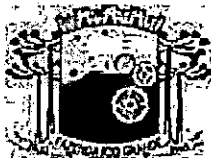
5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELÊTRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.



6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

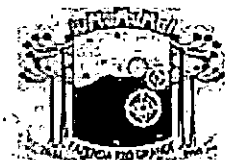
7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

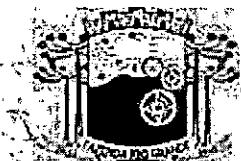
10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.



11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

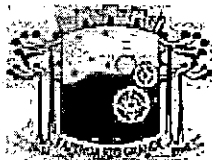
11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

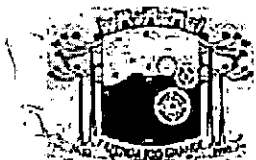
11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

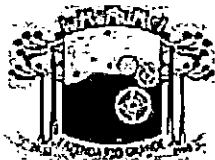
12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema ComprasNet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

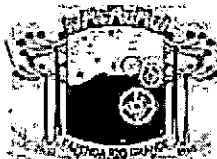
12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

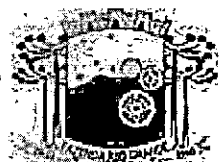
e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame;

b) Demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábil devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão ser acompanhados da demonstração dos cálculos dos índices abaixo mencionados, conforme apresentado. Para elaboração dos cálculos dos índices, a empresa deverá considerar apenas 02 (duas) casas decimais após vírgula (independente de arredondamentos).

Tipo de índice	Valor em reais	Índice (*)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Índice de Liquidez Geral: $ILG \geq 1,00$ $ILG = (AC + RPL) / (PC + ELP)$		
Índice de Liquidez Corrente: $ILC \geq 1,00$ $ILC = AC / PC$		
Índice de Solvência Geral: $IEG \geq 1,00$ $ISG = AT / (PC + ELP)$		

Onde: ILG= Índice de Liquidez Geral; ILC= Índice de Liquidez Corrente; ISG= Índice de Solvência Geral; AC = Ativo Circulante; RPL= Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; AT = Ativo Total; ELP= Exigível a Longo Prazo.

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando que a licitante forneceu no mínimo 50% (cinquenta por cento) produto/material/serviço compatível com o objeto da presente licitação. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados pelo nº. do CNPJ da licitante. Se o licitante for a matriz da empresa, deve estar em nome da matriz, se o licitante for filial, deve estar em nome da filial. Os atestados deverão ser comprovados, por meio de apresentação de notas fiscais anteriormente a data da licitação.

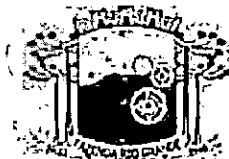
a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração Unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



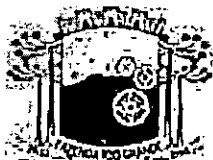
13.1.6. Documentos Específicos:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (empresa licitante) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro do prazo de validade.
- b) Certidão de inscrição de Pessoa Física, com formação em Engenharia Civil ou outro profissional devidamente habilitado (para o exercício de atividade correlata com o objeto licitado que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro do prazo de validade.
- c) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA e/ou CAU).
 - c.1) A comprovação de vínculo do profissional que atuará como Responsável Técnico se dará quando da assinatura do contrato, por meio idôneo (cópia da carteira de trabalho ou da Ficha de Registro de Empregado da Empresa e caso o(s) profissional(is) seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá(ão) fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos – estatuto, contrato social ou documento equivalente).
- d) Declaração que cumpre os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, de acordo com o Decreto nº 6.252/06.
- e) Documentos exigidos para a licitante fabricante:
 - e.1) Licença Ambiental de Operação, dentro do prazo de validade, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAT, ou referente ao Estado sede da Licitante;
 - e.2) Se a licitante se enquadrar nas resoluções, 65/2008 CEMA e 51/2009 SEMA, a Licença Ambiental de Operação, poderá ser substituída pela Declaração da Dispensa do Licenciamento Ambiental Estadual – DLAE, também emitida pelo IAT ou referente ao Estado sede da fabricante;
 - e.3) Será aceito protocolo de renovação somente em substituição à Licença Ambiental de Operação, desde que esteja datado até 120 (cento e vinte) dias anteriores da expiração do seu prazo de validade, descrito na licença, atendendo a Resolução da CONAMA - nº 237/97, Art.18, parágrafo 4º;
 - e.4) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, consoante o porte do empreendimento;
- f) Documentos exigidos para a licitante revendedora:
 - f.1) Termo de compromisso referente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.

13.1.6.1. O Pregoeiro poderá diligenciar junto a secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

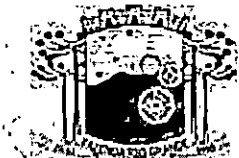
13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO II, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.



14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta.

15. DAS AMOSTRAS e LAUDOS

DAS AMOSTRAS:

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação para análise e avaliação por membro do quadro Técnico da Secretária Municipal de Obras Públicas, apresentar 1 (uma) amostra de cada produto:

- a) As amostras deverão conter o mesmo peso e a mesma apresentação daquelas que serão entregues pela empresa vencedora.
- b) As amostras deverão ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital;
- c) As amostras ficarão retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias.

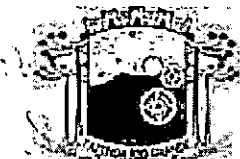
15.2. As proponentes deverão apresentar recibo expedido em duas vias reproduzido em papel timbrado contendo os dados dos itens vencedores, o qual deverá ser assinado, datado e colocado horário de entrega pelo funcionário da Secretaria Municipal de Obras.

15.3. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital e, ainda, se o material ofertado possui qualidade satisfatória conforme normas da ABNT, com emissão de no máximo 30 (trinta) dias úteis anterior a data da sessão de abertura do certame.

15.4. Os Laudos e Amostras deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, situado na **Avenida Venezuela, 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, no horário das 08h00 às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.**

15.5. Será Comunicado o dia e horário que serão realizadas as análises dos Laudos e Amostras.

15.6. No método de análise serão verificados os seguintes critérios:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Atendimento ao descrito no edital;
- b) Atendimentos da normatização do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens;
- d) O Parecer Técnico será emitido pelo Fiscal/Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras, o qual encaminhará ao Pregoeiro Municipal, que terá a decisão de classificação ou desclassificação da proponente.

15.7. Caso os Laudos e Amostras sejam reprovados pelo quadro Técnico da Secretária Municipal de Obras, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter laudos e amostras aprovados por membro do quadro Técnico da Secretária Municipal de Obras Públicas.

15.8. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentarem a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas por membro do quadro Técnico da Secretária Municipal de Obras Públicas.

15.8.1. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido, e ou as mesmas estiverem em desconformidade com o objeto proposto, ocasionara a desclassificação da proponente, dando a oportunidade por ordem de classificação convocar as proponentes remanescentes, dando o mesmo prazo de apresentação das amostras; podendo ainda ser aplicadas penalidades e sanções previstas no edital ao primeiro e aos demais proponentes classificados;

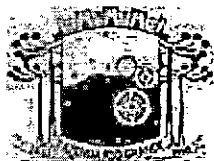
15.9. Após a aprovação dos Laudos e Amostras será declarado o vencedor.

15.10. O resultado da Análise dos Laudos e Amostras será publicado no Órgão Oficial do Município e os laudos de análise das Amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na Internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03(três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 Pleno TCE/PR).

15.11. As impugnações serão analisadas e respondidas por membro do quadro Técnico da Secretária Municipal de Obras Públicas, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

15.12. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação dos Laudos e Amostras poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica nos autos, com dia e horário.

DOS LAUDOS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.13. A Prefeitura poderá a qualquer momento, solicitar a realização de laudos técnicos dos produtos entregues para as empresas participantes classificadas como vencedoras do certame, sendo que todos os custos dos ensaios serão por conta da CONTRATADA, incluindo os custos de transporte do local de armazenamento ao laboratório e da destinação de eventuais resíduos. Não serão aceitos laudos elaborados por laboratório de propriedade do fabricante.

15.14. As empresas vencedoras, deverão apresentar laudos técnicos laboratoriais, emitidos por empresa e profissional independentes, sem vínculos, com a licitante assinado por profissional com a devida habilitação (registrada para prestar serviços técnicos laboratoriais) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando que todos o(s) item(s) componentes da licitação, ofertado foram submetidos a controle tecnológico e possuem qualidade satisfatória conforme determinam as normas da ABNT, com prazo de ensaio máximo de **90 (noventa) dias** anteriores à data de abertura da presente sessão, somente para os itens vencedores no certame licitatório.

15.15. Os Laudos apresentados serão submetidos à análise por membro do quadro técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, ao qual será emitido posteriormente em um prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis um relatório referente a aprovação dos ensaios apresentados;

15.16. Os produtos entregues deverão atender integralmente as seguintes normas e demais vigentes correlatas, abrangendo todos os itens da licitação:

ABNT NBR 9781:2013 - Peças de concreto para pavimentação - Especificação e métodos de ensaio;

ABNT NBR 8890:2020 - Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 6136:2016 Versão Corrigida: 2016 - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos;

ABNT NBR 16537:2016 Versão Corrigida 2:2018 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;

ABNT NBR 15396:2018 - Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 12655:2022 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento;

ABNT NBR 6118:2014 Versão Corrigida:2014 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

ABNT NBR 9062:2017 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.

15.17. O Material entregue estará sujeito a inspeção e demais análises laboratoriais de qualidade por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP).

15.18. A qualquer momento a Prefeitura reserva-se o direito de solicitar laudos atualizados, por laboratório a custo da contratada, conforme exigências no item 15.14.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

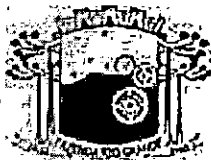
16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



imediate inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

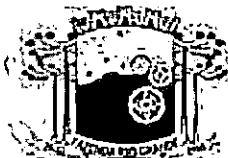
17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

18.1.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizada na Avenida Venezuela, 247, bairro Nações, Fazenda Rio Grande, no horário das 08h00 as 11h00min e das 13h00min as 16h00min.

18.1.2. *Os produtos deverão atender as especificações básicas de qualidade igual ou superior a solicitada. Em caso de devolução/substituição dos materiais/produtos por*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa vencedora em até 24 (vinte quatro) horas.

18.1.3. O recebimento será realizado pela comissão de recebimento, o qual verificará se o produto entregue atende as especificações exigidas.

18.1.4. Os produtos deverão estar em acordo com as especificações aprovadas pelas amostras apresentadas.

18.2. As especificações dos materiais estão fixadas no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I.**

18.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

18.3.1 São designados como fiscais:

Nome	Descrição	Matricula
Alisson Demétrio Strujak	Fiscal Gestor do Contrato	359.385
Denis Debatin	Fiscal Técnico	352.599

18.3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.3.3. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

18.3.4. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a reposição.

18.3.5. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

18.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

18.4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

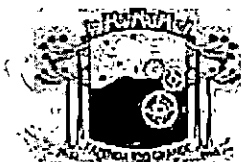
18.5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, “c” do Edital.

18.4.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, “c” do Edital.

18.4.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA:

20.1. Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

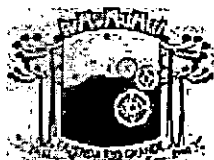
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

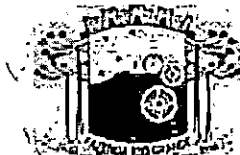
21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à DETENTORA DA ATA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA Registro de Preços rescindido quando:

- a) descumprir as condições da ATA Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da ATA Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

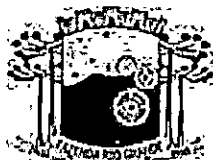
21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. - Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. - Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

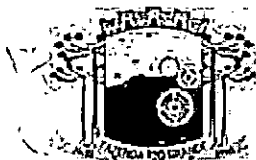
22.5. – A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

23.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

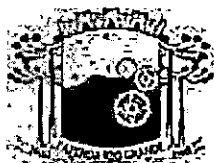
23.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA Registro de Preços, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração Unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2022.

Evelyn C. S. A. N. Pereira.
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

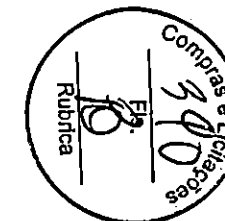
PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 38/2022 - PE

Processo Administrativo: 31/2022
Data do Processo Adm.: 04/05/2022
Processo de Licitação: 31/2022
Data do Processo: 13/05/2022

Folha: 1/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1						
1	200,00	UNI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,20 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		31,2500	6.250,0000
2	300,00	UNI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,30 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		40,7500	12.225,0000
3	300,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,30 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15 MPa		77,2500	23.175,0000
4	2.000,00	UNI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		52,5000	105.000,0000
5	1.500,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40 m COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		117,7500	176.625,0000
6	750,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,40 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		126,7500	95.062,5000
7	800,00	UNI	TUBOS DE CTUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 0,60 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa ONCRETO PRÉ MOLDADO 0,60 X 1,00 PS		94,7500	75.800,0000
8	400,00	UNI	TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1,		195,5000	78.200,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

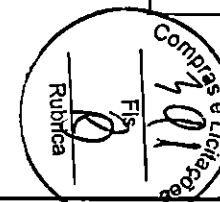
PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 38/2022 - PE

Processo Administrativo: 31/2022
Data do Processo Adm.: 04/05/2022
Processo de Licitação: 31/2022
Data do Processo: 13/05/2022

Folha: 2/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60 m. COMPRIMENTO DO TUBO 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.			
9	200,00	UNI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,60 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		246,0000	49.200,0000
10	200,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		329,7500	65.950,0000
11	200,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		441,0000	88.200,0000
12	150,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,00 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		473,7500	71.062,5000
13	150,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,00 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		626,0000	93.900,0000
14	100,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		703,2500	70.325,0000
15	100,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		820,5000	82.050,0000
16	75,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		1.007,2500	75.543,7500
17	50,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		1.158,0000	57.900,0000
18	80,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2,		1.598,0000	127.840,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 38/2022 - PE

Processo Administrativo: 31/2022
Data do Processo Adm.: 04/05/2022
Processo de Licitação: 31/2022
Data do Processo: 13/05/2022

Folha: 3/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
19	80,00	UNI	COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,80 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1,80 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		2.217,5000	177.400,0000
20	40,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,00 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		2.142,7500	85.710,0000
21	20,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,00 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		2.585,2500	51.705,0000
22	40,00	UNI	TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA2, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 2,20. COMPRIMENTO DO TUBO DE 1M. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		2.625,0000	105.000,0000
23	40,00	UNI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA3, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2,20 m. COMPRIMENTO DO TUBO = 1,00 m. RESISTENCIA MÍNIMA 15 MPa		3.010,0000	120.400,0000
24	30,00	UNI	ADUELA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO ABERTA TIPO "U" DE 2,00 X 2,00 m, COMPRIMENTO = 1,00 m, ESPESSURA = 20 cm. . RESISTENCIA MÍNIMA 20 MPa		2.940,0000	88.200,0000
25	20,00	UNI	ADUELA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2,00X2,00M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa.		3.454,5000	69.090,0000
26	20,00	UNI	ADUELA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2,50X2,50M, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 20CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa.		4.019,7500	80.395,0000
Total Máximo do Lote:						2.132.208,7500
Lote: 2						
27	70,00	UNI	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 01 D=0,40M		1.555,0000	108.850,0000
28	60,00	UNI	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 02 D=0,60M		1.743,3300	104.599,8000
29	40,00	UNI	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 03 D=0,80M		2.519,3300	100.773,2000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 38/2022 - PE

Processo Administrativo: 31/2022

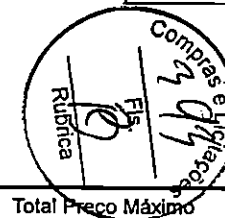
Data do Processo Adm.: 04/05/2022

Processo de Licitação: 31/2022

Data do Processo: 13/05/2022

Folha: 4/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
30	20,00		UNI CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 04 D=1,00M		2.776,6700	55.533,4000
31	20,00		UNI CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 05 D=1,20M		3.039,0000	60.780,0000
32	20,00		UNI CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM -CLP 6 D=1,50M		3.299,6700	65.993,4000
33	10.000,00		UNI BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X39 FBK 4,5 MPA		3,8600	38.600,0000
34	2.000,00		UNI CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 Mpa		4,3900	8.780,0000
35	2.000,00		UNI MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X19 4,5 MPA		3,1400	6.280,0000
36	7.000,00		UNI GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO FINCADINHA, ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COMPRIMENTO 52CM, BASE 8CM, ALTURA 19CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		19,0000	133.000,0000
37	1.000,00		UNI LAJOTA QUADRADA DE CONCRETO 45X45CM, ESPESSURA 5CM, RESISTÊNCIA 25MPa.		12,8800	12.880,0000
38	7.000,00		UNI MEIO FIO ALTO COM SARGETA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO TIPO 2 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		29,2000	204.400,0000
39	4.000,00		UNI MEIO FIO BAIXO COM SARGETA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO 7 (DER-PR), COMPRIMENTO 80CM, BASE 25CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		26,6000	106.400,0000
40	1.000,00		UNI MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, TIPO CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, COMPRIMENTO 80CM, BASE 15CM, ALTURA 25CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		30,2500	30.250,0000
41	4.000,00		MT2 PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM NATURAL RESISTÊNCIA 35 MPA		66,0000	264.000,0000
42	3.000,00		MT2 PAVER DE CONCRETO 10X20X08CM NATURAL RESISTÊNCIA 35 MPA		77,0000	231.000,0000
43	600,00		MT2 PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM GRAFITE RESISTÊNCIA 35 MPA		77,5000	46.500,0000
44	1.000,00		MT2 BLOCO PARA PISO INTERVALADO DE CONCRETO - MODELO PAVER RETANGULAR, 20X10, ESPESSURA 8CM, RESISTÊNCIA DE 35MPa, COR GRAFITE		88,0000	88.000,0000
45	1.000,00		MT2 PAVER DE CONCRETO 10X20X06CM VERMELHO RESISTÊNCIA 35 MPA		78,2500	78.250,0000
46	1.000,00		MT2 PAVER DE CONCRETO 10X20X08 CM -VERMELHO RESISTÊNCIA 35 MPA		88,5000	88.500,0000
47	750,00		MT2 MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X06 CM NATURAL RESISTÊNCIA 35 MPA		71,5000	53.625,0000
48	750,00		MT2 MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X08 CM NATURAL RESISTÊNCIA 35 MPA		80,2500	60.187,5000
49	300,00		MT2 MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X06 CM GRAFITE RESISTÊNCIA 35 MPA		80,2500	24.075,0000
50	300,00		MT2 MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X08 CM GRAFITE RESISTÊNCIA 35MPa		90,7500	27.225,0000
51	300,00		MT2 MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X06 CM VERMELHO RESISTÊNCIA 35 MPA		80,2500	24.075,0000
52	300,00		MT2 MEIO PAVER DE CONCRETO 10X10X08 CM VERMELHO RESISTÊNCIA 35 MPA		92,0000	27.600,0000
53	500,00		UNI PISO PODOTATIL ALERTA 40X40X2,5 VERMELHO		24,0000	12.000,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

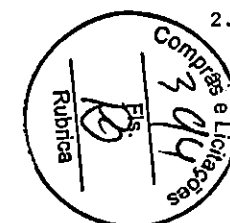
Nr.: 38/2022 - PE.

Processo Administrativo: 31/2022
Data do Processo Adm.: 04/05/2022
Processo de Licitação: 31/2022
Data do Processo: 13/05/2022

Folha: 5/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
54	500,00	UNI	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL 40X40X2,5, COR VERMELHO		24,5000	12.250,0000
Total Máximo do Lote:						2.074.407,3000
Lote: 3						
55	300,00	UNI	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO COM ARMADURA DUPLA 50X80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPA		88,5000	26.550,0000
56	300,00	UNI	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO COM ARMADURA DUPLA 50X80CM, ALTURA 15CM. RESISTÊNCIA 20 MPA		96,2000	28.860,0000
57	600,00	UNI	COLARINHO DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO COM ARMADURA DUPLA, 1,00X0,70CM, ALTURA 20CM. RESISTÊNCIA 25 MPA		184,5000	110.700,0000
58	700,00	UNI	GRELHA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, 50X80CM, ALTURA 10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 25MPa		124,5000	87.150,0000
59	300,00	UM	GRELHA DE CONCRETO ARMADO 50 X 80 X 15 (RESISTENCIA 25 MPA)		144,0000	43.200,0000
60	200,00	UNI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, 60X60CM, ALTURA 6,5CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa.		109,5000	21.900,0000
61	100,00	UNI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X80X6,5 RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPA		130,0000	13.000,0000
62	300,00	UNI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80X80X0,10 RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPA		157,0000	47.100,0000
63	100,00	UNI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 100X100X0,10 RESISTÊNCIA MÍNIMA 20MPa		191,2500	19.125,0000
64	50,00	UNI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 1,50X1,50X0,15 RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPA		250,2500	12.512,5000
65	20,00	UNI	TAMPA CONCRETO ARMADO 200X200X0,15 RESISTÊNCIA MÍNIMA 20 MPA		377,7500	7.555,0000
66	200,00	UNI	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, TIPO CURVO, COM 2,60M NO TRECHO RETO E 0,40M NO TRECHO CURVO, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		62,3300	12.466,0000
67	40,00	UNI	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, TIPO ESTICADOR, ALTURA 2,50M, SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.		69,0000	2.760,0000
68	80,00	UNI	MOURÃO DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO, TIPO ESCORA, ALTURA 2,20M,		46,3300	3.706,4000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUÁ JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

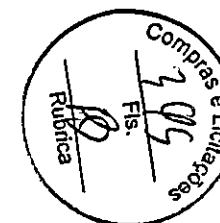
Nr.: 38/2022 - PE

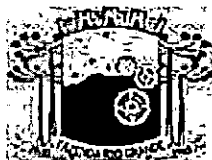
Processo Administrativo: 31/2022
Data do Processo Adm.: 04/05/2022
Processo de Licitação: 31/2022
Data do Processo: 13/05/2022

Folha: 6/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
SEÇÃO 10X10CM. RESISTÊNCIA MÍNIMA 15MPa.						
Total Máximo do Lote:						436.584,9000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	4.643.200,9500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022

PROTOCOLO Nº. 5832/2022

Processo Administrativo nº. 031/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de **Tubos e Pré - Moldados de Concreto**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Justificamos a solicitação em razão de que está Secretaria Municipal necessita a aquisição do material em questão, tendo em vista a sua utilização pela Secretaria Municipal de Obras Públicas na implementação de calçamentos, manutenção regulares e em casos emergências, aprimoramento e expansão de obras de drenagem em vias públicas do Município.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

- 4.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) parceladas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, com prazo de entrega não superior a 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso;
- 4.2. A contratada deverá efetuar a entrega do material conforme solicitação na Secretaria Municipal de Obras, no endereço: Avenida Venezuela nº 247 – Bairro Nações, a entrega deverá ser realizada em no máximo **48 (quarenta e oito) horas**, após sua solicitação e de acordo com autorização de fornecimento enviada, tendo em vista reparos a serem realizados de forma urgente, sem muito tempo hábil para longa espera do produto.
- 4.3. *Os produtos deverão atender as especificações básicas de qualidade igual ou superior a solicitada. Em caso de devolução/substituição dos materiais/produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa vencedora em até 24 (vinte quatro) horas.*

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão recebidos:



1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
 2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.
- 5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo material(is) pertinente(s) e compatível (eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

6.1.1. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando que a licitante forneceu no mínimo 50% (cinquenta por cento) produto/material/serviço compatível com o objeto da presente licitação. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados pelo nº. do CNPJ da licitante. Se o licitante for a matriz da empresa, deve estar em nome da matriz, se o licitante for filial, deve estar em nome da filial. Os atestados deverão ser comprovados, por meio de apresentação de notas fiscais anteriormente a data da licitação.

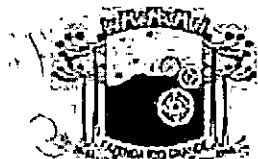
6.1.2. Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do Artigo 22, da Lei nº 9784/1999;

6.1.3. O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Artigo 43 §3º da Lei Federal 8666/1993;

6.1.4. *As empresas vencedoras deverão apresentar Termo de Compromisso referente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.*

7. DA QUALIDADE DO MATERIAL, LAUDOS E AMOSTRAS

7.1. As empresas participantes vencedoras do certame, deverão apresentar laudos técnicos laboratoriais, emitidos por empresa e profissional independentes, sem vínculos, com a licitante assinado por profissional com a devida habilitação (registrada para prestar serviços técnicos laboratoriais) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando que todos o(s) item(s) componentes da licitação, ofertado foram submetidos a controle



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



tecnológico e possuem qualidade satisfatória conforme determinam as normas da ABNT, com prazo de ensaio máximo de **90 (noventa) dias** anteriores à data de abertura da presente sessão, somente para os itens vencedores no certame licitatório.

7.2. Os Laudos apresentados serão submetidos à análise por membro do quadro técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, ao qual será emitido posteriormente em um prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis um relatório referente a aprovação dos ensaios apresentados;

7.2.1 Os produtos entregues deverão atender integralmente as seguintes normas e demais vigentes correlatas, abrangendo todos os itens da licitação:

7.2.2 A Prefeitura poderá a qualquer momento, solicitar a realização de laudos técnicos dos produtos entregues, sendo que todos os custos dos ensaios serão por conta da CONTRATADA, incluindo os custos de transporte do local de armazenamento ao laboratório e da destinação de eventuais resíduos. Não serão aceitos laudos elaborados por laboratório de propriedade do fabricante.

ABNT NBR 9781:2013 - Peças de concreto para pavimentação - Especificação e métodos de ensaio;

ABNT NBR 8890:2020 - Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 6136:2016 Versão Corrigida: 2016 - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos;

ABNT NBR 16537:2016 Versão Corrigida 2:2018 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;

ABNT NBR 15396:2018 - Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 12655:2022 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento;

ABNT NBR 6118:2014 Versão Corrigida:2014 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

ABNT NBR 9062:2017 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.

7.3. O Material entregue estará sujeito a inspeção e demais análises laboratoriais de qualidade por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP).

7.3.1 A qualquer momento a Prefeitura reserva-se o direito de solicitar laudos atualizados, por laboratório a custo da contratada, conforme exigências no item 7.1.

8. AMOSTRAS

8.1. A(s) Licitante(s) classificadas vencedoras do certame deverão trazer 1 (uma) amostra de cada produto, que deverão ser entregues até **5 (cinco) dias úteis** após o encerramento da licitação, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, situado na **Avenida Venezuela, 247 – Bairro Nações, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h;**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1.1. As amostras deverão conter o mesmo peso e a mesma apresentação daquelas que serão entregues pela empresa vencedora. As amostras deverão ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital; as amostras ficarão retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias.

8.2. As proponentes deveram apresentar recibo expedido em duas vias reproduzido em papel timbrado contendo os dados dos itens vencedores, o qual deverá ser assinado, datado e colocado horário de entrega pelo funcionário da Secretaria Municipal de Obras;

8.3. Avaliação das Amostras: As amostras seguirão os seguintes critérios;

8.3.1. Atendimento ao descrito no edital;

8.3.2 Atendimentos da normatização do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;

8.3.3 Funcionalidade e qualidade dos itens;

8.3.4. O Parecer Técnico será emitido pelo Fiscal/Engenheiro da Sec Mun de Obras, o qual encaminhara ao Pregoeiro Municipal, que terá a decisão de classificação ou desclassificação da proponente;

8.3.5. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido, e ou as mesmas estiverem em desconformidade com o objeto proposto, ocasionara a desclassificação da proponente, dando a oportunidade por ordem de classificação convocar as proponentes remanescentes, dando o mesmo prazo de apresentação das amostras; podendo ainda ser aplicadas penalidades e sanções previstas no edital ao primeiro e aos demais proponentes classificados;

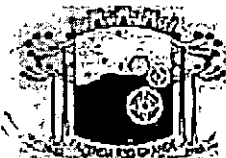
8.3.6 Será retida somente as amostras das proponentes classificadas como vencedoras, as quais serão entregues até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vigência do contrato; e as amostras reprovadas poderão ser retiradas após a comunicação expressa do Fiscal da Sec Mun de Obras tendo um prazo de 05 (cinco) dias úteis, o não resgate no prazo serão consideradas propriedade da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores: **Fiscal Gestor do Contrato: Alisson Demétrico Strujak - Matrícula 359.385 – Decreto nº 6308/2022** e o **Fiscal de Execução: Denis Debatin – Matrícula nº 352.599**, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital;

12.2. Dotações Orçamentárias nº 192, 193, 200, 202, 1258, 1259 e 1260.

13 DOCUMENTO ELABORADO POR:

Elaborado em 10 de maio de 2022

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Denis Debatin
Demétrio Strujak
Fiscal de Execução
Contrato
Matrícula: 352.599
359.385

Alisson
Fiscal Gestor do
Matrícula:

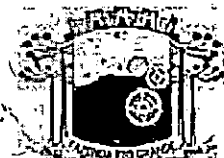
De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

José Carlos Szadkoski
Luciano de Oliveira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Diretor Geral - SMOP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PROTOCOLO Nº. 5832/2022

Processo Administrativo nº. 031/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

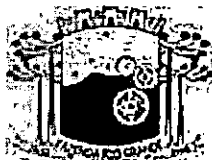
A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022

PROTOCOLO Nº. 5832/2022

Processo Administrativo nº. 031/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

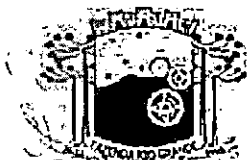
() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

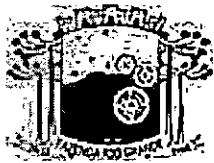
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

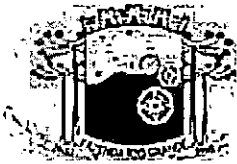
E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 32/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que as instalações e a tancagem do posto observam as normas e regulamentos: da ANP; da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; da Prefeitura Municipal; do Corpo de Bombeiros; de proteção ao meio ambiente, de acordo com a legislação aplicável e do departamento de estradas de rodagem, com circunscrição sobre a área de localização do posto revendedor, conforme Portaria regulamentadora nº. 116 de julho de 2000.

16) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que será mantido posto de fornecimento num raio de no máximo 5.000 (cinco mil) metros da Sede do Setor de Frotas Municipal.

17) Declaração, sob as penalidades de Lei, que apresentará laudo INMETO referente à qualidade do combustível, sempre que solicitado pelo Município, inclusive quando da assinatura da Ata.

18) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022

PROTOCOLO Nº. 5832/2022

Processo Administrativo nº. 031/2022

**ANEXO IV- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022**

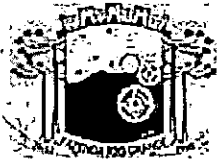
1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 38/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a “Aquisição de tubos e pré-moldados de concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022.

3. A entrega dos materiais deverá ser realizada quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizada na Avenida Venezuela, 247, bairro Nações, Fazenda Rio Grande, no horário das 08h00 às 11h00min e das 13h00min as 16h00min.

3.1.1. Os produtos deverão atender as especificações básicas de qualidade igual ou superior a solicitada. Em caso de devolução/substituição dos materiais/produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa vencedora em até 24 (vinte quatro) horas.

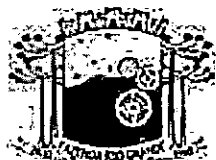
3.2. O recebimento será realizado pela comissão de recebimento, o qual verificará se o produto entregue atende as especificações exigidas.

3.3. Os produtos deverão estar em acordo com as especificações aprovadas pelas amostras apresentadas.

3.4. As especificações dos materiais estão fixadas no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I.**

3.4.1. A Prefeitura poderá a qualquer momento, solicitar a realização de laudos técnicos dos produtos entregues, sendo que todos os custos dos ensaios serão por conta da CONTRATADA, incluindo os custos de transporte do local de armazenamento ao laboratório e da destinação de eventuais resíduos. Não serão aceitos laudos elaborados por laboratório de propriedade do fabricante.

3.4.2. A(s) contratada(s), deverá(ão) apresentar laudos técnicos laboratoriais, emitidos por empresa e profissional independentes, sem vínculos, com a licitante assinado por profissional com a devida habilitação (registrada para prestar serviços técnicos laboratoriais) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando que todos o(s) item(s) componentes da licitação, ofertado foram submetidos a controle tecnológico e possuem qualidade satisfatória conforme determinam as normas da ABNT, com prazo de ensaio máximo de **90 (noventa) dias** anteriores à data de abertura da presente sessão, somente para os itens vencedores no certame licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3.4.3. Os Laudos apresentados serão submetidos à análise por membro do quadro técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, ao qual será emitido posteriormente em um prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis um relatório referente a aprovação dos ensaios apresentados;

3.4.4. Os produtos entregues deverão atender integralmente as seguintes normas e demais vigentes correlatas, abrangendo todos os itens da licitação:

ABNT NBR 9781:2013 - Peças de concreto para pavimentação - Especificação e métodos de ensaio;

ABNT NBR 8890:2020 - Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 6136:2016 Versão Corrigida: 2016 - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos;

ABNT NBR 16537:2016 Versão Corrigida 2:2018 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;

ABNT NBR 15396:2018 - Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 12655:2022 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento;

ABNT NBR 6118:2014 Versão Corrigida:2014 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

ABNT NBR 9062:2017 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.

3.4.5. O Material entregue estará sujeito a inspeção e demais análises laboratoriais de qualidade por parte da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP).

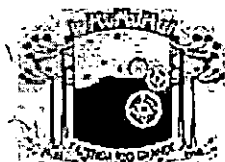
3.4.6. A qualquer momento a Prefeitura reserva-se o direito de solicitar laudos atualizados, por laboratório a custo da contratada, conforme exigências no item 3.4.2.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

Nome	Descrição	Matricula
Junior Moraes	Fiscal Gestor do Contrato	359.077
Denís Debatin	Fiscal Técnico	352.599

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.3. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.4. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a reposição.

4.5. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

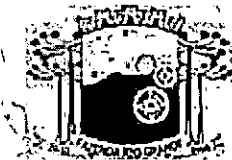
6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A detentora da Ata deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para o item objeto deste Pregão.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Independentemente da entrega do termo de garantia, a CONTRATADA obriga-se pessoalmente a garantir o item objeto deste Pregão contra quaisquer defeitos de funcionamento.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

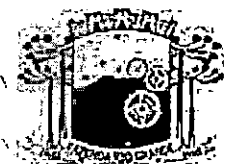
- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado:

Funcional	Fonte
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512
08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	1000
08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	1000
08.01 15.452.0042 2.035.3.3.90.30	3504
08.01 15.452.0042 2.036.3.3.90.30	3504
08.01 20.606.0042 2.211.3.3.90.30	3504



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

11.1.1. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

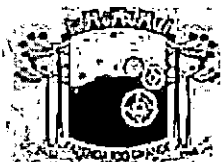
11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o produto com avarias ou defeitos;

11.9. A contratada deverá manter o número de telefone e endereço eletrônico atualizado, para recebimento do pedido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.10. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com aquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

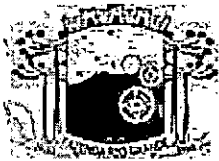
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

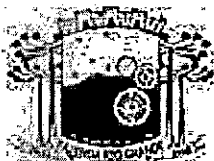
15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

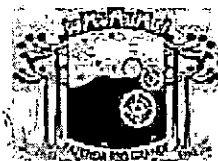
16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

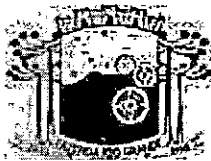
Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022

PROTOCOLO Nº. 5832/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Processo Administrativo nº. 031/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

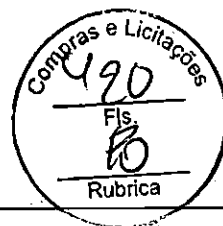
Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários
às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que
importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei
nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia
os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação,
pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de
desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº098/2022 de 18 de maio de 2022

Página 16

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 01.765.190/0001-15
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 12/05/2022

CLAUDIO JAVARES
DIEGO FERNANDES PLYTOVANCZ

AROLD JOSE BUENO

ELIEL DE RAMOS

ONATHAN ALMIR BARBOSA

RUANY FELIPE GARCIA SOUZA

RAIO ANTONIO DA ROCHA

SUELY ANTONIO DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022
PROTOCOLO 2177/2022
Processo Administrativo nº. 52/2022
Tipo: Menor Preço Lote Único

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos nível III-A para atividades diárias da Guarda Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria de Defesa Social, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/05/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Maio de 2022.

Mayra Wolff de Souza
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022
PROTOCOLO 5832/2022 - Processo Administrativo nº. 31/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/05/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Maio de 2022.

Mayra Wolff de Souza
Prefeita Municipal



Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 18 de Maio de 2022.

Resolução 08/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações, resolve, em conformidade com o que dispõe o Regulamento Interno desta Câmara Municipal, deliberar sobre a seguinte proposta de Resolução:

Resolução:

Art. 1º - A aprovação das Contas do 1º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande foi realizada em Reunião Ordinária em 17 de Maio de 2022, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Considerando que a apresentação foi feita pela Enfermeira Marlene da Paula, e que a documentação foi enviada para e-mail dos Conselheiros em tempo hábil, inclusive para Comissão de Prestação de Contas para as considerações que se fizerem necessárias;

Art. 3º - Considerando que não houve apontamentos e foi aprovado por todos os Conselheiros sem manifestação contrária;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Rita Benício
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Concurso Público de Emprego Público, realizado em 01 de Fevereiro de 2012.

Contratado: JUSSARA DOMINGUES DA SILVA

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Indeterminado em 08/04/2022.

Valor: R\$ 1.550,00 (mil quinhentas e cinquenta reais) por mês.

Processo Licitatório: Concurso Público de Emprego Público, Edital nº 02/2012 de 01/02/2012.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA 04311668917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2022.05.18 17:18:47 -03'00'

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Madelreira Mademasa Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Serrais com desdobramento de madeira e Comércio varejista de Madeira e artefatos, situada à Rua Santo Antônio Tortato nº 1511.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Madelreira Mademasa Ltda, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 31 de julho de 2017, para Serrais com desdobramento de madeira e Comércio varejista de Madeira e artefatos, situada à Rua Santo Antônio Tortato nº 1511.

(PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LAS)
A empresa VAGNER BARBOSA COELHO 03095534905 CNPJ 22.081.250/0001-74 torna público que requereu ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Transporte e Coleta de Resíduos Classe II Instalada na Rua Paulo Leminski 225, Pinhais-PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ 75.063.164/0001-67
REPUBLIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
PROTÓCOLO: 18.501.908-0
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, visando Treinamento, Capacitação, Gestão do Projeto e M&V (Medição e Verificação) do Programa de Eficiência Energética nas unidades das Centrais de Cascavel, Foz de Iguaçu, Londrina e Maringá, conforme o Edital nº 002/2019 PROPOSTA DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.
VALOR ESTIMADO - R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais)
ABERTURA: 01/06/2022 às 09h30min, na sala de reuniões da Administração Central da CEASA/PR, situada na Avenida Silva Jardim, nº 303, Bairro Rebouças, Curitiba - Paraná.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br, no link "Licitações - Pregão Presencial 2022" e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacoes@ceasa.pr.gov.br.
Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Edital de abertura nº 01/2022
O Prefeito do Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o Edital nº 001/2022, torna público a abertura de licitação para contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura pública, nomeada através da Portaria nº 18/2022, TORNAR PÚBLICA a realização do presente Concurso Público, sob o regime estatutário para o provimento das vagas do seu quadro de pessoal.
Vincício Casanova
Coordenador de Licitações - Decreto nº 10.232/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 28/2022
PREGÃO 03/2021
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de alimentos perecíveis (carnes, aves e hortifrutigranjeiros) em atendimento às necessidades das secretarias municipais, devidamente autorizada pelo Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 03/2021, através da Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus termos e condições.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39
CONTRATADA: E. LAZZAROTTO & CIA LTDA sob nº 09.045.155/0001-19
VALOR: R\$ 819.810,28 (oitocentos e doze mil, oitocentos e dez reais e vinte e sete centavos)
ASSINATURA: 11 de Maio de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 06 (seis) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022
PREGÃO 15/2022
OBJETO: A presente ata tem por objeto Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de kit escolar para distribuição aos alunos da rede pública de ensino da secretaria municipal de educação, devidamente autorizada pelo Processo Licitatório nº 15/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39
DETENTOR DA ATA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 79.788.766/0001-32
VALOR: R\$ 853.989,35 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 - PROCESSO Nº 148/2022
Município do Pato Branco, UASG 450956, por meio da proponente Thaís Love, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 1218/2021, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2022, que tem por objeto implantação de registro de preços para a contratação de empresa especializada para a aquisição, manutenção e instalação de equipamentos de informática para a sociedade, peroração e instalação de equipamentos de informática para o pleno funcionamento, incluindo teste de vazão final, conteúdo análise física, química e bacteriológica, relatório geológico técnico conclusivo e entrega de direito do uso da água, na zona rural do município de Pato Branco-PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Considerando que a obra para construção da Casa de Tratamento e de Controle Elétrico será iniciada na etapa posterior a esta, devido à impossibilidade de definir com exatidão os pontos e os locais onde o sistema de tratamento de água será instalado para a conclusão do poço artesiano, fica excluído o item 30 do Edital e o item 2.1 do Termo de Referência do Edital supracitado. Considerando as alterações informadas, o Edital passa a vigor nos termos do Edital retificado disponível nos sites www.patobranco.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pr-br. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para as 09 HORAS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2022, realizada exclusivamente por meio eletrônico - www.gov.br/compras/pr-br, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 18 de maio de 2022. Thaís Love - Proponente.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ 75.063.164/0001-67
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROTÓCOLO: 18.503.127-818.630.224-9
OBJETO: Lote 1 - Contratação de empresa especializada para instalação de um sistema de microgeração de energia distribuída solar fotovoltaica de 88,40 kWp / 75 kWac. Cada sistema será composto por 216 módulos de 400 Wp, que ocuparão uma área de 500 m², e 3 inversores de 25 kW. Em CASCAVEL será instalado um sistema de 182,40 kWp / 150 kWac composto por 468 módulos de 400 Wp, que ocuparão uma área de 1.100 m², e 3 inversores de 25 kWac. Lote 2 - Contratação de empresa especializada para trocar lâmpadas fluorescentes tubulares, compactas, do vapor metálico e do sódio, lâmpadas LED Bulbo, lâmpadas Led Tubular por luminárias com tecnologia LED, do mesmo padrão construtivo, com objetivo de se obter o mesmo/menor nível de iluminação consumindo menos energia, substituição dos aparelhos do condicionamento ambiental por equipamentos com classificação energética "A".
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: Lote 01 - R\$ 2.250.469,98 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos); Lote 02 - R\$ 1.731.872,50 (Um milhão, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
ABERTURA: 13/06/2022 às 09h30min, na sala de reuniões da Administração Central da CEASA/PR, situada na Avenida Silva Jardim, nº 303, Bairro Rebouças, Curitiba - Paraná.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br, no link "Licitações - Pregão Presencial 2022" e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacoes@ceasa.pr.gov.br.
Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021
Pregão Eletrônico nº 11/2021
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada no gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício do "Cartão Costa Básica", (fornecimento de documentos de legitimação, na forma do cartão costa básica eletrônico, magnético, ou de similar tecnologia, em PVC, com chip de segurança e/ou largura magnética, com recursos mensais, sistema de controle do saldo e senha pessoal e intransferível, para validação das transações públicas, na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, devidamente autorizada pelo Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 11/2021, através da Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus termos e condições.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
CONTRATADO: CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-EPP CNPJ sob nº 08.656.983/0001-50.
DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 14/2021 firmado entre as partes no dia 19/05/2021, nos termos da CLÁUSULA QUARTA, combinado ao artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
DO PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 20/05/2022 até o dia 20/05/2023.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização do Prefeito Municipal Sr. Lorena Bernardo Tolardo, exarada no Processo Administrativo nº 6280/2022, com Parecer Jurídico nº 131/2022, no amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 24/2022
PREGÃO 47/2021
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, projetor multimídia (data show), tela de projeção, tablet, smart tv e suporte para atender a necessidade das escolas e creches da rede municipal de ensino, devidamente autorizada pelo Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 47/2021, através da Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus termos e condições.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39
CONTRATADA: H10 COMERCIAL BRASIL ME sob nº 11.300.287/0001-81
VALOR: R\$ 1.540.046,45 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de Abril de 2022.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2020
Pregão Eletrônico nº 28/2020
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, disponibilizando-se o sistema WEB (Internet), Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 28/2020 da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e seus ANEXOS, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus termos e condições.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ sob nº 07.797.967/0001-85.
DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes o objeto do valor.
DO PRAZO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS - do contrato ora aditado, por mais um (um) ano a contar de 28 de maio de 2022 com término em 27 de maio de 2023.
DO VALOR: O valor ora firmado no Contrato nº 76/2020 de R\$ 6.197,68 (Seis mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) e no 1º Termo Aditivo de R\$ 7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e dois centavos) passa para R\$ 9.635,00 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais) anual.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização do Prefeito Municipal Sr. Lorena Bernardo Tolardo, exarada no Processo Administrativo nº 1433/2022, com Parecer Jurídico nº 112/2022, no amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
PROTÓCOLO 2177/2022 - Processo Administrativo nº 52/2022
Tipo: Menor Preço Lote Único
OBJETO: Aquisição de colírios balísticos nível III-A para atividades diárias da Guarda Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria de Defesa Social, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/05/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 01/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Maio de 2022.
Mayra Wolff de Souza
Proponente Municipal

Sistema de Licitações
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO 3.049/2022 (RETIIFICAÇÃO)
ENTIDADE: SENAI
OBJETO: MATERIAIS DIDÁTICOS/INSTRUMENTOS PARA OS CURSOS DE SOLDAGEM E METALMECÂNICA DO SENAI-PR - VALOR MÁXIMO: R\$ 175.442,21 - CÓDIGO LICITAÇÕES E Nº 939428
DATA DE ABERTURA: 27 DE MAIO 2022 ÀS 08H30MIN
LINK PARA ACESSO: <http://app2.flor.org.br/licitacoes/html>
LINK LOCAL DE DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br

Sistema de Licitações
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.049/2022 - ENTIDADE: SENAI-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DE REVESTIMENTOS EM SUBSTRATOS POLIMÉRICOS. POSITECTOR 2008 ADVANCED - REEDIÇÃO
DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2022 ÀS 09H00MIN
LINK PARA ACESSO: <http://app2.flor.org.br/licitacoes/html>

Sistema de Licitações
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.050/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE POSTERS PARA AÇÕES MOVES SESUSENAI-PR
DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2022 às 8h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.flor.org.br/licitacoes/html>

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020
Pregão Eletrônico nº 11/2020
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução de pavimentação de via urbana em CBUQ de 2,071.28m² incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e testes de comunicação visual. Trecho: Rua Altívio Alves Cordeiro deste município, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Concorrência nº 12/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39
CONTRATADO: FAUSTO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob nº 14.903.688/0001-63.
DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA DO Contrato firmado entre as partes até nos termos da cláusula quarta, combinado ao art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93.
DO PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 13/04/2022 a 10/08/2022.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização da Sr. Prefeita Municipal, exarada no processo administrativo nº 4772/2022, Parecer Jurídico nº 90/2022, com amparo legal no art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93 e na previsão da cláusula quarta do Contrato nº 14/2020.
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 23/2022
PREGÃO 09/2021
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de alimentos não perecíveis dos itens fracionados do pregão 67/2020, para atender as necessidades das secretarias municipais desta prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 09/2021, através da Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus termos e condições.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39
CONTRATADA: COMERCIAL BORA EIRELI CNPJ sob nº 04.058.110/0001-19
VALOR: R\$ 58.965,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de Maio de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barroirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia - Tabelião e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Ahá, Curitiba-PR - Fone 41-3077-3008
Fago saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.625 do Código Civil Brasileiro:
1- JONAS CLAUDIO DOS SANTOS e SARAH DE PAULA LOPES DA SILVA;
2- PAULO HENRIQUE RIBEIRO e ALAIR DE OLIVEIRA BUENO;
3- SAULO JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA e KAMILA CRISTINA BARBOZA;
4- JAILSON DE OLIVEIRA DA SILVA e ROSANA OTI BANDEIRA DOS PRAZERES
Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo da quinze dias.
O referido é verdade e dou-lo.
Curitiba, 18 de maio de 2022.
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabelião e Registradora Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
PROTÓCOLO 2177/2022 - Processo Administrativo nº 53/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote
OBJETO: Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/05/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 03/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Maio de 2022.
Mayra Wolff de Souza
Proponente Municipal

Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE

LEGAL: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso XII, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Resolução SESA nº 465/2013, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução/CD/FNDE nº 20/2020, Resolução/CD/FNDE nº 21/2021, Lei Municipal nº 2366 de 20 de janeiro de 2019 e demais legislações aplicáveis que regem a matéria; PRAZO: até a data de 12 de abril de 2023; VALOR ESTIMADO: R\$ 98.542,00 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 16 de maio de 2022, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: contratação de empresa para execução de reforma no PSF Nossa Senhora De Lourdes, com recursos do Ministério Da Saúde - PROPOSTA Nº 08889.4550001/21-002. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 6 de junho de 2022 às 14 horas. Valor: R\$ 202.719,42 (duzentos e dois mil, setecentos e dezenove reais, quarenta e dois centavos). Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal. O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8837.

Em 18 de maio de 2022

LUIS CARLOS TURATTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

PROTOCOLO 5832/22 - Processo Administrativo nº. 31/2022

TIPO: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/05/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 03/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Maio de 2022.

MAYSA WOLFF SOUZA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2022 torna público aos interessados torna público que está dispensando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA. Empresa: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Valor R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais). A Dispensa justificada de acordo com o Art. 24 inciso V da lei nº. 8.666/93. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 17/05/2022.

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2022
REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2022 torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 30/05/2022, para Aquisição De Material para Divulgação do PROJETO CASTRA PET - O Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos (Castrapet Paraná), promovido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sodest) e apoio da Secretaria de Saúde do Município de Figueira. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 17/05/2022.

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 06/2022, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 17/05/2022 até 27/05/2022 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 27/05/2022. AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS RODUVIÁRIO USADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os serviços deverão ser executados no Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-35471114 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 16/05/2022.

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O Município de Foz do Iguaçu torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 07 de Junho do ano de 2022, na Av. Jorge Schimmelfeng, nº 111 - Centro (Secretaria da Assistência Social do Município de Foz do Iguaçu), nº 111 em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte (s) obra (s) de construção de infraestrutura urbana com prazo de 180 dias: Lote 01 Loteamento Buba, quantidade 1.056,00m2; Lote 02 Jardim Barbara, quantidade 878,53m2; Lote 03 Jupira - Rua Raul Pompela, quantidade 878,53 m2; Lote 04 Jardim São Roque, quantidade 748,00 m2. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do email crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br e nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou email acima mencionados - Telefone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu-PR, 18 de maio de 2022.

NILTON APARECIDO BOBATO

Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos, tipo motocicleta, zero quilometro, as quais serão empregadas nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guairá - Paraná; em conformidade com as Resoluções SESA nº 769/2019 e 595/2020, Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 01/06/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h29min do dia 01/06/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 01/06/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação e/ou pelo site <http://bilcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá-PR, 18 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 01 de junho de 2022, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por ITEM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e materiais de limpeza para manutenção das Secretarias da Administração Pública Municipal. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro de Guaporema, Paraná Brasil - Telefone: (44) 3684 1206 claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BIL (<http://bil.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206 ou ainda na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/PR, das 8:00 às 17:00 horas.

Guaporema - PR, 18 de maio de 2022.

CLAUDIO BATISTA PEREIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - PMG

ERRATA I DE LICITAÇÃO

1).MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 2).TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL 3).EDITAL: 003/2022 - PMG 4).OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE GALERIAS CELULARES PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO (JÁ ADQUIRIDAS POR ESTE MUNICÍPIO) COM A TOPOGRAFIA LOCAL E, EXECUÇÃO DA BASE, ALÉM DA CONEXÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DAS MESMAS COM O SISTEMA DE DRENAGEM MUNICIPAL EXISTENTE, EM UM TRECHO DE 200,00 (DUZENTOS) METROS NA RUA TOCANTINS (TRECHO ENTRE A AV. MAFRA E AV. PARANAVÁ), NO MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR. 5).VALOR MÁXIMO: R\$ 761.202,71 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). 6).FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br 7).RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 08 de junho de 2022 às 11:00hrs (onze horas). O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão. OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos. 8).ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 08 de junho de 2022 a partir das 14:00hrs (quatorze horas). 9).REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). 10).RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município "portal.guaratuba.pr.gov.br".

Guaratuba, 17 de abril de 2022.

PATRICIA I. C. ROCHA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência



PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 2/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FÁBIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 1, de 17 de maio de 2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 18 de maio de 2022.


FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022

PROTOCOLO 5832/2022

Processo Administrativo nº. 31/2022

Objeto: Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Interessado: carolcruz1305@gmail.com

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 28/2022, realizada pela empresa carolcruz1305@gmail.com, solicitada via e-mail, em 19 de maio de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, venho expor conforme segue:

Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

“Gostaria de esclarecimento no anexo I referente ao lote 1 dos tubos de concreto:

** A resistência de tubos de concreto não classifica por MPA e sim KN/M que são Força mínima de fissura e Força mínima de ruptura, o certo nesse lote*

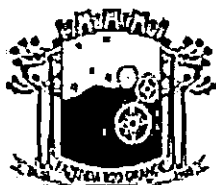
teria que colocar a seguinte especificação tirar RESISTENCIA MINIMA 15 MPA E

COLOCAR ASSIM CONFORME NORMA ABNTNº8890, POIS NA NORMA

CONSTA A ESPECIFICAÇÃO DE CADA DIÂMETRO.

EM ANEXO ESTÁ A PAGINA DA NORMA QUE TEM TODOS OS DIÂMETROS E AS

FORÇA QUE CADA UM TEM QUE TER. “



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Considerando que se trata de esclarecimentos que versa sobre análise técnica acerca do descritivo do Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, apresentamos as respostas ora encaminhadas pela Secretaria solicitante:

20/05/2022 15:49

Email - Licitações Fazenda Rio Grande - Outlook

Re: Prégão 038/2022

Rodrigo Martins <rodrigongma@gmail.com>

Qui, 19/05/2022 15:22

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: luciano_edicao@hotmail.com <luciano_edicao@hotmail.com>; Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

Boa tarde, venho por meio deste esclarecer que as especificações do anexo seguem as normativas contidas no site do DER

em https://www.der.pr.gov.br/sites/der/arquivos_restritos/files/documento/2019_10/esc0918bueirostubularesdeconcreto.pdf, onde estabelece o padrão dos elementos de concreto.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

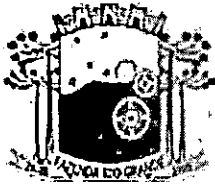
5.1 Material

5.1.1 Tubos de concreto

- a) Os tubos de concreto para bueiros devem ser do tipo e dimensões indicadas no projeto e de encaixe tipo ponta e bolsa ou macho e fêmea, obedecendo às exigências da NBR 8890.
- b) Particular importância deve ser dada à qualificação da tubulação, com relação à resistência quanto à compressão diametral, adotando-se classes de tubos e tipos de berço e reateno das valas como o recomendado no projeto.
- c) O concreto usado para a fabricação dos tubos deve ser confeccionado de acordo com a NBR 12655 e outras normas vigentes do DER/PR, e dosado experimentalmente para a resistência a compressão (f_{ck}) aos 28 dias de 15 Mpa, ou superior se indicado no projeto específico.

As especificações do concreto utilizado na fabricação do elemento deve conter 15mpa ou superior, como podemos ver na imagem acima no item 5.1.1.c

Para as demais especificações estabelece a normativa 8890 como é apresentado no item 5.1.1.a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ





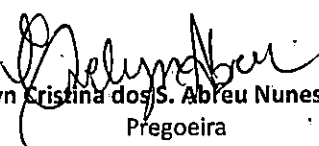
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Respondidos os questionamentos e, considerando que não foram realizadas modificações no edital e que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, com fulcro no Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/63, fica mantida a data e horário da sessão pública sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de maio de 2022.


Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 134/2022

Pregão 038/2022

caroline da cruz garzaro <carolcruz1305@gmail.com>

Qui, 19/05/2022 14:51

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 1 anexos (216 KB)

8890.pdf;

Boa tarde

Gostaria de esclarecimento no anexo I referente ao lote 1 dos tubos de concreto:

* A resistência de tubos de concreto não classifica por **MPA** e sim **KN/M** que são **Força mínima de fissura e Força mínima de ruptura**, o certo nesse lote teria que colocar a seguinte especificação tirar **RESISTENCIA MININA 15 MPA E COLOCAR ASSIM CONFORME NORMA ABNTNº8890, POIS NA NORMA CONSTA A ESPECIFICAÇÃO DE CADA DIAMENTRO.**

EM ANEXO ESTA A PAGINA DA NORMA QUE TEM TODOS OS DIAMETROS E AS FORÇA QUE CADA UM TEM QUE TER.

QUALQUER DUVIDA ME LIGUE

CAROL

99997-9159

Tabela A.4 – Compressão diametral de tubos simples

DN	Água pluvial		Esgoto sanitário
	Força mínima de ruptura kN/m		Força mínima de ruptura kN/m
Classe	PS1	PS2	ES
200	16	24	36
300	16	24	36
400	16	24	36
500	20	30	45
600	24	36	54
Força diametral de ruptura kN/m			
Qd	40	60	90

NOTA Para tubos simples com diâmetro igual ou menor que 400 mm, a força mínima de ruptura é a correspondente a este valor.

Tabela A.5 – Compressão diametral de tubos de concreto armado ou armado com reforço secundário de fibras

DN	Água pluvial								Esgoto sanitário							
	Força mínima isenta de fissura kN/m				Força mínima de ruptura kN/m				Força mínima isenta de fissura kN/m				Força mínima de ruptura kN/m			
Classe ^a	PA1	PA2	PA3	PA4	PA1	PA2	PA3	PA4	EA2	EA3	EA4	EA2	EA3	EA4		
300	12	18	27	36	18	27	41	54	18	27	36	27	41	54		
400	16	24	36	48	24	36	54	72	24	36	48	36	54	72		
500	20	30	45	60	30	45	68	90	30	45	60	45	68	90		
600	24	36	54	72	36	54	81	108	36	54	72	54	81	108		
700	28	42	63	84	42	63	95	126	42	63	84	63	95	126		
800	32	48	72	96	48	72	108	144	48	72	96	72	108	144		
900	36	54	81	108	54	81	122	162	54	81	108	81	122	162		
1 000	40	60	90	120	60	90	135	180	60	90	120	90	135	180		
1 100	44	66	99	132	66	99	149	198	66	99	132	99	149	198		
1 200	48	72	108	144	72	108	162	216	72	108	144	108	162	216		
1 500	60	90	135	180	90	135	203	270	90	135	180	135	203	270		
1 750	70	105	158	210	105	158	237	315	105	158	210	158	237	315		
2 000	80	120	180	240	120	180	270	360	120	180	240	180	270	360		
Força diametral isenta de fissura/ruptura kN/m																
Qd	40	60	90	120	60	90	135	180	60	90	120	90	135	180		

^a Outras classes podem ser admitidas mediante acordo entre fabricante e comprador, devendo atender aos demais requisitos desta Norma para tubos de classe normal. Para tubo armado e tubo armado com reforço secundário de fibras, a força de ruptura mínima deve corresponder a 1,5 da força mínima isenta de fissura.

NOTA Força diametral isenta de fissura ou ruptura é a relação entre a força isenta de fissura ou ruptura e o diâmetro nominal do tubo.

especificadas na ABNT NBR 8890."

att: Rodrigo Martins



Em qui., 19 de mai. de 2022 às 15:01, Licitações Fazenda Rio Grande
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Segue questionamento da empresa Impreart.
Prazo para manifestação até 20/05 às 12:00 horas

Atenciosamente,

Evlyn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: caroline da cruz garzaro <carolcruz1305@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 19 de maio de 2022 14:51

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Pregão 038/2022

Boa tarde

Gostaria de esclarecimento no anexo I referente ao lote 1
dos tubos de concreto:

* A resistência de tubos de concreto não classifica por **MPA** e sim **KN/M**
que são **Força mínima de fissura e Força mínima de ruptura**, o certo nesse lote
teria que colocar a seguinte especificação tirar **RESISTENCIA MININA 15 MPA E**
COLOCAR ASSIM CONFORME NORMA ABNTNº8890, POIS NA NORMA
CONSTA A ESPECIFICAÇÃO DE CADA DIÂMENTRO.

EM ANEXO ESTA A PAGINA DA NORMA QUE TEM TODOS OS DIAMETROS E AS
FORÇA QUE CADA UM TEM QUE TER.

QUALQUER DUVIDA ME LIGUE

CAROL

99997-9159

Re: Pregão 038/2022

Rodrigo Martins <rodrigongma@gmail.com>

Qui, 19/05/2022 15:22

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: luciano_edicao@hotmail.com <luciano_edicao@hotmail.com>; Shara Arbigauss
<arbigaussshara97@gmail.com>



Boa tarde, venho por meio deste esclarecer que as especificações do anexo seguem as normativas contidas no site do DER

em [https://www.der.pr.gov.br/sites/der/arquivos_restritos/files/documento/2019-](https://www.der.pr.gov.br/sites/der/arquivos_restritos/files/documento/2019-10/esd0918bueirostubularesdeconcreto.pdf)

[10/esd0918bueirostubularesdeconcreto.pdf](https://www.der.pr.gov.br/sites/der/arquivos_restritos/files/documento/2019-10/esd0918bueirostubularesdeconcreto.pdf), onde estabelece o padrão dos elementos de concreto.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 Material

5.1.1 Tubos de concreto

- a) Os tubos de concreto para bueiros devem ser do tipo e dimensões indicadas no projeto e de encaixe tipo ponta e bolsa ou macho e fêmea, obedecendo as exigências da NBR 8890.
- b) Particular importância deve ser dada à qualificação da tubulação, com relação à resistência quanto à compressão diametral, adotando-se classes de tubos e tipos de berço e reaterro das valas como o recomendado no projeto.
- c) O concreto usado para a fabricação dos tubos deve ser confeccionado de acordo com a NBR 12655 e outras normas vigentes do DER/PR, e dosado experimentalmente para a resistência a compressão (f_{ckmin}) aos 28 dias de 15 Mpa, ou superior se indicado no projeto específico.

As especificações do concreto utilizado na fabricação do elemento deve conter 15mpa ou superior, como podemos ver na imagem acima no item 5.1.1.c

Para as demais especificações estabelece a normativa 8890 como é apresentado no item 5.1.1.a

Tabela A.4 - Compressão diametral de tubos armados

DN	Água pluvial								Esgoto sanitário					
	Carga mínima trinca kN/m				Carga mínima ruptura kN/m				Carga mínima trinca kN/m			Carga mínima ruptura kN/m		
Classe	PA1	PA2	PA3	PA4	PA1	PA2	PA3	PA4	EA2	EA3	EA4	EA2	EA3	EA4
300	12	18	27	36	18	27	41	54	18	27	36	27	41	54
400	16	24	36	48	24	36	54	72	24	36	48	36	54	72
500	20	30	45	60	30	45	68	90	30	45	60	45	68	90
600	24	36	54	72	36	54	81	108	36	54	72	54	81	108
700	28	42	63	84	42	63	95	126	42	63	84	63	95	126
800	32	48	72	96	48	72	108	144	48	72	96	72	108	144
900	36	54	81	108	54	81	122	162	54	81	108	81	122	162
1 000	40	60	90	120	60	90	135	180	60	90	120	90	135	180
1 100	44	66	99	132	66	99	149	198	66	99	132	99	149	198
1 200	48	72	108	144	72	108	162	216	72	108	144	108	162	216
1 500	60	90	135	180	90	135	203	270	90	135	180	135	203	270
1 750	70	105	158	210	105	158	237	315	105	158	210	158	237	315
2 000	80	120	180	240	120	180	270	360	120	180	240	180	270	360
Carga diametral de fissura/ruptura kN/m														
Qd	40	60	90	120	60	90	135	180	60	90	120	90	135	180
NOTAS														
1 Carga diametral de fissura ou ruptura é a relação entre a carga de trinca ou ruptura e o diâmetro nominal do tubo.														
2 Para tubos simples com diâmetro igual ou menor que 400 mm, a carga mínima de ruptura é a correspondente a este valor.														
3 Outras classes podem ser admitidas mediante acordo entre fabricante e comprador, devendo ser satisfeitas as condições estabelecidas nesta Norma para tubos da classe normal. Para tubos armados, a carga de ruptura mínima deve corresponder a 1,5 da carga de fissura mínima.														



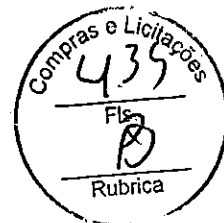
As instruções ainda apresenta as cargas mínimas em tabela como pode ser verificada na imagem acima

Tabela A.3 - Compressão diametral de tubos simples

DN	Água pluvial		Esgoto sanitário
	Carga mínima de ruptura kN/m		Carga mínima de ruptura kN/m
Classe	PS1	PS2	ES
200	16	24	36
300	16	24	36
400	16	24	36
500	20	30	45
600	24	36	54
Carga diametral de ruptura kN/m			
Qd	40	60	90

e ainda estabelece metodologia para ensaios laboratoriais quaisquer dúvida pode ser sanadas no link do site anexo no corpo desse email,

"Os tubos de concreto do certame foram especificados conforme DER/PR ES-D 09/18 - DRENAGEM: BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO. Dessa forma, o concreto empregado na fabricação dos tubos deve apresentar resistência mínima a compressão de 15 MPa aos 28 dias. Já com relação ao ensaio de compressão diametral, devem atender às cargas mínimas, em kN/m,



Ilm.º Sr. Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 38/2022 - Comissão do Município de
Fazenda Rio Grande - PR

Pregão Eletrônico nº 38/2022

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA. -

EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.885.679/0001/20, com sede na Estrada para Balsa Nova, 1500, bairro Itaquí, CEP 83.604-140, Curitiba - PR, doravante apenas "TECNOTUBOS", por seu sócio administrador, Sr. CARLOS HENRIQUE MORES (*contrato social - anexo 01*), vem, tempestivamente, perante o Ilm.º Pregoeiro ou autoridade competente, nos termos do item 8.1 do Edital do Pregão Presencial e da Lei nº 8.666/93, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, em relação ao item 2.1 do Termo de Referência (*impugnação da falta de divisão dos itens do Lote 01*) e do item 7.1 do Edital (*exigência de laudo técnico independente*), o que fará mediante os fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

1. DA IMPUGNAÇÃO DO ITEM 2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. DA RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE EM DECORRÊNCIA DA AGLUTINAÇÃO DE ADUELAS E TUBOS DE CONCRETO NO LOTE 01

1.1. O Edital de Pregão Eletrônico 38/2022, que tem por objeto a "*Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas*", tendo unificado no Lote 01 os materiais denominados de "Tubos de Concreto" e "Aduelas, sem que necessariamente os referidos itens possuam semelhança entre si ou sejam capazes de serem fabricados por uma única empresa.

1.2. Isto é, impugna-se o item 2.1 Termo de Referência pelo fato de a Comissão de Licitação deixar de subdividir e separar os itens "tubo de concreto" e



- 1.4. Primeiramente, percebe-se que a aglutinação de "tubos de concreto" e "aduelas" em lote único viola o princípio da competitividade e impossibilitará a escolha da proposta mais vantajosa pelo Município de Fazenda Rio Grande.
- 1.5. Ao exigir o fornecimento de materiais totalmente diferentes em um mesmo lote, naturalmente serão restringidas de participar da licitação públicas as empresas que fabricam, por exemplo, 80% (oitenta por cento) dos itens, no caso, tubos de concreto, mas não possui capacidade de fabricar os demais 20% (vinte por cento), neste caso, aduelas.
- 1.6. Há empresas especializadas na fabricação de tubos de concreto, assim como outras empresas especializadas em produção de aduelas, sendo que para cada um desses materiais haveria concorrência específica entre empresas do ramo. Isso nada impediria, por sua vez, que a empresa que tivesse capacidade fabril de produção e entrega de todos os itens dos diferentes lotes pudesse concorrer em todos eles.
- 1.7. O mais lógico e adequado seria a subdivisão do Lote 01 em dois lotes, quais sejam, um grande lote para tubos de concreto e outro para aduelas ou, ainda, incluir as aduelas em lote destinados aos artefatos de concreto.
- 1.8. O maquinário e a expertise para a fabricação de tubos de concreto são totalmente diferentes quando comparados ao maquinário para produção de aduelas, blocos, paver e demais itens.
- 1.9. Ao misturar tubos de concreto e aduelas em um mesmo lote, o Edital impugnado dificulta a participação de empresas interessadas em fornecimento de itens específicos ou, ainda, para empresas que possuam maquinário para fabricação apenas de tubos de concreto, ou empresas especializadas apenas em pré-moldados, violando-se o princípio da competitividade, do certame e da escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública.



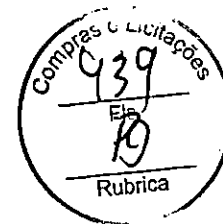
1.10. Para tanto, demonstra-se, adiante, que o Edital de licitação da Companhia Paranaense de Saneamento – SANEPAR, nº 1361/2019¹, que tem por objeto a *“aquisição de laje de redução, anel de concreto, tampa e copo de concreto, tubo de concreto armado, tubo de concreto ponta bolsa perfurado para drenagem, canaleta de drenagem em concreto”*, se utilizou do critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, de maneira a fracionar racionalmente (mediante a necessidade de padronização/destinação) e ampliar a competitividade:

 SANEPAR	
2. OBJETO	
2.1.	Constitui o objeto do presente procedimento a aquisição de laje de redução, anel de concreto, tampa e copo de concreto, tubo de concreto armado, tubo de concreto ponta bolsa perfurado para drenagem, canaleta de drenagem em concreto, conforme relação constante da Planilha de Orçamento.

 SANEPAR	
3. REGIME DE CONTRATAÇÃO, PRAZOS, PREÇO MÁXIMO ADMITIDO E RECURSOS FINANCEIROS	
3.1.	A contratação do objeto desta Licitação será pelo regime de fornecimento integral, e os prazos de entrega conforme cronograma, constante da Planilha de Orçamento – Proposta.
3.2.	A presente licitação é do tipo menor preço por lote .
3.3.	O preço máximo admitido para cada lote do presente processo licitatório é sigiloso e será informado após o encerramento da etapa de lances.
3.4.	Os recursos destinados para a presente licitação são próprios .

1.11. Ao analisar a divisão dos lotes formulada pela SANEPAR e as propostas realizadas pelas diferentes empresas, verifica-se que há uma multiplicidade de proponentes para cada um dos lotes, de maneira que, caso não fosse assim dividido, uma ou outra empresa conseguiria atender os diferentes itens previstos no Edital, conforme adiante será visto.

¹Disponível em: <http://licitacoes.sanepar.com.br/SLI12100.aspx?numpro=136119>. Acesso em 23/07/2021.



1.12: Para o Lote 01, que teve como itens Laje, anéis de concreto e tampas, foram 04 (quatro) as empresas interessadas no fornecimento:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
0001	LAJE REDUÇÃO SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE VISITA P8 DI 600 DE 920	352,00	UN
0002	ANEL DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA PARA POÇO DE VISITA TAMANHO 0,30M DN 800	800,00	UN
0003	ANEL DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA PARA POÇO DE VISITA TAMANHO 0,50M DN 800	1.217,00	UN
0004	ANEL DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA PARA POÇO DE VISITA TAMANHO 0,30M DN 800	540,00	UN
0005	ANEL DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA PARA POÇO DE VISITA TAMANHO 0,30M DN 800	523,00	UN
0006	TAMPA E COPO DE CONCRETO PARA INSPECAO DE LIGACAO PREDIAL E DE REDES COLETORAS DN 100	24.300,00	CJ
0007	TAMPA E COPO DE CONCRETO PARA INSPECAO DE LIGACAO PREDIAL E DE REDES COLETORAS DN 100	9.000,00	CJ
0008	TAMPA E COPO DE CONCRETO PARA INSPECAO DE LIGACAO PREDIAL E DE REDES COLETORAS DN 100	9.500,00	CJ
0009	TAMPA E COPO DE CONCRETO PARA INSPECAO DE LIGACAO PREDIAL E DE REDES COLETORAS DN 100	10.118,00	CJ
0010	TAMPA E COPO DE CONCRETO PARA INSPECAO DE LIGACAO PREDIAL E DE REDES COLETORAS DN 130	11,00	CJ
0011	TAMPA E COPO DE CONCRETO PARA INSPECAO DE LIGACAO PREDIAL E DE REDES COLETORAS DN 130	184,00	CJ
PROPOSTA(S)			
Fornecedor			
ROYER PRE-MOLDADOS LTDA - EPP			
DEQUECH & FERREIRA LTDA ME			
CONCREMAIS IND/COM ARTEFATOS CONCRETO EIRELI			
TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA			

1.13: Para o Lote 02 foram apenas 02 (duas) proponentes:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
0012	TUBO DE CONCRETO ARMADO JE P8 CLASSE EA2 COM ANEL DN 400	25,00	M
0013	TUBO DE CONCRETO ARMADO JE P3 CLASSE EA2 COM ANEL DN 500	20,00	M
PROPOSTA(S)			
Fornecedor			
ROYER PRE-MOLDADOS LTDA - EPP			
CONCREMAIS IND/COM ARTEFATOS CONCRETO EIRELI			



1.13. Para os lotes 03 e 04 assim ficou o resultado:

LOTE	Item	Descrição	Qtd	UN
0014		TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA PERFURADO PARA DRENAGEM COM 1,00 METRO DE COMPRIMENTO DN 300	40,00	M
		47 Canos, tubos, moldados e acabados 4701 2003 e 2004		
PROPOSTAS				
		Fornecedor		
		ROYER PRE-MOLDADOS LTDA - EPP		

LOTE	Item	Descrição	Qtd	UN
0015		CANAleta DE DRENAGEM EM CONCRETO SECAO SEMI-CIRCULAR CONEXAO MACHO-FEMEA TAMANHO 1,0 METRO DN 400	400,00	UN
		43 1.00 metros de canaletas de drenagem, seção semi-circular, conexão macho-fêmea, tamanho 1,0 metros e de 400mm		
PROPOSTAS				
		Fornecedor		
		ROYER PRE-MOLDADOS LTDA - EPP		

1.14. Fica claro, portanto, que a depender do item licitado, diferentes empresas poderão se interessar e oferecer lances, o que aumentará a competitividade e naturalmente se atingirá valores menores para cada um dos itens, em homenagem ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

1.15. Percebe-se que há empresas só de pré-moldados que podem produzir artefatos em geral, assim como empresas que possuem atuação focada na fabricação de tubos de concreto, o que demanda equipamentos e exigências técnicas totalmente diferentes, o que torna ilógico e prejudicial à finalidade da licitação a inclusão de ambos os itens em um único grande lote.

1.16. A diferença entre “tubos de concreto” e “pré-moldados” em geral é tão grande que muitos dos municípios acabam por realizar licitações distintas, especialmente quando se demanda tubos de concreto, conforme se observa no Edital de Pregão Eletrônico nº 069/2021 (Município de Santa Helena) e Pregão Eletrônico nº 41/2020 (Município de Cruz Machado):



PREGÃO ELETRÔNICO n° 41/2020
PROCESSO n° 104/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades do Departamento de Obras desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

(Pregão Eletrônico n° 41/2020 - Município de Cruz Machado)

**ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.206.457/0001-19, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Item", para REGISTRO DE PREÇOS, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.1.1 - A licitante é responsável pela verificação junto ao site qualquer alteração ou reificação que por ventura ocorra (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/forneceador).

2.2 - O presente processo licitatório possui ITENS/LOTES ABERTOS para ampla concorrência e também ITENS/LOTES EXCLUSIVOS (com reserva de cotas para ME, EPP e MEI), em acordo com a Lei n° 123/2006.

2.3 - A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO III), esclarecendo junto ao MUNICÍPIO toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a

(Pregão Eletrônico n° 069/2021 - Município de Santa Helena)

1.17. Com efeito, a unificação de itens como "tubos de concreto" e "aduelas" em um mesmo lote, provocará clara violação ao princípio da competitividade e da igualdade, notadamente a previsão do art. 3º, §1º, da Lei 8666/93, que possui o seguinte texto:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia; a seleção da proposta mais vantajosa para a administração; e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da

CARLOS
HENRIQUE
MORES:316995
02900

Assinado de forma
digital por CARLOS
HENRIQUE
MORES:31699502900
Data: 2022.05.31
16:35:09 -03'00'



moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. § 1º É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

1.18. O artigo 3º, §1º da Lei 8666/93 positiva o princípio da competitividade, que leva a efeito a igualdade de condições aos participantes ao vedar que o administrador público estabeleça regras dispensáveis ou desproporcionais, tendentes a excluir potenciais competidores e comprometer/restringir o caráter competitivo da licitação. De fato, é a competição que proporciona a obtenção da proposta mais vantajosa pela Administração, o que torna indispensável o acesso à competição do maior número possível de licitantes competidores.

1.19. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União – TCU, por diversas vezes, reforçou o entendimento de que a licitação não deve perder seu objetivo principal, que é obter a proposta mais vantajosa à Administração, mediante ampla competitividade, a teor do art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993. (Acórdão 1734/2009 Plenário).

1.20. Imprescindível para o atendimento do princípio da ampla competição e igualdade, portanto, é o parcelamento e fracionamento dos itens aglutinados todos em um só grupo, pois, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, deve o gestor dividir o objeto a ser contratado em tantas parcelas quantas comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas a melhor aproveitamento de recurso disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, nos termos do art. 23, §1º da Lei 8.666/1993:

Art. 23. (...) §1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



1.21. O Tribunal de Contas da União endossa o parcelamento e fracionamento como medida a possibilitar a ampla competição nas licitações públicas, consoante os julgados e entendimento sumulado abaixo:

Acórdão nº 1.544/2006-1ª Câmara
Ministro Relator: Guilherme Palmeira
Trecho do Acórdão:

"(...) proceda ao parcelamento do objeto, sempre que a natureza da obra, serviço ou compra for divisível, com vistas a propiciar a ampla participação dos licitantes, devendo as exigências quanto à habilitação dos mesmos serem proporcionais ao parcelamento."

Acórdão nº 618/2006-Plenário
Ministro Relator: Marcos Benquerer Costa
Trecho do Acórdão:

"(...) é obrigatório o parcelamento das obras quando não for prejudicial ao gerenciamento dos serviços, pois esse parcelamento, via de regra, permite a participação de maior número de interessados no certame e, por conseguinte, obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração."

Súmula nº 247 TCU

É obrigatória a admissão e adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objeto de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

1.22. Dessa forma, ao aglutinar os itens "tubos de concreto" e "aduelas" em um mesmo lote haverá a violação dos princípios que regem a licitação pública, restringindo-se a competitividade do certame e impedindo que a Administração Pública possa escolher a proposta mais vantajosa.

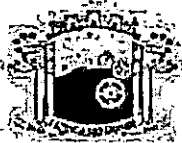
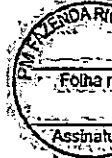
1.23. Portanto, impugna-se a referida aglutinação constante no item 2.1 do Termo de Referência, em seu anexo, requerendo-se a criação de sub lote apenas



para "aduelas", separando-se tais materiais dos "tubos de concreto" ou, ainda, a inclusão das "aduelas" no Lote 02 ou Lote 03, pois haverá maior semelhança aos demais itens de cada lote ou, ainda, maior chance de os licitantes conseguirem fornecer tais itens em conjunto, o que não acontecerá no Lote 01 com a aglutinação de "tubos de concreto" e "aduelas".

2. DA IMPUGNAÇÃO DO ITEM "7.1" DO EDITAL, DA RESTRIÇÃO DE COMPETITIVIDADE, DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS LABORATORIAIS PRODUZIDOS PELA PRÓPRIA LICITANTE

2.1. O item 7.1 do Edital possui o seguinte conteúdo:

7. DA QUALIDADE DO MATERIAL, LAUDOS E AMOSTRAS	
7.1. As empresas participantes vencedoras do certame deverão apresentar laudos técnicos laboratoriais, emitidos por empresa e profissional independentes, sem vínculos com a licitante, assinado por profissional com a devida habilitação (registrada para prestar serviços técnicos laboratoriais) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, comprovando que todos o(s) item(s) componentes da licitação ofertado foram submetidos a controle.	
Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nacões - Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500	
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
	
tecnológico e possuem qualidade satisfatória conforme determinam as normas da ABNT, com prazo de ensaio máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura da presente sessão, somente para os itens vencedores no certame licitatório.	
7.2. Os Laudos apresentados serão submetidos a análise por membro do quadro técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, ao qual será emitido posteriormente em um prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis um relatório referente a aprovação dos ensaios apresentados.	

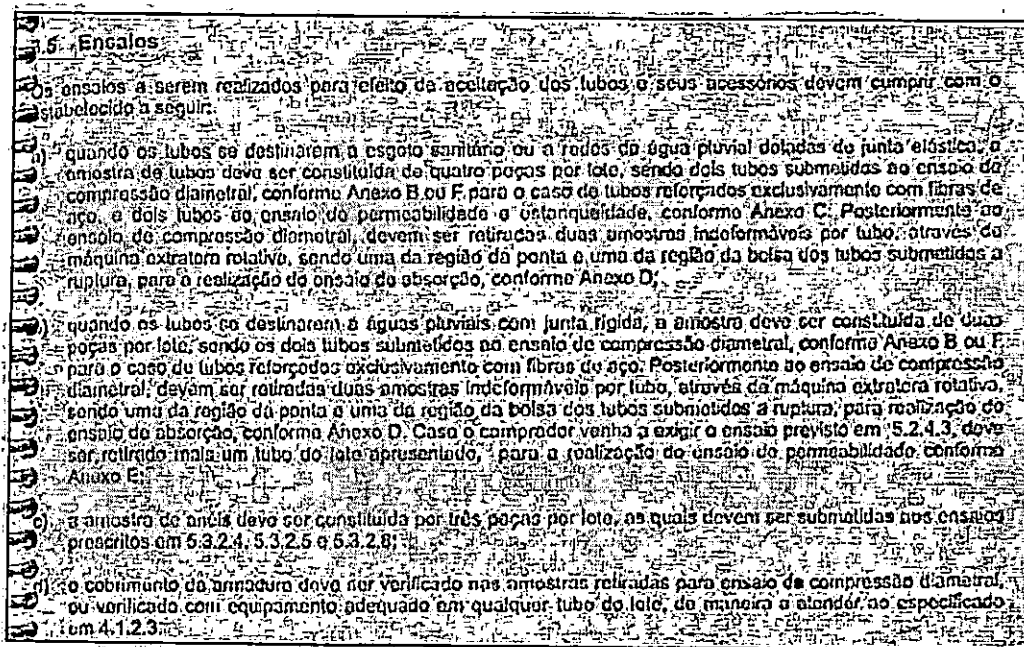
2.2. Exige-se que o laudo laboratorial seja emitido por empresa ou profissional independente, sem vínculo, com a licitante. Ocorre que, conforme será visto, adiante, não há razões lógicas para que se exija que os laudos técnicos laboratoriais sejam emitidos por empresa e profissionais independentes, pois:



isso, por si só, não é medida que garantirá a idoneidade e legitimidade dos laudos técnicos apresentados:

2.3. O laudo técnico que determinará a resistência e qualidade dos tubos de concreto deve ser elaborado sob a fiscalização e responsabilidade técnica de profissional habilitado e através de equipamento com calibração periódica para que não haja qualquer distorção em seus resultados. Não há que se exigir nada além destes dois requisitos, principalmente quando observada a normativa da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a NBR 8890:2007.

2.4. A NBR 8890:2007 prevê que a realização de ensaios para efeito de aceitação dos tubos e seus acessórios deverá cumprir algumas regras, de maneira que o cumprimento de tais exigências servirão de supedâneo para tornar válido e regular tecnicamente o ensaio realizado:



2.5. Sobre a execução dos ensaios e os respectivos resultados, ainda, a normativa da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) indica o seguinte sobre a execução do ensaio:

CARLOS
HENRIQUE
MORES:316
99502900

Assinado de forma
digital por CARLOS
HENRIQUE
MORES:31699502900:
Dados: 2022.05.31
16:36:01 -03'00'



3.3 Execução do ensaio

O ensaio deve ser executado conforme o seguir:

- a) medir o comprimento útil (L) do tubo em três geratrizes defasadas entre si em um ângulo de 120°, sendo o valor do comprimento útil a média das três medidas;
- b) colocar o tubo deitado sobre apoios planos e horizontais, dispostos paralela e simetricamente em relação ao seu eixo. Esses apoios consistem em sarrafos retos de madeira, de comprimento total maior ou igual ao comprimento útil do tubo, devidamente fixados ao apoio inferior da máquina e afastados um do outro por uma distância igual a um décimo do diâmetro nominal do tubo, expresso em milímetros, conforme Figura B.2;
- c) colocar ao longo da geratriz superior do tubo uma vigota reta de madeira, de comprimento tal que abranja o comprimento útil do tubo em ensaio e de altura maior do que a diferença entre os diâmetros externos do tubo e da bolsa, como indicado na Figura B.2;

- d) avaliar a localização de esforços em possíveis irregularidades da superfície do tubo, pode-se intercalar entre o tubo e cada cunho uma tira de borracha com cerca de 5 mm de espessura ou uma camada de areia;
- e) dispor o conjunto da modo que o ponto de aplicação da carga coincida com o meio do comprimento útil do tubo, de maneira a garantir a distribuição uniforme da carga ao longo do seu comprimento;
- f) aplicar a carga com taxa de variação constante e não inferior a 5 kN/min nem superior a 35 kN/min, por metro linear do tubo;
- g) em tubos armados, aplicar a carga até atingir a carga de fissura definida na Tabela A.4, que deve ser anotada; em seguida, levar o ensaio até a carga de ruptura. Em tubos simples a carga deve ser elevada até a ruptura do tubo, conforme definido na Tabela A.3, ou até que se ultrapasse a carga mínima especificada. A abertura da fissura deve ser medida conforme B.1.

3.4 Resultados

As cargas de fissura e de ruptura são obtidas dividindo-se os valores dos esforços totais correspondentes pelo comprimento útil do tubo, expressas em quilonewtons por metro. O certificado deve consignar os valores da carga de fissura e ruptura de cada tubo, obtidos no ensaio.

2.6. Portanto, as empresas que emitirem os seus próprios laudos técnicos, devidamente assinados por responsável técnico e realizados com equipamentos calibrados, conforme a normativa competente, não podem ser impedidas de participarem da licitação pública por descumprimento do Edital.

2.7. Não há razões para presumir que, por exemplo, o laudo técnico emitido pela própria empresa ou, ainda, por empresa distinta, mas que conste como engenheiro responsável pessoa integrante da licitante, seja considerado inidôneo ou maculado por algum vício técnico. Trata-se de item que restringe severamente a competitividade do cerrame. A Constituição Federal não admite que as licitações contenham cláusulas restritivas à participação dos interessados: art. 37, XXI:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos



da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

2.8. Esta disposição é repetida no art. 3º, §1º, inciso I, da Lei n. 8.663/93:

“É vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato”;

2.9. Desse modo, por disposição constitucional e legal, as únicas exigências que o Poder Público pode fazer aos interessados em licitar são aquelas indispensáveis ao cumprimento do contrato, sob pena de violação do princípio da competitividade.

2.10. A Administração Pública, de um lado, deve formular as exigências indispensáveis à boa seleção do contratado e ao cumprimento do contrato e, de outro lado, não pode ir além deste estritamente necessário, que, na realidade, na maioria das vezes, é verificado caso a caso.

2.11. A exigência de laudos técnicos elaborados por empresas independentes, conforme texto editalício, viola o princípio da competitividade, pois restringe a competição de uma série de empresas que possuem produtos de qualidade e que poderão oferecer propostas mais vantajosas. Vale destacar o seguinte trecho de Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União:

Acórdão nº 1631/2007-Plenário

REPRESENTAÇÕES COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR-
LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS.
EXIGÊNCIAS PARA COMPROVAÇÃO DO DIREITO DE LICITAR.
PROCEDÊNCIA PARCIAL. 1. Diferentemente das condições gerais do direito de licitar - que são exigidas no texto da lei para toda e qualquer licitação, independentemente das circunstâncias de uma situação concreta -, as condições específicas são fixadas pelo ato convocatório, em função das características da contratação desejada em um determinado certame, cabendo à Administração Pública, neste último caso, deliberar acerca da extensão e do conteúdo dos requisitos que serão exigidos daqueles que pretendam formular propostas. 2. A discricionariedade na fixação das condições específicas está delimitada pela natureza e extensão do objeto a ser contratado, sendo válidas as exigências dessa ordem desde



que se revelem necessárias e adequadas a comprovar a existência do direito de licitar. 3. O princípio que refuta a restrição ao caráter competitivo não é absoluto, representando essencialmente a expressão sintetizada de uma orientação vista em caráter de generalidade, a admitir, por óbvio, excepcionalidades que sejam conduzidas por circunstâncias ensejadoras de determinada feição fora do comum. 4. Não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprimível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que, nos termos do art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, como também a observância do princípio constitucional da isonomia.

2.12. Importante registrar que a Prefeitura Municipal de Curitiba, em pregão Eletrônico realizado em 2018, com objeto semelhante ao licitado por esta entidade, não exigiu que os laudos fossem apresentados por empresa independente, mas tão somente que fosse emitida por entidade certificada e regulamentada por órgão competente, atendendo aos padrões daquela especificação:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS (PREGÃO/SIOP)	
Amstras e laudo A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) unidade do produto como amostra, com laudo de comprovação de resistência a compressão do concreto que será utilizado na fabricação do material a ser entregue, segundo as normas NBR7680 e NBR5739, emitido por entidade certificada e regulamentada por órgão competente, atendendo aos padrões desta especificação, no prazo e local estabelecido em edital de licitação. Sendo aprovadas ou reprovadas, as amostras entregues não serão devolvidas e também não serão contabilizadas no quantitativo total a ser entregue pela empresa contratada, ficando retidas como padrão de qualidade a ser garantida.		

2.13. A exigência, portanto, é totalmente injustificada tecnicamente e poderá representar tanto a exigência de elaboração de novos laudos técnicos pelas empresas interessadas em participar da licitação, diferente dos laudos já produzidos pela própria empresa, assim como restringir a participação de empresas que tenham laudos técnicos elaborados por empresas do mesmo grupo empresarial.



2.14. Sendo assim, requer-se a alteração do texto o item 7.1 do Edital, possibilitando a apresentação de laudos técnicos produzidos pela própria empresa ou por empresas parceiras integrantes do mesmo grupo empresarial, para o fim de não restringir e violar o caráter competitivo do certame em razão de exigências desnecessárias, as quais sequer favorecerão a garantia da qualidade técnica dos bens que serão fornecidos pelos licitantes vencedores do certame.

3. DO PEDIDO

3.1. Ante o exposto, requer-se que a presente impugnação ao Edital seja conhecida e apreciada, dada sua tempestividade e regularidade, para o fim de reconhecer a restrição ao caráter competitivo do certame imposto pelo item 2.1 Termo de Referência (impugnação pela aglutinação dos itens "tubos de concreto" e "aduelas" no Lote 01) e item 7.1 do Edital (exigência de laudo técnico independente).

3.2. Sugere-se que a Comissão redistribua os itens "aduelas" ao Lote 02 ou 03, pois são itens totalmente diferentes dos "tubos de concreto" e irrelevantes numericamente, o que prejudicará a competição e reduzirá o número de empresas capazes de fornecer tão somente "tubos de concreto".

3.3. Uma vez reconhecida a restrição à competitividade que os referidos itens impõem, requer-se a readequação do texto do Edital, a republicação do instrumento convocatório e a reabertura do prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes termos, pede deferimento.

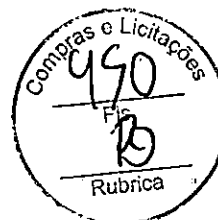
Curitiba, 31 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE HENRIQUE
MORÉS:31699502900. MORÉS:31699502900.
Data: 2022.05.31 16:36:55 -03'00'

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA. - EPP



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página: 1 / 1
Página 1
Data: 31/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0034034/2022

Número do processo: 0034034/2022

Solicitação: 4 - Requerimento

Número do documento: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE Nº 38/2022

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 007.004.011 - Pregoeiro

Localização atual: 007.004.011 - Pregoeiro

Org. de destino: 015.001.016 - Diretor Geral - SMOP

Protocolado por: Evelyn Cristina dos Santos Abreu

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 31/05/2022 17:12

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Se tratando de esclarecimento técnico, encaminha-se para a secretaria solicitante para resposta ao pedido de Impugnação.

Observação: Seguem anexos, Impugnação Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto LTDA.

Evelyn Cristina dos Santos Abreu
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 17:12:49



Protocolo fly nº: 0034034/2022

Assunto: Abertura de Certame Licitatório

Impugnação apresentada pela empresa Tecnotubos – Tecnologia em tubos de Concreto Ltda - EPP

O Município de Fazenda Rio Grande através da Secretaria de Obras Públicas, apresentar resposta à solicitação de impugnação do Edital interposta pela empresa – Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda -EPP.

Em síntese as solicitações são as seguintes: a) Impugnação da falta de divisão dos itens do Lote 01; b) Exigência de laudo técnico independente.

Em atenção a decisão da administração pública na escolha dos itens constante em cada lote, entende-se que os produtos têm suas finalidades similares e ambos possuem em sua principal composição produto derivado do concreto.

A decisão pela unificação dos produtos constantes no lote 1, bem como dos outros lotes do processo licitatório teve sua divisão sem caráter de restrição, e sim pautado pela utilização e similaridade dos produtos.

Os itens constantes no lote 1 do edital tem por finalidade uso na drenagem urbana, portanto, entende-se que similaridade no uso enquadra esses materiais em um lote. Ressalta-se que a produção de artefatos de concreto é um serviço que requer acompanhamento técnico e estrutura mínima para produção de forma a garantir a qualidade dos produtos a serem entregues. Neste sentido, a divisão dos lotes visa assegurar que as empresas fornecedores disponham de uma estrutura mínima que garanta tanto o fornecimento quanto a qualidade dos materiais.

O gestor público deve se atentar aos princípios que norteiam o bom desempenho de sua atividade no setor público. Os cinco princípios básicos da Administração Pública estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ou seja, cabe ao gestor analisar todos os princípios em conjunto, visando assegurar o cumprimento do objeto.

Vencida esta questão, passa-se a análise do segundo item da solicitação, qual seja, exigência de laudos laboratoriais independentes que versem sobre a qualidade dos produtos.



É o juízo discricionário do administrador que determina as especificações do produto que pretende adquirir, de modo a extrair as melhores condições de sua utilização para adequar-se a sua realidade, sempre pautadas na razoabilidade e proporcionalidade dos meios aos fins.

Quando a lei confere ao agente político competência discricionária, isso significa que atribuiu ao agente o dever/poder de escolher a melhor conduta, dentre um universo de condutas possíveis, para a plena satisfação do interesse público, sendo a busca deste interesse público que pautou as especificações contidas no termo de referência do certame em questão.

A administração deve zelar pela qualidade dos objetos a serem adquiridos e por isso, dentro da legalidade, estabelece as regras de fornecimento sem, portanto restringir a competição.

E, para que o produto objeto da futura contratação seja aceitável, é preciso que ele atenda às especificações técnicas mínimas ou ao padrão mínimo de qualidade, nos termos e condições do ato convocatório, a ser aferido por empresa independente, que se reitera, atestará a qualidade do produto através da emissão de laudos.

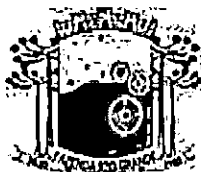
De posse de tais documentos, poderá a Administração Pública Municipal verificar a qualidade supramencionada, e cumprir também o princípio ao qual está adstrita, qual seja, da eficiência.

Tal solicitação não frustra o caráter competitivo, já que qualquer empresa pode obter um laudo independente sem privilegiar uma ou outra empresa interessada.

Diante dos fatos relatados esta Secretaria manifesta pelo prosseguimento do processo licitatório.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.


José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 38/2022**

Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, a Pregoeira municipal, designada através da Portaria nº 134/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2022, o qual tem como objeto o *"Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas"* apresentada pela empresa TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS E CONCRETO LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 06.885.679/0001/20.

1- Relatório

Em síntese, o impetrante solicita impugnação elaborando o pedido para que seja alterado o instrumento convocatório, mais precisamente com relação ao desmembramento dos itens contidos no Lote 01 e a respeito da exigência de laudos técnicos laboratoriais, emitidos por empresa e profissional independente sem vínculos com o licitante, alegando que tais pontos prejudicariam a competição, reduzindo o número de empresas participantes.

2- JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

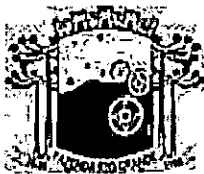
De acordo com o Edital, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital até o terceiro dia útil anteriores a abertura da sessão pública:

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem a Pregoeira nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

O pedido cumpriu os requisitos para ser aceito e analisado.

3 - DA DECISÃO

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras Públicas é a Secretaria solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação aos itens que compõe o lote 1 e a respeito da exigência de laudos técnicos laboratoriais, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo flý sob o nº 34034/2022, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo fly nº: 0034034/2022

Assunto: Abertura de Certame Licitatório

Impugnação apresentada pela empresa Tecnotubos – Tecnologia em tubos de Concreto Ltda - EPP

O Município de Fazenda Rio Grande através da Secretaria de Obras Públicas, apresentar resposta à solicitação de impugnação do Edital interposta pela empresa – Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda -EPP;

Em síntese as solicitações são as seguintes: a) Impugnação da falta de divisão dos itens do Lote 01; b) Exigência de laudo técnico independente.

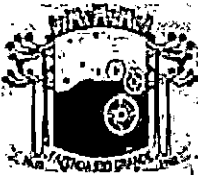
Em atenção a decisão da administração pública na escolha dos itens constante em cada lote, entende-se que os produtos têm suas finalidades similares e ambos possuem em sua principal composição produto derivado do concreto.

A decisão pela unificação dos produtos constantes no lote 1, bem como dos outros lotes do processo licitatório teve sua divisão sem caráter de restrição, e sim pautado pela utilização e similaridade dos produtos.

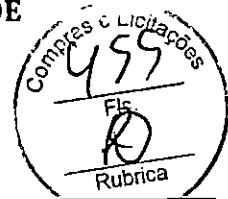
Os itens constantes no lote 1 do edital tem por finalidade uso na drenagem urbana, portanto, entende-se que similaridade no uso enquadra esses materiais em um lote. Ressalta-se que a produção de artefatos de concreto é um serviço que requer acompanhamento técnico e estrutura mínima para produção de forma a garantir a qualidade dos produtos a serem entregues. Neste sentido, a divisão dos lotes visa assegurar que as empresas fornecedores dispõem de uma estrutura mínima que garanta tanto o fornecimento quanto a qualidade dos materiais.

O gestor público deve se atentar aos princípios que norteiam o bom desempenho de sua atividade no setor público. Os cinco princípios básicos da Administração Pública estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ou seja, cabe ao gestor analisar todos os princípios em conjunto, visando assegurar o cumprimento do objeto.

Vencida esta questão, passa-se a análise do segundo item da solicitação, qual seja, exigência de laudos laboratoriais independentes que versem sobre a qualidade dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

É o juízo discricionário do administrador que determina as especificações do produto que pretende adquirir, de modo a extrair as melhores condições de sua utilização para adequar-se a sua realidade, sempre pautadas na razoabilidade e proporcionalidade dos meios aos fins.

Quando a lei confere ao agente político competência discricionária, isso significa que atribuiu ao agente o dever/poder de escolher a melhor conduta, dentre um universo de condutas possíveis, para a plena satisfação do interesse público, sendo a busca deste interesse público que pautou as especificações contidas no termo de referência do certame em questão.

A administração deve zelar pela qualidade dos objetos a serem adquiridos e por isso, dentro da legalidade, estabelece as regras de fornecimento sem, portanto restringir a competição.

E, para que o produto objeto da futura contratação seja aceitável, é preciso que ele atenda às especificações técnicas mínimas ou ao padrão mínimo de qualidade, nos termos e condições do ato convocatório, a ser aferido por empresa independente, que se reitera, atestará a qualidade do produto através da emissão de laudos.

De posse de tais documentos, poderá a Administração Pública Municipal verificar a qualidade supramencionada, e cumprir também o princípio ao qual está adstrita, qual seja, da eficiência.

Tal solicitação não frustra o caráter competitivo, já que qualquer empresa pode obter um laudo independente sem privilegiar uma ou outra empresa interessada.

Diante dos fatos relatados esta Secretaria manifesta pelo prosseguimento do processo licitatório.

Sem mais, para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.


José Carlos Szadkóski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 5291/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Desta forma, conheço do pedido de Impugnação, posto que tempestivo, e, no mérito, levando em conta a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, julgo IMPROCEDENTE a Impugnação apresentada, mantendo-se inalterados os termos do Edital, com ressalva da data de abertura da licitação, a qual será adiada, respeitando-se assim, o prazo legal para resposta de 02 (dois) dias úteis anteriores a abertura da sessão.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

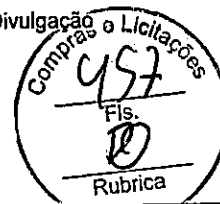
Data: 02/06/2022 17:08:31-0300

Verifique em <https://verificador.idi.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Pregoeira Municipal

Portaria nº 134/2022



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: ROLUVA

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

02/06/2022 16:55:12

Pedido de Cotação Eletrônica

Eventos



Este Evento de Adiamiento será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 03/06/2022.

Resumo do Evento de Adiamiento

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00038/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto

Objeto

Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas

Motivo do Evento de Adiamiento

Devido ao prazo a ser respeitado para a resposta a impugnação do instrumento convocatório.

Data da Divulgação do Evento de Adiamiento	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
03/06/2022	A partir de 19/05/2022 às 08:00	Em 08/06/2022 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Adiamiento

Solução 7.0.0.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022
PROTOCOLO 5832/2022 - Processo Administrativo nº. 31/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

Comunicamos o adiamento da licitação publicada no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº098/2022 de 18 de maio de 2022. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/05/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. **Abertura retificada de Propostas para 08/06/2022** às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. **MOTIVO:** Devido ao prazo a ser respeitado para a resposta a impugnação do instrumento convocatório.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de O.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria nº 134/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 112/2022 de 02 de junho de 2022

Página 22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022

PROTOCOLO 5832/2022 - Processo Administrativo nº. 31/2022.

Tipo: Menor Preço Por Lote

Comunicamos o adiamento da licitação publicada no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 098/2022 de 18 de maio de 2022. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/05/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura retificada de Propostas para 08/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. **MOTIVO:** Devido ao prazo a ser respeitado para a resposta a impugnação do instrumento convocatório.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria nº 134/2022

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Data: 2022.06.02 17:10:24
-03'00"